



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

LADYANA DOS SANTOS LOBATO

O EXÍLIO NO TESTEMUNHO DA SEGUNDA GERAÇÃO: elementos para um
paradigma narrativo

**BELÉM - PA
2021**

LADYANA DOS SANTOS LOBATO

O EXÍLIO NO TESTEMUNHO DA SEGUNDA GERAÇÃO: elementos para um
paradigma narrativo

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Doutorado em Letras.

Área de Concentração:
Estudos Literários.

Orientadora:
Profa. Dra. Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja.

BELÉM-PA
2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

L796e

Lobato, Ladyana dos Santos.

O EXÍLIO NO TESTEMUNHO DA SEGUNDA GERAÇÃO:
elementos para um paradigma narrativo / Ladyana dos Santos Lobato. —
2021.

236 f.: il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Tânia Maria Pereira Sarmiento- Pantoja
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Letras
e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Letras, Belém, 2021.

1. Exílio. 2. Testemunho. 3. Memória. 4. Segunda Geração. 5. Utopia.
I. Título.

CDD 153.12

LADYANA DOS SANTOS LOBATO

O EXÍLIO NO TESTEMUNHO DA SEGUNDA GERAÇÃO: elementos para um
paradigma narrativo

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Tânia Maria Pereira Sarmento-Pantoja
Universidade Federal do Pará – PPGL/Belém-PA
Presidente

Profa. Dra. Maria Elsa Marques Peralta da Silva
Universidade de Lisboa - Centro de Estudos Comparatistas – DANT/Portugal
Avaliadora Externa

Prof. Dr. Elcio Loureiro Cornelsen
Universidade Federal de Minas Gerais – PosLit/Belo Horizonte-MG
Avaliador Externo

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes
Universidade Federal do Pará – PPGL/Belém-PA
Avaliador Interno

Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja
Universidade Federal do Pará – PPGL/Belém-PA
Avaliador Interno

Profa. Dra. Nilsa Brito Ribeiro
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – PostLet/Marabá-PA
Suplente Externo

Profa. Dra. Juliana Maia de Queiroz
Universidade Federal do Pará – PPGL/Belém-PA
Suplente Interno

Defesa em: 26/02/2021
Situação/Conceito: APROVADA

À segunda geração de filhos e filhas de
perseguidos, desaparecidos e mortos políticos
da Ditadura Militar de 1964, no Brasil;

À minha mãe, Maria do Socorro dos Santos
Lobato;

A todos que contribuíram com esta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sua divina proteção, pela força na superação dos obstáculos e pela realização desta conquista.

À Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), pela política de qualificação de técnicos da UFPA.

À Coordenação e Vice-coordenação do Campus Universitário de Abaetetuba (CUBT/UFPA), pelo apoio e incentivo à qualificação do servidor.

Ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará (PPGL/UFPA), pelo acolhimento e formação acadêmica.

À Profa. Dra. Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja, pela relação de respeito, amizade e afeto; pela mulher, mãe e profissional admirável; pela condução da orientação desta Tese com dedicação, seriedade e competência, e pelas valiosas contribuições.

Ao Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja, pela admiração, amizade, incentivo, bem como pelas contribuições feitas a todas as minhas pesquisas durante a minha trajetória acadêmica.

Ao Grupo de Pesquisa Estudos de Narrativa de Resistência (NARRARES), pela oportunidade, formação, troca de conhecimentos e experiências positivas vivenciadas ao longo dos anos.

Ao Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja, ao Prof. Dr. Elcio Loureiro Cornelsen e a Profa. Dra. Ana Lilia Carvalho Rocha, pela participação na banca de qualificação, pela generosa leitura da pesquisa e pelas valiosas contribuições.

À Profa. Dra. Maria Elsa Marques Peralta da Silva, ao Prof. Dr. Elcio Loureiro Cornelsen, ao Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja e ao Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes, pelo aceite ao convite para participar da banca de defesa desta Tese.

À minha mãe, Maria do Socorro dos Santos Lobato, pela mãe, profissional e ser humano admirável, pelo seu incentivo e amor incondicional.

Ao meu pai, Sebastião Jorge da Silva Lobato, pelo ser humano incrível, amoroso e dedicado.

Aos meus irmãos, Jânio Guedes dos Santos Lobato e Jorge Luis dos Santos Lobato, pelo carinho, incentivo, apoio e amor.

Ao João Álvaro Cunha do Carmo, pelo companheirismo, confiança e incentivo, especialmente, nos momentos de dificuldades.

Às/aos colegas do curso de Doutorado, pela amizade, parceria e companheirismo construídos durante esta caminhada.

Às/aos docentes, colegas técnicas/técnicos e alunas/alunos do Campus Universitário de Abaetetuba, que sempre incentivaram a realização desta conquista acadêmica.

A todos os familiares, amigas e amigos que sempre estiveram na torcida, enviando carinho e energias positivas.

À memória daqueles que não puderam participar deste momento de realização acadêmica, mas que, do lugar especial recebido por Deus, intercedem pelas minhas conquistas.

“A almazinha de meu filho vai se compondo e decompondo com pedacinhos de pátrias misturadas.

De noite a gente recolhe os pensamentos com um cansaço internacional.

– Pai!

– Que é que tu qué, meu filho?

Ele achega-se a mim com um abraço carinhoso.

– Pai! Me conta mais uma vez como é que era mesmo o Brasil?”

(RAUL BOPP)

RESUMO

Analizamos, nesta pesquisa, o testemunho de filhos de perseguidos, desaparecidos e mortos políticos da Ditadura Militar de 1964, que se reporta à experiência da infância no exílio e à forma como essa experiência se encontra apresentada na produção literária e cinematográfica. Para isso, selecionamos dois *corpora* de pesquisa. O primeiro é constituído de narrativas testemunhais publicadas, em 2014, na obra *Infância Roubada*, dentre as quais selecionamos as narrativas intituladas: “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, de Suely Coqueiro; “Por que você é tão tristonha?”, de Marta Nehring; e “Adotados pela Revolução Cubana”, de Virgílio Gomes da Silva Filho. O segundo *corpora* é constituído pela novela intitulada *Meninos sem Pátria*, de Luiz Puntel, publicada em 1988, pela Série Vaga-Lume; o romance intitulado *A Resistência*, publicado em 2015, pelo escritor brasileiro Julián Fuks, filho de pais exilados da ditadura na Argentina; e o filme intitulado *Diário de uma busca*, lançado em 2010, por Flávia Castro, filha de perseguidos políticos da Ditadura no Brasil. A tese dialoga com conceitos do campo dos estudos migratórios (CAVALCANTI, 2017; OIM, 2009, SAYAD, 1998), dentre os quais destacamos o conceito de exílio (AGAMBEN, 1996; SAID, 2003; VIÑAR e VIÑAR, 1992; ROLLEMBERG, 1999, 2007). A tese dialoga, também, com os estudos sobre narrativas do exílio (ADORNO, 1999; CORTÁZAR, 2001; VIDAL, 2004; FIGUEIREDO, 2017), estado de exceção (AGAMBEN, 2004); testemunho (SELIGMANN-SILVA, 2003, 2005, 2013; VILELA, 2000; SALGUEIRO, 2012); literatura e testemunho (DE MARCO, 2004; LUQUE, 2003); memória (SARLO, 2007; BASILE, 2019; FANDIÑO, 2016); sobrevivência (PELBART, 2008, 2013) e utopia (SZACHI, 1972). O estudo possui como abordagem teórica central os estudos sobre exílio, testemunho e memória da segunda geração. Porém, verificamos que as narrativas testemunhais são atravessadas, tal como pelo conceito de utopia, pois há, nesses textos, um desejo pessoal dos filhos de compreensão de suas próprias identidades, que aponta para o paradigma de um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada do evento histórico. Diante dessa realidade, surge uma alternativa, qual seja, o desejo da realização de um projeto coletivo que prima por outra forma de relação entre a população e o Estado. Seria essa a utopia por uma forma de vida não marcada pela violência de estado? A utopia da integridade do sujeito? Essa proposta utópica é, ao mesmo tempo, paradoxal, devido à sua impossibilidade, tendo em vista que, uma vez violada a integridade física, psicológica ou moral, jamais essa pode ser recuperada. Para responder a essa problemática, propomos um instrumento de análise comum para narrativas testemunhais que reportam experiências da infância no exílio. Neste processo, consideramos a presença de 4 (quatro) categorias de análise. São elas: 1) A Motivação

(para a viagem); 2) A Viagem; 3) A Estada; 4) O Retorno. Na análise das narrativas dos *corpora* de pesquisa, a partir das quatro categorias propostas, verificamos que a experiência de exílio da segunda geração está atrelada a um conjunto de elementos que apontam para a forma como o estado ditatorial constituiu-se como agente promotor de violação de direitos fundamentais de crianças e que, por isso, a utopia é, na mesma medida, um projeto irrealizável. Assim, este estudo é de fundamental importância para apresentarmos a nossa contribuição teórica para os estudos do exílio, assim como propor um instrumento de análise que poderá ser utilizado por outros pesquisadores em *corpora* de pesquisas semelhantes.

Palavras-chave: Exílio. Testemunho. Memória. Segunda Geração. Utopia.

ABSTRACT

In this research, we analyze the testimony of the children of the persecuted, disappeared and political dead of the 1964 Military Dictatorship, which refers to the childhood experience in exile and the way this experience is presented in literary and cinematographic production. For this, we selected two research corpora. The first consists of testimonial narratives published in 2014 in the book *Infância Roubada*, among which we selected the narratives entitled: “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, by Suely Coqueiro; “Por que você é tão tristonha?” by Marta Nehring; and “Adotados pela Revolução Cubana”, by Virgílio Gomes da Silva Filho. The second corpora consist of the novel entitled *Meninos sem Pátria*, by Luiz Puntel, published in 1988, by the Vaga-Lume series; the novel titled *A Resistencia*, published in 2015, by Brazilian writer Julián Fuks, son of parents exiled from the dictatorship in Argentina; and the film entitled *Diário de uma Busca*, released in 2010, by Flávia Castro, daughter of persecuted politicians from the Dictatorship in Brazil. The thesis dialogues with concepts from the field of migration studies (CAVALCANTI, 2017; OIM, 2009, SAYAD, 1998), among which we highlight the concept of exile (AGAMBEN, 1996; SAID, 2003; VIÑAR and VIÑAR, 1992; ROLLEMBERG, 1999, 2007). The thesis also dialogues with studies on narratives of exile (ADORNO, 1999; CORTÁZAR, 2001; VIDAL, 2004; FIGUEIREDO, 2017), state of exception (AGAMBEN, 2004); testimony (SELIGMANN-SILVA, 2003, 2005, 2013; VILELA, 2000; SALGUEIRO, 2012); literature and testimony (DE MARCO, 2004; LUQUE, 2003); memory (SARLO, 2007; BASILE, 2019; FANDIÑO, 2016); survival (PELBART, 2008, 2013) and utopia (SZACHI, 1972). The study has as its central theoretical approach the studies on exile, testimony and memory of the second generation. However, we found that the testimonial narratives are crossed, as well as the concept of utopia, as there is, in these texts, a personal desire of the children to understand their own identities, which points to the paradigm of an ad infinitum present of the traumatized experience of the event historic. Faced with this reality, an alternative emerges, namely, the desire to carry out a collective project that strives for another form of relationship between the population and the State. Is this the utopia for a way of life not marked by state violence? The utopia of the subject's integrity? This utopian proposal is, at the same time, paradoxical, due to its impossibility, considering that, once physical, psychological or moral integrity is violated, it can never be recovered. To respond to this issue, we propose a common analytical tool for testimonial narratives that report childhood experiences in exile. In this process, we consider the presence of 4 (four) analysis categories. They are: 1) Motivation (for the trip); 2) The Trip; 3) The Stay; 4) The Return. In the analysis

of the narratives of the research corpora, from the four proposed categories, we verified that the exile experience of the second generation is linked to a set of elements that point to the way in which the dictatorial state constituted itself as a promoter of violation of fundamental rights of children and that, therefore, utopia is, in the same measure, an unrealizable project. Thus, this study is of fundamental importance for us to present our theoretical contribution to exile studies, as well as to propose an analysis instrument that could be used by other researchers in similar research bodies.

Keywords: Exile. A testimony. Memory. Second generation. Utopia.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Alain Kossi e dois de seus filhos.....	47
Figura 2 – Priscila Arantes testemunha sobre o “mistério” envolto nas atividades profissionais de seus pais.	70
Figura 3 – Suely Coqueiro e sua mãe Isaura no hotel Havana Libre em Havana, Cuba, 1973. .	78
Figura 4 – Marta e sua mãe, Maria Lygia, em Cuba, 1970.....	79
Figura 5 – Ilda (mãe), Izabel (irmã), Vlademir (irmão), Virgílio e Gregório (irmão) na rua onde moravam durante o exílio no Chile, em 1972.....	79
Figura 6 – Depredação nas instalações do jornal <i>O Binóculo</i>	92
Figura 7 – Marcão e seus colegas em apresentação de trabalho, na escola, na França.	93
Figura 8 – Jornal publicado, em 1984, sobre a denominada “Operação Moinho dos Ventos”. .	97
Figura 9 – Flávia na experiência de escuta do testemunho de sua tia Jussara Castro Perrone. .	99
Figura 10 – Flávia e mãe visitam a casa onde viveram na primeira viagem ao Chile.....	100
Figura 11 – Flávia Castro e seu irmão, ainda crianças.	141
Figura 12 – Fotografia da residência da Família Castro, em Porto Alegre.....	142
Figura 13 – Ordem de busca do pai de Flávia Castro	143
Figura 14 – Cena gravada em uma praça, em um dia chuvoso, com destaque para um escorregador infantil.	156
Figura 15 – Marcão e Ricardo correndo em direção à embaixada da França, quando um tiro foi disparado.....	183
Figura 16 – Ilustração da luta armada nas brincadeiras da infância	190
Figura 17 – Imagem da Entrevista concedida por Flávia Castro a Roberto D’Ávila, na França, aos 14 anos de idade, em 1979.	195

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	PRINCIPAIS CONCEITOS DO CAMPO DOS ESTUDOS MIGRATÓRIOS ...	30
2.1	O conceito de “Refugiados”	31
2.2	O conceito de “Migrante”/“Imigrante”	39
2.3	O conceito de “Exílio” e seus desdobramentos	46
2.4	Expressões do Exílio na Literatura e no Cinema.....	54
3	DIMENSÃO TEÓRICA DO TESTEMUNHO E DA MEMÓRIA DA SEGUNDA GERAÇÃO	66
3.1	Expressões na Literatura e no Cinema	80
4	UTOPIA, EXPERIÊNCIA TRAUMATIZADA E OS ELEMENTOS PARA UM PARADIGMA NARRATIVO	102
5	A MOTIVAÇÃO	122
5.1	Aplicabilidade na literatura e no cinema.....	130
6	A VIAGEM.....	145
6.1	A viagem literária e cinematográfica	150
7	A ESTADA	158
7.1	A leitura estética da experiência de estada no exílio	173
8	O RETORNO	197
8.1	Apresentação (ou não) na literatura e no cinema	206
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	217
	REFERÊNCIAS.....	227

1 INTRODUÇÃO

O exílio faz parte do passado recente da História de países da América Latina, como Peru, Chile, Bolívia, Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, os quais tiveram em comum a experiência de ditaduras militares. No Brasil, o regime iniciou no dia 1º de abril de 1964, com o golpe no governo do presidente eleito João Goulart e perdurou por 21 (vinte e um) anos, com a alternância de militares no posto de chefe de Estado. O regime perpassou um intenso período de repressão, censura, perseguição, violência, desaparecimentos e mortes. Nesse contexto, muitas pessoas foram obrigadas a exilar-se em outros países da América Latina ou da Europa. Entre os principais motivos, podemos citar a ameaça de prisão, tortura e morte, a dificuldade de se manter na clandestinidade, a sobrevivência, a proteção da família (esposo, esposa, filhos), o banimento e a recusa em viver em um país sob o jugo de uma ditadura. Dessa forma, o exílio pode ser compreendido como uma possibilidade de resistência à opressão imposta pelo regime ditatorial, o que torna a experiência das pessoas exiladas tão importante quanto a experiência daqueles que continuaram no país frente à luta armada ou daqueles que conseguiram sobreviver na clandestinidade.

No artigo intitulado “Memórias no exílio, memórias do exílio”, publicado em 2007, a historiadora Denise Rollemberg afirma que o exílio brasileiro atingiu, especialmente, a classe média escolarizada e politizada nos movimentos sociais anteriores a 1964 ou do ano de 1968. Entre este grupo, no entanto, destaca-se um pequeno número de operários, sindicalistas e militares de baixa patente. De acordo com a pesquisadora, “o exílio foi vivido tanto pelos trocados por diplomatas nos seqüestros (sic), como os que saíram ilegalmente pelas fronteiras, como pelos que deixaram o país legalmente, com passaporte expedido pela polícia federal” (ROLLEMBERG, 2007, p. 2-3). Rollemberg (2007) destaca, ainda, os casos “de pessoas que partiram sem nenhuma visão crítica em relação à realidade brasileira e, no exterior, ao tomarem contato e se envolverem com movimentos de denúncia da ditadura, ficaram impossibilitados de voltar” (ROLLEMBERG, 2007, p. 3). Inicialmente, verificamos a necessidade de discorrer, brevemente, sobre a historiografia do exílio de brasileiros da Ditadura Militar de 1964, no Brasil. Nessa circunstância, recorreremos aos estudos de Rollemberg (2007), a qual propõe o estudo de três fases do exílio brasileiro.

A primeira fase inicia-se em 1964 e perpassa os anos de 1968 até 1973. De acordo com a historiadora, muitos exilados brasileiros estabeleceram-se no Uruguai, Bolívia e em outros países vizinhos, após o golpe militar no Brasil. Alguns desses exilados retornaram ao Brasil, porém, somaram-se àqueles que partiram para o Chile, após a aprovação do AI-5, em 1968.

Segundo Rollemberg (2007), essa fase perdurou até o golpe de Salvador Allende, no Chile, pois grande parte dos exilados brasileiros, assim como os exilados de outros países latino-americanos em ditadura, encontrava-se em Santiago. Nesse momento, o exílio foi considerado como algo temporário. Em alguns casos, os exilados sequer consideravam que os tempos eram de exílio, porque viviam o “deslumbramento com a experiência com o socialismo chileno, num movimento que atingia enormes parcelas da sociedade, uma realidade muito diversa da vivida no Brasil”, refere Rollemberg (2007, p. 4). A perspectiva da provisoriedade pode ser observada no testemunho do jornalista José Maria Rabêlo¹, que foi exilado na época da Ditadura Militar, devido às denúncias publicadas no Jornal *Binômio*:

Nós todos (...) tínhamos a ilusão de que o exílio seria uma coisa curta. Eu me lembro inclusive da declaração que fiz pouco antes de tomar o avião. Mandei aos jornais, e o *Correio da Manhã* a publicou com bastante destaque, uma nota que começava dizendo que nós partíamos para um breve regresso. Foi com esta idéia (sic) que quase todos nós deixamos o Brasil (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 147, grifos do autor).

Segundo Rollemberg (2007), a segunda fase do exílio brasileiro inicia-se em 1973, momento em que o golpe no Chile destrói qualquer possibilidade de transformação política, mesmo em um país em que a revolução era projeto de muitos. Nesse cenário, poucos exilados conseguiram ficar na América Latina, a maioria partiu para a Europa. O frade Magno José Vilela², que foi exilado na época da Ditadura Militar, acusado de prestar assistência aos perseguidos pelo regime, afirmou: “Durante este tempo [de exílio na França], de uma maneira ou de outra, fazíamos o trabalho que, no exílio, nos parecia ser o fundamental, isto é, a denúncia dos crimes da ditadura, a denúncia de seus malogros e de sua propaganda mentirosa” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 212). A essa discussão incorporou-se outros valores, tais como “as questões de gênero, de sexualidade, étnicas, ecológicas, pluralismo político etc. Houve uma mudança substantiva na militância. Muitos a abandonam, a maior parte a redefiniu”, menciona Rollemberg (2007, p. 5).

De acordo com Rollemberg (2007), a terceira fase da experiência de exílio de brasileiros sobrepôs-se à segunda. Seu marco, porém, foram as vitórias das lutas de libertação nacional em países africanos, fatores que impulsionaram muitos exilados a partirem para a África, em busca de melhores condições de vida, especialmente para aqueles que se encontravam na Europa subaproveitados profissionalmente. Nessa terceira fase, a volta ao Brasil foi redefinida com a

¹ O testemunho de José Maria Rabêlo foi publicado, em 1978, na obra intitulada *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - 1. De muitos caminhos*. A obra foi organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos.

² *Ibidem*.

aprovação da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979), isto é, de forma muito diversa daquela pensada pelos exilados políticos quando saíram do país, tendo em vista que a lei beneficiou os opositores do regime, que na época estavam presos ou exilados; assim como militares e civis responsáveis pelos crimes políticos.

Vários exilados aguardavam ansiosamente o momento do retorno, tal como o jornalista Artur José Poerner³, que também foi exilado na época da Ditadura Militar. O jornalista acreditava: “que o próximo Natal (leia-se carnaval, (...)) seria comemorado em [sua] casa. (...) O importante era não juntar muitas coisas, manter, se possível, a mala arrumada, e, naturalmente, aguardar, todos os dias, no *Le Monde*, o sinal verde para a volta” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 263). Para alguns exilados, esse momento caracterizou-se por muitas incertezas sobre a forma em que seriam recebidos no Brasil e sobre os problemas que enfrentariam no processo de reintegração social⁴.

Declara Rollemberg (2007, p. 13), “o exílio brasileiro foi, simultaneamente, a eliminação, o afastamento das gerações 1964 e 1968 e a sua sobrevivência, o lugar da liberdade de pensamento e crítica, de aprendizado e enriquecimento, o lugar da transformação e da metamorfose, a negação da negação.” Segundo a pesquisadora, o exílio cumpriu o seu papel de afastar e eliminar as oposições políticas, assim como a prisão e os assassinatos; contudo, o exílio também foi um espaço de resistência, de manutenção da luta, de redefinição da militância, processo que se estendeu durante as três fases do exílio brasileiro.

Neste estudo, verificamos a necessidade de considerar, como exilado, não somente aquele que foi banido, forçado ou que se recusou a viver em um país em ditadura, pois “exilados foram também homens, mulheres, adolescentes e crianças que partiram, não devido às suas atividades, mas acompanhando seus maridos, esposas, pais e mães. Foram todos exilados” (ROLLEMBERG, 2007, p. 2). Nessa situação, destacamos as crianças, adolescentes e jovens, filhos de militantes políticos da ditadura militar. Decerto, há casos em que os filhos foram afastados de suas famílias, enquadrados como subversivos e banidos do país⁵. Porém, devemos

³ Ibidem.

⁴ “Reinserção do migrante na estrutura social do seu país de origem. Isto implica, por um lado, a criação de uma rede pessoal (amigos, familiares, vizinhos) e, por outro, o desenvolvimento de estruturas da sociedade civil (associações, grupos de autoajuda e outras organizações)” (OIM, 2009, p. 64).

⁵ Sobre esse caso é importante citar as 4 crianças fichadas como “subversivas”, consideradas perigosas e banidas do Brasil, em 1979, juntamente com Tercina Dias de Oliveira (avó das crianças) e mais 39 que foram trocados pelo embaixador alemão Ehrenfried von Hollenben, totalizando 40 militantes adultos e 4 crianças. São elas: Ernesto Carlos Nascimento (na época com 2 anos de idade), Zuleide Aparecida do Nascimento (na época com 4 anos de idade), Luis Carlos Max do Nascimento (na época com 06 anos de idade) e Samuel Dias de Oliveira (na época com 08 anos de idade). O testemunho desses filhos foi publicado, em 2014, na obra *Infância Roubada: crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*.

considerar, também, que muitos filhos acompanharam os seus pais na viagem de fuga do Brasil, encontram-se com eles no exílio ou nasceram no exílio de seus pais. Para os filhos, o deslocamento não foi uma questão de escolha, mas uma prática involuntária, precoce, em alguns casos, única possibilidade de sobrevivência, uma vez que, por detrás deste tipo de deslocamento, existia a ameaça, a repressão, a violência e o desejo de eliminar os opositores ao estado de exceção e, desta forma, os filhos também foram atingidos pela violência do estado ditatorial.

Para analisar, portanto, a experiência da infância no exílio, recorreremos ao testemunho dos filhos de perseguidos, desaparecidos e mortos políticos da Ditadura Militar de 1964. Nesse enquadramento, destacamos os primeiros *corpora* de pesquisa, que se referem ao testemunho de três sobreviventes da experiência do exílio. O primeiro é o testemunho de Suely Coqueiro, filha de Aderval Alves Coqueiro, assassinado pela ditadura, em 1971. Suely Coqueiro nasceu em Prado (BA), em 29 de novembro de 1960 e, atualmente, mora e trabalha em Brasília (DF). A sobrevivente testemunhou na ocasião dos seus 54 anos de idade. O segundo é o testemunho de Marta Nehring, filha de Norberto Nehring, assassinado pela ditadura, em 1970. Marta Nehring nasceu em São Paulo, em janeiro de 1964, estudou literatura e cinema e, hoje em dia, trabalha como roteirista de cinema e televisão. A sobrevivente testemunhou aos 49 anos de idade. O terceiro é o testemunho de Virgílio Gomes da Silva Filho, filho de Virgílio Gomes da Silva, assassinado pela ditadura, em 1970. A testemunha nasceu em São Paulo, em 20 de novembro de 1962. Virgílio é formado em Engenharia Mecânica e Industrial e trabalha em uma empresa metalúrgica no interior de São Paulo. Virgílio testemunhou aos 51 anos de idade.

As testemunhas são todas pessoas adultas, filhos de ex-militantes políticos que ouviram, viram e vivenciaram a matéria histórica e, assim, reportam à memória da infância para realizar o trabalho de reconstituição da história. Trata-se, por isso, do testemunho do que veio a ser conhecido como a “segunda geração” atingida pela Ditadura Militar.

Os testemunhos de Suely, Marta e Virgílio foram proferidos em 2013 durante o ciclo de audiências realizado pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. Em 2014, as narrativas foram publicadas na obra intitulada *Infância Roubada: crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*. A obra reuniu o depoimento de 44 (quarenta e quatro) filhos de presos políticos, perseguidos e desaparecidos da ditadura. Nessa obra, é possível encontrar ainda 09 (nove) testemunhos que tratam da experiência de exílio. No processo de publicação, os testemunhos dos sobreviventes receberam títulos reportando as frases proferidas pelos sobreviventes (durante o depoimento). A narrativa testemunhal de Suely Coqueiro, por exemplo, é intitulada “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”; a narrativa de Marta Nehring

é intitulada “Por que você é tão tristonha?”; e a narrativa de Virgílio Gomes da Silva Filho, por sua vez, é intitulada “Adotados pela Revolução Cubana”. Nesta Tese, recorreremos a essas produções para evidenciar a experiência vivenciada por filhos de militantes políticos no exílio.

Neste trabalho, propomos uma discussão que envolve, também, a forma como a experiência de exílio se encontra apresentada na literatura e no cinema. Para isso, selecionamos três produções. A primeira é a novela intitulada *Meninos sem Pátria*, do escritor Luiz Puntel, publicada em 1988, pela Série Vaga-Lume⁶. Nessa novela, o narrador-testemunha, Marcos, na condição de adulto, reporta a experiência de exílio vivenciada na época da Ditadura Militar no Brasil, ocasião em que tinha 10 anos de idade. A narrativa é inspirada na experiência de exílio vivenciada pelo jornalista José Maria Rabêlo, sua esposa e seus 07 (sete) filhos. *Meninos sem Pátria* é o livro mais vendido da Série Vaga-Lume.

A segunda produção é o romance-testemunho intitulado *A Resistência*, publicado em 2015, pelo escritor brasileiro Julián Fuks, o qual, por sua vez, inspirou-se em sua própria experiência. No romance, o narrador-testemunha, Sebastián, discorre sobre a história de seu irmão, adotado durante a ditadura na Argentina. Trata-se, no entanto, de uma prática criminosa de adoção forçada de filhos de militantes fomentada pelo próprio Estado. Ao mesmo tempo, Sebastián refere-se à militância política de seus pais e a experiência de exílio da família no Brasil, local de seu nascimento. Neste estudo, o romance é utilizado como paradigma para discorrer sobre a experiência de filhos nascidos no exílio de seus pais. Apesar da narrativa não tratar de caso de filho de brasileiros nascido no exílio, percebemos que o objeto de estudo, em questão, poderá ser utilizado como referência para abordar este tipo de experiência no campo literário.

A terceira produção é o filme-testemunho *Diário de uma busca*, lançado em 2010, sob a direção da cineasta Flávia Castro. No filme, Flávia Castro realiza um trabalho de reconstituição da história de seu pai, Celso Afonso Gay de Castro, que morreu em Porto Alegre, em 1984, no evento conhecido como “Operação Moinho dos Ventos”. Todavia, o filme também é uma narrativa da história dos exilados da Ditadura Militar, pois Flávia Castro reelabora a experiência de exílio vivenciada por sua família, no Chile, Argentina e França. O filme é constituído pela memória da segunda geração e, do mesmo modo, pela memória de sobreviventes e testemunhas da primeira geração. Assim, a novela, o romance e o filme selecionados, compõem o segundo *corpora* de pesquisa deste estudo. Sobre a leitura estética

⁶ A Série Vaga-Lume é uma coleção de livros brasileiros para o público infante-juvenil, lançada em 1973, pela Editora Ática.

do passado, é importante registrar, ainda no início desta abordagem, que ao invés da tradicional “representação”, o seu registro se dá pela “apresentação”, pela “exposição” e, acrescentamos, pela “narração” dos fragmentos do passado, conforme propõe o crítico literário Márcio Seligmann-Silva⁷.

A pesquisa apresenta, como base teórico-metodológica, o Materialismo Histórico, particularmente o Materialismo Histórico de matiz benjaminiano. A investigação se encontra, igualmente, pautada em descobrir como movimentos sociais e culturais provenientes de certas práticas, tornados materializados em determinadas condições, ainda se encontram obscurecidos pela História, pela tradição, pelo senso comum ou por outras formas de validação universalizante e, logo, incompreendidos em suas estruturações e densidades. Em razão dessa base, para pensar sobre o exílio, a Tese dialoga com conceitos do campo dos estudos migratórios, dentre os quais destacamos os conceitos de “refugiado” e “imigrante”, conforme postulados em Convenções e Acordos Internacionais; no *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, organizado por Leonardo Cavalcanti (2017) e no *Glossário sobre Migração*, organizado pela Organização Internacional para as Migrações (2009).

A Tese dialoga também com os estudos teóricos sobre o exílio, realizados por críticos como Giorgio Agamben (1996), Edward Said (2003), Maren Viñar e Marcelo Vinãr (1992) e Denise Rollemberg (1999, 2007). Os estudos sobre narrativas do exílio, realizados por críticos como Edward Said (2003), Theodor Adorno (1999), Júlio Cortázar (2001), Paloma Vidal (2004), Eurídice Figueiredo (2017), entre outros. Os estudos sobre testemunho, realizados por teóricos da literatura como Márcio Seligmann-Silva (2003, 2005, 2013) e Wilberth Salgueiro (2012). Os estudos sobre literatura de testemunho, conforme abordados por Valéria De Marco (2004), Cecília Inés Luque (2003) e Márcio Seligmann-Silva (2003). O conceito de memória, conforme os estudos realizados sobre o tema por Teresa Basile (2019); Laura Fandiño (2016) e Beatriz Sarlo (2007). Citamos, ainda, o conceito de estado de exceção, conforme postulado por Giorgio Agamben (2004); filme-testemunho, segundo Cristiane Freitas Gutfreind (2010); e sobrevivência, conforme perspectiva teórica de Peter Pál Pelbart (2008; 2003).

Dessa maneira, percebemos que a Tese exige uma discussão teórica principal a partir do escopo dos estudos do exílio, do testemunho e da memória da segunda geração. No entanto, observamos, de forma mais implícita, que essas dimensões teóricas são atravessadas pelo conceito de utopia, sendo que o termo será utilizado conforme os pressupostos teóricos de Jerzy

⁷ Ver: SELIGMMAN-SILVA. Márcio (Org.). *História, Memória, Literatura: O testemunho na era das catástrofes*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003; e NESTROVSKI, Arthur; SELIGMMAN-SILVA. Márcio (Orgs.). *Catástrofe e representação: ensaios*. São Paulo: Escuta, 2000.

Szachi (1972). Acontece que, nas narrativas testemunhais, verificamos que os filhos discorrem sobre as estratégias utilizadas para a compreensão de suas próprias identidades. Nesse processo, os filhos percebem que o medo, a angústia, a tristeza etc. que sentem “até hoje” são resquícios do processo de violência histórica.

No que diz respeito, especificamente, ao testemunho da experiência de exílio, Marta Nehring enfatiza, entre outros, a sensação “permanente” de perseguição. Nesse mesmo viés, Suely Coqueiro afirma: “Esta situação constante de estar de um lado para o outro mais as inseguranças e os medos, **refletiram para o resto de minha vida**” (COQUEIRO, 2014, p. 59, grifo nosso). Virgílio Gomes da Silva Filho, por sua vez, aponta para o “choque enorme”, provocado pelo retorno ao Brasil, “tão grande”, que “até hoje”, a testemunha “não se acostuma” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Nesse cenário, observamos que os testemunhos apontam para um sentimento presente de violência estatal, ou seja, para o paradigma narrativo de um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada.

Desse modo, os filhos utilizam o testemunho e a memória da experiência de violência para usá-los em proveito de um projeto coletivo que visa uma espécie de *fratura* na continuidade da violência estatal. No artigo intitulado “A Razão Resistente em Perspectiva Estética: apontamentos”, publicado em 2010, Tânia Sarmiento-Pantoja afirma que a fratura é “a necessária recusa ou rompimento com uma dada situação aversiva ou opressiva” (SAMENTO-PANTOJA, 2010, p. 53). Nessa premissa, refletimos sobre o que querem os filhos com os seus testemunhos para além do registro da memória, do desejo de justiça ou de compreensão de suas identidades. Seria o projeto utópico por uma ética da não violência de estado? A utopia de uma integridade do sujeito?

O testemunho e a experiência de escuta para aquele que sobreviveu a um evento violento é um passo importante para reorganizar o princípio da integridade, entendido aqui, como um direito inerente à pessoa de preservação de sua saúde física, psicológica e moral; e dever do Estado. No caso dos filhos de ex-militantes políticos, sabemos que devido ao trauma provocado pelo evento histórico, muitos não conseguiram falar sobre a experiência; outros não tiveram sequer a oportunidade. O problema, no entanto, é que, nas narrativas selecionadas para esta pesquisa, identificamos a impossibilidade de reconhecimento de um sujeito íntegro, ou melhor, de um sujeito que não foi lesado ou que não foi atingido, pois a experiência do evento histórico violou a infância e deixou marcas na integridade desses filhos que jamais podem ser recuperadas. Dessa forma, o projeto utópico contido no cerne das narrativas testemunhais é irrealizável devido a um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada do evento histórico.

No que tange à possibilidade de lançar um olhar denso e alongado sobre as condições

do exílio no decorrer da exceção, em busca das estruturações, propomos um instrumento de análise, composto por quatro (04) categorias. São elas: 1) A Motivação (para a viagem do exílio); 2) A Viagem (com destino ao exílio); 3) A Estada (no exílio); 4) O Retorno (do exílio). No caso em questão, no entanto, é importante destacar que a taxonomia proposta apresenta as suas bases de classificação na própria perspectiva do deslocamento geográfico, que é inerente à teoria do exílio. A sua formulação não precede à narrativa, pelo contrário, para se chegar à proposição passamos por diversas experiências de observação. Logo, a taxonomia é resultado da investigação sobre o que há de comum nas narrativas dos *corpora* de pesquisa. Surge da inter-relação entre exílio, testemunho e memória da segunda geração. A taxonomia é importante para responder à problemática levantada no interior da teoria do exílio e, especialmente, no interior do contexto de produção das narrativas dos *corpora* de pesquisa.

Aproveitamos o ensejo desse esclarecimento de cunho estrutural para apresentar cada uma das seções que compõe a Tese. A seção intitulada “Principais conceitos do campo dos estudos migratórios” aborda a definição clássica do termo “refugiado”, isto é, aquela constante na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, aprovada em 1951, pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) e da qual ressaltamos o uso do termo para pessoa perseguida devido à opinião política. Embora o termo seja adequado ao objeto que é material deste estudo, é importante considerar que o exilado político possui as suas especificidades, dentre elas, o fato de ser um agente político; enquanto o refugiado é, muitas vezes, um ser vitimizado. Nessa seção, discorremos também sobre o conceito de “migrante”/“imigrante”, no âmbito dos estudos dos deslocamentos considerados “voluntários”, particularmente, devido à motivação econômica. Nesse contexto, o “imigrante” é aquele que chega a um país que não é o de sua nacionalidade, em busca de trabalho, é reconhecido como “trabalhador provisório” e tratado com indiferença. Nos processos de deslocamento da Europa para a África, os exilados políticos, igualmente, foram reconhecidos como imigrantes.

A discussão inicial é importante para que possamos considerar a ampliação de um terceiro conceito, qual seja, o conceito de “exílio”, tendo em vista uma dimensão teórica que pode ser aplicada ao deslocamento geográfico de diversos povos, em diferentes épocas, devido ao banimento, à expulsão e à opressão. O exílio é compreendido como a perda das raízes, dos elementos que unem às nossas origens e nos constituem enquanto sujeitos, por isso a experiência implica uma crise de identidade, tão presente nas narrativas dos *corpora*. Por outro lado, o exílio também é um lugar de resistência, de manutenção da luta, que oferece ao exilado a oportunidade de transformação, de aquisição de um grande potencial cultural. Finalizamos a seção com a abordagem em torno das expressões teóricas do exílio na literatura e no cinema, considerando,

entre outros, as discussões em torno das narrativas do exílio e as produções realizadas pelos “filhos do exílio”, oportunidade para contextualizar o segundo *corpora* de pesquisa.

A seção intitulada “Dimensão teórica do Testemunho e da Memória de segunda geração”, apresenta uma discussão sobre a teoria e a crítica do testemunho e seu diálogo com os estudos da memória da segunda geração. Na seção, verificamos a importância de diferenciar, sem hierarquizar, a experiência de pais e filhos atingidos pela Ditadura Militar, pois os filhos também são vítimas do evento histórico e, portanto, são sobreviventes. No caso específico da segunda geração, o testemunho é um reporte à memória da experiência vivenciada antes, durante e pós-exílio. No entanto, devido à idade e/ou ao trauma, os filhos discorrem também sobre aquilo que ouviram de seus pais e, com o tempo, constituiu-se como a sua própria memória sobre a experiência histórica. O conceito de testemunha *arbiter*, conforme proposto por Augusto Sarmiento-Pantoja, na Tese de Doutorado intitulada “Performance e testemunho no cinema pós-64”, defendida em 2016, contribui com a compreensão dessa posição narrativa.

Nesse momento, evidenciamos que a memória da segunda geração se trata, portanto, de uma memória dupla, que resulta da experiência propriamente dita do filho e da memória protética dos pais. Na narrativa, esses elementos não se separam, pois juntos constituem o mesmo tecido testemunhal. Além disso, verificamos, neste estudo, que a memória da segunda geração é constituída pelos arquivos de suplementação disponíveis (fotografias, cartas, jornais, bilhetes, anotações, documentos, gravações), assim como pela reconstituição da história por meio da estratégia de busca, visitação ou deslocamento pelos lugares que marcaram a história da família. No encerramento da seção, discorremos sobre o testemunho e a memória da segunda geração e suas expressões na literatura e no cinema. Para isso, abordamos os principais estudos teóricos que dizem respeito à “literatura de testemunho”, ao “teor testemunhal” e sua relação com as narrativas *A Resistência*, do escritor Julián Fuks; e *Meninos sem Pátria*, de Luiz Puntel. Em seguida, discorremos sobre o conceito de “filme-testemunho” e sua relação com o filme *Diário de uma busca*, de Flávia Castro.

A seção denominada “Utopia, experiência traumatizada e os elementos para um paradigma narrativo” é uma seção intermediária. Surge no interior deste trabalho de Tese para estabelecer uma ponte entre as seções anteriores, que tratam das dimensões teóricas do exílio, do testemunho e da memória da segunda geração, tendo em vista o material que é objeto desta investigação; e as seções posteriores, que constituem a proposta de taxonomia, enquanto instrumento de análise dos *corpora* de pesquisa. A interseção entre esses dois pontos, portanto, é o levantamento da tese em forma de questão norteadora.

A Tese emerge devido ao contexto de violência estatal vivenciada pelos filhos dos

perseguidos políticos durante a Ditadura Militar e a busca, no presente, pela compreensão de suas próprias identidades. Nesse exercício, os filhos percebem-se como resultado do evento histórico, na medida em que suas narrativas apontam para um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada. Por isso, o desejo pessoal progride para um projeto utópico de integridade do sujeito nas relações com o estado. Porém, ratificamos, trata-se de um projeto irrealizável. Para responder à problematização, este trabalho estrutura-se a partir de uma proposta de taxonomia. Nos estudos literários, ou em qualquer campo categorial, a taxonomia é um importante procedimento teórico pois permite que termos preexistentes sejam repensados em outros contextos éticos ou estéticos, como proposta de análise. É nesse contexto que surge as classificações “A Motivação”, “A viagem”, “A estada” e “O retorno”, como propostas de análise das narrativas dos *corpora* de pesquisa.

A seção intitulada “A Motivação” inicia pela consideração de que, de forma geral, a experiência do exílio é impulsionada pela presença de uma força opressora, que está relacionada à violação de direitos e progride para a desintegração do sujeito, seja pela morte, seja pelo desequilíbrio emocional ou psíquico. Para a análise dos *corpora* de pesquisa, é imprescindível identificar que esta potência opressora está situada na esfera político-jurídica, que estabelece o “estado de exceção”. O termo foi abordado por Giorgio Agamben, no ensaio “O Estado de Exceção como paradigma de governo”, publicado em 2004. De acordo com o autor, o “estado de exceção” refere-se ao momento em que determinado governo suspende as normas constitucionais de uma sociedade e, conseqüentemente, os direitos fundamentais da população para implantar outra ordem jurídica

Nessa conjuntura, a análise da categoria “A Motivação” evidencia a forma como a primeira e, especialmente, a segunda geração foi atingida pelo regime de estado de exceção. No que concerne à experiência dos filhos, consideramos se foram pessoalmente perseguidos pela força opressora. Nesse caso, podem ser vistos como alvos principais da repressão. Ou, de forma mais comum, verificamos se os filhos foram atingidos pela repressão somente pelo fato de serem filhos de perseguidos políticos. Nesse caso, podem ser considerados alvos secundários da repressão. O que não exclui a hipótese de que também foram vítimas das diferentes formas de violência do Estado ditatorial. A análise discorre sobre os mecanismos de repressão e violência utilizados para ameaçar a integridade dos pais (militantes políticos), os quais, conseqüentemente, atingiram toda a família e, especialmente, os filhos (de forma direta).

Nesse sentido, verificamos que a experiência de exílio foi motivada pelo contexto de ameaça, de violência, de perseguição e de violação dos direitos que conduziu a família a uma forma específica de sobrevivência no seu próprio país de origem. Na palestra intitulada

“Vida e morte em contexto de dominação Biopolítica”, proferida em outubro de 2008, Peter Pál Pelbart afirma que o termo “sobrevivência” configura uma “modalidade de vida”, que reduz o homem a uma dimensão residual, não humana, e produz um estado de sobrevida biológica. A partir dessa análise, é possível perceber a forma como os filhos compreendem o contexto de violência impetrado pelo estado de exceção e testemunham sobre a experiência de sobrevivência no Brasil.

Na seção “A Viagem”, recorreremos à Tese de Doutorado intitulada *Vozes do exílio e suas manifestações nas narrativas de Julio Cortázar e Marta Traba*, defendida em 2006, na qual Amanda Pérez Montañés afirma que a “viagem política” inicia quando uma pessoa é expulsa de seu próprio país pelo regime de estado vigente – desterro. Mas, também, quando uma pessoa – perseguida ou não – é obrigada a fugir para não morrer. Nesse caso, a viagem é motivada por força das circunstâncias – manobras sutis ou “grosseiras”. Em síntese, a viagem ocorre por meio do banimento, expulsão ou fuga, isto é, por meio do deslocamento involuntário (forçado). Ou, de outro modo, a viagem ocorre devido à recusa em viver em um país sob o jugo de uma ditadura, isto é, por meio do deslocamento considerado “voluntário” pelos estudos migratórios.

Na análise da categoria “A Viagem” evidenciamos que os filhos são atores involuntários desta experiência, considerando que não têm escolha, devem acompanhar seus pais, seus responsáveis legais. Observamos se os filhos tinham conhecimento sobre o contexto político e o motivo da viagem; ou se os desconheciam devido à idade, nascimento no exílio ou omissão dos pais. Verificamos, ainda, o planejamento da viagem, considerando o trajeto realizado, os meios de transporte utilizados, as pessoas envolvidas, as articulações políticas e as estratégias de anonimato, quando necessárias, para driblar a violência impetrada por meio do regime de estado de exceção. A viagem, portanto, é um estágio intermediário entre a decisão de partida e a chegada ao país de exílio. A partir dessa análise, é possível perceber o significado da experiência da viagem para a segunda geração, os sentimentos sentidos pela ideia do deslocamento, rompimento com o país de origem e as situações de violência a que foram submetidos.

Na obra *Exílio e Tortura*, publicada em 1992, Maren Viñar e Marcelo Viñar afirmam que no primeiro contato com o país de recepção, o exilado é um visitante que descobre o espaço e é descoberto por este espaço, pois é reconhecido como estrangeiro. À vista disso, na seção intitulada “A Estada”, discorreremos sobre o contato inicial do exilado com o país de exílio, a sua condição de ser o diferente (devido à língua, à cultura, aos costumes etc.), mas também o “herói”, que conseguiu fugir da perseguição do Estado ditatorial; imagem que, com o tempo, progride para o anonimato e para a indiferença. A partir de então, a estada no exílio é

caracterizada por outros elementos inerentes a esta experiência. Dentre elas, citamos o sentimento de nostalgia.

No ensaio intitulado “Mal-estar na nostalgia”, publicado em 2017, Svetlana Boym enfatiza os dados que indicam que, no século XXI, milhões de pessoas encontram-se desterradas, vivendo forçadamente ou não, no exílio. Nessa conjuntura, a experiência de deslocamento é representativa do caráter nostálgico, tendo em vista que essas pessoas sofrem de nostalgia, mas também a desafiam. Em alguns casos, para superar a nostalgia, a convivência entre os exilados ocorre nos *guetos*. No artigo intitulado “Exílio. Refazendo Identidades”, publicado em 2013, Denise Rollemberg afirma que a vida em *guetos* foi uma forma de sobrevivência dos exilados brasileiros no exílio, pois nesses espaços recuperavam o passado, a cultura, a história, a sua identidade e, desta forma, o *gueto* foi também uma forma de resistência, a luta contra a fragmentação da experiência do exílio.

A experiência de estada no exílio, no entanto, não diz respeito somente à evocação ou à manutenção do vínculo com a terra natal; a experiência exige que o exilado vivencie o processo de adaptação. No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, Alline Pedra Jorge Birol afirma que a adaptação de pessoas refere-se à “acomodação” às condições do novo ambiente, por isso faz parte desse processo o aprendizado de significados específicos daquela sociedade ou cultura. A adaptação ao país de exílio também é influenciada por diversos fatores sociais, culturais, psicológicos e econômicos, assim como pelas políticas governamentais dos países de acolhimento. É provável que o processo de adaptação do estrangeiro “seja fortemente influenciado pelo poder de aculturação”, afirma Birol (2007, p. 46).

Na seção, destacamos o uso do termo “aculturação”, conforme proposto por Tzvetan Todorov, na obra biográfica intitulada *O homem desenraizado*, versão traduzida e publicada no Brasil, em 1999. O crítico descreve o sucesso de sua experiência de integração à França, no que diz respeito ao trabalho, ao modo de vida, à sua forma de escrever, entre outras características que o tornaram, por naturalização, um cidadão francês. Acontece que mesmo com o nível de aculturação muito alto, o autor considera a existência de um fato biográfico que não poderia ignorar: “era um imigrante, um búlgaro na França” (TODOROV, 1999, p. 25). A aculturação, portanto, é um processo de aquisição de uma nova cultura, de que todos somos capazes, mas que não exclui a condição de estrangeiro.

Na análise da categoria “A Estada”, recorreremos aos conceitos citados para discorrer sobre a experiência específica de crianças no exílio. Nesse enquadramento, abordamos a participação nos *guetos* ou reuniões políticas dos pais, o sentimento de nostalgia; assim como,

o contato com a escola, com a língua e a cultura do país de exílio. Em alguns casos, é possível observar o desconhecimento dos filhos sobre o seu país de origem, o testemunho do amadurecimento precoce, o nascimento de crianças no exílio. A análise nos permite observar que o exílio é uma experiência heterogênea.

Nas narrativas dos *corpora* de pesquisa desta Tese, é possível observar também que, em algumas experiências da segunda geração, o exílio foi considerado um lugar de liberdade, paz e segurança, onde os filhos viveram uma “infância feliz” ou “infância normal”. Para auxiliar-nos nessa discussão, recorreremos, também, a um estudo de referência. Nesse caso, à obra intitulada *Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade*, publicada em 2003, na qual o filósofo refere-se ao direito do estrangeiro a uma hospitalidade pura e incondicional “sem pedir a ele nem seu nome, nem contrapartida, nem preencher a mínima condição” (DERRIDA, 2003, p. 25).

Nas narrativas dos *corpora* de pesquisa, verificamos que, após a experiência do exílio, há o registro da experiência do retorno ao país de origem. No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, o cientista político Jean-Pierre Cassarino afirma que a denominada “migração de retorno” não é um tema novo para os estudiosos de migração, os quais “tendem a concordar com a definição de que a migração de retorno é o ato de retornar ao seu próprio país de origem, de forma temporária ou permanente” (CASSARINO, 2017, p. 456). De acordo com o pesquisador, há diferentes variáveis que se associam para estruturar os padrões de reintegração dos migrantes em seus países de origem. Entre essas variáveis, destaca-se: o lugar, o tempo e as condições do pré-retorno e do pós-retorno. No caso do exílio de brasileiros, percebemos que o retorno foi impulsionado pela discussão em torno da abertura política, pela aprovação da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979) e, de certa forma, por um desejo alimentado pelos militantes políticos, desde a decisão de partida para o exílio.

Nesse âmbito, na seção intitulada “O Retorno” evidenciamos o registro das primeiras impressões da segunda geração sobre a possibilidade do retorno, as circunstâncias políticas, as perspectivas dos filhos e o planejamento da viagem, isto é, as condições do pré-retorno. Na chegada ao país de origem, outras questões são evidenciadas, dentre elas destacamos o processo de reintegração e as principais dificuldades encontradas no país de origem, que se refletem até os dias de hoje. Decerto, há casos de filhos de exilados políticos que não retornaram ao país de origem e mantiveram-se no exterior com seus pais ou sozinhos, e casos em que se integraram ao local, casaram-se e tiveram filhos. A partir dessa análise, é possível perceber como a experiência do retorno é testemunhada pelos filhos dos perseguidos políticos; a avaliação que os filhos, adultos, fazem sobre a experiência da infância no exílio; as decisões

que tomariam, se tivessem o poder de escolha.

Assim, as categorias “A Motivação”, “A Viagem”, “A Estada” e “O Retorno” são utilizadas para fazer referência a cada uma das etapas da experiência do exílio vivenciadas pelas testemunhas. Nossa hipótese central é a noção de que os filhos foram afetados pela violência, de formas diferentes, nas 04 (quatro) etapas do evento histórico, quais sejam, durante a permanência no Brasil (após o golpe), no processo de viagem, na estada no exílio e no retorno ao Brasil. Nessa perspectiva, as categorias são abstrações de formas de violência que são apresentadas dessa maneira em função de um paradigma narrativo de um *ad infinitum* (porque não tem solução) presente de experiência traumatizada, que inicia na categoria “A Motivação”, mas que não se encerra na categoria “O Retorno”.

As categorias que compõem a taxonomia são particularmente dispostas para que possam responder ao problema levantado e confirmar nossa hipótese central. Sendo que, em cada uma delas, analisamos, inicialmente, as narrativas dos *corpora* testemunhal, a saber: “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, de Suely Coqueiro; “Por que você é tão tristonha?”, de Marta Nehring; e “Adotados pela Revolução Cubana”, de Virgílio Gomes da Silva Filho. As narrativas testemunhais, portanto, são utilizadas como primeiro parâmetro de análise. Em seguida, analisamos o segundo *corpora* de pesquisa, a saber: a novela *Meninos sem Pátria*, de Luiz Puntel; o romance-testemunho *A Resistência*, de Julián Fuks; e o filme-testemunho *Diário de uma busca*, de Flávia Castro.

Essa metodologia de análise justifica-se pelas seguintes questões: 1) Verificar se as 04 (quatro) categorias, oriundas do testemunho do exílio da segunda geração, se mantêm quando a experiência é transposta para a literatura e o cinema; 2) Conferir se a literatura e o cinema apresentam a mesma *performance* dos testemunhos de segunda geração; 3) Reiterar o que foi observado nas análises e conclusões dos primeiros *corpora* de pesquisa, analisando, também, o segundo *corpora* de pesquisa. Além disso, é importante estabelecer essa diferença, pois ela aponta para a nossa preocupação com questões em torno de noções como veracidade, verossimilhança e ética da representação, embasados nos estudos do crítico literário Márcio Seligmann-Silva⁸.

Em resumo, esta pesquisa coloca-se como uma discussão sobre a experiência de exílio, mas é, também, um estudo que problematiza o testemunho e a memória de uma geração de filhos de perseguidos, desaparecidos e mortos políticos marcada pela história da violência e da

⁸ Ver: SELIGMMAN-SILVA. Márcio (Org.). *História, Memória, Literatura: O testemunho na era das catástrofes*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003; e NESTROVSKI, Arthur; SELIGMMAN-SILVA. Márcio (Orgs.). *Catástrofe e representação: ensaios*. São Paulo: Escuta, 2000.

repressão. No caso específico dos *corpora* de pesquisa selecionados, trata-se da memória daqueles que vivenciaram a experiência de exílio porque viajaram com seus pais para o exílio ou porque nasceram no exílio. Nesse contexto, podemos conceber a Tese como uma contribuição à teoria do exílio, pois a análise ratifica que os filhos também devem ser considerados como exilados e, mesmo nos casos em que não foram alvos principais do regime de estado de exceção, verificamos que eles foram diretamente atingidos pela força opressora e que as consequências da experiência se refletem em suas vidas até os dias de hoje, de modo que a narrativa testemunhal indica os vários elementos que constituem o paradigma de um presente *ad infinitum* de violência.

Nesse quadro, as narrativas testemunhais, literárias e a narrativa cinematográfica são analisadas a partir das categorias “A Motivação”, “A Viagem”, “A Estada” e “O Retorno”, sem a intenção de estabelecer uma apreciação rígida, mas propor um instrumento de análise comum a ser utilizado por outros pesquisadores em *corpora* de pesquisa, que abordam a experiência de exílio da segunda geração. No caso em questão, a taxonomia contribui para que possamos compreender que o estado se constituiu como um agente promotor de violação dos direitos das crianças, que a experiência vivenciada é irrecuperável e, ao mesmo tempo, reforça a utopia de uma integridade do sujeito, que também é *ad infinitum*, pois não tem solução, especialmente em um país que prima pela manutenção das diferentes formas de violência de estado.

2 PRINCIPAIS CONCEITOS DO CAMPO DOS ESTUDOS MIGRATÓRIOS

“Eu sempre gostei do nome errado que nos foi dado: emigrantes. Chama-se assim emigrantes. Mas nós não emigramos por livre e espontânea vontade Escolhemos um país diferente. Nós não somos tampouco imigrantes, mas também Temos que ficar em um país, talvez para sempre. Mas nós fugimos. Deslocados somos nós, exilados.”

(BRECHT, 1937)

Desde o início dos tempos, o homem constrói sua história a partir da história dos movimentos migratórios, pois, de forma geral, a conquista de terras, a fundação de cidades e a exploração de mares resultaram da ação de pessoas que deixaram suas terras, devido à dominação ou à opressão impostas em seus países de origem, e deslocaram-se ao redor do mundo, em busca de outra perspectiva de vida. Devido à expansão do capitalismo, ao imperialismo e aos governos autoritários ou totalitários⁹, a história recente tem nos mostrado que milhares de pessoas ainda são forçadas a abandonarem suas terras, com a diferença de que, na modernidade, há um aumento progressivo no número de deslocamentos, refletindo uma nova lógica de exclusão e desigualdade social, por isso, nas últimas décadas, as pesquisas sobre os movimentos migratórios internacionais ganharam um notável impulso.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), criada em 1951, pela Organização das Nações Unidas (ONU), uma compreensão mais ampla da migração diz respeito a *qualquer tipo de deslocamento geográfico* realizado através de uma fronteira internacional, dentro de um país ou fora de um lugar de residência habitual, *independente de*: a) sua situação jurídica, isto é, se o deslocamento ocorreu de forma regular ou ilegal; b) seu caráter voluntário ou involuntário, ou seja, se o deslocamento aconteceu por decisão própria ou forçada; c) suas causas, que podem ser por questões raciais, políticas, religiosas, econômicas,

⁹ Importante destacar que governos autoritários são aqueles que, entre outras características, permitem certa pluralidade política, mas limitada. Enquanto governos totalitários são aqueles que se caracterizam pela centralização rígida do poder. Arendt (2012) permite esta diferenciação quando afirma que o domínio da “autoridade, sob qualquer forma, visa a restringir ou limitar a liberdade, mas nunca a aboli-la. O domínio totalitário, porém, visa à abolição da liberdade e até mesmo à eliminação de toda espontaneidade humana e não à simples restrição, por mais tirânica que seja, da liberdade.” (ARENDR, 2012, p. 347). Neste sentido, a Ditadura Militar, no Brasil, em termos de teoria de Estado, não foi um Estado totalitário (aqueles que se querem total), mas autoritário. Isso não significa que em termos de mecanismos de repressão, por exemplo, as formas de governo sejam totalmente diferentes.

peçoais etc.; d) sua duração, temporária ou definitiva (OIM, 2019, grifos do autor).

De forma geral, as experiências testemunhadas por Suely Coqueiro, Marta Nehring e Virgílio Gomes da Silva Filho circundam este espaço de discussão devido ao contexto histórico de violência que motivou o trânsito nacional e internacional de pessoas e um fluxo constante de partidas, fugas e banimentos. As experiências dessas testemunhas apresentam, em comum, o deslocamento em virtude de questões políticas, sendo que, nesse processo, há casos em que o deslocamento ocorreu de forma regular, assim como há casos em que o deslocamento ocorreu de forma clandestina; há casos em que o deslocamento foi ocasionado por banimento, expulsão ou de forma “voluntária”¹⁰; e há casos em que o deslocamento foi algo temporário, mas, também, encontramos registros de experiências em que o deslocamento foi necessário até a anistia política. Em vista disso, as narrativas testemunhais dialogam com vários conceitos que são construídos no campo dos estudos migratórios, tais como: refugiados, solicitantes de refúgio, deslocados internos, migrantes, e, mais especificamente, com a teoria e a crítica do exílio.

2.1 O conceito de “Refugiados”

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, pela Universidade de Brasília (UNB), Andrés Ramirez, representante do escritório regional do ACNUR na América Central, Cuba e México, e Thaís Guedes A. de Moraes, assistente sênior de proteção do ACNUR Brasil, buscam a definição clássica do termo refugiado na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, aprovada em 1951 pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), órgão criado em 1950 pela Assembleia Geral da ONU, que visa garantir proteção internacional aos refugiados. De acordo com o Art. 1º, Seção A, §2º da Convenção de 1951, será considerada refugiada qualquer pessoa que,

em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser **perseguida** por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social, **ou opiniões políticas**, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em

¹⁰ O deslocamento voluntário é visto, no campo dos estudos migratórios, como uma decisão pessoal de partida, geralmente, devido a questões econômicas. Porém, verificamos que, mesmo nesses casos, há circunstâncias que forçam o deslocamento, como o desemprego e a pobreza, por exemplo. No contexto histórico de regimes de estado de exceção, o deslocamento considerado voluntário, também, é forçado por estratégias e manobras políticas utilizadas pelo Estado ditatorial. Por isso, para aqueles que não foram banidos, o deslocamento “voluntário”, em alguns casos, é a única possibilidade de sobrevivência.

consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (ACNUR, 1951, p. 2, grifos nosso)

Nessa definição, ressaltamos a inclusão de pessoa perseguida devido à opinião política. Verificamos, no entanto, que, nesse primeiro momento, o uso do termo “refugiado” foi limitado aos “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”. Além disso, é possível encontrar, nessa Convenção de 1951, uma limitação geográfica que aponta para os acontecimentos ocorridos na Europa. De acordo com Ramirez e Moraes (2017), essas limitações aconteceram como forma de atrelar o termo refugiado ao contexto histórico específico das duas Grandes Guerras Mundiais, pois se imaginava que o fenômeno do refúgio seria passageiro. Desse modo, para atender às necessidades dos novos casos de refúgio, foi aprovado, em 1967, um Protocolo Adicional, que eliminou as limitações temporais e geográficas previstas na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. O protocolo considerou “desejável que todos os refugiados abrangidos na definição da Convenção, independentemente do prazo de 1º de janeiro de 1951, possam gozar de igual estatuto” (ACNUR, 1967, p. 1).

Ramirez e Moraes (2017) afirmam que existe um conjunto de acordos, convenções e outros instrumentos regionais da África, América e Europa que tratam das situações de refúgio e ampliam o conceito do termo “refugiado”, conforme as especificidades geográficas dessas regiões. Os pesquisadores citam, por exemplo, o caso da experiência de descolonização de países africanos, que influenciou novos fluxos de refugiados e, conseqüentemente, impulsionou a ampliação da definição do termo, em 1969, pela Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA), que rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados na África. Segundo o Art. 1º da Convenção da OUA de 1969:

2) O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutro lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade (OUA, 1969, p. 2).

Ramirez e Moraes (2017) aludem também à experiência massiva de refugiados na América Central, a qual impulsionou a América Latina a aprovar um instrumento regional de proteção aos refugiados, em 1984, em Cartagena das Índias (Colômbia). No documento conhecido como “Declaração de Cartagena”, a América Latina ampliou o conceito do termo refugiado estabelecido pela Convenção de 1951, pelo Protocolo de 1967, pela Convenção da

OUA de 1969 e, considerando os relatórios da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, promulgou a sua própria definição para esse termo visando atender às suas especificidades. Assim, no Capítulo III, Terceira Conclusão, a Declaração de Cartagena dispôs que:

a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que (...) considere também como refugiados as pessoas que **tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada**, a agressão estrangeira, os conflitos internos, **a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública** (ACNUR, 1984, p. 3, grifos nosso).

Ramirez e Moraes (2017) pontuam que a Declaração de Cartagena não possui caráter vinculante, porém, foi adotada por diversos países latino-americanos. O Brasil usou parcialmente a definição do termo refugiado, proposto pela Declaração de Cartagena, na Lei nº 9.474/1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências. A Lei de Refúgio brasileira, como é denominada, define, em seu Art. 1º, que será reconhecido como refugiado(a) todo indivíduo que:

I - **devido a fundados temores de perseguição** por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou **opiniões políticas** encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
 II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
 III - **devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país** (BRASIL, 1997, p. 1, grifos nosso).

Percebemos, nessa breve trajetória, que os instrumentos regionais que complementam a Convenção de 1951 têm atendido às demandas por meio da ampliação do conceito do termo refugiado. Ademais, no *Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado*, publicado em 2011, em sua terceira edição, o ACNUR interpreta que não há necessidade de mudanças no texto da Convenção de 1951, pois isto pode trazer retrocessos, tendo em vista as políticas migratórias restritivas que ainda são adotadas em diversos países. De acordo com ACNUR (2011), os motivos da Convenção de 1951 são globais e flexíveis, com vistas a responder adequadamente a qualquer forma de perseguição¹¹ que surja ao longo do tempo. Nesse contexto, é interessante destacar que, de forma geral, a noção de refugiado compreende os exilados do Paraguai, Brasil, Argentina, Bolívia, Peru, Chile e

¹¹ “No contexto dos refugiados trata-se de uma ameaça à vida ou liberdade devido à raça, à religião, à nacionalidade, à opinião política ou filiação num certo grupo social”. (OIM, 2009, p. 53).

Uruguai, nas décadas de 1950 a 1980, com a instauração de Ditaduras Militares, pois um critério importante para a determinação da condição de refugiado está pautado na existência de um “fundado temor de perseguição”. De acordo com o ACNUR (2011):

Do Artigo 33 da Convenção de 1951 pode-se inferir que **a ameaça à vida ou à liberdade** em virtude da raça, religião, nacionalidade, **opiniões políticas** ou pertencimento a um grupo social específico **é sempre caracterizada como perseguição**. Outras violações graves aos direitos humanos – pelas mesmas razões – também poderiam caracterizar perseguição (ACNUR, 2011, p. 14, grifos nosso).

Nesse contexto, verificamos que as experiências de deslocamento vivenciadas, por exemplo, por Suely Coqueiro, Marta Nehring e Virgílio Gomes da Silva Filho, assim como por suas famílias, são resultantes da prisão, da tortura, do banimento, da ameaça à vida e à liberdade e outras violações aos direitos humanos, que, na prática, caracterizam-se como mecanismos de perseguição política.

Na narrativa “Por que você é tão tristonha?”, por exemplo, Marta Nehring refere-se às vezes que a polícia esteve em sua casa “revirando tudo” e questiona-se: “Teria sido quando meu pai foi preso?” (NEHRING, 2014, p. 43). Nesse caso, a invasão policial, a busca pelo pai e a ameaça à vida foram as principais motivações para a família buscar refúgio em outro país.

Na narrativa “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro refere-se ao momento em que começaram as perseguições: “tivemos que fugir para valer pela primeira vez, porque o meu pai já estava sendo procurado” (COQUEIRO, 2014, p. 57). De acordo com Suely, o pai foi preso, torturado, banido e assassinado ao retornar clandestinamente ao Brasil. Tempos depois, a família recebeu a informação de que a mãe de Suely estava sendo procurada. Sendo assim, a situação de perseguição política também motivou a saída da família do Brasil.

Na narrativa “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio Gomes da Silva Filho refere-se ao momento em que a polícia invadiu a sua casa “empurrando tudo. Estavam todos armados com metralhadoras, revólveres” (SILVA FILHO, 2014, p. 75). Nesse contexto, Virgílio testemunha sobre as ameaças e outras situações de violências impetradas pelo regime de estado de exceção aos seus pais e, diretamente, às crianças. Virgílio e os irmãos foram levados à delegacia, interrogados e encaminhados ao Juizado de Menores. De acordo com a testemunha, a essa altura, o pai já estava preso e, provavelmente, morto. A mãe também foi presa. As crianças ficaram com os tios. Verificamos, portanto, que, também nesse caso, a ameaça à vida e à liberdade, em virtude de questões políticas, e o temor a essa condição de perseguição motivaram a fuga da família do Brasil, após a saída da mãe de Virgílio da prisão.

Essa suscinta referência às narrativas testemunhais que compõem os nossos *corpora* de

pesquisa é importante para reconhecermos que o termo refugiados é flexível ao caso específico que estamos analisando, pois no cerne do conceito há características mais globais que funcionam independente do tempo e do espaço histórico.

No ensaio “Reflexões sobre o exílio”, publicado em 2003, Edward W. Said afirma, no entanto, que a palavra refugiado “sugere grandes rebanhos de gente inocente e desnordeada que precisa de ajuda internacional urgente” (SAID, 2003, p. 53). Dessa forma, os refugiados são definidos a partir da concepção de vítimas de um mundo em conflito. Os exilados das ditaduras latino-americanas, por sua vez, correspondem a uma subcategoria de deslocados em razão de questões políticas, sendo definidos a partir da concepção de agentes políticos.

Na obra intitulada *Exílio: entre raízes e radares*, publicada em 1999, Denise Rollemberg considera que o exilado político:

deixa o país de origem devido a um regime que o ameaça fisicamente ou sob o qual se recusa a viver. Mas, não deve ser vitimizado. Ele é um ser político que, de uma forma ou de outra, desafia e enfrenta o poder constituído, segundo suas idéias (sic) e posições e, por isto mesmo, está nesta condição (ROLLEMBERG, 1999, p. 20).

Nesses casos, o “exilado é motivado pelas questões do país, envolve-se em conflitos sociais e políticos, diz *não* a uma realidade”, refere Rollemberg (1999, p. 2, grifo da autora). É importante considerar ainda que, nas narrativas testemunhais dos nossos *corpora* de pesquisa, países como Chile (até o golpe de 1973) e Cuba foram referências em proteção de brasileiros, à época da Ditadura Militar. Suely Coqueiro testemunha sobre sua gratidão ao governo chileno: “Somos gratos ao Chile da época do presidente [Salvador] Allende, que foi o único país que naquele momento acolheu muitas pessoas, não só brasileiros” (COQUEIRO, 2014, p. 59).

Virgílio Gomes da Silva Filho também testemunha sobre o acolhimento recebido em Cuba, o qual garantiu-lhe estabilidade econômica, bons estudos, moradia e alimentação, de tal forma que a testemunha considera que foi “adotado” pela Revolução Cubana. Várias pessoas que se deslocaram para o Chile e outros países da América Latina, numa conjuntura de acirramento dos movimentos sociais de esquerda, foram recebidas, por esses países, como agentes políticos. O mesmo aconteceu em Cuba, na América Central, “o que não impediu, no entanto, um tipo de acolha e assistência muitas vezes pautado na vitimização/infantilização”, cita Rollemberg (1999, p. 21).

Porém, a questão em discussão surgiu com maior nitidez quando os exilados brasileiros partiram para a Europa e vivenciaram o “aprendizado de línguas nada parecidas com o espanhol. O frio. Culturas muito diferentes. O estudo, a documentação, o trabalho, a

sobrevivência material, moral diante da derrota de todo um continente. O *exílio* no exílio”, expõe Rollemberg (2007, p. 4, grifo da autora). Muitos exilados não tiveram suas profissões reconhecidas, viveram no anonimato ou foram subaproveitados profissionalmente. Nesse momento, os exilados políticos foram legalmente reconhecidos como refugiados¹². De acordo com Rollemberg (2007), os exilados foram dissolvidos entre aqueles que se deslocavam à Europa, devido à perseguição étnica, religiosa ou nacionalista, perdendo, portanto, a sua característica de agentes políticos e transformando-se em vítimas da violência generalizada.

Desse modo, muitos militantes recusaram-se ao reconhecimento como refugiados, outros, no entanto, precisaram desse reconhecimento para que pudessem sobreviver no país de acolhimento: “Assistido por instituições governamentais, religiosas, de solidariedade, recebendo alocações, submetido à infantilização destas dinâmicas. Um mundo cada dia mais longe das lutas passadas”, alega Rollemberg (2007, p. 4).¹³ A advogada Anina de Carvalho¹⁴, que foi exilada na época da Ditadura Militar, por defender presos políticos e denunciar a tortura do regime de estado de exceção, testemunhou sobre o trabalho realizado, na França, com a Anistia Internacional. No testemunho, destacamos a necessidade de comprovação de perseguição política para o reconhecimento de pessoa refugiada:

Trabalhei muito com a Anistia Internacional, inclusive fizemos aquele relatório sobre a tortura no Brasil, que custou muito esforço, e que foi um bom trabalho. Durante dois anos e pouco – 71 a 73 – recebi toda a imprensa brasileira, e fiz um arquivo de presos políticos, 3000 fichas de processados. E foi muito útil porque muitos companheiros aqui **precisavam provar que tinham processo político para pedir o refúgio**, usaram do meu arquivo (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 62, grifo nosso).

A experiência específica de exilados brasileiros circunda todo o trabalho de Tese, porém, o tema será discutido com mais propriedade na oportunidade da análise das questões que implicam a motivação, a viagem, a estada e o retorno de exilados brasileiros, especialmente, de crianças, adolescentes e jovens. Nesse momento, o importante é considerar que o termo refugiado responde, adequadamente, a vários tipos de experiências de deslocamento e, por isso, é tão atual e importante para o campo dos estudos migratórios.

De acordo com o relatório anual do ACNUR, intitulado *Global Trends: Forced*

¹² “Processo (conduzido pelo ACNUR e/ou pelos Estados) de refugiado para determinar se um indivíduo deve ser reconhecido como refugiado de acordo com o direito nacional e internacional” (OIM, 2009).

¹³ Há casos de exilados políticos da Ditadura Militar que não foram reconhecidos como refugiados, por diversas razões, entre elas citamos: a estada “legal” no país de exílio (como turista, por exemplo); a estada clandestina no país de exílio, devido ao uso de documentos falsos; e os casos em que os exilados decidiram não se beneficiar da proteção do ACNUR (ROLLEMBERG, 2007).

¹⁴ O testemunho de Anina de Carvalho foi publicado, em 1978, na obra intitulada *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - I. De muitos caminhos*. A obra foi organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos.

Displacement in 2018, publicado no dia 19 de junho de 2019, vésperas do Dia Mundial do Refugiado, somente em 2018 a população global de deslocados aumentou em 2,3 milhões, em comparação com 2017, mantendo um nível recorde. Metade dessa população é composta por menores de 18 anos de idade, sendo que, de acordo com o relatório, 138,6 mil crianças estão desacompanhadas ou foram separadas de suas famílias. Esses dados são importantes para que possamos considerar o quão atual é a participação das crianças nos processos de deslocamentos. Ainda de acordo com o ACNUR (2019), até o final do ano de 2018, cerca de 70,8 milhões de pessoas foram deslocadas em todo o mundo, devido a guerras, conflitos e outras situações de perseguição. Este número inclui 25,9 milhões de refugiados, 3,5 milhões de solicitantes de refúgio e 41,3 milhões de deslocados internos.

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, a geógrafa Johanna Reynolds afirma que “*solicitantes de refúgio* são migrantes forçados que atravessaram as fronteiras em busca de proteção, mas que ainda não têm suas reivindicações deferidas” (REYNOLDS, 2017, p. 465, grifos da autora). Ou seja, são pessoas que saem de seus países de origem e recebem proteção internacional no país de acolhimento, enquanto aguardam decisão sobre os seus pedidos de refúgio. Os deslocados internos, por sua vez, são aqueles que saem de suas casas, mas “permanecem sob a proteção do Estado, uma vez que não cruzaram a fronteira internacional. Seu governo, no entanto, pode não estar disposto ou ser incapaz de protegê-los”, relata Reynolds (2017, p. 464).

Segundo Reynolds (2017), os deslocamentos internos são consequência de conflitos armados, violência generalizada e violação dos direitos humanos. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida” é evidente a situação de deslocamento interno, pois a família de Suely Coqueiro saiu de sua casa, em São Paulo, fugiu para Mato Grosso, em seguida, Bahia, depois retornou a São Paulo, antes da viagem internacional para o Chile. Sobre essa questão, Suely Coqueiro afirma: “Mudávamos constantemente, não podíamos ficar em uma mesma escola o tempo todo. Tínhamos muito medo, muita insegurança” (COQUEIRO, 2014, p. 57). Nesse caso, no entanto, não há proteção do Estado, pois trata-se de perseguição por motivação política impetrada pelo próprio Estado de origem¹⁵ da testemunha.

No processo de deslocamento, muitas pessoas arriscam as suas próprias vidas e a de suas famílias. Prova disso é o crescente número de notícias sobre mortes por afogamento, fome, sede ou outra forma de violência que vem ganhando espaço na mídia nacional e internacional.

¹⁵ “Designa o Estado de que a pessoa interessada é nacional (art. 6º, alínea a), da Convenção Internacional sobre a Protecção (sic) dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, de 1990” (OIM, 2009).

Segundo dados da Organização Internacional para Migrações das Nações Unidas (OIM/ONU), divulgados no dia 06 de março de 2020, mais de 20 mil migrantes perderam a vida na tentativa de uma entrada ilegal¹⁶ na Europa pelo Mar Mediterrâneo. Na prática, essa situação está relacionada às condições de viagem do país de origem para o país de destino.

No âmbito das narrativas testemunhais selecionadas para este estudo, não há registro de pessoas que morreram durante esse trânsito, pois abordamos uma lógica específica de deslocamento, em espaço e tempo diferentes. Porém, é notável que a experiência da viagem, também, foi uma prática arriscada e perigosa, que impôs diversos riscos à vida da pessoa em deslocamento, especialmente nos casos de fuga devido à perseguição política. A ausência de registro de pessoas que sucumbiram, durante a viagem, não anula, no entanto, essa possibilidade, pois é possível encontrar testemunhos sobre militantes políticos assassinados e desaparecidos quando saíam do Brasil.

No contexto das experiências dos últimos anos (que inclui massas de pessoas refugiadas), verificamos que, por um lado, os países mais ricos são os que menos acolhem as pessoas deslocadas, fecham suas fronteiras ou impõem restrições fronteiriças cada vez mais rígidas. Por outro lado, os países em desenvolvimento são os que mais recebem pessoas refugiadas. Decerto, no último grupo, existem também aqueles países que estabelecem determinadas exigências que dificultam a entrada¹⁷ ou permanência da pessoa refugiada, por meio dos regimes de visto, por exemplo, assim como existem aqueles países que estão no limite de sua capacidade de acolhimento.

De acordo com o ACNUR (2019), Turquia e Paquistão são os países que mais recebem pessoas refugiadas. Mesmo nos países de destino, os refugiados enfrentam sérios problemas relativos à falta de emprego, alimentação, moradia e outras questões. As agências da Organização das Nações Unidas (ONU) não conseguem atender às necessidades básicas dessas pessoas. Não há comprometimento social e político dos governos dos países de acolhimento. Sendo assim, os avanços nesse campo ainda são ínfimos, quando comparados ao tamanho da crise humanitária e do desprovimento de direitos das pessoas deslocadas, questões que apontam para a ausência de uma ética da hospitalidade incondicional, conforme veremos nos estudos de Derrida (2003).

De acordo com os estudos migratórios, os refugiados fazem parte de uma subcategoria

¹⁶ “Passagem de fronteiras sem preencher as condições necessárias para a entrada legal no Estado de acolhimento (art. 3º, alínea b), do Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar, que complementa a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, de 2000).” (OIM, 2009).

¹⁷ “Ingresso de um estrangeiro num outro País, que não o seu. Esse ingresso pode ser voluntário ou involuntário, legal ou ilegal.” (OIM, 2009).

de migração internacional decorrente da “migração forçada”. Como vimos, o conceito de “refugiado” está relacionado ao deslocamento de pessoas, motivado por perseguição racial, religiosa, política, de grupos sociais ou de nacionalidade. Para Reynolds (2017, p. 461), “um aspecto-chave da migração forçada é que ela é considerada como involuntária e, conseqüentemente, difere de outros tipos de migração, que geralmente ocorrem de acordo com a escolha da pessoa”. Nesse contexto, verificamos que existe, também, uma subcategoria da migração que é resultado do deslocamento voluntário e da liberdade de escolha das pessoas. Nesse grupo, deparamo-nos com o “migrante” (“emigrante” ou “imigrante”, dependendo da perspectiva), o qual será abordado na subseção seguinte.

2.2 O conceito de “Migrante”/“Imigrante”

De acordo com ACNUR (2011, p. 16), um “migrante é uma pessoa que, por razões diferentes daquelas mencionadas na definição de refugiado, deixa voluntariamente o seu país para se instalar em outro lugar”. Dessa forma, para estabelecer uma diferença básica entre refugiados e migrantes é necessário verificar se o deslocamento é decorrente da migração “forçada” (refugiado) ou da migração “voluntária” (migrante). No contexto das migrações internacionais, o “migrante pode deixar seu país de origem motivado pelo desejo de mudança ou de aventura, por razões familiares ou de caráter pessoal. Se a motivação for exclusivamente econômica, trata-se de um migrante e não de um refugiado”, explica ACNUR (2011, p. 16). No caso em questão, portanto, a principal motivação para o deslocamento é o interesse econômico e a busca por melhores condições de vida.

Quanto à perspectiva do fenômeno migratório, a pessoa que se desloca por motivação econômica pode ser denominada de duas formas: “emigrante” ou “imigrante”. O termo “emigrante” é construído a partir do olhar do local de origem da pessoa que se desloca, por isso, o emigrante é aquele que saiu de seu país de origem ou residência habitual, para se estabelecer em outro país ou região. Por outro lado, o “imigrante” é aquele que chega a um país que não é o de sua nacionalidade ou a uma região que não é a de sua residência habitual, com a intenção de se estabelecer (CAVALCANTI, 2017). A última denominação é a que mais nos interessa, neste momento, pois é construída a partir do olhar do local de acolhimento.

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, o sociólogo Leonardo Cavalcanti afirma que o imigrante é geralmente associado à pessoa que procede de países com elevado grau de pobreza e indicadores sociais bastante limitados, por isso, esses países “exportam”

migrantes (CAVALCANTI, 2017). De forma geral, o migrante desloca-se em busca de trabalho, por isso, o termo “trabalhador migrante” é importante para a compreensão desse tipo de migração internacional.

A *Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias*, adotada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1990, em seu Art. 2º estabelece que: “1) a expressão ‘trabalhador migrante’ designa a pessoa que vai exercer, exerce ou exerceu uma atividade remunerada num Estado de que não é nacional.” (ONU, 1990, p. 3). Dessa forma, alguns tipos de deslocamentos não fazem parte desse processo, por exemplo, para turismo, negócios ou estudos (CAVALCANTI, 2017).

No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores migrantes, a referida Convenção institui no Art. 25º que:

1) Os trabalhadores migrantes deverão desfrutar de um tratamento não menos favorável que aquele que é concedido aos nacionais do Estado de emprego em matéria de retribuição e: a) Outras condições de trabalho, como trabalho suplementar, horário de trabalho, descanso semanal, férias remuneradas, segurança, saúde, suspensão do vínculo empregatício e quaisquer outras condições de trabalho que, de acordo com o direito e as práticas nacionais, se incluam na regulamentação das condições de trabalho. (ONU, 1990, p. 10).

Percebemos que, nos casos específicos de suspensão de vínculo empregatício, os direitos do trabalhador migrante também devem ser assegurados. Esses direitos já estavam previstos desde a Convenção nº 143 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das *Migrações em condições abusivas e promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores migrantes*. Adotada no dia 24 de junho de 1975, a referida Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes estabelece aos estados membros, no seu Art. 8º, que:

1. Desde que tenha residido legalmente no país com fim de emprego, **o trabalhador migrante não poderá ser considerado em situação ilegal ou irregular pela simples perda do seu emprego**, a qual, por si só, não deverá acarretar a revogação da sua autorização de residência ou, eventualmente, da sua autorização de trabalho.
2. Por conseguinte, deverá beneficiar de **tratamento igual ao dos nacionais, especialmente no que diz respeito às garantias relativas à segurança de emprego, à reclassificação, aos trabalhos de recurso e à readaptação**. (OIT, 1975, p.3, grifos nosso)

No artigo intitulado “O que é um imigrante?”, publicado em 1998, Abdelmalek Sayad, ao discorrer sobre a experiência de imigração francesa, afirma que, enquanto a França precisava

de mão de obra imigrante, durante a expansão econômica, tudo convergia para assentar a ilusão coletiva que se encontra na base da imigração: a de que os imigrantes são necessários e indispensáveis para a economia. De acordo com o crítico, o “resultado disso tudo foi que todos acabaram por acreditar que os imigrantes tinham seu lugar durável, um lugar à margem e na parte inferior da hierarquia social, é verdade, mas um lugar duradouro” (SAYAD, 1998, p. 47).

Não obstante, depois que os imigrantes começaram a reivindicar seus direitos a uma existência plena e, não mais, reduzida à condição de “trabalhador migrante”, foi realizada uma revisão da definição de imigrante. Isso aconteceu devido à concepção de que a imigração deveria comportar apenas “vantagens” para a economia, jamais “custos”. Por isso, contra a ilusão coletiva inicial, surgiu uma definição mais restrita e que, na prática, estimulava o refluxo dos imigrantes. Tratava-se da primeira definição do imigrante como “trabalhador provisório”.

De acordo com Sayad (1998), não podemos fingir que estamos descobrindo somente agora essa concepção, pois ela sempre orientou o que é dito sobre os imigrantes e as decisões administrativas que são tomadas com relação a eles. Na prática, a mudança é uma forma de lembrar os imigrantes de sua “condição de trabalhadores apenas tolerados a título provisório”, destaca Sayad (1998, p. 54), eximindo destes qualquer direito político, econômico, cultural ou social. Nesta perspectiva, o autor propõe uma definição que se aproxima do modelo considerado como “ideal”:

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. (...). A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida (...). Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser. (SAYAD, 1998, p. 55)

Decerto não concordamos com essa definição de que o imigrante é, por essência, uma força de trabalho, um ser humano que existe em função e pelo trabalho. Restringir a estada dos imigrantes ao trabalho provisório, força o imigrante e toda a comunidade migratória a aceitar passivamente as contradições sociais, econômicas e políticas que a sociedade lhes impõe. Desse modo, reconhecemos a intenção de Sayad (1998) de nos apresentar uma definição pautada em um discurso forjado sobre o imigrante e a sua relação com o trabalho. Se é dessa forma que a relação estabelecida deve funcionar, é necessário questionar a condição de desemprego do imigrante. Como pensar a situação do imigrante que foi demitido, que está desempregado no país de “acolhimento”? Por quanto tempo ele pode ficar desempregado e manter a condição de imigrante, já que sua estada está atrelada ao trabalho? Sobre essa questão, Sayad (1998, p. 55)

afirma que “ser imigrante e desempregado é um paradoxo”. O pesquisador denuncia a tentativa de conciliar objetos inconciliáveis: “o não-trabalho (sic) com o que só se concebe e só existe pelo trabalho” (SAYAD, 1998, p. 55).

Em nossas pesquisas, verificamos que a relação do imigrante com o desemprego faz parte de uma série de discursos atualmente impostos, que visam pensar o imigrante como um problema social. Esses discursos acabam mascarando a riqueza simbólica, cultural e material que acompanha o fenômeno da migração. Segundo Cavalcanti (2017, p. 441):

Reconhecidos e caracterizados socialmente como imigrantes, seja pelo seu aspecto físico, pelo seu modo de falar, pelos seus costumes específicos, seja por qualquer outro aspecto que possa considerar-se como um sinal de pertencimento a um país menos desenvolvido economicamente, esses sujeitos são distinguidos como diferentes, tendo inclusive arbitrariamente negado o direito ao anonimato e à indiferença, marcas *sine qua non* da condição urbana.

Nesse contexto, o termo imigrante “se refere a uma parte dos habitantes da cidade que são identificados como uma categoria sociopolítica diferenciada”, afirma Cavalcanti (2017, p. 402). Essa diferença está fundamentada na concepção de que o imigrante é um “não nacional”, a qual é utilizada para justificar o mínimo de direitos que lhes são concedidos. Sobre essa questão, Sayad (1998) questiona se esse mínimo é concedido pelo ser humano que o imigrante continua sendo, embora diminuído e mutilado, ou se esse mínimo corresponde a uma estratégia para a sociedade parecer coerente com os seus princípios de justiça, igualdade e respeito aos direitos humanos, e, assim, demonstrar uma política forjada de hospitalidade ao estrangeiro.

Para Cavalcanti (2017, p. 399, grifos do autor), “o imigrante carrega consigo a condição paradoxal de estar *aqui*, mas ser constantemente imaginado como um intruso ou forasteiro que pertence a algum *ali*, a outro lugar, o que evoca uma incoerência em torno de sua figura como cidadão.”. Isso significa que, teoricamente, a sociedade exige a integração do imigrante no país de acolhimento, mas, na prática, estabelece o reconhecimento do *status* provisório da sua condição, seja no trabalho, seja em outras esferas de sua vida. Acontece que a tendência atual é que esse estado “provisório” se caracterize como algo cada vez mais duradouro; sobre essa questão, algumas pesquisas têm apontado o contingente de imigrantes idosos¹⁸, como consequência direta do processo de fixação definitiva.

Assim, a experiência do imigrante oscila “entre o estado provisório que a define de direito e a situação duradoura que a caracteriza de fato”, diz Sayad (1998, p. 45).

¹⁸ Sobre “imigrantes idosos”, ver: MACHADO, Fernanda Luís. **Imigrantes idosos**. In: CAVALCANTI, Leonardo. Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

Essa contradição é constitutiva da própria condição do imigrante e envolve, segundo o crítico, uma ilusão coletiva: os imigrantes que precisam convencer a si mesmos de que sua condição é provisória; as comunidades de origem (quando não é toda a sociedade de migração), que fingem que seus imigrantes são simples ausentes e logo retornarão ao lugar de que não deveriam ter saído; e os países de recepção, que se utilizam do estado provisório para negar aos imigrantes todos os direitos a uma presença reconhecida como permanente e somente reconhecem o estado permanente dessa condição quando lhes é conveniente.

No Brasil, a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, conhecida como “Lei de Migração”, no Art. 1º, “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante” (BRASIL, 2017, p. 1). A lei representa um avanço, ao estabelecer o princípio de universalidade dos direitos humanos e a garantia da não criminalização da migração, da acolhida humanitária, da igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares. De acordo com o Art. 4º, “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 2017, p. 2).

Contudo, no que concerne aos aspectos práticos de entrada e estada regular no país, reconhecemos que a lei é bastante rígida quanto à exigência de visto e outros documentos, o que torna o processo burocrático e lento. Nos casos de fluxos migratórios vinculados à busca de trabalho, o imigrante pode ser beneficiado com um visto temporário, o que garante a sua entrada regular no país, porém, para ser beneficiado por esse visto, é necessário comprovar, conforme Art. 14, § 5º, “**oferta de trabalho formalizada** por pessoa jurídica em atividade no País, dispensada esta exigência se o imigrante **comprovar titulação em curso de ensino superior ou equivalente**” (BRASIL, 2017, p. 6, grifos nosso).

André de Carvalho Ramos e outros especialistas que integraram a comissão constituída pelo Ministério da Justiça, com a finalidade de elaborar uma proposta de Anteprojeto de Lei de Migração e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil, no período de 2013-2014, analisam que, com esses tipos de exigências, a lei deixou de proteger um dos maiores fluxos migratórios de nosso tempo, ou seja, aqueles que se deslocam em busca de melhores condições de vida, que não possuem oferta de trabalho e apresentam baixa escolaridade, sem dúvida, os mais vulneráveis. Sendo assim, ainda verificamos a necessidade de uma política migratória brasileira coerente e realmente comprometida com os direitos dos imigrantes (RAMOS *et al.*, 2017).

Importante destacar que os exilados políticos também foram reconhecidos como “imigrantes”, especialmente nos processos de deslocamento da Europa para a África. De acordo

com Rollemberg (2007), as vitórias das lutas de libertação nacional, em países africanos, impulsionaram muitos exilados a partirem para a África, “atraídos tanto pela reatualização da revolução, pela construção do socialismo, pela revalorização de seu caráter político, como pelas perspectivas de trabalho que ali se abriam. *A migração no exílio*” (ROLLEMBERG, 2007, p. 5, grifo da autora). Segundo a pesquisadora, a migração foi:

uma saída para exilados subaproveitados na Europa, onde, revalorizados, puderam exercitar suas especialidades, aprendendo e aperfeiçoando-se como profissionais e adquirindo experiência. Ao optar pela migração, os exilados confirmavam a reconstrução de um projeto de vida. (ROLLEMBERG, 2007, p.15).

Essa questão pode ser observada no testemunho de pais exilados que migraram para a África, com seus filhos, em busca de melhores condições de trabalho. Para contextualizar, citamos o testemunho de José Barbosa Monteiro¹⁹, que foi exilado na época da Ditadura Militar, devido ao envolvimento em liderança política de operários: “Estou entusiasmado com a idéia (sic) de seguir meu trabalho de educador na Guiné-Bissau. **Vou em breve pra lá, com minha companheira e uma das minhas filhas**” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 138, grifos nosso). Além da motivação econômica, José Barbosa Monteiro referiu-se à cultura e à língua de Guiné-Bissau: “Agora, estou satisfeito de estar indo para Guiné-Bissau, um país que está se construindo de novo, e que tem a mesma língua e uma cultura mais parecida com a nossa” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 138)

No âmbito das narrativas testemunhais que constituem os *corpora* de pesquisa, não encontramos referências sobre a experiência de filhos que acompanharam os pais no processo de migração para países da África. Devemos esclarecer, no entanto, que, na narrativa “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro afirma que é “filha de Aderval Alves Coqueiro, assassinado pela ditadura em 1971 e o primeiro preso político banido – enviado à Argélia – a retornar ao Brasil após o seu exílio” (COQUEIRO, 2014, p. 57). De acordo com a testemunha, seu pai foi um dos quarenta presos políticos trocados pelo embaixador alemão Ehrenfried Von Holleben, sequestrado em 11 de junho de 1970, em uma ação conjunta da Ação Libertadora Nacional (ALN) e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Nesse caso, porém, a motivação principal para o deslocamento não foi a questão econômica, mas a perseguição política e o banimento.

Na narrativa “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio Gomes da Silva Filho

¹⁹ O testemunho de José Barbosa Monteiro foi publicado, em 1978, na obra intitulada *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - I. De muitos caminhos*. A obra foi organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos.

refere-se à questão econômica: “Minha mãe não conseguia emprego em lugar nenhum (...) Minha avó fazia paçoca, amendoim doce para vendermos (...) Não tínhamos mais condições de morar no Brasil” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Por conta dessa situação, a família partiu para o Chile, em 1972, com a ajuda de militantes políticos e com o uso de documentos falsos. É importante evidenciar que, apesar da condição econômica precária, a motivação principal para o deslocamento da família de Virgílio foi a perseguição política. Ademais, muitos exilados não foram reconhecidos como imigrantes, nesse primeiro momento ao qual Virgílio se refere, mas como agentes políticos. No caso em questão, a restrição econômica pode ser uma das formas pelas quais a família foi atingida pelo regime de estado de exceção. Assim, verificamos que a suposta prática “voluntária” de deslocamento é, na verdade, forçada por meio de manobras políticas.

Este exemplo nos remete à existência de uma linha tênue entre a definição de “refugiados” e de “imigrantes” por questões econômicas. O *Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado* do ACNUR (2011) cita, por exemplo, os casos em que as pessoas se deslocam, voluntariamente, devido a questões econômicas, no entanto, verifica-se que, no país de origem, essas pessoas sofriam algum tipo de restrição econômica, devido à sua raça, religião ou grupo social. Nesse caso, por detrás do caráter voluntário, que caracteriza o deslocamento devido a questões econômicas, existe uma motivação involuntária, isto é, forçada por algum tipo de perseguição discriminatória.

Para além dessas questões, é importante questionar até que ponto os deslocamentos motivados por questões econômicas devem ser considerados deslocamentos “voluntários”, pois a falta de recursos financeiros, de trabalho, a fome e a pobreza, a vulnerabilidade social, entre outras questões, também força o deslocamento das pessoas em busca de melhores condições de vida em outros países. Para Rollemberg (1999), o deslocamento visto como “voluntário” deve ser compreendido a partir de uma perspectiva mais ampla, como um fenômeno social; por isso, não podemos limitá-lo “à idéia (sic) da escolha individual, da possibilidade legal da volta, nem tampouco à presumida ausência de ‘imposições’ e ‘brutalidades’” (ROLLEMBERG, 1999, p. 23).

Em razão de questões econômicas, as pessoas são coagidas socialmente ao deslocamento para outros espaços geográficos, pois “é difícil encontrar o lugar da opção entre os excluídos. Se tal opção existe – e, sem dúvida, pode-se dizer que há escolha –, ela é realizada sob fortíssimos constrangimentos”, cita Rollemberg (1999, p. 24). Nesse contexto, as pessoas também são forçadas ao deslocamento, em busca de melhores condições de vida; por isso, o termo deslocamento “voluntário” precisa ser repensado no campo dos estudos migratórios.

Assim, nessa discussão inicial, verificamos que “refugiados”, “imigrantes”²⁰, assim como “exilados políticos” (termo que perpassa os conceitos abordados) estão intrinsecamente relacionados e, cada vez mais, apontam a fluidez dos limites de seus conceitos. De forma geral, são subcategorias da migração internacional e caracterizam-se pelo deslocamento geográfico de pessoas, devido a qualquer tipo de opressão de ordem social, racial, religiosa, política, cultural ou econômica. Essa visão mais geral é importante para que, na próxima subseção, possamos discorrer sobre o conceito de exílio e seus desdobramentos.

2.3 O conceito de “Exílio” e seus desdobramentos

Uma notícia publicada em 22 de novembro de 2019, no *site* oficial do ACNUR Brasil pode ser utilizada para iniciarmos uma discussão em torno do conceito de “exílio”. Na manchete, encontramos: “Depois de anos **no exílio**, refugiados voltam para casa” (ACHU; NAIROBI, 2019)²¹. O texto é alusivo ao retorno de centenas de centro-africanos à sua terra natal, após anos no exílio na República Democrática do Congo. De acordo com a notícia, a migração de retorno²² é resultado de um programa de repatriamento²³ da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), que afirma que os refugiados estão retornando às áreas de Bangui e outras regiões, onde a situação de segurança melhorou nos últimos dois anos.

De forma geral, é possível verificar que, conforme os organismos oficiais, o *exílio* é o local de refúgio, isto é, o país de acolhimento. Os *exilados* são, portanto, todos aqueles que foram banidos, forçados ou coagidos ao deslocamento, entre eles, situamos os refugiados, os migrantes, os exilados políticos e outros grupos, todos expatriados²⁴ de suas terras. Assim, o exílio²⁵ está associado ao contexto dos movimentos migratórios internacionais e,

²⁰ Ratificamos a exclusão, desse grupo, das pessoas que se deslocam por livre e espontânea vontade, de forma provisória, para turismo, negócios ou estudos (CAVALCANTI, 2017).

²¹ ACHU, Clarise Neh Mokom; NAIROBI, Catherine Wachiaya. **Depois de anos no exílio, refugiados voltam para casa**. ACNUR, 22 nov 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2019/11/22/depois-de-anos-no-exilio-refugiados-voltam-para-casa/#:~:text=O%20ACNUR%2C%20Ag%C3%AAncia%20da%20ONU,Rep%C3%ABblica%20Centro%2DAfricana%20desde%202013>. Acesso em: 15 out 2020.

²² Sobre “migração de retorno”, ver: CASSARINO, Jean-Pierre. Migração de Retorno. In: CAVALCANTI, Leonardo. **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

²³ “Direito pessoal de um refugiado ou de um prisioneiro de guerra de regressar ao país da sua nacionalidade nos termos das condições específicas previstas em vários instrumentos internacionais” (OIM, 2009, p. 65).

²⁴ Em português, o termo possui tradicionalmente “o sentido de expulsar ou sair da pátria, exilar-se. Expatriado é o que ou aquele que reside, voluntariamente ou não, fora de sua terra natal, desterrado, degredado, banido ou deportado” (KOIFMAN, 2017, p. 301).

²⁵ No decorrer deste estudo, veremos que o termo “exílio” se refere ao país de acolhimento, à experiência e à condição do exílio, nos seus mais diversos tipos de deslocamento.

consequentemente, “sempre acompanhou a história da humanidade”, refere Rollemberg (1999, p. 1).

De acordo com Said (2003, p. 53, grifo nosso), “Embora seja verdade que **toda pessoa impedida de voltar para casa é um exilado**, é possível fazer algumas distinções entre exilados, refugiados, expatriados e emigrados”. Não vamos desconsiderar a distinção proposta pelo autor, porém, neste momento, destacamos a perspectiva mais ampliada de que o exilado pode ser toda pessoa impedida de retornar ao seu país de origem e que, por isso, reside fora de sua terra natal, para sua própria sobrevivência e a de sua família ou em busca de trabalho, abrigo, melhores condições de vida. Somente a perspectiva do retorno para casa poderia eximir a sua condição de exilado.

De acordo com a notícia citada no início dessa abordagem, Alain Kossi²⁶, um dos refugiados beneficiados pelo programa de repatriamento da ACNUR, refere-se à questão do retorno quando desembarca na República Centro-Africana: “‘O presidente pediu que todos os centro-africanos voltassem para casa’, diz o pai, que tem sete filhos. ‘Tenho orgulho de estar de volta em casa’” (ACHU; NAIROBI, 2019). Na figura 1, extraída da reportagem, é possível verificar que o pai se emociona com o retorno ao país de origem, após 6 (seis) anos de exílio. A emoção, no entanto, não é possível de observar nas crianças, que provavelmente nasceram no exílio ou partiram quando eram muito pequenas. Na filha, por exemplo, chama-nos a atenção o semblante assustado.

Figura 1 – Alain Kossi e dois de seus filhos.



Fonte: ACHU; NAIROBI (2019).

²⁶ Centro-africano, 35 anos, pai de 7 (sete) filhos. Repatriado em 2019, após 6 (seis) anos no exílio na República Democrática do Congo.

A cena é reveladora da noção de que a experiência de violência é vista no olhar da criança exilada, mesmo na ocasião do retorno ao seu país de origem, quando não se pode discernir se é um caso de volta “para a casa” ou se é um caso de mais uma viagem, mais uma experiência de deslocamento. O registro dessa informação é importante, pois atualiza o tema de estudo para o tempo presente e aponta para a possibilidade de permanência dessa violência na constituição da identidade das crianças, tal como veremos na experiência de exílio dos filhos de ex-militantes políticos da Ditadura Militar.

Retomando ao tema, nesta Tese, propomos uma abordagem capaz de enfatizar os principais elementos que caracterizam a experiência do exílio, independente das razões que motivaram o deslocamento, dos grupos atingidos, do lugar ou do momento histórico. Primeiramente, recorreremos a Said (2003) que questiona o que é realmente horrível na experiência de exílio, senão o fato de que “é produzido por seres humanos para outros seres humanos e que, tal como a morte, mas sem sua última misericórdia, arrancou milhões de pessoas do sustento da tradição, da família e da geografia?” (SAID, 2003, p. 46). A “diferença entre os exilados de outrora e os de nosso tempo é de escala: nossa época (...) é, com efeito, a era do refugiado, da pessoa deslocada, da imigração em massa”, continua Said (2003, p. 46). Por isso, para discorrer sobre o exílio, é necessário pensar nas incontáveis massas para as quais foram criadas as agências da ONU:

É preciso pensar nos camponeses refugiados sem perspectiva de voltar algum dia para casa, armados somente com um cartão de suprimentos e um número da agência. Paris pode ser a capital famosa dos exilados cosmopolitas, mas é também uma cidade em que homens e mulheres desconhecidos passaram anos de solidão miserável: vietnamitas, argelinos, cambojanos, libaneses, senegaleses, peruanos. É preciso pensar também em Cairo, Beirute, Madagascar, Bangkok, Cidade do México. À medida que nos afastamos do mundo do Atlântico, a cena se torna mais terrível e lastimável: multidões sem esperança, a miséria das pessoas “sem documentos” subitamente perdidas, sem uma história para contar. Para refletir sobre muçulmanos exilados da Índia, haitianos nos Estados Unidos, habitantes de Bikini na Oceania, ou palestinos em todo o mundo árabe, é preciso deixar o modesto refúgio proporcionado pela subjetividade e apelar para a abstração da política de massas. Negociações, guerras de libertação nacional, gente arrancada de suas casas e levada às cutucadas, de ônibus ou a pé, para enclaves em outras regiões (SAID, 2003, p. 48).

Diante desse quadro, Said (2003, p. 48) questiona: “o que essas experiências significam? Não são elas, quase que por essência, irre recuperáveis?”. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro afirma que as referências perdidas com os deslocamentos constantes jamais poderão ser recuperadas (COQUEIRO, 2014). Said (2003) corrobora essa questão, pois afirma que o exílio é uma fratura entre o ser humano e sua terra natal que jamais pode ser superada; por isso, não há como discorrer sobre a condição de exilado

sem referir-se ao nacionalismo: “O nacionalismo é uma declaração de pertencer a um lugar, a um povo, a uma herança cultural. Ele afirma uma pátria criada por uma comunidade de língua, cultura e costumes e, ao fazê-lo, rechaça o exílio, luta para evitar seus estragos”, afirma Said (2003, p. 48). De acordo com o crítico, o nacionalismo diz respeito a um grupo, enquanto o exílio é a solidão vivida fora desse grupo, e continua: “O exílio, ao contrário do nacionalismo, é fundamentalmente um estado de ser descontínuo. Os exilados estão separados das raízes, da terra natal, do passado” (SAID, 2003, p. 49).

Para a compreensão da noção de “raízes”, buscamos os estudos teóricos de Maren Viñar e Marcelo Viñar, um casal de psicanalistas que, após a experiência de 15 (quinze) anos de exílio na França, devido à ditadura uruguaia, publicou, em 1992, a obra intitulada *Exílio e Tortura*. No capítulo intitulado “A experiência do exílio: do traumatismo ao inesperado”, “as raízes”:

(...) designam o que une o ser vivo à fonte, aos elementos de base que se transformam para constituir sua matéria própria. Imagem ou metáfora que indica o que é rompido no dilaceramento do exílio e que situa o sofrimento no centro do tema: dor de estar separado de suas raízes, distanciado das representações familiares. (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 111)

Assim, as “raízes” representam os elementos que nos vinculam à fonte e, portanto, ao que há de “antigo” na vida de um exilado. De acordo com Viñar e Viñar (1992, p. 64): “O *antigo* é o fato de ter habitado um lugar, de tê-lo amado, de haver feito uma unidade com ele, com sua história, de se ter mergulhado em suas paixões, sejam elas fundadas ou absurdas. O *antigo* são as coisas que fiz minhas, e que fizeram de mim o que sou”. Sendo assim, percebemos que, no exílio, a relação com a nação é perdida, e todos os elementos que nos constituem enquanto sujeitos sociais passam a fazer parte de uma experiência separada pelo tempo e pelo espaço, tornando-se algo “antigo”, para utilizarmos o termo adotado pelos autores, na vida da pessoa exilada.

Rollemborg (1999) enfatiza que o deslocamento provoca uma crise de identidade, um sentimento de perda, uma ferida profunda, uma espécie de luto, que é vivenciado, especialmente, no primeiro momento da experiência no exílio. Percebemos que o luto representa o fim de um espaço e de um tempo, caracterizados por um universo de referências políticas, sociais, afetivas, íntimas etc., que não poderão existir como outrora. Essas questões são de fundamental importância para este trabalho, pois apresentam-se nas narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa reelaboradas nas experiências vivenciadas pelos filhos, de tal forma que, anos após a experiência, eles sentem uma necessidade urgente de compreensão de suas próprias identidades.

Além disso, “o homem se constrói a partir de suas ilusões e de seus projetos, e uma das dimensões da existência é o fato de remodelar permanentemente este jogo de ilusões e de projetos, que se dá entre o ser e as pessoas de sua convivência”, relatam Viñar e Viñar (1992, p. 111). De acordo com Viñar e Viñar (1992), o exílio destrói esse movimento, substituindo-o pela estranheza do não familiar. Assim, devido ao rompimento com a nação e à “estranheza” ao local de acolhimento, a vida da pessoa exilada pode ser caracterizada por experiências que lhe impõe a dificuldade de superar a solidão. Nessa conjuntura, verificamos que é na nação que o exilado encontra os vínculos estabelecidos nas relações familiares, nas relações de trabalho, nas relações políticas ou acadêmicas. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro afirma que com a experiência do exílio você “não tem infância e o fato de não ter infância, é perder referências, não ter raízes verdadeiras” (COQUEIRO, 2014, p. 59).

Assim, a perda das raízes implica o rompimento com as origens fundadoras da condição humana, a ruptura com o universo de referências que constitui a identidade dos sujeitos. Na experiência dos filhos é possível observar que, devido à distância do país de origem, os vínculos são perdidos; em alguns casos, até a língua materna. Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, por exemplo, Virgílio refere-se à necessidade do aprendizado da língua portuguesa, no exílio, em Cuba, porque foi praticamente “alfabetizado em espanhol” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). O tema, no entanto, precisa ser analisado com cuidado, pois o aprendizado de outra língua não implica em perda das raízes, mas configura-se como uma forma de sobrevivência da família exilada no país de acolhimento.

Acontece que “o exilado vê muitos países, vive diferentes culturas, fala e ouve línguas estranhas, acumula infindáveis experiências. No exílio, ele se forma e se transforma. E, se neste turbilhão ‘desequilibra o espírito’, também descobre outros continentes”, informa Rollemberg (1999, p. 17). Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta Nehring afirma que, devido à experiência do exílio, aprendeu “várias línguas” (NEHRING, 2014, p. 44). Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio da Silva Filho afirma que a sua formação acadêmica e a de seus irmãos é resultado da experiência de estada no exílio em Cuba: “Sou engenheiro mecânico e engenheiro industrial. Tenho pós-graduação em construção de maquinário. Meus irmãos também são formados. Vlademir é engenheiro geólogo (...) Isabel é engenheira geóloga também e Gregório engenheiro civil.” (SILVA FILHO, 2014, p. 76).

Para os filhos, além do aprendizado de várias línguas e a formação acadêmica, o resultado da passagem por dois ou mais países contribui para que esses constituam um potencial de grande valor cultural. Para os pais, especialmente, a pluralidade da visão cultural “dá origem

a uma consciência de dimensões simultâneas, uma consciência que – para tomar emprestada uma palavra da música – é *contrapontística*”, afirma Said (2003, p. 58, grifo do autor). Said (2003) explica o uso do termo ao afirmar que os hábitos de vida adotados nos países de acolhimento são vivenciados paralelamente à memória dos hábitos de vida do país de origem. Ou seja, a realidade do presente e as lembranças do passado são experimentadas simultaneamente, como um contraponto.

Conforme Rollemberg (1999, p. 3), “Viver em muitos países é, também, uma espécie de vingança por não poder viver no seu país, uma prova de sua capacidade – e liberdade – de viver ‘onde quiser’. Por outro lado, reforça – e lembra – a interdição: viver em qualquer lugar, à exceção do lugar desejado”. Para minimizar essa condição, é importante que o exilado tenha consciência de que as pátrias são sempre provisórias, isso fará com que veja o mundo inteiro como uma terra estrangeira e experimente um sentimento particular de realização, que é o de agir como se estivesse em casa em qualquer lugar (SAID, 2003). Decerto, existe nessa experiência o risco desgastante da dissimulação. Não devemos esquecer que a sobrevivência no exílio é regida em torno da compensação das perdas e que, por isso, “o exílio jamais se configura como o estado de estar satisfeito, plácido ou seguro”, menciona Said (2003, p. 59). No entanto, esta é uma possibilidade de o exilado sobreviver a partir de outra perspectiva de vida, pois “o exílio é a vida levada fora da ordem habitual. É nômade, descentrada, contrapontística, mas, assim que nos acostumamos a ela, sua força desestabilizadora entra em erupção novamente”, afirma Said (2003, p. 59).

Nas narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa, observamos algumas dessas questões nas experiências das crianças, ocasião em que os filhos se adaptaram a determinado país de exílio e, mesmo diante da violência do desenraizamento, experimentaram o sentimento – paradoxal – de realização de “estar em casa”, pois viram o exílio como um lugar melhor, espaço de liberdade, em decorrência do tipo de acolhimento recebido. Na obra autobiográfica *O homem desenraizado*, versão traduzida e publicada no Brasil em 1999, Tzvetan Todorov discorre sobre a experiência de retorno à Bulgária, país onde nasceu e cresceu, após 18 (dezoito) anos de um “exílio circunstancial”²⁷ na França, país do qual se sente cidadão. Todorov (1999) afirma que:

O homem desenraizado, arrancado de seu meio, de seu país, sofre em um primeiro momento: é muito mais agradável viver entre os seus. No entanto, ele pode tirar

²⁷ De acordo com Todorov (1999), as razões que motivaram o seu deslocamento não foram políticas nem econômicas, pois o crítico viajou legalmente para a França no final de seus estudos universitários, com o objetivo de “aperfeiçoar” sua educação, porém o provisório tornou-se definitivo.

proveito de sua experiência. Aprende a não mais confundir o real com o ideal, nem a cultura com a natureza: não é porque os indivíduos se conduzem de forma diferente que deixam de ser humanos. Às vezes ele fecha-se em um ressentimento, nascido do desprezo ou da hostilidade dos anfitriões. Mas, se consegue superá-lo, descobre a curiosidade e aprende a tolerância. (TODOROV, 1999, p. 27)

Segundo Todorov (1999), o convívio do exilado entre os nacionais do país de acolhimento exerce um efeito “desenraizador”, pois o aprendizado de novos hábitos, comportamentos e julgamentos contribui para a desconstrução da visão de que somente a cultura de origem é a verdadeira. Nesse processo, acreditamos que o desenraizamento não visa à perda da cultura do país de origem, mas a uma espécie de afastamento crítico dessa, necessário e válido para que a experiência de sobreviver no exílio extrapole as barreiras da memória e da experiência.

Para Rollemberg (1999, p. 15), “o exílio também pode ser – e frequentemente é – o lugar da resistência, da continuidade da luta”. A pesquisadora considera que este, também, é um caráter positivo do exílio. Sobre a questão da resistência, acreditamos que o exílio pode ser concebido como uma alternativa de oposição à opressão, à exclusão, à intolerância, perfazendo-se na esperança e, portanto, na utopia de uma vida melhor: “Se os conflitos vividos expõem o exilado a experiências dolorosas, criam também a possibilidade de renovação, inovação, descoberta, transgressão, ampliação de horizontes”, continua Rollemberg (1999, p. 13). Rollemberg (1999) afirma que isso não significa defender o sofrimento como enriquecimento, mas esclarecer que, se muitos exilados sofrem com a perda das raízes, outros se descobrem nesse processo. Para Rollemberg (1999, p. 13), “O exílio, apesar de tudo o que foi dito – ou por causa disto –, oferece um outro lado: a oportunidade do recomeço e da transformação”.

Sobre essas questões, José Barbosa Monteiro²⁸ afirmou: “Não importa onde estejamos, podemos sempre fazer um mínimo que seja para continuar vivos politicamente, por um lado, trabalhando em relação ao Brasil, e, por outro, procurando criar as condições de ajudar à luta do povo dos países onde estamos” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 137). A perspectiva também pode ser observada na experiência dos filhos dos exilados políticos. Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, por exemplo, Virgílio refere-se à preparação política dos filhos para a continuidade da luta: “Começamos a militar na juventude do Partido Comunista cubano. Estudamos, nos preparamos politicamente para poder continuar a obra daqueles que tinham caído” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Dessa forma, o exílio também é o

²⁸ O testemunho de José Barbosa Monteiro foi publicado, em 1978, na obra intitulada *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - I. De muitos caminhos*. A obra foi organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos.

lugar de articulação, de manutenção e recomeço da luta pelo projeto político dos militantes e que, em alguns casos, foi transmitida para os seus filhos. Porém, não podemos deixar de destacar que, para alguns exilados, o exílio não alcançou essa dimensão, pois se restringiu ao sofrimento, à nostalgia, à solidão, ao anonimato e, em alguns casos, ao definhamento.

Nesta abordagem, evidenciamos uma dimensão teórica capaz de apresentar uma visão ampliada sobre a noção de exílio/exilados, porém estamos cientes de que a experiência do exílio possui as suas especificidades, conforme o lugar, o tempo histórico, os grupos envolvidos e, mesmo nessas experiências específicas, varia de pessoa para pessoa, homem ou mulher e, especialmente, entre adultos e crianças. De forma geral, os estudos sobre o tema apontam que a experiência no exílio representa, para alguns exilados, a solidão, o sofrimento, a fratura, o isolamento; para outros, no entanto, o exílio representa a continuidade, a descoberta de novos mundos, a transcendência, o desenraizamento, a luta e a resistência. Discorrer sobre a temática do exílio é compreender as duas faces dessa experiência e não perder de vista que o sentido do exílio está na multiplicidade de conceitos, na diversidade de deslocamentos e na utopia de reconstituição de um projeto de vida (ROLLEMBERG, 1999).

Assim, optamos por considerar, nesta pesquisa, que o exílio é uma categoria livre de convenções e que exilados são todos aqueles que foram perseguidos, torturados, oprimidos, banidos, deportados, que não suportaram a ameaça e a violação dos seus direitos humanos fundamentais²⁹. O termo está relacionado a diferentes tipos de deslocamentos geográficos, em perspectiva local, transnacional ou transatlântica, motivados por diversos fatores, sejam estes de ordem social, política, econômica, religiosa etc. São experiências que se iniciam quando as pessoas são forçadas a deixarem seus locais de origem por qualquer motivo que envolve risco severo ou sutil à integridade humana. Nesse contexto, o deslocamento “voluntário” ou involuntário configura-se como uma possibilidade de resistência à opressão, assim como uma visão de uma sociedade melhor.

Sendo assim, as nuances do discurso utópico podem ser percebidas em todas as mediações deste trabalho. Sem dúvida, lançamos um olhar mais subjetivo para a presença da utopia neste trabalho devido à revisão do conceito na pesquisa de dissertação de mestrado, apresentada em 24 de fevereiro de 2016, na ocasião da conclusão do Curso de Mestrado em Letras, do Programa de Pós-graduação em Letras/PPGL – UFPA. Porém, é importante esclarecer que, para além disso, o conceito está intrinsecamente relacionado com a experiência

²⁹ Sobre “direitos humanos fundamentais”, ver: OIM. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração, n. 22. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2009.

de exílio, que é tema da pesquisa atual. Dessa feita, o conceito de utopia não surge por acaso neste trabalho de Tese, pois qualquer tipo de deslocamento forçado está pautado na esperança de sobrevivência (própria ou da família); na esperança de encontrar uma sociedade melhor, em outro espaço geográfico; ou de que, no futuro, o retorno seja o encontro de uma sociedade melhor, no próprio lugar de origem; ou, pelo menos, uma forma de escape de uma condição permanente de violência – situação presente nos *corpora*.

2.4 Expressões do Exílio na Literatura e no Cinema

De acordo com Said (2003), o exílio transformou-se em um tema vigoroso, uma vez que a cultura moderna ocidental é, em larga medida, obra de exilados, emigrantes, refugiados. Nos Estados Unidos, por exemplo, “o pensamento acadêmico, intelectual e estético é o que é hoje graças aos refugiados do fascismo, do comunismo e de outros regimes dados a oprimir e expulsar os dissidentes”, afirma Said (2003, p. 45). No entanto, é importante considerar que “o exílio não é compreensível nem do ponto de vista estético, nem do ponto de vista humanista”, continua Said (2003, p. 46). Por isso, pensar que o exílio é benéfico para a literatura “é banalizar suas mutilações, as perdas que inflige aos que as sofrem, a mudez com que responde a qualquer tentativa de compreendê-lo como ‘bom para nós’”, declara Said (2003, p. 46).

Theodor Adorno, na autobiografia *Minima Moralia*, publicada em 1951, propõe uma teoria que considera que todo intelectual no exílio possui uma existência “danificada”, caracterizada pelo isolamento, suspeita, exclusão e hostilidade por parte dos nacionais do país de acolhimento; por isso, “uma existência aparente e irreal dentro do processo vital da sociedade”, considera Adorno (1993, p. 22). De acordo com o filósofo, o exílio é um ambiente incompreensível, e, por mais que o exilado conheça as organizações sindicais e o tráfego urbano daquele lugar, sempre estará “desorientado”. Para o crítico, uma das principais causas dessa desorientação está na descaracterização da língua e, também, no desvio da dimensão histórica da qual o exilado extrai suas forças. “Tudo isso deixa marcas em cada um”, afirma Adorno (1993, p. 22). Essas marcas são possíveis de serem percebidas no semblante frio, devorado e retido da pessoa exilada (ADORNO, 1993).

No artigo intitulado “Literatura de imigração e literatura de exílio: realidades e utopias”, publicado em 1997, Maria Luiza Tucci Carneiro afirma que muitos daqueles que foram obrigados a buscar refúgio em outros países, no contexto da Segunda Guerra Mundial, traduziram as suas angústias e esperanças em poemas, novelas, contos e livros de memórias.

A sensação de perda e mutilação produziu uma literatura do Pós-Guerra que “expressa a busca de equilíbrio pelo homem que, através de uma retórica particular procurou exprimir seus sentimentos sob a forma de denúncias e silêncios, dúvidas e certezas, erros e acertos, tensão e alívio” (CARNEIRO, 1997, p. 70).

Por certo, essas características não são próprias da literatura de exilados, pois, de forma geral, correspondem ao resultado do “testemunho das nossas inquietações existenciais”, aponta Carneiro (1997, p. 70). Porém, de forma mais específica, essa produção literária é produto da “prática autoritária e da dificuldade que o homem tem de lidar com as diferenças, sejam elas étnicas ou ideológicas”, continua Carneiro (1997, p. 70); por isso carrega a experiência do trauma daqueles que tiveram suas vidas interrompidas quando foram expulsos ou obrigados a saírem de suas terras.

A pesquisadora evidencia que deixar a terra de origem não é uma atitude voluntária, mas única opção para salvar a própria vida ou a vida da família. Nesse sentido, a produção literária, também, atinge uma dimensão universal: a da sobrevivência (CARNEIRO, 1997). Dessa maneira, o intelectual no exílio encontra na escrita uma forma de “superar a dor mutiladora da separação” (SAID, 2003, p. 46) sob a qual vive o exilado. De acordo com Carneiro (1997), a literatura possui, também, o aspecto particular de apresentar ou sugerir o desejo de retorno do exilado ao seu país de origem. Segundo a pesquisadora, sendo a estada curta ou prolongada, o exilado aguarda, psicologicamente, o fim do seu exílio.

Sobre o retorno ao país de origem, Roberto Bolaño, em palestra intitulada “Literatura e exílio”, proferida em Viena, em 03 de abril de 2000, questiona: “É possível sentir saudades da pobreza, da intolerância, da prepotência, da injustiça?” (BOLAÑO, 2000, p. 3). O exílio é “vida ou atitude perante a vida” (BOLAÑO, 2000, p. 1). Por isso, acredita-se que a “única pátria do escritor de verdade é sua biblioteca, uma biblioteca que pode estar em estantes ou na memória”, diz Bolaño (2000, p. 3). Desse modo, verificamos que, para o escritor, a sua escrita é a sua pátria, pois é por meio desse exercício que o intelectual, no exílio, poderá reelaborar um outro modo de vida, criado a partir de outras possibilidades e livre da opressão que, outrora, se opunha até ao pensamento. Em vista disso, a escrita é uma saída, por meio da qual o exilado poderá superar o dilaceramento, romper as barreiras da distância e da nostalgia. De acordo com Said (2003, p. 56), “desde que o exilado se recuse a ficar sentado à margem, afagando uma ferida, há coisas a aprender: ele deve cultivar uma subjetividade escrupulosa (não complacente ou intratável)”.

O escritor Julio Cortázar, no ensaio intitulado “América Latina: exílio e literatura”, publicado em 2001, trata do exílio na realidade e na literatura latino-americanas, especialmente

nos países do Cone Sul, onde o exílio foi realidade para muitos escritores argentinos, chilenos, uruguaios, paraguaios, bolivianos, brasileiros, e como o tema literário manifestou-se nos poemas, contos e romances de muitos desses escritores. Nessa abordagem, o crítico refere-se aos desafios postos aos escritores exilados, quando afirma:

(...) creio que entre nós, escritores exilados, estão dadas as condições para **superar o dilaceramento**, o dilaceramento que as ditaduras nos impõem, e responder à nossa maneira específica ao golpe que cada novo exílio nos inflige. Mas para isto é preciso **superar alguns mal-entendidos de origem romântica**, humanista e, para dizer de uma vez, anacrônica, e situar a condição do exílio em termos que **superem a sua negatividade**, por vezes terrível e inevitável, mas por vezes também estereotipada e esterilizante. (CORTÁZAR, 2001, p. 147, grifos nosso)

Segundo Cortázar (2001), por meio da literatura, o escritor poderá superar o dilaceramento provocado pelas ditaduras e compreender a realidade latino-americana de forma diferenciada. Para isso, no entanto, é preciso superar conotações românticas, entre as quais citamos o saudosismo e o ressentimento, para observar o que o exílio pode oferecer de positivo. “Há, é claro, o traumatismo que acompanha todo golpe, toda ferida” (CORTÁZAR, 2001, p. 149), pois o escritor exilado é alguém despojado de tudo o que é seu.

No entanto, afirma o crítico, considerar o exílio como algo positivo não é uma brincadeira de mau gosto. É necessário apelar para um distanciamento, “apoiado nas forças internas que tantas vezes salvaram o homem do aniquilamento total, e que se manifestam, entre outras formas, no senso de humor, esse humor que ao longo da história da humanidade serviu para veicular ideias e práxis que sem ele pareceriam loucura ou delírio” (CORTÁZAR, 2001, p. 151). Somente assim, a negatividade do exílio poderá transformar-se em “uma realidade baseada em valores e não em desvalores, uma realidade que o trabalho específico do escritor pode tornar positiva e eficaz, invertendo por completo o programa do adversário e tomando-lhe a dianteira de uma maneira que este não podia imaginar” (CORTÁZAR, 2001, p. 151).

Para Cortázar (2001), não adianta insistir na condição de exilado, enfatizando o que essa experiência tem de mais penoso, pois há outras coisas para escrever e fazer. Nesse contexto, o humor ajudará a minimizar a nostalgia, a tristeza e o desespero³⁰.

Contra a autocompaixão é preferível sustentar, por mais demencial que pareça, que os verdadeiros exilados são os regimes fascistas do nosso continente, exilados da autêntica realidade nacional, exilados da justiça social, exilados da alegria, exilados da paz. Nós somos mais livres e estamos mais na nossa terra do que eles. Falei de demência; ela também, tal como o humor, é uma maneira de quebrar os moldes e abrir um caminho positivo que jamais encontraremos se continuarmos aceitando as frias e

³⁰ Ver poema de Brecht, “Aos que irão nascer” (An die Nachgeborenen, 1934-1938).

sensatas regras do jogo impostas pelo inimigo. (CORTÁZAR, 2001, p. 153)

Em nossas pesquisas, verificamos que o exílio é visto, na maioria das vezes, como uma experiência negativa, por isso, há questões em Said (2003), Adorno (1993) e Cortázar (2001) que demandam reflexão, pois tendem à generalização. Devemos considerar que há casos em que o exílio pode proporcionar a produção de uma literatura de resistência que devolverá ao exilado a dignidade perdida com o estado de exceção. Nesse sentido, na obra intitulada *A história em seus restos: literatura e exílio no Cone Sul*, publicada em 2004, Paloma Vidal, afirma que a literatura contemporânea no continente latino-americano se depara hoje com o desafio de “dar continuidade a um compromisso com a história recente de seus países, em que a preservação da memória sobre as décadas autoritárias das ditaduras militares ainda é uma tarefa atual” (VIDAL, 2004, p. 13).

Para Vidal (2004), o exílio foi, sem dúvida, um lugar de resistência para escritores e outros exilados. Hoje, “o exílio funciona como uma estratégia subversiva que faz surgir práticas alternativas no interior da linguagem. A literatura é um lugar de exílio no sentido de uma prática discursiva dissidente” (VIDAL, 2004, p. 62). A literatura de exílio coloca-se, portanto, à margem dos discursos hegemônicos, questiona, denuncia, reflete e abala os princípios políticos, sociais e linguísticos, tendo em vista que o “exílio é uma ruptura que, por um lado, gera uma revisão intensa da história pessoal e coletiva que de outro modo talvez não se fizesse” (VIDAL, 2004, p. 46). Assim sendo, as narrativas de exílio não funcionam como uma mera apresentação da história recente, mas como uma ferramenta de luta e resistência:

Há nessas narrativas um desejo de modificar a história e uma consciência de que as mudanças acontecem *como* se conta a história. É na superfície textual, na própria língua, que a literatura age sobre a história, ação que está potencialmente ao alcance de qualquer escrita. Não se trata de um mecanismo de causa e efeito, mas de uma prática complexa de inserção no mundo cujo âmago é uma diversidade de experiências discursivas. É fundamental, portanto, na análise das narrativas do exílio, expressar a dinâmica entre essas experiências e a história específica sobre a qual elas agem mais diretamente. (VIDAL, 2004, p. 62)

Atualmente, então, a literatura de exílio é resultado da experiência histórica recente que alguns de seus autores vivenciaram (ou não) e apresentaram em suas produções literárias. De acordo com Eurídice Figueiredo, na obra intitulada *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*, publicada em 2017, o período seguinte à Lei de Anistia, de 1979, por exemplo, foi marcado pelos “relatos autobiográficos de ex-presos políticos exilados, beneficiados pela Lei da Anistia, que voltaram ao Brasil, como Fernando Gabeira, ou recém-saídos da prisão ou da clandestinidade” (FIGUEIREDO, 2017, p. 48). A pesquisadora apresenta uma breve cartografia

literária que foi produzida no período de 1979 a 2000. Além da obra *O que é isso, companheiro?* (1979), que discorre sobre o tema do exílio, a pesquisadora cita *Batismo de Sangue* (1983), de Frei Betto, *Tropical sol da liberdade* (1988), de Ana Maria Machado e *Amores Exilados* (1997), de Godofredo de Oliveira Neto. De acordo com a pesquisadora, os romances “operaram uma espécie de catarse coletiva após um período de cerceamento da liberdade e de censura da imprensa” (FIGUEIREDO, 2017, p. 86).

A partir do ano 2000, a pesquisadora discorre sobre produções que utilizam as formas do romance e “transfiguram as experiências, considerando que, em sua maioria, os autores eram jovens durante os anos da ditadura, conheceram-na de perto e podem reelaborar o vivido no modo ficcional, inspirando-se de casos verídicos, porém já transmutados” (FIGUEIREDO, 2017, p. 87). Nesse período, encontramos os escritores que Figueiredo (2017) nomeou como “os filhos do exílio”. São filhos de exilados da última ditadura da Argentina que se refugiaram no Brasil, a partir de 1976. A pesquisadora cita Paloma Vidal, que nasceu na Argentina em 1975 e chegou ao Brasil em 1977, e Julián Fuks, que nasceu em São Paulo, em 1981. Os escritores discorreram sobre a experiência do exílio nas obras *Mar Azul* (2012) e *A resistência* (2015), respectivamente.

No romance *A Resistência*, mais especificamente, há um excerto no qual o narrador-testemunha, Sebastián, indica ao leitor o tema da história que será narrada. A testemunha afirma: “Acho que sempre estranhei, ao ouvir essas histórias sinuosas, ao saber desses percursos remotos, desse deslocamento incessante, dessas muitas moradas provisórias (...) Sei que se tratava de um exílio, de uma fuga, de um ato imposto pela força” (FUKS, 2015, p. 34). O narrador-testemunha apresenta, também, vários questionamentos sobre a experiência: “mas não será toda a migração forçada por algum desconforto, uma fuga em alguma medida, uma inadaptação irredimível à terra que se habitava?” (FUKS, 2015, p. 34). “Ou estarei, com estas ponderações insensatas (...) desvalorizando as suas lutas (dos pais), depreciando suas trajetórias, difamando a instituição exílio que durante anos nos exigiu a maior gravidade?” (FUKS, 2015, p. 34).

Nos excertos destacados, verificamos que o narrador se refere à história de sua família, caracterizada pelo “deslocamento incessante” e pelas “moradas provisórias”, e afirma tratar-se de uma experiência de exílio, devido ao deslocamento forçado. No artigo intitulado “Exílio da ditadura na ficção brasileira da geração pós-memorial: a perspectiva e a estética dos filhos”, publicado em 2020, Ilana Heineberg afirma que o termo “deslocamento incessante” refere-se ao contexto de migração internacional, que marcou a história dos seus antepassados. “Do lado paterno, descende de uma família judia alemã, que foge para a Argentina antes da Segunda

Guerra Mundial. Do lado materno, as origens, menos precisas, remontam à Itália ou à Espanha, depois ao Peru até chegar ao Pampa argentino”, afirma Heineberg (2010, p. 9).

O narrador questiona a escolha dos pais. Por que os pais resistiram ao deixar o país “que os amedrontava”? Por que a dor sentida no país de origem seria diferente da dor sentida no exílio? Ao mesmo tempo, preocupa-se com a possibilidade de menosprezar a trajetória dos pais, no contexto de “uma história familiar tão marcada por deslocamentos e fugas”, relata Heineberg (2010, p. 9). Para essa pesquisadora, ao fazer isso, “Sebastián chama atenção para situações de bilinguismo, cultura e pertença duplas, bem como a busca de um passado perdido, presente tanto nos romances quanto [na vida] de Julián Fuks (...)” (HEINEBERG, 2010, p. 9). Dessa forma, “o exílio constitui ao mesmo tempo a riqueza e a dor das personagens, mesmo após várias gerações” (HEINEBERG, 2010, p. 9).

Meninos sem Pátria não faz parte deste escopo dos “filhos do exílio” proposto por Figueiredo (2017), pois a primeira versão da obra foi publicada em 1988 e Luiz Puntel não é filho de exilados políticos. No entanto, verificamos que o narrador da novela é filho de exilado político e vivenciou, ficcionalmente, a experiência do exílio. Na entrevista intitulada “Meu livro é sobre a ditadura, jamais pensei que seria censurado” diz o autor de *Meninos sem Pátria*³¹, publicada em 2018, por Breiller Pires, Puntel assegura: “O livro é uma obra de ficção baseada na história do José Maria Rabêlo, fundador do jornal *O Binômio*. Ele passou por Chile e Bolívia antes de se exilar na França”.

Na entrevista, Puntel afirma que o livro não trata somente sobre a perseguição da ditadura militar, mas, também, “o lado romântico, mostrando um pouco como era a dinâmica cultural de Paris dos anos 60” (PUNTEL, 2018). Segundo o autor, uma de suas principais referências para escrevê-lo “foi o livro *Memórias das Mulheres do Exílio*, que foi lançado no começo da década de 80 e descrevia a vida das famílias que tiveram de sair do país na clandestinidade” (PUNTEL, 2018).

Meninos sem Pátria apresenta a história de um garoto chamado Marcos – Marcão – que amadureceu no exílio. Na novela, o narrador-testemunha afirma: “(...) Saindo dali, iríamos passar por tanta correria, por tanta tribulação, que, mesmo com apenas dez anos completos, um garotinho ainda, fui quase obrigado a desenvolver uma visão muito crítica e, às vezes, até

³¹ Entrevista concedida à Breiller Pires e publicada na página “El País Brasil”, em 07 nov. 2018. Na ocasião, Luiz Puntel pronunciou-se a respeito da censura à sua produção, ocorrida no mesmo ano, por iniciativa de um grupo de pais de alunos do sexto ano do colégio carioca Santo Agostinho, no Leblon, os quais acusaram o livro de suposta “doutrinação comunista”. Sobre o fato, a direção da escola decidiu suspender a leitura, o que gerou protestos de outro grupo de pais e estudantes contra a censura. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/04/cultura/1538677664_945391.html. Acesso em: 23 nov. 2019.

amarga da vida” (PUNTEL, 2006, p. 9). Verificamos, portanto, que a novela também se refere aos deslocamentos constantes e à experiência de fuga do país de origem vivenciada por Marcão e sua família. Além disso, a testemunha, adulta, reconhece a sua condição de exilado: “(...) embora não tivesse consciência para entender que, a cada barreira policial ultrapassada, íamos perdendo o carimbo de brasileiro na nacionalidade, para receber, em nossos documentos, o internacional *exilado*” (PUNTEL, 2006, p. 33, grifo do autor).

Apesar do teor ficcional presente na novela, o trabalho literário de Puntel é impulsionado por uma experiência real de ter recebido, em sala de aula, na época em que lecionava Língua Portuguesa, no período do pós-anistia, garotos que ao “entrarem nas classes, perguntaram em francês, em dinamarquês, em sueco, em inglês, em castelhano, se era aqui mesmo que haviam nascido, que haviam passado a infância, perguntando se era aqui mesmo o Brasil” (PUNTEL, 2006, p. 8). De acordo com Puntel (2006, p. 9), “é para esses garotos, para esses meninos sem pátria que o livro é oferecido”. Entre os garotos, Puntel cita “os filhos do Rabêlo”, todos os brasileiros exilados, banidos e deportados e um boliviano que não soube o nome “porque ficou mudo de medo”.

Nesse caso, “os filhos do Rabêlo” são os verdadeiros “filhos do exílio”; pois, na novela *Meninos sem Pátria*, o escritor inspira-se no testemunho do jornalista José Maria Rabêlo e sua esposa Thereza Rabêlo sobre a experiência constante de fuga e exílio que viveram com seus 7 (sete) filhos, durante a Ditadura Militar no Brasil, Bolívia e Chile. Após fugirem dos regimes ditatoriais de cada um dos países citados, a família exilou-se na França e retornou ao Brasil, em 1979, por ocasião da anistia política.

No campo cinematográfico também é possível discorrer sobre uma breve cartografia que trata da experiência de exílio. No artigo intitulado “Ressignificações do exílio no cinema argentino”, publicado em 2015, Ana Daniela de Souza Gillone apresenta, por exemplo, produções fílmicas sobre o exílio motivado pela ditadura argentina. De acordo com a pesquisadora, na Argentina, após a transição democrática na década de 80, as histórias dos exilados, antes temas exclusivos de documentários, ganham espaços nas ficções. Na ocasião, a pesquisadora faz o levantamento das seguintes produções sobre o tema em voga: *El amor es una mujer gorda* (1987) e *Boda secreta* (1988), de Alejandro Agresti; *Sur* (1988), de Fernando Solanas; *Sentimientos: Mirta de Liniers a Estambul* (1987), de Jorge Coscia e Guillermo Saura; e *Los dias de Junio* (1985), de Alberto Fischerman. Gillone (2015) também cita duas produções que considera que estão dentro de uma proposta mais mercadológica: *La historia oficial* (1985) e *Los chicos de la guerra* (1984).

Gillone (2015) destaca, ainda, o filme *Tangos, el exilio de Gardel*, produzido em 1985,

por Fernando Solanas, e o filme *Las veredas de Saturno*, produzido em 1986, por Hugo Santiago. Nessas produções, “Solano e Santiago fazem, então, com que as histórias dos argentinos que se refugiaram na França sejam contadas entre a memória do tango e as tensões que surgem do desejo e da angústia do retorno ao país” (GILLONE, 2015, p. 138). Em *Tangos, o exílio de Gardel*, mais especificamente, encontramos uma narrativa fílmica construída por meio da narração de uma das “filhas do exílio”. No filme, a jovem Maria discorre sobre a sua experiência e a de outros exilados na França, e o drama familiar com a sua mãe, Mariana, atriz famosa que teve o marido morto pela repressão.

De acordo com Gillone (2015), no filme em questão, os filhos dos personagens militantes lidam de outra forma com a situação de se viver em um país estrangeiro. “Esses argentinos que cresceram na França se sentem amparados e percebem o exílio em outra ótica, diferentemente da maneira vivida pelos pais, que não suportam a cisão causada pelo deslocamento forçado, que gera a sensação de despertencimento” (GILLONE, 2015, p. 138-139). Essa noção é coerente com as narrativas dos *corpora* de pesquisa, nas quais os filhos testemunham sobre o acolhimento sentido no país de exílio, geralmente, no país que passou maior parte de sua infância e do qual retornou ao Brasil. O mesmo, no entanto, não é observado na experiência de seus pais, que desde que partiram alimentaram o desejo pelo retorno.

No artigo intitulado “Infancia y exilio en el cine chileno”, publicado em 2017, José Miguel Palacios e Catalina Donoso Pinto discorrem sobre produções fílmicas que tratam da experiência específica de crianças no exílio no cinema chileno. Dentre elas os pesquisadores citam filmes como *Somewhere in Heaven* (CARMONA, 2003), *The Chilean Building* (AGUILÓ, 2010) e *El echo de las canciones* (ROSSI, 2010), que tratam da experiência biográfica de seus próprios produtores.

No entanto, Palacios e Pinto (2017) analisam nesse estudo os documentários *Yo recuerdo también* (ROJAS, 1975) y *Los ojos como mi papá* (CHASKEL, 1979), pois, segundo os pesquisadores, nesses documentários a voz da infância não funciona sob “ventriloquismo”, isto é, a partir de discursos construídos ou repetidos dos adultos; “aquí la voz de la infancia le corresponde plenamente a los niños y son sus palabras las que configuran el relato documental (tampoco hay presencia de una “voz de Dios” documental que funcione como narración “por sobre” la diégesis)” (PALACIOS; PINTO, 2017, p. 54)³². Ainda sobre as técnicas utilizadas, “los niños ya no se disponen ante la cámara como objetos para ser mirados

³² “aquí a voz da infância corresponde totalmente às crianças e são suas palavras que compõem a história do documentário (não há presença de uma “voz de Deus” documental que funcione como uma narrativa “acima” da diegese)” (PALACIOS; PINTO, 2017, p. 54, tradução nossa).

por los espectadores; la mirada documental se construye a partir de la mirada del niño, explorando el mundo interior infantil que de ella se desprende”, declaram Palacios e Pinto (2017, p. 54)³³.

No documentário *Los ojos como mi papá*, que trata da experiência de crianças chilenas exiladas em Havana, há uma passagem que flerta com as discussões desta Tese e, por isso, vamos registrá-la. De acordo com os pesquisadores, o filme apresenta uma subjetividade infantil que é, ao mesmo tempo, pessoal e coletiva, pois o documentário justapõe entrevistas com crianças sozinhas com outras feitas em nível de grupo. O principal espaço de socialização é a escola, na qual ocorre uma cena chave: um grupo de crianças desenha e pinta em um papelão um grande mapa do continente americano.

Palacios e Pinto (2017) analisam o momento em que as crianças reúnem as peças do mapa, isto é, reconstroem a imagem do continente, como uma metáfora de um desejo repetido nos depoimentos das crianças, qual seja, “de contribuir a la reconstrucción del tejido social en Chile y América, de ayudar a la lucha de un pueblo y un continente, de sanar y recomponer su territorio herido” (PALACIOS; PINTO, 2017, p. 56)³⁴. Nesse contexto, visualizamos um desejo pessoal de reconstituição de si que progride para um desejo coletivo de reconstrução do tecido social. A cena apresenta coerência com as narrativas testemunhais dos *corpora*, nas quais identificamos a emergência de um projeto utópico e, portanto, coletivo, que se coloca como alternativa à realidade de violência que ainda é experienciada pela segunda geração.

De acordo com Sara Duarte Feijó, em artigo publicado em 2011, intitulado “*Em teu nome... e Batismo de sangue: formas cinematográficas de representar o exílio na ditadura brasileira*”, somente “a partir dos anos 2000, marcadamente por iniciativa de cineastas, é que têm surgido novas formas de representação sobre o dia-a-dia (sic) dos exilados brasileiros no exterior” (FEIJÓ, 2011, p. 481) no campo cinematográfico. De acordo com a pesquisadora, as produções visam resgatar a memória da resistência à ditadura militar no Brasil. A temática, entretanto, ganhou espaço no cinema brasileiro “a partir de 1994, quando foi lançado comercialmente o filme *Lamarca, o capitão da guerrilha*. Dirigido por Sérgio Rezende, o filme narra a trajetória do capitão Carlos Lamarca, que desertou do Exército para aderir à luta armada” (FEIJÓ, 2011, p. 491). Segundo Feijó (2011), a partir desse filme, a maioria das produções audiovisuais sobre a ditadura brasileira assumiram a forma de filmes de ação, entre elas, a

³³ “as crianças não se organizam mais diante da câmera como objetos a serem assistido por espectadores; o olhar documental é construído a partir do olhar da criança, explorando o mundo interno da criança que emerge dela” (PALACIOS; PINTO, 2017, p. 54, tradução nossa).

³⁴ “de contribuir para a reconstrução do tecido social no Chile e na América, para ajudar na luta de um povo e de um continente, para curar e consertar seu território ferido” (PALACIO, PINTO, 2017, p. 56, tradução nossa).

pesquisadora cita *O que é isso, companheiro?* (1997), de Bruno Barreto; *Ação Entre Amigos* (1998), de Beto Brant; e *Cabra-Cega* (2004), de Toni Venturi.

Sobre a experiência do exílio, Feijó (2011) analisa as produções *Batismo de Sangue* (2006) e *Em Teu Nome...* (2009), de Paulo Nascimento. *Batismo de Sangue* discorre sobre a história do frade Tito de Alencar Lima, integrante da Ordem dos Dominicanos, que, em 1969, foi preso, torturado e, depois, banido no Grupo dos 70³⁵. O frade exilou-se no Chile e na Europa, porém, não suportou os traumas e a solidão do desterro, suicidando-se aos 29 anos. “Consta que durante o período de exílio, que durou de 1971 a 1974, Tito continuou denunciando as atrocidades cometidas no Brasil e chegou a trabalhar. Contudo, no filme, só têm importância o seu arrependimento e a culpa por estar em liberdade” (FEIJÓ, 2011, p. 493).

Em teu nome... discorre sobre outro integrante do grupo dos 70, João Carlos Bona Garcia, que, em 1969, integrou a Unidade de Combate Manoel Raimundo Soares (UC-MRS), vinculada à VPR. O militante foi preso, em 1970, e banido, em 1971. Exilou-se no Chile, na Argélia e na França. Retornou ao Brasil após a Lei de Anistia Política. “Boni” também sofre com a violência do regime e a experiência do exílio. “Na carta à família, descreve algumas dificuldades impostas pelo exílio: o isolamento, o desterro (...) e a herança maldita que transmite aos dois filhos, que recebem no passaporte o carimbo “*filho de um banido nocivo à segurança nacional*”, comenta Feijó (2011, p. 493, grifos da autora). Aqui, também, verificamos a referência aos “filhos do exílio” de que trata Figueiredo (2017). Essa noção é importante para que possamos destacar que, igualmente, no campo cinematográfico, encontramos produções que descrevem a conjuntura política pelo olhar dos filhos dos militantes³⁶.

É nesse contexto que situamos o filme *Diário de uma busca* (2010), de Flávia Castro, por meio do qual a diretora busca a reconstituição da história de seu pai, Celso Afonso Gay de Castro. Além disso, a produção pode ser considerada uma narrativa fílmica do exílio e, por isso, compõe os nossos *corpora* de pesquisa.

No artigo intitulado “O monumental e o íntimo: dimensões da memória da resistência no documentário brasileiro recente”, publicado em 2013, Fernando Seliprandy Fernandes afirma que “O filme atravessa os desencontros de uma família atingida por golpes de Estado e perseguições políticas” (FERNANDES, 2013, p. 63). Para o pesquisador, “Porto Alegre,

³⁵ Como ficaram conhecidos os 70 (setenta) guerrilheiros e ex-líderes estudantis libertados da prisão, em 1971, em troca do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, sequestrado pela organização Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

³⁶ Podemos citar, ainda, outras produções elaboradas a partir da perspectiva dos filhos, que tratam, mais especificamente, sobre a violência dos regimes de estado de exceção em países da América Latina: *Kamchatka* (2002), de Marcelo Piñeyro; *Machuca* (2004), de Andrés Wood; *O ano em que meus pais saíram de férias* (2006), de Cao Hamburger; e *Infância Clandestina* (2011), de Benjamín Ávila.

Santiago, Buenos Aires, Bruxelas, Paris e Caracas são as escalas do engajamento político, da errância do exílio, das separações forçadas, das decepções e dos novos afetos” (FERNANDES, 2013, p. 63). De acordo com a narrativa fílmica, somente em 1979, com a anistia, é que a família retorna ao Brasil.

No trabalho intitulado “O exílio invisível das crianças”³⁷, apresentado em 2013, há um trecho, no qual Flavia Castro esclarece: “Ao receber o convite para vir aqui hoje, pensei em falar um pouco do que foi a minha experiência do exílio, como filha, criança e adolescente. Por ter conversado com vários filhos de exilados como eu, acredito que nossas experiências têm muito em comum” (CASTRO, 2013). Para a diretora do filme: “Falar das crianças que acompanharam os pais que lutaram contra a ditadura – fora do Brasil – é falar de um exílio invisível, sobre o qual ainda foram colocadas poucas imagens ou palavras” (CASTRO, 2013).

É justamente sobre essas imagens que Andrea França Martins refere-se no artigo intitulado “Diário de uma busca: os brinquedos-fósseis e o tempo da memória”, publicado em 2014. Para a pesquisadora, Flávia Castro explora bastante as imagens “quando faz dos brinquedos vazios, das árvores do quintal, dos muros das casas, dos lençóis no varal e das cartas do pai, *imagens-vestígios* do exílio e de espaços da infância que não puderam ser explorados, brincados, vividos”, menciona Martins (2014, p. 7, grifos da autora). Sendo assim, verificamos que o filme apresenta a experiência do vivido pela filha no exílio, mas também infere sobre a experiência que é própria da infância – perdida nesses processos – o brincar, por exemplo. Como afirma Castro (2013), trata-se de memórias de um “exílio invisível”, por longos anos silenciadas e que, somente agora, reclamam o seu devido espaço, por meio do testemunho e dos trabalhos artísticos desses “filhos do exílio”.

No contexto levantado, percebemos que as narrativas literárias e cinematográficas produzidas pelos filhos (ou por escritores que não são filhos, mas produziram a partir desse olhar) apresentam uma nova perspectiva sobre a experiência do exílio, na medida em que os fatos históricos são vistos por meio de uma dimensão transgeracional. Segundo Heineberg (2010, p. 11), a “experiência contamina certos narradores, autores e personagens que também vão se deslocar para escrever e/ou que vão se interessar sobre antepassados que também viveram essa experiência”. Nesse processo, nos apresentam uma visão presentificada do exílio e, muitas vezes, é desse lugar que testemunham sobre a experiência.

Neste estudo, verificamos que o “exílio é um lugar do qual se enunciam as perdas e se

³⁷ Trabalho intitulado “O exílio invisível das crianças” apresentado por Flávia Castro no Seminário *Encontros com o Exílio*, organizado pela Biblioteca Nacional e pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, no dia 05/12/2013, na Biblioteca Nacional.

tenta reconstruir um nós esfacelado, o lugar perdido da nação. Mas, se esse lugar está perdido, é possível fazer de qualquer lugar o seu lugar”, refere Vidal (2004, p. 47). Por isso, alguns artistas apresentaram a visão do exílio enquanto um lugar utópico, caracterizado por ser um espaço de liberdade, alteridade e autonomia. Cortázar (2001, p. 152-153) apelou para que “não nos transformemos em escribas da amargura, do ressentimento ou da melancolia. Sejamos realmente livres, e para começar libertemo-nos do rótulo comiserativo e lacrimogêneo que tende a surgir com excessiva frequência”.

Desse modo, este estudo é, também, uma possibilidade de se discutir sobre narrativas do exílio, sem recair nas nuances do ressentimento ou do saudosismo, mas pensar a configuração do tema a partir da compreensão do exílio como um espaço de liberdade e condição produtiva para a reflexão sobre formas de resistência ao autoritarismo. É o que ocorre com as narrativas dos *corpora* de pesquisa. No que diz respeito à experiência dos filhos – e por conta disso – essas produções apresentam o exílio como um lugar de liberdade, de “infância feliz”, de paz e segurança. Desse lugar, os filhos, ainda que alimentados pelos desejos dos pais, não cultivam o saudosismo ou o ressentimento pelo país de origem, tendo em vista que muitos partiram para o exílio quando crianças, outros, como é o caso de Sebastián, nasceram no país de exílio dos seus pais.

3 DIMENSÃO TEÓRICA DO TESTEMUNHO E DA MEMÓRIA DA SEGUNDA GERAÇÃO

“Vítimas diretas ou indiretas, (...) recriações de experiências de escritores ou não, histórias herdadas, transmissão, essas ficções mostram até que ponto a ditadura significa uma marca na subjetividade das crianças e na construção de suas identidades”.

(FANDIÑO, 2016, p. 33).

O conceito de testemunho encontrou espaço teórico-crítico na América Latina, sobretudo a partir dos anos de 1960, no contexto histórico das ditaduras latino-americanas, que afligiram os países do Cone Sul. A partir desse período, é possível encontrar uma vasta produção testemunhal, constituída a partir dos relatos dos sobreviventes, coletados em tribunais de justiça, pesquisas acadêmicas, publicações de livros, entrevistas, produções literárias, cinematográficas, entre outras fontes, especialmente em países, como Argentina, Chile e Uruguai.

No Brasil, esse acervo ainda é ínfimo, pois as estratégias de silenciamento, a exemplo da Lei da Anistia e o desejo das elites de estabelecer uma política de esquecimento impediram (e ainda impedem) que muitos sobreviventes denunciem as atrocidades do período ditatorial. Há questões até hoje não esclarecidas que revigoram a reflexão em torno da teoria e da crítica do testemunho: a reconstituição dos fatos, a busca pelos corpos dos desaparecidos, o julgamento dos culpados pelos crimes políticos, o desejo de justiça; entre outras questões que estão além da necessidade de investigação das denúncias, mas que se apresentam em torno de um paradigma do testemunho forjado pela memória dos militantes políticos que sobreviveram ao estado de exceção e, especialmente, pela memória dos filhos dos perseguidos, desaparecidos e mortos políticos.

No artigo intitulado “O que é Literatura de Testemunho (e considerações em torno de Graciliano Ramos, Alex Polari e André du Rap)”, publicado em 2012, Wilberth Salgueiro afirma que “Testemunha é a pessoa. Testemunho é o relato, o depoimento, o documento, o registro (escrito, oral, pictórico, fílmico, em quadrinhos etc.)” (SALGUEIRO, 2012, p. 284-285). Segundo Beatriz Sarlo, na obra intitulada *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*, publicada em 2007, o testemunho:

é composto daquilo que um sujeito permite ou pode lembrar, daquilo que ele esquece, cala intencionalmente, modifica, inventa, transfere de um tom ou gênero a outro, daquilo que seus instrumentos culturais lhe permitem captar do passado, que suas idéias (sic) atuais lhe indicam que deve ser enfatizado em função de uma ação política ou moral no presente, daquilo que ele utiliza como dispositivo retórico para argumentar, atacar ou defender-se, daquilo que conhece por experiência e pelos meios de comunicação, e que se confunde, depois de um tempo, com sua experiência. (SARLO, 2007, p. 59)

Na composição ponderada por Sarlo (2007), chamamos a atenção para a afirmação de que o testemunho é composto daquilo que é possível lembrar, isto é, das recordações que são apreendidas do passado e que a testemunha é capaz de trazer a símbolo, especialmente em função de uma ação política ou moral no presente. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro refere-se a essa questão quando analisa: “Eu acho que esse trabalho que está se fazendo hoje de nos ouvir, para mim especialmente, está sendo fundamental. Porque a gente consegue falar pela primeira vez com o coração, sobre isso... sobre aquela época” (COQUEIRO, 2014, p. 60).

O testemunho de Suely é constituído por aquilo que a testemunha conseguiu falar pela primeira vez, em função de um espaço de escuta responsável de seu testemunho, promovido pela Comissão Nacional da Verdade “Rubens Paiva”, em 2013. Nessa perspectiva, percebemos que o testemunho também é composto daquilo que a testemunha não gostaria de lembrar, mas que vem à tona durante o trabalho de rememoração. Suely Coqueiro discorre sobre a viagem que fez com sua mãe e seu avô ao Rio de Janeiro para o reconhecimento do corpo de seu pai, assassinado em 1971. A testemunha admite: “Acho que por muitos anos fiz questão de não lembrar desta viagem” (COQUEIRO, 2014, p. 58).

No artigo intitulado “Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas”, publicado em 2008, Seligmann-Silva afirma que “o testemunho é uma modalidade da memória” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 73), ou seja, um modo de reconstituição do passado por meio do qual os filhos podem denunciar os crimes cometidos pelo Estado, principalmente aqueles crimes que culminaram com o assassinato de um dos genitores e cujas provas foram destruídas por seus responsáveis. Verificamos, portanto, que estamos diante do testemunho das memórias do que veio a ser conhecido como “a segunda geração” ou “a geração depois” das vítimas diretas da matéria histórica. Neste excerto extraído da narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, é possível verificar que Marta Nehring pertence à segunda geração atingida pela Ditadura Militar; filha de pais militantes políticos, a testemunha discorre sobre as memórias de uma infância vinculada à trajetória política dos pais:

Eu nasci em janeiro de 1964, o ano do Golpe. Minha mãe, à época, tinha 20 anos e estudava Ciências Sociais na USP, que nessa época ficava ainda na Maria Antônia. Meu pai, também jovem, trabalhava na *Pfizer*, como técnico industrial e fazia pós-graduação em Economia, na USP. Ambos eram de esquerda e militavam juntos, porém apenas o meu pai partiria para a luta armada. Enfim, nasci e logo depois veio o Golpe. De forma que minha infância foi ligada à trajetória política dos meus pais e esta, por sua vez, à trajetória da ALN – Ação Libertadora Nacional. (NEHRING, 2014, p. 43)

No excerto, acima, parece-nos, no primeiro momento, que estamos diante de uma tarefa simples, porém, logo verificamos o quão complexo pode ser a tarefa de testemunhar sobre a situação dos filhos. Marta Nehring afirma que sua mãe organizou um evento na UNICAMP intitulado “A Revolução Possível”, no qual estavam presentes organizações de direitos humanos, familiares dos mortos e desaparecidos, ex-militantes etc. Na ocasião, Marta ficou responsável por uma mesa de debate sobre a segunda geração atingida pelo regime. Para a testemunha falar sobre questão dos filhos “era um problemão” (NEHRING, 2014, p. 46). Marta justificou a dificuldade por meio do seguinte argumento: “eu só dispunha das minhas memórias de infância. Quem tinha o que dizer eram nossos pais, que haviam optado pela luta e poderiam fazer um balanço da situação” (NEHRING, 2014, p. 46).

Para resolver essa situação, Marta procurou Maria Oliveira, filha de um casal de ex-presos políticos, Eleonora Menicucci e Ricardo Prata. Marta e Maria eram do mesmo grupo de amigos, tinham uma história parecida, mas nunca tocaram no assunto. Elas decidiram gravar os depoimentos de vários filhos, para mostrar ao público o retrato de uma experiência comum que, de acordo com Marta, não sabiam qual era, “pois cada uma vivera ‘aquela história’ no mais absoluto isolamento” (NEHRING, 2014, p. 46). O resultado deste trabalho culminou com a produção de um documentário intitulado *15 Filhos*, o qual foi exibido em março de 1996, na UNICAMP e, depois, conquistou espaço no cinema de vários países do mundo.

De acordo com Marta, o filme foi gravado em um estúdio emprestado as duas amigas. Para a gravação, optaram por um fundo neutro e as imagens foram exibidas em preto e branco, “para uniformizar ao máximo a imagem, aplainando as diferenças de tipo físico, cor da roupa, cenário de fundo etc. A proposta foi anular as diferenças para destacar as falas e, assim, constituir um corpo de depoimentos capaz de reproduzir uma experiência comum”, explica Nehring (2014, p. 46).

Ao referir-se à experiência adquirida com o documentário, Marta afirma o seguinte: “Realizar o *15 Filhos* ajudou muito. E acho que foi um passo importante para entender que a gente, apesar de não ser ativa na história – a gente era ‘filho’ –, temos um legado difícil de administrar, exatamente porque ele independeu da nossa escolha” (NEHRING, 2014, p. 47).

No documentário, Joca Grabois³⁸ assegura: “Uma vez que você nasce, você tem que se adaptar, isso aí é a sua história, essa é a sua vida, entendeu?” (15 FILHOS, 1996). Verificamos que há nos testemunhos o reconhecimento de que os filhos não foram figuras secundárias do evento histórico. São sobreviventes. Essa é, também, a história dos filhos. Dessa forma, o testemunho da memória da segunda geração coloca-se como um passo importante para a compreensão da realidade.

Devemos destacar, então, que a percepção sobre os fatos está longe de ser uma experiência completa. No próprio documentário, Priscila Arantes³⁹ afirma:

Filhos de pessoas “normais”, a mãe é médica, o pai é engenheiro, o pai é advogado. Tem uma profissão, né!? Uma coisa estabelecida, né? Você cresce falando “ah seu pai é médico... E os meus pais não tinham isso. A atividade profissional deles era muito **complicada**, né!? Não existia uma atividade profissional. E sim uma atividade política. Aquilo para mim era **muito misterioso**, por isso que **a lembrança que eu tenho é de mistério**. (15 FILHOS, 1996, grifo nosso)

No testemunho acima chama-nos a atenção o momento em que Priscila Arantes refere-se à atividade profissional dos pais, pois, na imagem sincronizada à voz percebemos que, nesse momento, as expressões corporal e facial da testemunha perdem o tom de firmeza e segurança do início da narração. Segundo Priscila, os pais desenvolviam uma atividade “complicada” e “misteriosa”. Ao adentrar esse campo desconhecido, obscuro, inexplicável, a testemunha posiciona-se de forma como se ainda buscasse a compreensão dos fatos. Para ilustrar essa questão, bem como o trabalho produzido por Marta Nehring, inserimos, abaixo, a figura 2, que trata da cena final do testemunho de Priscila Arantes.

³⁸ João Carlos Grabois, filho de Criméia de Almeida e André Grabois. Seu pai foi assassinado na Guerrilha do Araguaia, em 1973.

³⁹ Priscila Arantes, filha de Maria Auxiliadora A. C. Arantes e Aldo Arantes, ex-presos políticos da Ditadura Militar no Brasil de 1964.

Figura 2 – Priscila Arantes testemunha sobre o “mistério” envolto nas atividades profissionais de seus pais.



Fonte: *15 Filhos* (1996)

Ao longo deste estudo verificamos que o “mistério”, leia-se “conhecimento restrito sobre a história”; é como um quebra-cabeças que, ao longo dos anos, os filhos tentam constituir. Para isso, deparam-se com o fato de que eram crianças na época do evento histórico e, nesse contexto, o testemunho da segunda geração é um retorno ao passado; senão ao rescaldo desse passado, que se concretiza naquilo que é possível trazer para o presente. Suely Coqueiro testemunha sobre essa dificuldade: “Nós, como crianças, não tínhamos capacidade de compreender tudo. Isso é um pouco problemático, e o momento histórico era aterrorizante” (COQUEIRO, 2014, p. 57).

De acordo com Basile (2019, p. 32) é preciso “diferenciar, sin jerarquizar, las experiencias de los padres y los hijos⁴⁰”. Para a pesquisadora, é um erro falar em termos de “segunda geração” como um “modo residual, tangencial y distante o mediado del sufrimiento de las políticas dictatoriales⁴¹” ou pensar que o termo “implica el carácter de víctima indirecta, y alude a un estatuto secundario respecto a la primera generación⁴²” (BASILE, 2019, p. 32). Certamente, explica Basile (2019), o conceito de “segunda geração” é apropriado, pois as diferenças existentes com relação à primeira geração são notáveis e intransponíveis; enquanto os pais escolheram o caminho da militância, os filhos se envolveram nesse contexto de forma involuntária e sendo menores. Ademais, assegura a pesquisadora, não há dúvidas de que “las

⁴⁰ “diferenciar, sem hierarquizar, as experiências de pais e filhos.” (BASILE, 2019, p. 32, tradução nossa).

⁴¹ “modo residual, tangencial e distante ou mediado de sofrer políticas ditatoriais” (BASILE, 2019, p. 32, tradução nossa).

⁴² “implica o caráter de uma vítima indireta e refere-se a um estatuto secundário em relação à primeira geração” (BASILE, 2019, p. 32, tradução nossa).

políticas del terror estatal sobre ambas generaciones fueron muy dissimiles⁴³” (BASILE, 2019, p. 32). Assim, o “punto de confluencia entre las dos generaciones es, sin duda, el carácter de víctima que alcanza, aunque de diverso modo, a ambas⁴⁴”, continua Basile (2019, p. 32).

Resguardando, portanto, as diferenças existentes nas experiências de pais e filhos, ratificamos que a segunda geração, também, foi vítima direta da experiência decorrente da instauração do regime de estado de exceção pela Ditadura Militar no Brasil. Dessa maneira, os filhos dos ex-militantes políticos que, atualmente, testemunham sobre o evento histórico são sobreviventes da experiência. De acordo com Salgueiro (2012) e, conforme originalmente postulado pelo linguísta francês Émile Benveniste na obra *Le vocabulaire des institutions indoeuropéenes 2: pouvoir, droit, religion* (1969), a “testemunha, por excelência, é aquela que viveu a experiência, é um *superstes* (*superstes*) – sobrevivente” (SALGUEIRO, 2012, p. 284-285). Dessa forma, não há dúvidas de que Suely, Marta e Virgílio são testemunhas *superstes* da experiência. Porém, há outros graus de testemunha: o *testis*, “que se põe como *terstis* (terceiro) – que presenciou, que viu, que ‘testemunhou’”, afirma Salgueiro (2012, p. 284-285).

Na Tese de Doutorado intitulada “Performance e testemunho no cinema Pós-64”, defendida em 2016, Augusto Sarmiento-Pantoja amplia as formas de classificar o testemunho ao considerar que há, também, a testemunha *arbiter* – que estava fora da cena, contudo, tem conhecimento dos fatos porque viu e ouviu o sobrevivente ou a testemunha e, como um alguém que performa o trabalho de um juiz, faz julgamentos, dá seu parecer sobre o evento da rememoração.

O pesquisador afirma ainda que “em muitos casos o *arbiter* é o próprio narrador *testis* ou o *superstes*, porque a narração testemunhal pode ser composta não somente pelo que se viveu ou se viu, mas também pelo que disseram à testemunha”. (SARMENTO-PANTOJA, 2016, p. 123). Nessa perspectiva,

a narrativa testemunhal apresentará oscilação entre aquele que sobreviveu e narra sua experiência (*superstes*), o que viu e podia ser visto e narra a experiência do outro, que também é sua (*testis*), e o que viu e ouviu o sobrevivente ou a testemunha e arbitra uma recepção sobre a cena descrita pelo outro (*arbiter*) (SARMENTO-PANTOJA, 2016, p. 123).

Em artigo intitulado “O testemunho em três vozes: *testis*, *superstes* e *arbiter*”, publicado

⁴³ “as políticas de terror do Estado sobre as duas gerações eram muito diferentes” (BASILE, 2019, p. 32, tradução nossa).

⁴⁴ “ponto de confluência é, sem dúvida, o caráter de vítima que atinge, embora de maneira diferente, as duas gerações” (BASILE, 2019, p. 32, tradução nossa).

em 2019, Augusto Sarmiento-Pantoja (2019) esclarece que nesse tipo de testemunho “o narrador pode até ser protagonista da narrativa, mas constrói seu testemunho não apenas pela sua memória, mas por um conjunto de memórias protéticas a (sic) sua, que foram narradas por um terceiro ao narrador, que a analisa e a constitui como sua memória” (SARMENTO-PANTOJA, 2019, p. 15). Desse modo, os testemunhos selecionados são narrativas daqueles que vivenciaram a experiência, mas, também, “daqueles que de tanto ouvir os testemunhos de seus pais, avós, irmãos, amigos... são levados a narrar, a também fazer seu testemunho, com base em uma matéria recordativa ouvida, coletada, reconfigurada pelo tempo, pelo espaço, mas não menos verdadeira” (SARMENTO-PANTOJA, 2019, p. 16-17).

O pesquisador destaca, ainda, que muitos dos narradores *arbiter* estiveram presentes nos campos, “mas não recordam o que viveram, pois eram muito crianças, tinham dois, três, quatro anos de idade. Sem dúvida, uma criança nessa idade teria pouca chance de testemunhar se não fossem as narrativas, os testemunhos de outros sobreviventes (SARMENTO-PANTOJA, 2019, p. 17). Além do mais, há casos em que “a experiência traumática impediu com (sic) que o sobrevivente trouxesse a experiência à tona, mas a narração de outros, que estiveram lá e narram perante o sobrevivente, compõe sua memória, como memória protética, incluída pelo outro e aceita pelo sobrevivente”, menciona Sarmiento-Pantoja (2019, p. 17).

A noção da voz narrativa do *arbiter*, conforme proposto por Sarmiento-Pantoja (2016, 2019), é fundamental para a compreensão das narrativas dos nossos *corpora* de pesquisa, pois podemos considerar que Suely Coqueiro, Marta Nehring e Virgílio Gomes da Silva Filho são testemunhas *arbiter* da experiência histórica. O testemunho desses filhos é construído, ao mesmo tempo, a partir de 1) um narrador *superstes*, que discorre sobre a forma como foi, diretamente, atingido pela violência de Estado e a sua consequente experiência de exílio; 2) um narrador *testis*, que discorre, geralmente, sobre a experiência de seu genitor, perseguido, desaparecido, assassinado ou banido no período da Ditadura Militar; 3) um narrador *arbiter*, que discorre sobre o que não vivenciou, porque não estava presente, ou sobre o que não lembra, porque era muito pequeno, porém, ouviu de seus pais, tios, irmãos, avós etc.

A partir dessa mirada, o conceito de pós-memória não será utilizado para os testemunhos analisados nesta pesquisa. Decidimos esclarecer essa questão porque, desde a publicação, em 2008, do ensaio “The Generation of Postmemory” de Marianne Hirsch, o termo pós-memória, cunhado pela pesquisadora, ocupou um grande espaço teórico e crítico nos estudos sobre a memória da segunda geração de eventos históricos traumáticos. Na verdade, o termo

pós-memória já aparecia em textos da pesquisadora publicados nos anos de 1993⁴⁵ e 1997⁴⁶. Porém, foi somente em 2008, que Marianne Hirsch dedicou-se a defini-lo. Para Hirsch (2008), que, aliás, é filha de sobreviventes dos campos de concentração:

Postmemory describes the relationship that the generation after those who witnessed cultural or collective trauma bears to the experiences of those who came before, experiences that they “remember” only by means of the stories, images, and behaviors among which they grew up. But these experiences were transmitted to them so deeply and affectively as to seem to constitute memories in their own right. (HIRSCH, 2008, p. 106-107)⁴⁷

O conceito elaborado por Hirsch (2008) está pautado na memória dos filhos dos sobreviventes da Shoah, os quais não vivenciaram a experiência dos campos de concentração, porém, internalizaram a memória do trauma dos pais sobreviventes. De acordo com Hirsch (2008), a pós-memória caracteriza-se pela transmissão da memória de uma geração para outra, sendo que os filhos não têm memória própria sobre o evento histórico, apenas “recebem” a memória familiar e utilizam-se de objetos, como a fotografia, por exemplo, por meio da qual têm acesso a um repositório preestabelecido.

Em seus estudos sobre a memória, Sarlo (2007) sintetiza a proposta de Hirsch (2008) da seguinte forma: “Como pós-memória se designaria a memória da geração seguinte àquela que sofreu ou protagonizou os acontecimentos (quer dizer: a pós-memória seria a ‘memória’ dos filhos sobre a *memória* dos pais)” (SARLO, 2007, p. 90, grifo da autora). A pesquisadora faz duras críticas ao conceito ao afirmar que as características descritas por Hirsch (2008) não são próprias da pós-memória, mas da memória, o que a conduz a concluir que “Não há, então, uma ‘pós-memória’, e sim formas da memória que não podem ser atribuídas diretamente a uma divisão simples entre memória dos que viveram os fatos e memória dos que são seus filhos” (SARLO, 2007, p. 112).

Para além dos problemas de formulação do termo e as tentativas de reparação crítica do conceito realizadas em estudos posteriores⁴⁸, Hirsch (2008) assegura que o conceito de

⁴⁵ HIRSCH, Marianne. Family pictures: Maus, mourning, and post-memory. *Discourse: Journal for theoretical studies in media and culture*. v. 15, n. 2, 1993, p. 3-29.

⁴⁶ HIRSCH, Marianne. **Family frames**: photography, narrative, and postmemory. Cambridge: Harvard University Press, 1997.

⁴⁷ “Pós-memória descreve a relação que a geração posterior àquela que testemunhou traumas culturais e coletivos carrega acerca da experiência daqueles que vieram antes, experiências que eles “lembram” apenas por meio das histórias, imagens e comportamentos em meio aos quais cresceram. Mas essas experiências lhes foram transmitidas de modo tão profundo e afetivo que parecem constituir memórias de próprio direito” (HIRSCH, 2008, p. 106-107, tradução nossa).

⁴⁸ HIRSCH, Marianne. **The generation of postmemory**: writing and visual culture after the Holocaust. New York: Columbia University Press, 2012.

pós-memória pode ser pensado em inúmeros contextos fora dos estudos do Holocausto. Todavia, esse não é o caso das narrativas testemunhais dos *corpora* desta pesquisa, nas quais os filhos vivenciaram uma experiência direta de terrorismo de Estado, sofrendo, cada um ao seu modo, com mudanças constantes, interrogatórios, invasão policial, ameaça, perseguição, desaparecimento ou morte dos pais, abandono nos Juizados de Menores e, mais especificamente, a experiência de exílio, pois tiveram que acompanhar seus pais na viagem de fuga do Brasil (e mesmo aqueles que nasceram no exílio dos seus pais, vivenciaram as experiências decorrentes dessa condição e, também, testemunharam sobre isso).

Essa é, portanto, uma especificidade em relação à segunda geração a que Hirsch (2008) se refere. No nosso caso, a memória da segunda geração não é somente um legado transmitido pela sucessão das gerações. Mas a história de sobreviventes do evento histórico, mediada pela memória dos pais e que, ao mesmo tempo que se liga ao passado, também, é um resgate pleno de atualidade. Para Sarlo (2007), é evidente que, “se o passado não foi vivido, seu relato só pode vir do conhecido através de mediações; e, **mesmo se foi vivido, as mediações fazem parte desse relato**” (SARLO, 2007, p. 92, grifos nosso). Ou seja, é por meio da mediação do discurso de terceiros que Suely, Marta e Virgílio conseguem testemunhar sobre os acontecimentos históricos, tendo em vista que narram experiências vivenciadas entre 5 (cinco) a 8 (oito) anos de idade, momento em que tinham idade razoável para lembrar, mas não para compreender.

Assim, estamos diante do testemunho da memória dos filhos (e não da pós-memória). O testemunho da segunda geração não é o resultado único da memória transmitida pelos pais, mas da memória *mediada* pelos pais, conforme termo utilizado por Sarlo (2007). Importante aqui é a noção de que os filhos vivenciaram a experiência; porém, devido à idade ou ao trauma, a memória dos pais é um importante elemento no processo de suplementação, de alongamento, de prótese da memória dos próprios filhos.

De acordo com Basile (2019), o vínculo da segunda geração com o passado se articula na tensão, complexa, não resolvida e, portanto, produtiva entre a memória dos pais (herdada e parcialmente estrangeira) e a memória da infância (própria e experiente). A pesquisadora ratifica que, às vezes, essas memórias coincidem e se misturam, se cruzam, de forma que são difíceis de demarcar. Dessa forma, a memória da segunda geração trata-se de uma “memoria doble, dual, crispada entre estos dos polos que buscan acomodarse entre sí⁴⁹” (BASILE, 2019,

⁴⁹ “memória dupla, dual, tensa entre esses dois polos que buscam acomodar-se entre si” (BASILE, 2019, p. 15, tradução nossa).

p. 15). Ou seja, a memória da segunda geração é, para a pesquisadora, uma “memória dupla”, tensa entre a memória dos pais e a memória dos filhos.

Neste estudo vamos considerar que o testemunho da segunda geração, presente nas narrativas dos *corpora* de pesquisa, é composto pela memória da vivência das testemunhas e pela memória de seus pais (e, também, de outros sobreviventes ou testemunhas do evento histórico). Na narrativa “Por que você é tão tristonha?”, por exemplo, Marta afirma: “Tinha uma festinha na casa da minha avó e **eu me lembro** dela chamando ‘Marta, tem uma surpresa para você’. Ela me levou até o andar de cima e lá estava meu pai” (NEHRING, 2014, p. 43, grifo nosso). Na narrativa “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely afirma: “**Lembro bem** da nossa vida a partir do momento que moramos no ABCD, em Diadema” (COQUEIRO, 2014, p. 57, grifo nosso). Na narrativa “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio relembra: “uma imagem muito forte que ficou **gravada na minha memória**” (SILVA FILHO, 2014, p. 75, grifo nosso).

Suely, Marta e Virgílio são os protagonistas da narrativa, logo, os excertos, acima, são apenas para ilustrar a forma como o testemunho é construído a partir da utilização de recursos linguísticos de reporte às suas memórias. Devemos considerar, no entanto, que a memória das testemunhas, também, é constituída pela memória de terceiros de forma tão estreita que não é possível demarcar, pois a testemunha agrega aquele repertório às suas próprias memórias. Somente em alguns momentos bem específicos é possível verificar que a testemunha se refere à memória de outrem, por meio do uso de termos, como: “eu ouvi”, “depois fiquei sabendo”, “vieram me contar” etc. Porém, mesmos nesses casos, a narrativa resultante não separa as duas formas, que se constituem como memória protética dos pais e memória da experiência propriamente dita do filho.

Para efeitos de esclarecimento, o termo “memória protética” refere-se à memória pessoal de experiências que não foram vividas. Na obra intitulada *Prosthetic Memory. The Transformation of American Remembrance in the Age of Mass Culture*, publicada em 2004, Alison Landsberg discorre sobre o uso do termo no âmbito dos estudos sobre tecnologias culturais. Na ocasião, a pesquisadora afirma: “This new form of memory, which I call *prosthetic memory*, emerges at the interface between a person and a historical narrative about the past, at an experiential site such as a movie theater or museum” (LANDSBERG, 2004, p. 2, grifos da autora)⁵⁰. A pesquisadora aborda, especialmente, a relação existente entre mídias e memória,

⁵⁰ “Essa nova forma de memória, que chamo de *memória protética*, surge na interface entre uma pessoa e uma narrativa histórica sobre o passado, em um local experiencial como uma sala de cinema, um teatro ou um museu” (LANDSBERG, 2004, p. 2, grifos da autora, tradução nossa)

ou seja, o processo no qual o espectador de uma narrativa midiática é influenciado pela experiência que é matéria da rememoração a ponto de esta fazer parte de seu próprio repertório de vivências, de sua própria memória.

De acordo com a pesquisadora, a pessoa não somente apreende a narrativa histórica, mas apropria-se de forma mais pessoal e profunda de um evento passado, o qual ela não vivenciou. “The resulting prosthetic memory has the ability to shape that person’s subjectivity and politics”, afirma Landsberg (2004, p. 2)⁵¹. Nesse contexto, as memórias são próteses, tendo em vista que não são próprias de um indivíduo ou de uma comunidade, no entanto, disponíveis no mercado, cada indivíduo poderá apropriar-se ou não daquela memória. Essas memórias, uma vez apropriadas, influenciam na formação da subjetividade dos sujeitos. De acordo com Landsberg (2004), a memória protética cria condições para a reflexão ética, para a relação com o outro, pois reconhece, ao mesmo tempo, a alteridade do “outro”.

Nesse contexto, quando afirmamos que a memória da segunda geração é constituída, também, pela “memória protética” dos pais, estamos nos referindo às experiências que não foram vivenciadas pelos filhos, mas que, como uma prótese, foram apropriadas por eles de forma tão pessoal e profunda que lhes parecem experiências próprias.

Para tratar sobre a complexidade da memória da segunda geração, no texto intitulado “Escavações literárias sobre a Guerrilha do Araguaia: o lugar da pós-memória”, publicado em 2020, Tânia Sarmento-Pantoja, baseada nas noções de memória protética, refere-se a um *mixer* testemunhal. Para a pesquisadora, a mixagem das formas é resultante da associação entre memórias, qual seja, a memória de quem viveu as experiências (os pais, por exemplo) e a memória de um segundo (os filhos), que recebe a experiência daquele que a vivenciou, a mescla com a sua (como uma prótese) e a repassa a terceiros.

No artigo intitulado “A criança como outroridade: jogo ficcional e poética da temporalidade em Alfredo Garcia e Ondjaki”, publicado em 2018, Tânia Sarmento-Pantoja já refletia sobre essa questão ao referir-se ao “olhar míope da criança”. Para a pesquisadora, o trabalho recordativo sobre o tempo da infância “precisa lidar com o preenchimento de vácuos, mas não se presta apenas a uma operação de substituição das partes ‘perdidas’ e preenchidas pela economia da imaginação. Trata-se, sobretudo, de dar significação a uma situação muito singular da experiência”, relata Sarmento-Pantoja (2018, p. 190).

Assim, Sarmento-Pantoja (2018) considera que “A narrativa resulta do entrelace entre

⁵¹ “A memória protética, resultado desse processo, tem a propriedade de influenciar políticas e a subjetividade do indivíduo. (LANDSBERG, 2004, p. 2, tradução nossa).

duas perspectivas oriundas de um mesmo narrador: a do adulto no presente e a da criança no passado recente” (SARMENTO-PANTOJA, 2018, p. 191). Para a pesquisadora, o olhar lançado ao passado “é o olhar do pósterio que um dia foi criança e, por isso, é lugar da nostalgia, mas é o olhar também da reinvenção que abraça o passado, performatizando-o e ressignificando-o” (SARMENTO-PANTOJA, 2018, p. 190).

Dessa maneira, a pesquisadora considera que a narrativa é autoconsciente nessa relação com o tempo pretérito: “a criança que um dia foi esse adulto de agora é já uma outroridade não dissociada de uma outroridade: em outras palavras, a autoconsciência de ser outro em um mesmo sem perder de vista a separação entre duas ou mais temporalidades, sendo uma delas um tempo de outrora”, menciona Sarmiento-Pantoja (2018, p. 191).

Neste estudo, devemos evidenciar, ainda, que há um conjunto de arquivos que se associam à memória dos filhos, entre eles, fotos da família no Brasil e no exílio, cartas trocadas entre os familiares, documentos de pessoas desaparecidas, vistos de viagens, páginas de jornais, entre outros. Suely Coqueiro, por exemplo, afirma: “Eu tenho cópia de várias cartas que ele [o pai] mandava para a minha mãe” (COQUEIRO, 2014, p. 58). Sem dúvida, as cartas funcionam como fontes de suplementação da memória da testemunha. Nas narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa, há a inserção de alguns desses arquivos; os quais, agregados às narrativas, funcionam como *paratextos* no corpo do testemunho. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, por exemplo, identificamos uma foto de Suely e sua mãe, no exílio, em Cuba:

Figura 3 – Suely Coqueiro e sua mãe Isaura no hotel Havana Libre em Havana, Cuba, 1973.



Fonte: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada:** crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. São Paulo: ALESP, 2014, p. 56.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, encontramos fotos do álbum da família, a ficha de Norberto Nehring, pai de Marta (preenchida no DOPS), uma fotografia (3x4) de Norberto Nehring, imagens de cenas do filme *15 Filhos* e uma carta enviada à mãe de Marta (contendo ameaças por parte do regime militar). Na imagem, abaixo, encontramos um registro que certifica a experiência de estada de Marta no exílio:

Figura 4 – Marta e sua mãe, Maria Lygia, em Cuba, 1970.



Fonte: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada:** crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. São Paulo: ALESP, 2014, p. 49.

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, também, encontramos fotos do álbum da família, imagem de documentos (carteira de identidade e carteira de estudante do pai de Virgílio) e a página de jornal com a manchete: “Rapto desencadeia caçada nacional a todos terroristas”. Selecionamos uma foto do álbum da família que, assim como as anteriores, registra a infância no exílio:

Figura 5 – Ilda (mãe), Izabel (irmã), Vlademir (irmão), Virgílio e Gregório (irmão) na rua onde moravam durante o exílio no Chile, em 1972.



Fonte: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada:** crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. São Paulo: ALESP, 2014, p. 79.

Com base em todas as discussões teóricas levantadas nesta seção, concluímos que a memória da segunda geração é um tecido que ora é constituído pelos fios da memória da infância da testemunha, ora é constituído pelos fios da memória dos pais ou por outros sobreviventes e testemunhas que, afinal, entrelaçam-se para a reconstituição dos fatos, apesar dos muitos “rasgos” que são deixados pelas perguntas jamais respondidas, pelas dúvidas, pelo esquecimento, pela experiência traumática. Nessa “costura”, a memória é, permanentemente, suplementada por arquivos do passado e do presente, de fontes públicas e privadas, sobre o evento histórico. Assim, a testemunha da segunda geração é aquela que se constitui a partir da memória de outro tempo (vivido e não vivido). Nesse movimento, apesar da (e devido à) mediação de terceiros (e de arquivos), a testemunha elabora novos sentidos para o acontecimento. É nesse contexto que a narração do passado requer o trabalho da elaboração do trauma. De acordo com Basile (2019), esse trabalho pode ocorrer no espaço da psicanálise, mas, também, nas possibilidades da apresentação de uma história por meio da literatura e de outras artes.

3.1 Expressões na Literatura e no Cinema

Os textos literários que abordam as grandes catástrofes ocorridas no século XX, tais como as Guerras Mundiais, as experiências nos campos de concentração e as ditaduras militares na América Latina, compõem o que podemos chamar de *literatura de testemunho*. De acordo com Valéria De Marco, no artigo intitulado “A literatura de testemunho e a violência de Estado”, publicado em 2004, a expressão literatura de testemunho remete sempre a uma relação entre literatura e violência. Para a pesquisadora, é importante reconhecer 02 (duas) grandes concepções de literatura de testemunho, que, até o momento, não dialogam entre si: “Uma delas desenvolve-se no âmbito dos estudos sobre a literatura latinoamericana (sic); outra é dominante no campo da reflexão sobre a shoah (sic), termo amplamente utilizado para substituir a palavra holocausto” (DE MARCO, 2004, p. 45).

No âmbito dos estudos sobre a literatura de testemunho da América Latina, mais especificamente, De Marco (2004) afirma que é possível reconhecer 02 (duas) tendências. Essas tendências possuem em comum o vínculo entre a produção literária e o resgate da História contemporânea. No entanto, ainda que apareçam, ao mesmo tempo, em um texto crítico, sustentam-se sobre pressupostos distintos. A primeira tendência “orienta o exame de textos que, construídos a partir de múltiplas combinações de discursos literários, documentais ou jornalísticos, registram e interpretam a violência das ditaduras da América Latina durante o

século XX” (DE MARCO, 2004, p. 46). A outra tendência, “quase absolutamente hegemônica, emerge na década de 1980, a partir do testemunho de Rigoberta Menchú, e volta-se exclusivamente para a literatura hispanoamericana (sic)”. (DE MARCO, 2004, p. 46).

Essa última tendência colabora para construir uma definição de literatura de testemunho e para esboçar a caracterização de uma forma, segundo a qual o texto literário seria o resultado do trabalho que um editor/organizador elabora do discurso do sobrevivente de eventos históricos violentos. Nesse sentido, “o letrado teria a função de recolher a voz do subalterno, do marginalizado, para viabilizar uma crítica e um contraponto à “história oficial”, isto é, à versão hegemônica da História”, afirma De Marco (2004, p. 46). Sendo assim, o texto literário caracterizar-se-ia por apresentar o encontro de dois discursos (o do editor e o da testemunha) e, desta forma, trazer à tona a tensão existente entre a veracidade e a verossimilhança que o encontro deve causar.

Conforme De Marco (2004), a partir dessas combinações, resultariam dois grandes tipos de testemunhos. Um deles seria o testemunho romanceado – o jornalístico e o etnográfico ou sócio-histórico, no qual “o autor edita o depoimento da testemunha e cerca-o de prólogo e/ou notas, marcando, ao menos aparentemente, a separação entre ambos os discursos” (DE MARCO, 2004, p. 48). A autora enfatiza que a crítica tem considerado a hegemonia do testemunho romanceado na produção literária da América Latina. Um dos argumentos para isso refere-se ao caráter “democrático” desse modo de composição da narrativa testemunhal, “uma vez que ele viabiliza a entrada na cultura letrada das vozes de outras identidades, das vozes até então silenciadas, do texto produzido a partir de espaços externos ao poder constituído, da interpretação ‘não oficial’ da História” (DE MARCO, 2004, p. 48).

De acordo com De Marco (2004), essa acepção do conceito de literatura de testemunho é problemática; entre as razões para isso, a pesquisadora cita o fato de que a literatura de testemunho, como toda a forma, não se submete a moldes. Por isso, a necessidade de considerar a produção literária latino-americana em um contexto mais amplo, que extrapola a forma, “que ultrapassa os limites geográficos do continente e aproxima-a à geografia mundial da barbárie, impondo a necessidade de examinar as relações entre violência, representação e formas literárias.” (DE MARCO, 2004, p. 51).

Nesse sentido, cabe-nos, neste texto, recorrer ao segundo tipo de testemunho proposto pela pesquisadora, qual seja, aquele que aponta para a presença do testemunho na produção literária. Trata-se do “romance-testemunho”, categoria utilizada para narrativas literárias que se baseiam em formas de testemunhos para a narração de eventos acontecidos ou não. Segundo a pesquisadora, no romance-testemunho, “o autor mobiliza elementos de composição

da ficção para recriar eventos violentos a partir de relatos de testemunhas e de vários tipos de documentos” (DE MARCO, 2004, p.48).

No artigo intitulado “Balún Canán de Rosários Castellanos: un ejemplo de memórias pseudotestimoniales”, publicado em 2003, Cecilia Inés Luque aponta que o conteúdo do romance-testemunho é resultado da intervenção de um escritor, que “ha inventado una historia que se asemeja a un testimonio, o ha retrabajado literariamente un relato testimonial (propio o ajeno)⁵²” (LUQUE, 2003, p. 17). Ou seja, nessas narrativas, o narrador-testemunha discorre sobre suas próprias memórias ou cria um narrador-testemunha baseado na história de vida de pessoas de existência histórica verificáveis. Por isso, essas narrativas literárias apresentam características que lhes assemelham ao testemunho.

Nesse contexto, verificamos que a obra *A Resistência* é um exemplo de romance-testemunho. A narrativa corresponde ao trabalho literário do testemunho do próprio escritor, pois Julián Fuks reelabora a história de militância política de seus pais; a prática que envolve a adoção criminosa do seu irmão, durante a ditadura na Argentina, e a experiência de exílio da família no Brasil. Para além dessas questões, “o romance busca dar conta – como o próprio título indica – das possibilidades e impossibilidades da ficção de dizer o que escapa às palavras e à narrativa”, menciona Heineberg (2010, p. 4).

Heineberg (2010) esclarece que no romance *A Resistência* o “narrador e *alter ego* de Julián Fuks também tem um nome castelhano que termina com a mesma sílaba, fazendo eco ao nome do narrador” (HEINEBERG, 2010, p. 4). Porém, é somente no final do romance que temos conhecimento de que a testemunha se chama “Sebastián”, ocasião em que o pai se dirige a ele chamando-o pelo nome de nascimento: “Vá em frente, Sebastián” (FUKS, 2015, p. 137). A passagem refere-se ao momento em que o pai concorda com a publicação do livro que o personagem também está escrevendo na narrativa. Apesar da semelhança existente entre o narrador de *A Resistência* e o seu autor, a pesquisadora chama a atenção para o fato de que os dois “não se fundem em uma só personagem” (HEINEBERG, 2010, p. 4).

Em entrevista concedida à Revista *Época* intitulada “Julián Fuks: ‘Quero uma literatura ocupada pela política’”, publicada em 2017, o autor afirma que prefere considerar *A Resistência* no escopo do que denomina como “literatura ocupada”, qual seja, aquela que se ocupa do debate político e traz à tona os “discursos de emancipação e combate às violências que estamos vivendo” (FUKS, 2017). Com a produção, Fuks recebeu o Prêmio Jabuti, na categoria Ficção

⁵² “criou uma história que se assemelha a um testemunho ou trabalhou literariamente um relato testemunhal (próprio ou alheio)” (LUQUE, 2003, p. 17, tradução nossa).

do Ano. O autor refere-se ao seu livro premiado, sem nunca confessar o que é ficção e o que é realidade. Sobre essa questão, afirma: “A teoria literária nos disse que o que interessa está nos livros e que tudo o que for exterior ao livro é indiferente, mas as pessoas estão ansiosas por saber se foi assim ou se não foi assim, e temos de responder com sensibilidade” (FUKS, 2017). Segundo Fuks: “O livro indica essas coisas, dá pistas para pensar que tudo o que é narrado está calcado no real.” (FUKS, 2017).

Dessa forma, Fuks (2017) acredita que as pessoas não precisam se envergonhar ao perguntar sobre a veracidade dos fatos. “Algo se transformou, e essa pergunta – é real ou é ficção? – voltou a ter relevância para muitos leitores”, alega o autor. Questionado sobre isso, responde: “Penso que essa obsessão pelo real devolve um sentido de relevância para o leitor, que encara a leitura como um modo de conhecer a vivência efetiva de alguém, uma história que acontece e que, por razões questionáveis ou não, devolve pertinência ao ato da leitura” (FUKS, 2017). A partir das questões em voga e, embora seja inegável a presença de traços biográficos no romance, Julián Fuks considera a sua produção como “pós-ficção”, definido pelo escritor da seguinte forma:

O termo “autoficção” não dá conta da literatura atravessada por todos esses processos [os discursos histórico, político e ensaístico], pois fala só da ficção atravessada pela biografia. O que me interessa é a ficção que se deixa permear pelo real, se confunde com o real, se funde com o real. A “pós-ficção” é uma ficção transformada, ocupada pelo real. (FUKS, 2017)

No excerto, percebemos que a preocupação do autor não é com relação aos dados biográficos de sua produção – também com eles – mas, especialmente com a forma como a sua produção se confunde com o real. Essa noção é muito importante para o âmbito dos estudos da literatura de testemunho.

Na obra *História, Memória, Literatura: o testemunho na era das catástrofes*, publicada em 2003, Seligmann-Silva afirma que a literatura de testemunho é mais do que um gênero: “é uma face da literatura que vem à tona na nossa época de catástrofes e faz com que toda a história da literatura (...) seja revista a partir do questionamento da sua relação e do seu compromisso com o ‘real’”. (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 373). Para o pesquisador, esse “‘real’ não deve ser confundido com a ‘realidade’ tal como ela era pensada e pressuposta pelo romance realista e naturalista: o ‘real’ que nos interessa aqui deve ser compreendido na chave freudiana do *trauma*, de um evento que justamente resiste à representação” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 373, grifo do autor).

A partir dessa premissa, preferimos não entrar no debate que prima pela forma da

narrativa *A Resistência* – sua forma híbrida, por exemplo. Mas utilizar as categorizações já propostas por especialistas do tema. Por isso, consideramos a produção como um “romance-testemunho”, tendo em vista que De Marco (2004) utiliza esse termo para o tipo de literatura de testemunho que mobiliza elementos da ficção para recriar um evento “real”.

A partir das considerações de Luque (2003), verificamos ainda que a produção é resultado da intervenção de Fuks – escritor – que trabalhou ficcionalmente o seu próprio testemunho – Fuks, sobrevivente. O próprio Fuks considera a sua produção como um romance. Nesse processo, “É evidente que não existe uma transposição imediata do ‘real’ para a literatura: mas a *passagem* para o literário, o trabalho do estilo e com a delicada trama de som e sentido das palavras que constituem a literatura é *marcada* pelo ‘real’ que resiste à simbolização” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 382-383). Nesse contexto, o compromisso do autor com o passado que ele tenta dar uma forma ‘real’, “tem o caráter de um compromisso *ético*” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 382, grifo do autor).

Assim, o romance-testemunho, em questão, é elaborado a partir da memória de segunda geração, conforme podemos perceber no seguinte trecho: “(...) sou filho orgulhoso de um guerrilheiro de esquerda e isso em parte me justifica, isso redime minha própria inércia, isso me insere precariamente numa linhagem de inconformistas. **Tenho a idade que meu pai tinha naquela época (...)**” (FUKS, 2015, p. 38, grifo nosso). Nesse excerto, é possível identificar que o narrador-testemunha é filho de militantes políticos, por sua vez, da ditadura na Argentina. O romance apresenta o mesmo escopo das narrativas testemunhais de Suely, Marta e Virgílio, pois apresenta um narrador adulto que reporta às memórias da infância. O romance resulta de duas perspectivas narrativas, quais sejam, a do adulto (no presente) e a da criança (no passado recente), conforme afirma Sarmiento-Pantoja (2018).

No romance *A Resistência*, há a especificidade do nascimento da testemunha no país de exílio dos seus pais (Brasil). Dessa maneira, a testemunha não vivenciou a experiência da perseguição política, na Argentina, assim como não vivenciou a experiência da viagem para o exílio. Contudo, Sebastián viveu a experiência de estada no exílio de seus pais e reporta-se às suas memórias, a partir da ocasião dos seus 5 (cinco) anos de idade, conforme podemos perceber no excerto abaixo:

Ele é adotado, foi o que eu disse alguma vez a uma prima que teimava em ressaltar como éramos diferentes, ele e eu, seus cabelos mais escuros e encaracolados, seus olhos tão mais claros. Na minha declaração não havia maldade ou despeito, **acho, eu devia ter uns cinco anos de idade.** (...) Tão contundente foi aquele silêncio que dele **me lembro até hoje**, entre tantos silêncios pouco memoráveis (...). **Na minha lembrança** os olhos do meu irmão estavam lacrimosos (...), mas desconfio que essa

seja uma nuance inventada, acrescida **nas primeiras vezes que rememorei o episódio**, turvado já por algum remorso. (FUKS, 2015, p. 13-14, grifo nosso)

O episódio narrado, constante no capítulo 3 (três) do romance, refere-se a uma cena de viagem, na qual o pai dirigia, o filho mais velho estava no banco da frente do carro e Sebastián, a irmã e a prima, no banco de trás. Podemos identificar outros capítulos, nos quais a testemunha reporta-se às suas próprias memórias da infância. Entre eles, citamos o capítulo 9 (nove), no qual Sebastián está no apartamento da família, em Buenos Aires, e rememora a disposição da família ao sentar-se à mesa de jantar, o afastamento do irmão mais velho e as estratégias utilizadas pelos demais para ocupar a sua cadeira vazia e, assim, “romper a tradição” (FUKS, 2015, p. 30).

No capítulo 37 (trinta e sete), Sebastián testemunha sobre a crise familiar e os momentos em que se reuniam, na sala, para discutir sobre o comportamento do seu irmão, “sua distância, sua inanição, sua resistência, sua vida despendida na solidão, vida interrompida pela paralisia e pelo silêncio” (FUKS, 2015, p. 110). No capítulo 8 (oito), Sebastián discorre sobre um momento de brincadeira entre os irmãos, no qual constroem “uma grande barricada” com almofadas e travesseiros e, dentre os saltos, uma colisão com a irmã resulta em um dente quebrado desta. Sebastián, no entanto, não consegue explicar se recupera o episódio intacto “de algum recôndito da memória ou se [o] invent[a] agora” (FUKS, 2015, p. 26). “Vejo ou invento essa imagem?” (FUKS, 2015, p. 27), questiona a testemunha.

No romance, é importante destacar que o testemunho é, em grande parte, mediado por imagens fugazes da memória do narrador-testemunha. Essa questão pode ser evidenciada em vários trechos, entre eles citamos: “Isto é história e, no entanto, quase tudo o que tenho ao meu dispor é a memória, noções fugazes de dias tão remotos, impressões anteriores à consciência e à linguagem, resquícios indigentes que eu insisto em malversar em palavras” (FUKS, 2015, p. 23). Nessa perspectiva, a reconstituição da história é possível por meio da memória dos pais:

(...) me limito a pensar o óbvio: que este meu relato vem sendo construído há tempos pelos meus pais, que pouco me desvencilho de sua versão dos fatos. Ao vê-los, sinto que sou em parte um ser que eles moldaram para contá-los, que minha memória é feita de suas memórias, e minha história haverá sempre de conter a sua história. (FUKS, 2015, p. 104).

A partir dessa posição narrativa, verificamos que Sebastián também pode ser considerado uma testemunha *arbiter* da experiência histórica – se pensarmos o narrador *arbiter* não apenas como voz narrativa no testemunho, mas, também, como um paradigma testemunhal

– pois suas memórias são suplementadas de fontes secundárias, isto é, não são próprias da sua experiência, mas da escuta das memórias dos que nela estão implicados. Sobre essa questão, Sebastián ainda afirma: “Se me sento à mesa às nove horas, sem jantar, sem fome, se esta noite minha solidão ganha a forma dessas quatro cadeiras vagas, **é porque queria poder ouvir, ainda uma vez, essas histórias**” (FUKS, 2015, p. 31, grifo nosso).

De acordo com Sarmiento-Pantoja (2016, p. 219), “Essa forma de testemunho está muito ligada à audição, pois a testemunha analisa e avalia quais elementos do testemunho *testis* ou *superstes* podem ser considerados e reconstituídos como testemunho”. Essa posição pode “parecer um tanto quanto autoritário, mas é esse o papel do testemunho *arbiter*, pois ele se consolida exatamente na dimensão autoritária da linguagem, ou seja, da necessidade de arbitrar sobre o que será compreendido como verdade”, alega Sarmiento-Pantoja (2016, p. 219).

No final do romance, há um capítulo no qual é possível verificar os conflitos existentes no processo de transmissão da memória, que também depende da escolha (julgamento) e das opções políticas (do presente) daquele que testemunha. Os pais de Sebastián, que leram o livro escrito pelo narrador-testemunha, não gostaram da forma como foram retratados, como militantes ingênuos e, também, questionaram a narração de alguns eventos, entre eles, a reunião no Parque da Água Branca. Sobre a postura dos pais, Sebastián aponta a sua revolta: “Mas foi assim, vocês me contaram, desse caso eu acho que me lembro bem, por algum motivo ele ficou marcado para mim” (FUKS, 2015, p. 136).

Sebastián argumenta que há muitas estranhezas na história dos pais e que, inclusive, algumas teve que omitir “porque nenhum leitor toleraria: como aceitar que tenham voltado à Argentina em pleno regime, clandestinos e vulneráveis, como aceitar que tenham se arriscado tanto para tentar adotar uma menina?” (FUKS, 2015, p. 136). De acordo com Sebastián, seus pais aceitaram seus argumentos: “Bom, pode ser, minha mãe contemporiza, que seja, a reunião no parque pode ter acontecido, meu pai aceita e concede: ‘Aqueles eram mesmo anos inverossímeis’” (FUKS, 2015, p. 136). Nessa passagem, observamos o papel autoritário da testemunha *arbiter*, a que se refere Sarmiento-Pantoja (2016), pois em meio ao conflito, é Sebastián quem arbitra, não sobre as recordações ou detalhes das recordações que serão objeto de destaque, mas sobre o que será compreendido como verdade.

No romance também encontramos arquivos que colaboram no processo de suplementação da memória da testemunha, pois constituem rastros importantes do passado. No apartamento da família, em Buenos Aires, por exemplo, Sebastián encontra um álbum de fotos na estante. Ao folhear algumas páginas e descrever algumas fotos, o narrador acessa diretamente as imagens que constituem a sua memória: “É porque a foto cala que eu me obrigo

a dizê-la, que eu insisto em traduzir sua retórica, em captar sua tortuosa sentença. Só quando (...) fecho o álbum e o enterro na estante (...) é que enfim chego a entender quanto mentem as fotos com seu silêncio” (FUKS, 2015, p. 65). Esse processo ocorre em vários capítulos do romance. No capítulo 11 (onze), evidencia-se a foto de “um jovem casal” sorridente. São seus pais, em uma praça, no Brasil. O pai com a filha no braço e o irmão, que chama a atenção pela tensão nas bochechas e alguma aflição nas sobrancelhas. No capítulo 21 (vinte e um), Sebastián evidencia que no álbum há uma foto do seu irmão “em seus primeiros dias, ou meses, em seus primeiros tempos. Sua mãe (...) o sustenta com firmeza bem rente ao peito” (FUKS, 2015, p. 64).

Além das fotografias, destacamos as cartas, os recortes de jornais e pedaços de papéis em gavetas. Sobre esse último arquivo, no capítulo 20 (vinte) do romance, Sebastián afirma que está “ao lado da (...) mãe quando ela guarda, com discrição desmedida, um pedaço de papel numa gaveta. Nesse papel gasto e envelhecido estão anotados, em sua própria grafia, o nome e o telefone da parteira” (FUKS, 2015, p. 63). A testemunha assegura que não se atreve, assim como sua mãe, a discar o número, provavelmente inexistente, crê que nada disso lhe diz respeito, no entanto, não consegue esquecer que esse arquivo existe e que deveria registrar alguma informação sobre a origem de seu irmão adotado.

No romance em questão, o narrador-testemunha também reelabora a história, fazendo uma visita aos espaços habitados pela família. Para isso, viaja do Brasil para a Argentina, caminha pelas ruas de Buenos Aires, perpassa a sede das Mães da Praça de Maio, visita o apartamento da família (lugar de passagem de familiares, desde a morte dos avós) e, finalmente, busca o apartamento onde viveram seus pais. De acordo com a testemunha, na esquina do cruzamento há dois prédios iguais, toca o primeiro interfone e, em instantes, aflige-se, sente-se paralisado, a indiferença o domina: “já não me importa se este é o prédio, se esta é a verdade que desejo, se aqui meus pais foram perseguidos e meu irmão passou seus primeiros dias, os primeiros meses dessa vida que remotamente persigo” (FUKS, 2015, p. 56). Sebastián diz ao porteiro:

Procuro um casal que viveu aqui há muito tempo (...). Explico que viviam com um bebê, ainda na década de 1970, e que tiveram que partir de súbito, o senhor entenderá por quê. Explico, para cobrir o silêncio que ele estende, que quero conhecer o espaço que deixaram às pressas, para talvez assim saber quem eram, entendê-los melhor, me aproximar deles. (FUKS, 2015, p. 57).

Diante da incompreensão e desinteresse por parte do porteiro, Sebastián explica que se trata de seus pais e irmão adotivo, que eles não estão desaparecidos, mas que gostaria de conhecer o apartamento onde viveram, porque está escrevendo um livro sobre o irmão, sobre

“dores e vivências de infância, mas também sobre perseguição e resistência, sobre terror, tortura e desaparecimentos” (FUKS, 2015, p. 57-58). De acordo com Sebastián, somente nesse momento o porteiro esboça alguma reação, escancara a porta e apresenta-lhe o saguão, porém a testemunha não se move, o corpo inteiro está paralisado. Assim, verificamos o trânsito da testemunha pelos lugares que marcaram a história de sua família, os quais, mesmo sendo espaços de um tempo que não existe mais, corroboram o desejo incessante do filho de *busca* por informações e pela compreensão de uma questão não esclarecida: a noção de que o irmão não faz parte de uma rede de sobrevivência, na qual os filhos de militantes que sucumbiam eram adotados pela família de outros militantes. Na verdade, o irmão é vítima de uma prática criminosa de adoção forçada fomentada pelo próprio estado ditatorial. Nesse caso, o irmão pode ser um neto desaparecido.

Na Tese de Doutorado intitulada *Passagens de testemunhos na América Latina (Che Guevara, Rigoberta Menchú e Nunca Más)*, Christian Dutilleux afirma que o “paradeiro de nove mil jovens, vítimas de um sistema clandestino de extermínio, ainda é desconhecido, a sua ausência perdura, mantendo viva a dor das suas mães e dos seus filhos” (DUTILLEUX, 2011, p. 65). De acordo com o pesquisador, trata-se de “centenas de crianças recém-nascidas, arrancadas dos braços das suas mães presas (e desde então desaparecidas), adotadas sob identidades falsas e ainda procuradas pelas suas avós”, explica Dutilleux (2011, p. 65). Assim, a busca do narrador-testemunha é um desejo pessoal de encontrar um sentido para este evento e, conforme afirma, redimir sua “própria imobilidade”. Essa imobilidade configura-se, também, como uma crítica à forma como o Brasil tem lidado com as investigações e punições dos crimes políticos da Ditadura Militar.

O trânsito por lugares marcantes da memória da segunda geração, seja a escola frequentada na infância, a residência de moradia da família no país de origem ou de exílio, as embaixadas, ou os lugares onde ocorreram cenas de violência, em quais os pais foram assassinados ou vistos pela última vez, entre outros lugares, foi uma estratégia de *busca* adotada por muitos sobreviventes de segunda geração para a compreensão de uma questão não esclarecida pela história oficial. Marta Nehring, por exemplo, esteve no Hotel Pirajá, local onde foi encontrado o corpo de seu pai. Segundo o atestado de óbito, Norberto Nehring suicidou-se com uma gravata. No entanto, a busca por respostas e a reescrita de outra história sobre os fatos resultou em um projeto de filme que, mesmo abandonado por Marta, colaborou para a realização de um dossiê que a família encaminhou para a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP)⁵³.

Assim, consideramos viável acrescentar que o testemunho da segunda geração, também, pode ser constituído pelas informações que a testemunha consegue captar, no presente; senão, ao menos contextualizar, por meio da busca de informações em lugares específicos. Neste estudo, portanto, percebemos que escritores e artistas de segunda geração têm se apropriado desses movimentos. No trabalho realizado por Flávia Castro, por exemplo, na direção do filme *Diário de uma busca*, lançado em 2010, o trânsito pelos lugares que marcaram a história da família, especialmente no exílio, é o elemento central da produção audiovisual.

Antes da abordagem sobre o filme, vamos discorrer sobre mais uma narrativa literária que também apresenta características específicas. Desta vez a produção é resultado do trabalho de um escritor sobre um testemunho alheio. Trata-se da obra *Meninos sem Pátria*, escrita por Luiz Puntel e, na qual, o escritor trabalha literariamente o testemunho do jornalista José Maria Rabêlo e sua esposa Thereza Rabêlo. O testemunho do casal pode ser encontrado na obra *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - 1. De muitos caminhos*, publicada em 1978 e organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos. O testemunho também pode ser encontrado na obra intitulada *Diáspora: os longos caminhos do exílio*, publicada pelo casal em 2001. Dessa forma, a narrativa *Meninos sem Pátria* também pode ser considerada uma literatura de testemunho, com a diferença de que não se trata de um romance-testemunho, pois devemos classificá-la no gênero literário “novela”.

Em artigo publicado em 2019, intitulado “Grande Sertão: Veredas como gesto testemunhal e confessional”, Márcio Seligmann-Silva afirma:

(...) foi no século XX que assistimos ao surgimento de uma literatura com forte teor testemunhal. Não diria que existe a partir de então um novo gênero, a literatura de testemunho, mas antes que neste século tanto se desenvolveu uma literatura com forte teor testemunhal, como também, por outro lado, aprendemos a ler nos documentos de cultura traços, marcas da barbárie (SELIGMANN-SILVA, 2019, p. 133).

Nesse artigo, há uma nota na qual o crítico considera “mais produtivo se estudarem os traços característicos deste teor testemunhal, que pode ser encontrado em qualquer produção cultural, do que se falar em um gênero “literatura de testemunho” (SELIGMANN-SILVA,

⁵³ Comissão criada pela Lei nº 9.140/1995, que tratou da situação de mortos e desaparecidos no regime militar. Iniciou seus trabalhos em janeiro de 1996, sob a presidência de Miguel Reale Júnior. Um dos seus principais idealizadores foi o então deputado federal Nilmário Miranda, que havia sido preso e torturado nos anos de 1970 e que, a partir de 1991, começou a instar a Câmara a desenvolver ações sobre o tema por meio da criação de comissões. Os resultados dos trabalhos foram disponibilizados no *site* www.cemdp.sdh.gov.br. Com a promulgação dessa lei, as famílias dos desaparecidos puderam receber atestados de óbitos e indenizações. (FIGUEIREDO, 2017).

2019, p. 133). O pesquisador justifica suas posições críticas: “Não considero errado se falar em literatura de testemunho, mas creio que não devemos reduzir o estudo do teor testemunhal a esta produção específica” (SELIGMANN-SILVA, 2019, p. 133).

Na obra intitulada *O local de diferença: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução*, publicado em 2005, Seligmann-Silva considera que: “Cabe a nós aprendermos a ler esse teor testemunhal (...) A literatura de uma era de catástrofes desenvolveu também a nossa sensibilidade para reler e reescrever sua história, do ponto de vista do testemunho” (SELIGMANN-SILVA, 2005, p. 77). Utilizamos as considerações de Seligmann-Silva (2019; 2005) para registrar, neste trabalho, que as produções literárias em estudo também podem ser analisadas no seu “teor testemunhal”.

Para compreensão do conceito, basta analisar, por exemplo, que na novela, o narrador-testemunha é filho de Zé Maria e Terezinha (Tererê), o qual, já adulto, reporta-se às memórias da infância para reconstituir a história de militância política de seu pai e a experiência de violência, fuga e exílio vivenciados por sua família. Sendo assim, a narrativa é constituída a partir da memória da testemunha ficcional de segunda geração que, na época do evento histórico, tinha 10 (dez) anos de idade. O narrador-testemunha chama-se Marcos, porém, é chamado pela alcunha de Marcão: “Lá em casa, até hoje, todo mundo me chama assim, de Marcão, por causa do meu jeito desengonçado de quem cresceu demais” (PUNTEL, 2006, p. 9). Ratificamos, portanto, que a narrativa apresenta o mesmo escopo das demais narrativas que compõem os nossos *corpora* de pesquisa.

Verificamos, na novela, a narração de eventos que foram vivenciados por Marcão e que a testemunha insiste em destacar que lembra, até os dias de hoje, como podemos perceber no seguinte excerto: “Eu e o Ricardo – lembro-me como se fosse hoje, embora isso tenha acontecido há tantos anos” (PUNTEL, 2006, p. 16). Ou ainda: “Até hoje eu me lembro do discurso inflamado que papai fez aos amigos jornalistas, reunidos para comemorarem o nascimento do Pablo” (PUNTEL, 2006, p. 36). Neste movimento, Marcos testemunha sobre aquilo que ele permite ou pode lembrar, mas também sobre aquilo que vem à memória, mas que ele não gostaria de lembrar. Ao narrar a fuga do pai e a forma como driblou a polícia, afirma: “Não gosto nem de lembrar a cara dos policiais, quando, dando busca pelo apartamento, localizaram o pobre homem do gás, só de cueca no banheiro. Muito menos de lembrar a dele. Saiu do banheiro, escoltado pelos policiais, que lhe apontavam armas” (PUNTEL, 2006, p. 24).

Como vimos, a memória da segunda geração é caracterizada por aquilo que o filho apreende dos fatos vivenciados, e por aquilo que lhe é transmitido, por meio de arquivos e memória de terceiros e que, de acordo com Sarlo (2007), depois de um tempo, confunde-se com

sua própria experiência. No campo literário, mais especificamente na novela em questão, verificamos que a reconstituição da história, também, é resultado da experiência do narrador-testemunha, da experiência de terceiros e dos arquivos de suplementação da memória. No entanto, a estrutura narrativa não é constituída por lembranças em abismo, tal como pressupõe Sarlo (2007): “lembro que meu pai lembrava” ou “lembro que minha mãe dizia” etc. Nesse caso, há a inserção do discurso direto dos personagens da novela:

– Tererê, arrombaram o jornal! – disse papai, entrando no apartamento, voz sumida, desabando em seguida seu corpo na poltrona da sala, ao mesmo tempo em que afundava os dedos nos cabelos anelados e pretos, entrelaçando-os na nuca.

(...)

Eu e o Ricardo (...) jogávamos uma partida decisiva de futebol de botão na mesa grande da sala. Mamãe, grávida, tricotava o enxovalzinho de criança.

– Mas arrombaram como? – mamãe, surpresa, perguntava mais para ter tempo de entender o que papai dizia em letras garrafais.

– Arrombaram arrombando. Arrebentando a porta, entrando arrombando, oras! (PUNTEL, 2006, p. 13, grifo nosso)

Conforme destacamos, no excerto acima, Marcão estava presente em todos os eventos narrados na novela. Desse modo, o discurso direto apresentado corresponde ao que Marcão ouviu de terceiros no momento do evento (criança). Porém, podemos inferir que a precisão contida nas falas dos personagens foi a forma como Marcão reelaborou o discurso no momento da narração (adulto). A essa altura, a reprodução do discurso de terceiros foi suplementada e alongada pelas memórias dos demais sobreviventes e testemunhas da narrativa, pois não podemos esquecer que, na novela, Marcão representa aqueles garotos que tinham idade razoável para lembrar, mas não tinham idade suficiente para compreender. Dessa forma, a inserção da fala, mas também, do pensamento, dos sentimentos, das angústias e medos é resultado da mediação dos diálogos estabelecidos ao longo da vida, principalmente com seus pais – memória protética.

O narrador-testemunha também reelabora a história por meio da inserção de uma carta, na íntegra, no contexto da narrativa. A carta pode ser localizada nas páginas 86 (oitenta e seis) e 87 (oitenta e sete) da novela e foi escrita por Claire, amiga de Marcão, e entregue à testemunha, durante o exílio na França. Também encontramos a inserção da letra inicial (protofonia) do Hino Nacional Brasileiro, mais precisamente, nas páginas 106 (cento e seis) e 107 (cento e sete) da novela, ocasião em que Juca, colega de escola de Marcão, apresenta aos amigos essa descoberta. Esse evento, também, ocorreu no exílio na França. Ainda sobre o uso de outros gêneros literários, destacamos um bilhete escrito por Zé Maria e destinado a Marcos. Da mesma forma, o bilhete é, integralmente, atrelado à narrativa e contribui com a suplementação da memória do narrador-testemunha:

Marcão

Encontre-me na Place du Tertre. Tome um táxi. Se o motorista não souber, diga que é pertinho do Sacré-Coeur, em Montmartre. O dinheiro que está junto é para o táxi. Verifique se você não está sendo seguido. Todo cuidado é pouco.

Papai (PUNTEL, 2006, p. 76).

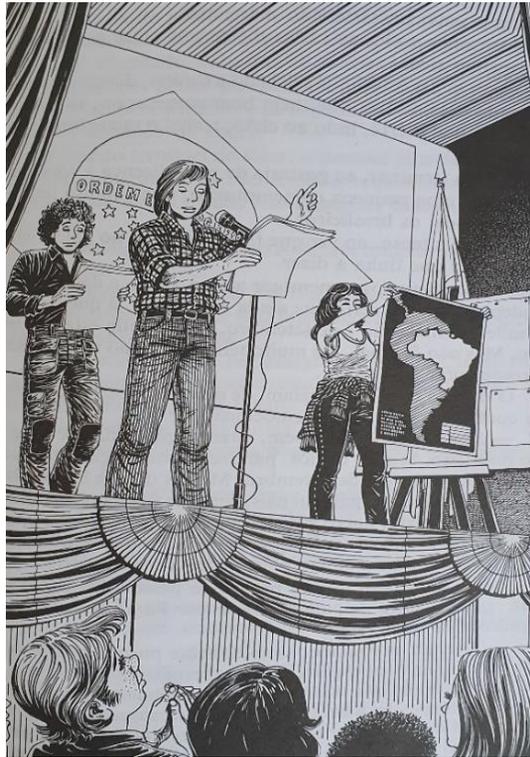
Meninos sem Pátria também se reporta aos acontecimentos históricos por meio da inserção de imagens no corpo do texto (e suas respectivas legendas). As imagens são representações de determinado evento testemunhado por Marcão e são o resultado do trabalho de um terceiro na narrativa, no caso, do ilustrador Jayme Leão. Para contextualizar essa questão, inserimos, abaixo, 1) a imagem da depredação nas instalações do jornal *O Binóculo*, onde Zé Maria trabalhava; e 2) a imagem de Marcão, junto aos seus colegas, apresentando um trabalho acadêmico na escola, na França.

Figura 6 – Depredação nas instalações do jornal *O Binóculo*.



Fonte: PUNTEL, Luiz. **Meninos Sem Pátria**. São Paulo: Editora Ática, 2006, p. 15

Figura 7 – Marcão e seus colegas em apresentação de trabalho, na escola, na França.



Fonte: PUNTEL, Luiz. **Meninos Sem Pátria**. São Paulo: Editora Ática, 2006, p. 113

A imagem 6 apresenta, ainda, a seguinte legenda: “A depredação nas instalações do jornal *O Binóculo* significava que dali pra frente a tensão iria aumentar” (PUNTEL, 2006, p. 15). Na imagem 7, por sua vez, encontramos: “Marcão e os colegas brasileiros expunham, a uma platéia (sic) de franceses atentos, um pouco das coisas do Brasil” (PUNTEL, 2006, p. 113). É importante evidenciar que as imagens selecionadas lembram arquivos que suplementam a memória de sobreviventes reais da experiência histórica. Na imagem de destruição percebemos a repressão impetrada pelo Estado ditatorial contra todas as formas de manifestações contrárias ao regime, assim como a intenção de apagamento da história. O registro apresenta verossimilhança com arquivos (imagens, fotos, páginas de jornal) que apresentam instalações de jornais e outros espaços que foram destruídos durante o regime de estado de exceção. A imagem de Marcão, na escola, apresentando um trabalho sobre o Brasil, também, apresenta verossimilhança com as fotos dos álbuns de família dos sobreviventes, nas quais encontramos registros da infância dos filhos em espaços domésticos e escolares, no seu país de exílio.

Até aqui, analisamos o teor testemunhal e uma forma de memória da segunda geração apresentados em objetos literários, sendo que, o romance-testemunho *A Resistência* é resultado do trabalho de um escritor sobre seu próprio testemunho e a novela *Meninos sem Pátria* é

resultado do trabalho de um escritor sobre o testemunho alheio. As produções apresentam traços do testemunho e da ficção que, no romance-testemunho, mais especificamente, são difíceis de demarcar. Para Seligmann-Silva (2003), a ficção torna-se uma saída para a representação do autoritarismo e da violência. Apenas a passagem pela imaginação “poderia dar conta daquilo que escapa ao conceito. Mas a imaginação não deve ser confundida com as ‘imagens’: o que conta é a capacidade de criar imagens, comparações e, sobretudo, de evocar o que não pode ser diretamente apresentado e muito menos representado”, refere Seligmann-Silva (2003, p. 380).

No campo literário, o texto utiliza vários tipos de ferramentas, entre elas, as “figuras de linguagem, as sobreposições de períodos temporais, a narração em terceira pessoa, a criação de personagens imagináveis, as metáforas”, explica Seligmann-Silva (2003, p. 378). De qualquer forma, “o escritor interroga-se sobre a possibilidade de encontrar a frase justa e a imagem adequada, sobre o poder de expressão da palavra e os impasses de traduzir o vivido, de dizer o indizível”, relata De Marco (2004, p. 57). Dessa forma, o que fundamenta essa tendência é a constatação da “insuficiência da linguagem diante de fatos (inenarráveis) como também – e com um sentido muito mais trágico – a percepção do caráter inimaginável dos mesmos e da sua consequente inverossimilhança”, menciona Seligmann-Silva (2003, p. 46).

Nesse contexto, é necessário considerar a veracidade dos atos de violência e os artifícios da linguagem para que esses atos de violência possam ser esteticamente apresentados. Há algo que se impõe ao campo do testemunho e da ficção que é a veracidade e a verossimilhança (aspecto que cabe à literatura). As produções literárias apresentam, portanto, uma base de veracidade a partir de mecanismo de verossimilhança, de plausibilidade dessa representação. Sobre essa questão, Seligmann-Silva (2003) refere-se a Aristóteles, que declara que: “Deve-se preferir o que é impossível, mas verossímil, ao que é possível, mas não persuasivo” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 57).

Na obra intitulada *Catástrofe e representação: ensaios*, publicada em 2000, Netrovski e Seligmann-Silva afirmam que: “Não há, quem sabe, limites da representação, mas existem limites conceituais e limites de empatia, aparentemente intransponíveis. Aparentemente: transposições são sempre possíveis, mas deslocam a questão para a esfera não só das formas, mas da ética” (NESTROVSKI; SELIGMANN-SILVA, 2000, p. 11). Nesse contexto, é importante refletir sobre os aspectos éticos que permeiam a tentativa da arte de “representar” situações extremas de violência. A ética da representação (perspectiva que cabe à arte, mas também ao testemunho) diz respeito às fronteiras que devem ser respeitadas no processo de reflexão sobre o significado da experiência.

No entanto, de acordo com Seligmann-Silva (2003, p. 57, grifos do autor), “a leitura

estética do passado é necessária (...) ela está vinculada a uma modalidade de memória que quer manter o passado ativo *no presente*". Devido à impossibilidade e aos limites da representação das experiências traumáticas, tendo em vista, também, o distanciamento temporal em relação aos acontecimentos, "ao invés da tradicional representação, o seu registro é o do índice: ela quer *apresentar, expor* o passado, seus fragmentos, ruínas e cicatrizes. Não só na literatura, mas, também nas artes plásticas percebe-se esse movimento em direção ao testemunho" (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 57-58, grifos do autor). A apresentação do passado surge, portanto, enquanto construção a partir da (re)inscrição do presente.

Nesta Tese, também consideramos importante analisar a forma como essa discussão pode ser apresentada em objetos cinematográficos, contexto no qual *Diário de uma busca* pode ser considerado um filme-testemunho. No artigo "A atualidade da teoria realista: reflexões sobre Filmes-Testemunho", publicado em 2010, Cristiane Freitas Gutfreind afirma que o filme-testemunho é "um gênero que faz parte da grande família do documentário e mantém uma relação direta com filmes históricos e, por vezes, com filmes biográficos; em sua estrutura, constam sempre relatos de testemunhas que vivenciaram, diretamente, determinado acontecimento histórico" (GUTFREIND, 2010, p. 200). No filme *Diário de uma busca*, encontramos o registro da experiência vivenciada pela própria diretora, Flávia Castro, durante o passado de militância política dos seus pais no Brasil e no exílio, em países como Chile, Argentina, Cuba e França.

No artigo intitulado "UM CINEMA DE BUSCA: rastro e aura no diário de Flávia", publicado em 2014, os professores Anna Karina Bartolomeu e Roberta Veiga consideram o filme, em questão, no rol do "cinema de busca", tendo em vista que a produção parte da investigação em torno da morte misteriosa do pai de Flávia apagada pelos acontecimentos políticos na América Latina em seu período ditatorial. Para os professores, o que move a diretora-testemunha é uma lacuna em sua própria vida: "a memória quase indireta, de um exílio que não foi dela, uma militância que não foi dela, um ideal revolucionário que não foi dela, uma morte que não é dela, **mas que ela viveu**" (BARTOLOMEU; VEIGA, 2014, p. 4, grifos nosso). Desse modo, percebemos que mesmo não sendo alvos principais do estado ditatorial, os filhos foram diretamente atingidos, porque também vivenciaram o evento histórico. Em vista disso, ao buscar a história do pai e não a encontrar, a filha constitui a sua própria história, "um trabalho sobre si, de rememoração de uma infância" (BARTOLOMEU; VEIGA, 2014, p. 4).

Assim, verificamos que reconstituir a história do pai é também pensar sobre a sua própria história e a forma como os filhos foram diretamente atingidos pela matéria histórica. Sobre essa questão, Flávia afirma o seguinte: "(...) durante muito tempo, pensar no meu pai

significa pensar em sua morte, como que pelo seu enigma e violência, ela tivesse apagado a sua história e, junto com ela, parte da minha vida” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

O “ponto de vista que guia *Diário de uma busca* não é o dos protagonistas dos eventos passados” (FERNANDES, 2013, p. 63), isto é, os militantes políticos que sobreviveram ao evento histórico. Apesar do filme apresentar as ideias e os sentimentos de Celso Castro, por meio das cartas lidas em voz *over*; bem como as entrevistas realizadas com os ex-militantes, amigos de Celso; é importante destacar que quem organiza todos os elementos do filme é a diretora Flávia Castro, a qual “tomou parte naqueles eventos entre a infância e a adolescência; sua memória é de segunda geração” (FERNANDES, 2013, p. 64). O filme apresenta, portanto, uma diretora-testemunha de segunda geração. Essa informação surge na seguinte declaração da diretora-testemunha: “Em 1964, meu pai tem 22 anos e minha mãe 18. Eles se casam um mês depois do golpe militar que vai durar 21 anos. Eu nasci no ano seguinte” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Flávia Castro é filha de Celso Afonso Gay de Castro, ex-militante político na época da Ditadura Militar no Brasil, possivelmente, assassinado pela polícia, no evento conhecido como “Operação Moinho dos Ventos”, ocorrido em Porto Alegre, em 1984. Na ocasião, Flávia era criança; desta forma é com base em reminiscências que a testemunha, adulta, reelabora a história de seu pai. De acordo com Gutfreind (2010, p. 200), o “filme-testemunho tornou-se um instrumento importante na formação, reorganização e na construção da memória”.

No artigo intitulado “Memória, Esquecimento, Silêncio”, publicado em 1989, Michael Pollak afirma que, “Ainda que seja tecnicamente difícil ou impossível captar todas essas lembranças em objetos de memória confeccionados hoje, o filme é o melhor suporte para fazê-lo: donde seu papel crescente na formação e reorganização, e, portanto, no enquadramento da memória” (POLLAK, 1989, p. 12). É neste sentido que *Diário de uma busca* utiliza vários recursos para a tarefa de reconstituição da memória, entre eles destacamos o uso de textos escritos (legendas), imagens (fotos, documentos, cartas, páginas de jornal) e sons (trilha sonora). Essa é uma estratégia comum em documentários, que se pautam por todo tipo de documentos e, quando disponíveis, de depoimentos.

O filme apresenta, também, estratégias diferentes para o registro das memórias de Flávia e para o registro das memórias de outros sobreviventes e testemunhas do evento histórico, as quais dizem respeito ao uso da fala dos envolvidos. “No filme-testemunho, ver a realidade está atrelado à imagem e também à fala. Nesse tipo de filme, o sujeito sustenta-se no seu discurso com grande consciência da importância da sua fala, não tendo a necessidade de responder a nenhuma demanda jornalística ou etnográfica”, comenta Gutfreind (2010, p. 204). Nesse

sentido, para o registro das memórias de Flávia, opta-se pela reprodução da *voz over* da sobrevivente, pois Flávia narra a história, mas não faz parte da cena. Sua voz é sincronizada, no plano visual, às imagens (fotos, documentos, páginas de jornais) e às cenas históricas ou de ambientes públicos e privados que são agregadas ao filme. É importante registrar que esse e outros exemplos encontram respaldo no conceito de “memória protética” desenvolvido por Landsberg (2004). Para contextualizar essa questão, utilizamos o exemplo, abaixo, que surge na primeira cena do filme:

Meu pai morreu em Porto Alegre, no dia 4 de outubro de 1984, em circunstâncias misteriosas. Ele tinha 41 anos. Não sei se a palavra “misteriosas” é a mais apropriada. Vou começar de novo. Meu pai era jornalista, morreu no apartamento de um cidadão alemão, ex-cônsul do Paraguai, no qual entrou sem ser convidado. Segundo os vizinhos meu pai gritava: “Os documentos? Onde estão os documentos?” (...) Celso Afonso Gay de Castro e seu amigo Nestor Herédia, (...) usavam uniformes da companhia telefônica local. Armados, entraram no apartamento de Rudolf Goldbeck. Segundo a polícia, Celso e Conga teriam se suicidado ao se verem encurralados. Parece sinopse de filme policial de quinta categoria, absolutamente inverossímil. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Nessa cena, enquanto ouvimos a *voz over* de Flávia, que testemunha sobre a morte do seu pai, no plano visual, há a sobreposição de fotos, documentos e páginas de jornais, nas quais, entre as principais manchetes, observa-se: “Mistérios do assalto no Moinho dos Ventos”, “Assaltantes se suicidam no apartamento cercado”, “Ex-exilados tentaram o assalto (...)”, “Assaltante matou o parceiro e depois se suicidou”, entre outras, tais como a publicada na imagem, abaixo:

Figura 8 – Jornal publicado, em 1984, sobre a denominada “Operação Moinho dos Ventos”.



Fonte: DIÁRIO DE UMA BUSCA (2010)

Por meio desse exemplo, percebemos que, ao mesmo tempo, a memória de Flávia é suplementada por meio de vários arquivos físicos que a diretora-testemunha disponibiliza ao longo do filme. Sobre a morte do pai, no entanto, os arquivos disponíveis são mobilizados de forma a questionar as circunstâncias “oficiais” da morte de Celso Gay de Castro. Como percebemos na figura 8, a manchete do jornal sugere o “fim de tudo”, isto é, o encerramento do caso, mas, também, das investigações sobre a morte dos dois militantes. Por isso, a sobrevivente utiliza a estratégia de *busca* pela compreensão dos fatos, das versões controversas, das informações silenciadas ou mal interpretadas. Nas cenas gravadas, a testemunha deslocando-se, constantemente, por vários lugares, onde vai ao encontro de parentes, jornalistas, amigos da família, ex-militantes políticos, legistas, entre outros.

Tendo em vista a ação midiática alocada sobre a morte de Celso, Flávia decide iniciar sua busca pela visita à sede de algumas empresas jornalísticas, entre elas o Jornal *Zero Hora*, em Porto Alegre, onde é recebida por Fernando Gomes, fotógrafo da empresa. Em Porto Alegre, Flávia conversa com Luís Milman, ex-jornalista da *Zero Hora*. Depois, em São Paulo, Flávia conversa com Delmar Marques, ex-jornalista da *Folha de São Paulo*. Nessa busca, Flávia tem acesso às informações de que os corpos de Celso Afonso Gay de Castro e seu amigo Nestor Herédia foram removidos do lugar, antes da imprensa chegar, o que não era comum, na época; no inquérito não consta a balística; as trajetórias dos tiros não batem com suicídio; e a investigação foi paralisada por determinação “vindo lá de cima”, conforme afirma um dos jornalistas.

Percebemos que o filme-testemunho é constituído pela suplementação da memória de Flávia, que envolve, também, o diálogo com outras pessoas que estão imbricadas na história. Para Gutfreind (2010, p. 205), a “presença física desses rostos e dessas vozes (...) remete (o expectador) a sinais da realidade vivida quanto às palavras que eles pronunciam”. Nesse contexto, para o registro das memórias de outros sobreviventes e testemunhas do evento histórico, o filme permite a incorporação da imagem e da voz de terceiros, o que deixa claro que a memória da testemunha não é a fonte única sobre a realidade dos fatos, mas que a memória se constitui a partir dessas mediações.

Aqui, destacamos o registro dos depoimentos de Zilda Gay de Castro (avó), Sandra Macedo (mãe), Iara Gay de Castro e Jussara Castro Perrone (tias) que constituem formas intergeracionais de mediação da memória. De acordo com Gutfreind (2010, p. 205), “esses sujeitos singulares têm, frequentemente, a consciência de que a sua fala tem o peso de ser a porta-voz de uma experiência que possibilita a reconstrução de uma história”.

Assim, a mediação e suplementação da memória ocorrem durante o processo de gravação e montagem do filme, momento no qual Flávia reelabora o que escuta das pessoas envolvidas. É justamente nesse contexto de escuta do testemunho daqueles que vivenciaram ou viram o evento da rememoração que se constitui o narrador *arbiter*, pois este está relacionado “à faculdade da audição e não mais à visão como se dá no narrador *testis* ou à experiência e sobrevivência como no narrador *superstes*”, expõe Sarmiento-Pantoja (2019, p. 5-6). A imagem, abaixo, corresponde a uma das cenas nas quais Flávia escuta o testemunho de sua tia Jussara Castro Perrone. Na ocasião a tia rememora a prisão, a tortura e a fuga do pai de Flávia e da mãe, Sandra, do Brasil:

Figura 9 – Flávia na experiência de escuta do testemunho de sua tia Jussara Castro Perrone.



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

Flávia transita também pelos lugares onde a família vivenciou a experiência do exílio. Em Santiago, Flávia e sua mãe deslocam-se à casa que a família alugou quando chegou ao exílio e são recebidas pelos mesmos proprietários, conforme percebemos na próxima imagem:

Figura 10 – Flávia e mãe visitam a casa onde viveram na primeira viagem ao Chile



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

Mãe e filha também visitam a escola em que Flávia e seu irmão estudaram quando crianças, o Estádio Nacional de Santiago do Chile e a Embaixada da Argentina, em Santiago. O deslocamento geográfico que Flávia realiza para a construção do filme também contribui o processo de reconstituição da história do pai, por meio do trabalho de elaboração da memória da segunda geração. De forma crítica, Sarlo (2007) afirma que esse tipo de reconstrução da memória não é uma estratégia original dos estudos da memória, mas uma modalidade da história, tendo em vista que o historiador também percorre as fontes secundárias, assim como os filhos dos mortos e desaparecidos da ditadura, por exemplo.

Consideramos, porém, que, no caso da segunda geração, existe a especificidade da relação afetiva entre pais e filhos. A própria pesquisadora reconhece essa característica quando critica o conceito de “pós-memória”: “Se se quer dar o nome de pós-memória à história do desaparecimento do pai reconstituída pelo filho, esse nome só seria aceitável por duas características: o envolvimento do sujeito em sua dimensão psicológica mais pessoal e o caráter não ‘profissional’ de sua atividade” (SARLO, 2007, p. 94). Logo, mesmo não considerando a abordagem da “pós-memória” neste estudo, percebemos que, também, no caso em questão, o laço consanguíneo é um diferencial no registro da memória, pois implica uma carga afetiva que é intransferível ao profissional da História, por exemplo.

A cena de que trata a figura 10 é característica desse processo. Um dos proprietários da residência questiona: “Por que vocês voltaram ao Chile? Nos surpreendeu. Contem-nos, por favor” (*DIÁRIO DE UMA BUSCA*, 2010, tradução do filme). Flávia explica que está escrevendo um roteiro de filme sobre a história de seu pai. “Ele era uma pessoa importante?”

(DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010, tradução do filme) – questiona. Flávia responde rapidamente: “Para mim, sim” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010, tradução do filme). Nesse cenário, percebemos que a busca realizada por Flávia Castro é impulsionada por um desejo pessoal de reconstituição da história de seu pai; porém, não possui um caráter profissional. Sobre essa questão, inclusive, há passagens no filme nas quais Flávia, especialmente em conversas com o seu irmão, afirma que está fazendo um filme, não uma investigação policial.

Com o filme, então, compomos um escopo de narrativas produzidas por filhos de militantes políticos que foram presos, perseguidos, assassinados ou banidos durante a instauração de regimes de estado de exceção. De acordo com Seligmann-Silva (2008), seria utópico pensar que as artes e a literatura poderiam servir de dispositivo testemunhal para os sobreviventes de ditaduras violentas. “Mas isto não implica, tampouco, que nós não devamos nos abrir para os hieróglifos de memória que os artistas nos têm apresentado. Podemos aprender muito com eles”, afirma Seligmann-Silva (2008, p. 78).

Nessa conjuntura, destacamos também as narrativas produzidas por escritores como Luiz Puntel, que não é filho, mas reelabora o evento histórico a partir do local de fala de um narrador-testemunha de segunda geração. A abordagem sobre a novela *Meninos sem Pátria* é interessante, porque nos mostra que, no campo artístico e cultural, o exercício da memória da segunda geração não é exclusivo dos filhos das vítimas do regime de estado de exceção.

Na obra intitulada *Acomodar la vida sobre esa arena tan movediza: las memorias de los hijos en la literatura de Argentina y Chile*, publicada em 2016, Laura Fandiño explica que “Vítimas diretas ou indiretas, (...) recriações de experiências de escritores ou não, histórias herdadas, transmissão, essas ficções mostram até que ponto a ditadura significa uma marca na subjetividade das crianças e na construção de suas identidades” (FANDIÑO, 2016, p. 33). Cada texto, filme ou outro artefato cultural, como a fotografia, por exemplo, revela uma forma particular de reelaborar o passado no presente. A produção cultural, neste contexto, funciona como uma via de resistência, de denúncia, de catarse e de memória, especialmente sobre a memória da sobrevivência.

4 UTOPIA, EXPERIÊNCIA TRAUMATIZADA E OS ELEMENTOS PARA UM PARADIGMA NARRATIVO

“Trata-se de liberar a vida lá onde ela é prisioneira.”

(DELEUZE; GUATARRI, 1997, p. 23)

Na segunda seção desta Tese discorreremos, de forma bastante ampliada, sobre a dimensão teórica do Exílio, no campo dos estudos migratórios, uma vez que o material objeto da investigação tem como tema central o exílio ocasionado por perseguição política. Na terceira seção, discorreremos, de forma mais específica, sobre o Testemunho e a Memória da segunda geração, também em função do material objeto da investigação. Dessa maneira, perpassamos pelas três dimensões teóricas que sustentam esta Tese. No exercício de pensar sobre a forma como exílio, testemunho e memória estão imbricados, identificamos, nas narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa, que essas dimensões teóricas são atravessadas pelo conceito de utopia. Para efeito de registro, o termo foi citado na discussão teórica sobre o exílio, tendo em vista que o exílio pode ser concebido em função da esperança de uma vida melhor ou, pelo menos, do escape de uma condição catastrófica – situação presente nos *corpora*. No entanto, o termo utopia será abordado, nesse momento, a partir de outra perspectiva. Ou seja, como categoria que perpassa o testemunho da experiência do exílio da segunda geração atingida pelo estado ditatorial.

Na obra intitulada *As Utopias ou a Felicidade Imaginada*, publicada em 1972, Jerzy Szachi afirma que embora a palavra “utopia” seja utilizada na linguagem cotidiana como fantasia ou projeto cuja realização é algo impossível, essa compreensão não é válida para a análise científica do termo, pois, dependendo da imaginação sociológica e tecnológica de quem fala, os projetos considerados “fantasiosos” podem ser inatingíveis ou realizáveis, conforme o momento histórico. Nesse contexto, não são os projetos que se caracterizam como algo absolutamente irrealizável, “mas sim que a maioria das pessoas ainda não é capaz de propor-se a sua realização, ou ainda que, de fato, o projeto seja impossível no momento, embora venha a ser possível amanhã ou depois.”, refere Szachi (1972, p. 5).

O termo utopia é utilizado, nesta pesquisa, para designar “qualquer visão de uma **sociedade melhor** sem que se leve em conta a questão da chance que tem de ser realizada” (SZACHI, 1972, p. 8, grifos nosso). Nesse sentido, são utopias tanto os projetos que orientaram grandes mudanças na realidade social, quanto aqueles que ficaram somente no pensamento

ideológico, tendo em vista que mais importante que a possibilidade de realização é a inclinação que estes projetos possuem para interferir nas relações atualmente existentes na sociedade. “Utopia é, aqui, sinônimo de ideal moral e social, e utópico é todo aquele que percebe o mal e **busca meios** de curá-lo.”, explica Szachi (1972, p. 8, grifos nosso).

Para ser utopista não basta aspirar a sociedade desejada, mas, também, projetar a organização de tal sociedade. Nesse âmbito, não podemos exigir que o projeto utópico se realize na sua totalidade, mas nos aspectos fundamentais que o sustentam, tendo em vista que nenhum projeto se concretiza sem que não seja transformado pelo meio em que está inserido (SZACHI, 1972). No cerne dessa discussão, verificamos que o utopista é aquele que “sonha, antecipa, projeta, experimenta” (SZACHI, 1972, p. 13). Para Szachi (1972), só existe utopia quando há uma escolha, alguma opção a fazer. O crítico ainda afirma que a “sociedade cuja ordem social fosse percebida como ordem natural, e onde ‘o que é’ fosse identificado ao ‘que deveria ser’ e ao ‘que pode ser’, esta sociedade não produziria utopias” (SZACHI, 1972, p. 13). Assim, verificamos que não há utopia onde não há uma alternativa, a projeção de outro caminho ou a ruptura com o conservadorismo.

De acordo com Szachi (1972, p. 13), “o utopista não aceita o mundo que encontra (...). É justamente este ato de desacordo que dá vida à utopia. Ela nasce quando na consciência surge uma ruptura entre o que é, e o que deveria ser; entre o mundo que é, e o mundo que pode ser pensado”. Nesse sentido, o utopista não está satisfeito com a realidade presente e, por isso, imagina outra realidade (considerada ideal), que se opõe e estabelece uma ruptura com a anterior. Assim, antes de inferirmos sobre o desejo dos filhos a respeito de como a realidade “deveria ser”, é importante evidenciarmos algumas questões que implicam na realidade vivenciada pelos filhos – e sobre a qual testemunham.

Para isso, é necessário considerar, inicialmente que, na história da formação do estado moderno encontramos princípios teóricos que justificam sua emergência a partir da necessidade de oferecer segurança e garantia de direitos. No artigo intitulado “A integridade pessoal e sua proteção efetiva perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos: caso Wilson Gutiérrez Soler vs. a Colômbia”, publicado em 2007, o professor Omar Huertas Díaz afirma que os direitos fundadores do estado constitucional foram chamados de “primeira geração”. Segundo Díaz (2007, p. 7, grifos nosso): “São de primeira geração o direito à vida, à **integridade pessoal**, à intimidade, à honra, à **segurança individual**, às garantias processuais, os direitos políticos, o direito de propriedade e a igualdade formal”. Para esta reflexão, destacamos, pois, o princípio de “segurança” e sua conseqüente interferência no princípio de “integridade”.

No caso do estado ditatorial, na medida em que este estabelece a relação com as forças

armadas, a repressão prima pela supressão dos direitos constitucionais, rompe legalmente com o princípio da segurança e viola a integridade dos sujeitos. No artigo intitulado “Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias”, publicado em 2009, Moema Dutra Freire, afirma que, no período da ditadura, a segurança direcionou-se à defesa do Estado e à ordem política e social, contexto em que surgiu o conceito de Segurança Nacional. De acordo com Freire (2009, p. 103): “A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, justificando-se o uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem”.

Freire (2009) nos lembra que: “Com o recrudescimento do regime, instituiu-se a figura do ‘inimigo interno’, passando a ser potencialmente suspeito todo e qualquer cidadão que pudesse atentar contra a ‘vontade nacional’” (FREIRE, 2009, p. 103). Daí a criação de um aparelho repressivo composto pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) e órgãos de informação das Forças Armadas, como o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi). Assim, para garantir a segurança estatal, justificou-se a adoção de qualquer meio, sobretudo aqueles que violaram os direitos e a integridade da vida humana.

A partir dessa premissa, esclarecemos que a noção do termo “integridade” que será utilizada nesta pesquisa é aquela que surge no contexto das convenções e acordo internacionais que tratam dos direitos humanos e que, assim como o princípio de segurança, foi reconhecido nas origens do estado constitucional. Entre os tratados, citamos a Convenção Americana sobre Direitos Humanos⁵⁴, de 1969, na qual encontramos, no artigo 5º: “1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral; 2. Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes”⁵⁵. No documento, percebemos a intenção da comissão redatora de resguardar o ser humano em toda sua individualidade.

De acordo com Díaz (2007, p. 8): “O direito à integridade pessoal, como os outros direitos humanos, é inerente à pessoa com relação à sua natureza. Esse direito assegura a

⁵⁴ Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em São José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, entrou em vigor internacional em 18 de julho de 1978. O governo brasileiro aderiu à convenção em 25 de setembro de 1992, na ocasião da promulgação do Decreto nº. 678, de 6 de novembro de 1992, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 11 jan 2021.

⁵⁵ Para as questões previstas no tópico 2, ver: Art. 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948; Art. 7º do Pacto Internacional Sobre Direitos Cívicos e Políticos, de 16 de dezembro de 1966; e Art. 3º da Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, de 4 de novembro de 1950.

integridade física e psicológica das pessoas e proíbe a ingerência arbitrária do Estado e dos particulares nesses atributos individuais”. Apoiando-se em um dicionário de termos jurídicos, Díaz (2007) afirma ainda que o direito à integridade “é universal porque todas as pessoas o possuem sem distinção ou discriminação alguma; é inviolável, porque nem o Estado nem os particulares podem licitamente infringi-lo; e é necessário porque é um direito que permite assegurar a vida harmônica das pessoas.” (DÍAZ, 2007, p. 8-9). Além disso, “é inalienável, porque ninguém pode renunciá-lo” (DÍAZ, 2007, p. 9).

No artigo intitulado “El derecho a la integridad personal: elementos para su análisis”, publicado em 2002, Afanador considera que “El derecho a la integridad personal o a la incolumidad se entiende como un conjunto de condiciones *físicas, psíquicas y morales* que le permiten al ser humano su existencia, sin sufrir ningún tipo de menoscabo en cualquiera de esas tres dimensiones” (AFANADOR, 2002, p. 147, grifos da autora)⁵⁶. Nesses termos, analisamos que o termo integridade está relacionado ao seu sentido mais elementar, qual seja, a preservação do bem-estar, da saúde física e da *psique* da pessoa e do pleno desenvolvimento.

A ameaça à integridade ocorre, portanto, em situações nas quais o ser humano confronta-se com a possibilidade de destruição de seu corpo, de seus valores, de condutas capazes de causar humilhação, degradação, traumas, enfim, que violem a sua condição humana. É nesse sentido que o direito de não ser submetido à tortura, tratamento ou punição desumana, cruel ou degradante é um direito fundamental que deriva da dignidade inerente à pessoa e, por isso, a sua relevância para o direito internacional, como signo da civilização e humanização (AFANADOR, 2002). “Todo acto de tortura, además de constituir una ofensa a la dignidad del ser humano es considerado a nivel internacional como un *crimen de lesa humanidad*”, pondera Afanador (2002, p. 156)⁵⁷.

Essas questões são importantes para a condução desse texto, tendo em vista o evento histórico em questão e a conseqüente experiência vivenciada pelos filhos, razão pela qual, ao analisarmos as narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa, chama-nos a atenção a ênfase sobre as estratégias utilizadas pelos filhos para a compreensão de sua própria identidade, anos após a experiência vivenciada. É por meio dessa reflexão, apresentada de forma particular, na narrativa de cada filho, que será possível inferir, logo mais, sobre o projeto utópico da segunda geração atingida pelo estado ditatorial. Destarte, expomos, primeiro, o tema e seus

⁵⁶ “O direito à integridade ou segurança pessoal é entendido como um conjunto de condições *físicas, mentais e morais* que permitem ao ser humano a sua existência, sem sofrer qualquer tipo de prejuízo em qualquer dessas três dimensões” (AFANADOR, 2002, p. 147).

⁵⁷ “Qualquer ato de tortura, além de constituir uma ofensa à dignidade do ser humano é considerado *crime contra a humanidade*” (AFANADOR, 2002, p. 156, grifos da autora).

desdobramentos, a partir da forma como são tratados nos textos.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristinha?”, por exemplo, verificamos que o filme *15 Filhos* é peça fundamental do testemunho de Marta Nehring sobre a questão em discussão. Segundo Marta Nehring, por meio do relato comum de dor e violência presente no filme, “os filhos” descobriram que tinham uma experiência coletiva. “Faziam parte da mesma tribo” (NEHRING, 2014, p. 46). Marta, mais especificamente, que passou pela experiência do exílio, afirma: “Os *15 Filhos* (...) foi o primeiro passo em busca da minha identidade, porque ficava sempre a dúvida: eu era ‘tristinha’ porque nasci assim, ou como resultado da clandestinidade, exílio etc.?” (NEHRING, 2014, p. 46-47). No excerto, Marta aponta para a necessidade de compreensão de sua tristeza e do reconhecimento de si, enquanto sujeito social e histórico. Para a testemunha é importante saber o que é lhe é próprio e o que é resultado da experiência do contexto da ditadura militar: “Quer dizer, qual era a minha identidade? O que era meu e o que era da história?” (NEHRING, 2014, p. 47).

O trabalho desenvolvido para a produção do filme, portanto, foi uma estratégia utilizada por Marta para a compreensão de sua identidade. Por isso, o *15 Filhos* representou “um tremendo alívio”. Marta assegura: “Pelo menos para mim, toda vez que assisto ao filme fico alegre, é uma angústia a menos: ‘Ok, eu não estou mais sozinha. Eu faço parte desse grupo. Essa é a minha turma’. Não sou o único ET. Têm vários etezinhos espalhados por aí” (NEHRING, 2014, p. 47). Essa noção de pertencimento é estabelecida a partir do momento em que a testemunha percebe que sua história é também a história de outros filhos, cada uma com as suas particularidades, todavia, permeadas pelos mesmos medos, angústias, insegurança e, em alguns casos, sensação permanente de perseguição.

Marta esclarece: “Convém deixar claro, eu não me sentia perseguida. **Eu me sinto, até hoje**” (NEHRING, 2014, p. 45, grifos nosso). Nesse caso, verificamos que a sensação de fuga constante para diversos países de exílio permanece na vida da testemunha. Marta vivenciou uma verdadeira jornada ao deslocar-se com sua família para Cuba, França, Chile, França (novamente) e Brasil (antes da Lei de Anistia). Assim, verificamos que Marta Nehring aponta os esforços para o reconhecimento de sua própria identidade; o filme como um “alívio”, pois o trabalho a ajudou a perceber-se enquanto resultado de um processo de violência histórica. Ao mesmo tempo, a testemunha reconhece que os resquícios da violência ainda são sentidos, como afirma, “até hoje”.

Outra estratégia utilizada por Marta para a compreensão de sua identidade foi o envolvimento em um longo e lento processo de terapia, porém, de acordo com a testemunha, o efeito dessa experiência também foi o reconhecimento de que carrega consigo dor e violência

que não consegue “processar”. Marta afirma: “Tendo a crer que ter vivido uma **infância assombrada por uma instância arbitrária** a ponto de matar meu pai, me expôs a uma tremenda fragilidade e potencializou todos os medos. E talvez a pior seqüela dessa violência seja a própria violência que sinto em mim agora” (NEHRING, 2014, p. 47, grifos nosso). Nesse excerto, verificamos de forma mais clara que a violência a que os filhos se referem diz respeito àquela que surge no âmbito das políticas de estado, isto é, a violência estatal.

Nesse contexto, Marta reconhece que sua integridade física, moral e psicológica foi abalada pela forma como o estado ditatorial atingiu de forma específica a segunda geração. A testemunha refere-se às “sequelas” dessa violência de forma tão profunda que ainda são sentidas “agora”. Observamos ainda, que esse sentimento presente de violência estatal não é uma característica particular da testemunha, pois, pode ser observado no testemunho de outros filhos, no filme *15 Filhos*. Do mesmo modo, essas questões podem ser observadas também nas demais narrativas testemunhais dos nossos *corpora* de pesquisa. Isto posto, o testemunho da segunda geração aponta para uma coerência narrativa – um paradigma narrativo.

Na narrativa “O exílio do meu pai foi a nossa despedida” Suely afirma que, depois de adulta, passou por uma etapa na qual queria entender o que realmente aconteceu consigo. Trata-se também de uma busca pela compreensão de sua identidade, do reconhecimento de si, no contexto de violência do regime de estado de exceção. Sobre essa questão, a testemunha afirma: “Com alguns medos e inseguranças que **eu tenho até hoje**, eu queria saber de onde eles tinham vindo. Aí você começa a perceber que são daquela época” (COQUEIRO, 2014, p. 60, grifo nosso). Nesse excerto, percebemos que o medo e a insegurança ainda fazem parte da constituição da identidade da testemunha, os quais logo foram percebidos, também, como resultado da experiência histórica.

Após o retorno de Suely e sua família do exílio, a testemunha morou longos anos no exterior e somente voltou definitivamente para o Brasil em 2016. Para a testemunha, o retorno foi a estratégia utilizada como possibilidade de compreensão de sua identidade, pois, com a estada no país, “pelo menos você entende: ‘Eu sou assim por conta de tal situação... a minha vida ficou muito mal resolvida de tal a tal época, por isso... eu nunca consegui resolver a minha vida naquela época por tal situação’” (COQUEIRO, 2014, p. 60). No excerto destacado, a testemunha deixa claro a necessidade de saber por que possui determinada característica ou comportamento e a qual situação essa condição está relacionada. Suely refere-se também a momentos específicos quando busca a compreensão de sua identidade de “tal a tal época”, porém, em outro excerto, percebemos que as sequelas se estendem para o tempo presente: “(...) todas as experiências ruins que preferimos esquecer por anos e anos refletem-se na vida adulta,

de alguma forma” (COQUEIRO, 2014, p. 60).

Suely afirma que devido às mudanças constantes, que são próprias da experiência do exílio, você “não tem infância (...) não tem raízes verdadeiras” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Para a testemunha, o deslocamento constante provoca a falta de referências, tão importante quando se é criança. Considerando a discussão teórica sobre o exílio, sabemos que as referências constituem um conjunto de elementos que nos ligam às origens – as nossas raízes - e nos constituem enquanto sujeitos. Nesse contexto, citamos os lugares e as representações familiares, destacados por Suely ao afirmar: “Eu fui entender muito tempo depois porque passei por isso, o quanto é importante para uma criança seguir o curso, ficar bastante tempo na mesma escola, com os mesmos amigos, com as mesmas relações” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Segundo a testemunha: “A cada mudança rápida na vida são referências que você vai perdendo e **não recupera mais**” (COQUEIRO, 2014, p. 59, grifo nosso). Dessa forma, a dilaceração provocada pela falta de referências, por exemplo, é um presente contínuo da experiência traumatizada na vida da testemunha. O desejo coletivo dos filhos é utópico em relação a essa sensação permanente de violência.

Facilmente identificamos que há uma coerência no cerne dos testemunhos de Marta Nehring e Suely Coqueiro que apontam, entre outros, para uma identidade corrompida pela violência do estado ditatorial. Nesta pesquisa, o sentimento de identidade é utilizado tal como o encontramos no texto de Michael Pollak, publicado em 1992, com o título de “Memória e identidade social⁵⁸”, ou seja, “no seu sentido mais superficial, mas que nos basta no momento, que é o sentido da imagem de si, para si e para os outros”, menciona Pollak (1992, p. 5). De acordo com o crítico, o termo identidade refere-se à imagem “que uma pessoa adquire ao longo da vida referente a ela própria, a imagem que ela constrói e apresenta aos outros e a si própria, para acreditar na sua própria representação, mas também para ser percebida da maneira como quer ser percebida pelos outros” (POLLAK, 1992, p. 5). Na busca pela compreensão de suas próprias identidades, as testemunhas deparam-se com um sujeito que reflete em si os resquícios do trauma provocado pelo evento histórico.

Na narrativa “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio da Silva Filho afirma: “Há minutos atrás um companheiro me perguntava se notamos que tínhamos ficado com alguma sequela por conta do que aconteceu conosco. Eu falo que não. **Porém, sempre que tocamos nesse tema eu não consigo falar**” (SILVA FILHO, 2014, p. 75, grifo nosso). No artigo

⁵⁸ Conferência proferida em 1987, na ocasião da vinda de Pollak ao Brasil. A conferência foi transcrita e traduzida por Monique Augras, e publicada na revista *Estudos Históricos*, em 1992.

intitulado “‘Zeugnis’ e ‘Testimonio’: um caso de intraduzibilidade entre conceitos”, publicado em 2001, Seligmann-Silva (2001) refere-se à “literalização” como uma das características centrais do discurso testemunhal. “A literalização consiste na incapacidade de traduzir o vivido em imagens ou metáforas” (SELIGMANN-SILVA, 2001, p. 123).

De acordo com o pesquisador, a pessoa traumatizada não encontra linguagem adequada para traduzir a experiência do choque e, desta forma, não é possível recuperar a experiência. Virgílio afirma que não nota sequelas do que aconteceu consigo e com sua família, porém, aponta a dificuldade de falar sobre o tema, o que, nos estudos do testemunho, não deixa de ser algo provocado pela experiência traumática. Observamos, ainda, que a dificuldade de Virgílio de falar sobre o tema aponta, claramente, que a testemunha, ainda hoje, é afetada, de alguma forma, pela experiência de violência estatal e, assim, como Marta Nehring e Suely Coqueiro possui uma identidade ferida⁵⁹ pela experiência do evento histórico.

Na sequência narrativa, no entanto, Virgílio da Silva Filho afirma: “Mas vou falar” (SILVA FILHO, 2014, p. 75). Nesse primeiro momento, a narrativa testemunhal apresenta-se como o esforço de Virgílio de traduzir e registrar a experiência. Notamos que Virgílio discorre de forma mais sutil sobre “as sequelas” da violência, ou seja, sobre a forma como a experiência vivenciada interferiu na sua integridade física, psicológica ou moral, em comparação à Marta e Suely. Porém, não deixa de evidenciar o “choque enorme” provocado pelo retorno ao Brasil (SILVA FILHO, 2014, p. 77). No final da narrativa, a testemunha ainda afirma: “Então, para mim foi complicado” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Assim, a experiência foi tão “complicada” para a testemunha que ainda hoje é difícil falar sobre o tema ou se acostumar com a forma de vida no Brasil. Essas questões apontam, como nas demais narrativas, para um presente ainda marcado pela violência de estado.

Nesse contexto, o testemunho, assim como as produções realizadas pelos filhos no campo cinematográfico e no campo literário, por exemplo, são estratégias que implicam, igualmente, na constituição de uma identidade coletiva, isto é, “todos os investimentos que um grupo deve fazer ao longo do tempo, todo o trabalho necessário para dar a cada membro do grupo – quer se trate de família ou de nação – o sentimento de unidade, de continuidade e de coerência”, relata Pollak (1992, p. 7).

O filme *15 Filhos*, por exemplo, foi um passo importante para que os filhos pudessem perceber que fazem “parte do mesmo grupo”, tal como afirma Marta Nehring. A própria obra

⁵⁹ Referência à identidade de sobreviventes de experiências extremas, conforme: POLLAK, Michael. **De l'identité blessée à une sociologie des possibles**. Paris: Éditions Complexe, 2008.

da qual extraímos os testemunhos de Marta, Suely e Virgílio também é um projeto que implica uma identidade coletiva de filhos que tiveram as suas “infâncias roubadas”⁶⁰, no contexto da Ditadura Militar. Assim, diante da necessidade particular de compreensão da identidade, os filhos percebem que possuem uma identidade coletiva ferida pela experiência traumatizada.

Partindo dessa premissa, nos perguntamos, inicialmente: o que os filhos dos perseguidos, desaparecidos ou mortos da Ditadura Militar pretendem alcançar com os seus testemunhos? Qual o desejo contido no cerne dos testemunhos da segunda geração atingida pela Ditadura Militar, que se apresenta, especialmente, por meio das narrativas de Marta, Suely e Virgílio, os quais vivenciaram a experiência do exílio?

Inicialmente, observamos que os próprios testemunhos nos indicam alguns caminhos problematizadores, atravessados pela autorreflexão e fundamentais para a proposição da tese (questão norteadora), a qual se elabora em torno de qual seria o projeto utópico da segunda geração, que emerge das narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa, como uma alternativa à realidade vivenciada (SZACHI, 1972).

É o que ocorre com a narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, na qual Suely afirma: “A importância deste momento é conseguirmos relembrar e falar pela primeira vez sobre os efeitos daqueles momentos difíceis nas nossas vidas.” (COQUEIRO, 2014, p. 57). De acordo com a testemunha: “É a primeira vez que temos a oportunidade de abrir o coração e falar sobre essas mazelas e sobre um momento histórico que, para nós, crianças naquela época, foi muito difícil” (COQUEIRO, 2014, p. 57). Recorremos a Seligmann-Silva (2008, p. 66) para “vemos aqui a necessidade absoluta do testemunho”, isto é, o testemunho como uma atividade elementar, do qual depende a sobrevivência daquele que volta de uma situação radical de violência que implica esta necessidade, ou seja, que desencadeia esta carência absoluta de narrar.

No momento em que Suely dispôs da oportunidade de falar sobre a sua experiência, vimos que a testemunha destacou as estratégias utilizadas para a compreensão de sua identidade e as sequelas sentidas “até hoje”, entre elas, o sentimento de perseguição, o qual, de certa forma, também está atrelado ao contexto da experiência de exílio. Além dessas questões, a testemunha valeu-se do espaço de fala para destacar a necessidade do testemunho para aquele que sobreviveu a uma experiência de violência extrema.

Em outro excerto, Suely Coqueiro afirma: “Nós nunca tivemos antes oportunidade de

⁶⁰ Referência ao título da obra *Infância Roubada*, publicada em 2014, e na qual foram publicadas as narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa e outras 41 (quarenta e uma) narrativas de filhos de ex-militantes políticos, conforme abordamos na Introdução desta Tese.

conversar sobre isso ou **colocar para fora esta ferida** que a gente carrega e estamos carregando há tantos anos. Porque foram momentos de terror e perda na vida da gente que nós carregamos a vida toda” (COQUEIRO, 20014, p. 59, grifos nosso). E ainda: “Essa é a primeira vez que nós filhos somos **ouvidos**” (COQUEIRO, 20014, p. 57, grifo nosso). No excerto, Suely aponta o desejo de, por meio do testemunho, “colocar para fora”, isto é, falar sobre a experiência e, nesse processo, compartilhar com os outros a experiência de violência vivenciada, ter o direito a ser ouvida. Nesse caso, a narrativa teria o “desafio de estabelecer uma ponte com ‘os outros’”, comenta Seligmann-Silva (2008, p. 66). Ou seja, uma implícita dialogicidade, por meio da qual o exercício de contar, torna o outro participante, rompe as barreiras que isolam o sobrevivente “da vivência com seus demais companheiros de humanidade, como também a conseqüente (sic) dificuldade prevista desta cena narrativa” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 66).

Com base em suas narrativas e no perfil editorial⁶¹ que embasa a publicação de *Infância Roubada: crianças atingidas pela ditadura militar no Brasil* inferimos que o desejo pessoal de compreensão dos filhos sobre a sua identidade ferida progride para o uso dessa experiência traumatizada em favor de um projeto ético coletivo. Por isso, os filhos reclamam o direito de falar sobre a violência estatal, de “colocar para fora a ferida”, a qual, na realidade, é uma ferida coletiva. E, assim, por meio do testemunho, os filhos expressam o desejo de ruptura na continuidade da prática de violência estatal.

Suely deixa transcorrer esse desejo, na passagem em que analisa a sua experiência de exílio: “Eu não acho que o Brasil seja um país que proporciona segurança para ninguém (...) Por que lá (em Cuba) em fui acolhida, eu fui respeitada, aqui eu nunca fui realmente acolhida” (COQUEIRO, 20014, p. 61). No excerto, verificamos o desejo da testemunha de expressar o sentimento de insegurança, enquanto resqüício da experiência do exílio, mas também como resultado da relação estabelecida entre o estado e a população, na qual, até a fala sobre a violência não foi devidamente “acolhida”.

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, vimos que Virgílio da Silva Filho afirma que não consegue falar sobre o tema, mas, logo em seguida, assegura: “Mas vou falar” (SILVA FILHO, 2014, p. 75). O retorno a essa passagem, neste momento, é fundamental para a percepção de que, apesar do bloqueio, Virgílio reconhece a necessidade do

⁶¹ Lembrando que a obra *Infância Roubada: crianças atingidas pela ditadura militar no Brasil* é resultado de um espaço de fala de testemunho de filhos de ex-militantes políticos da ditadura no Brasil. Trata-se de um ciclo de audiências, realizado em 2013, cujo título reitera o tema por ele abordado: “Seminário Verdade e Infância Roubada”. As audiências foram umas das ações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade “Rubens Paiva”, criada a partir da Resolução ALESP nº 879 de 10 de fevereiro de 2012, e vinculada à Comissão Nacional da Verdade, criada a partir da Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011, no governo de Dilma Rousseff, com a finalidade de investigar crimes cometidos contra os direitos humanos.

exercício do testemunho, pois se permitiu a essa tarefa, na ocasião do ciclo de audiências realizado pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, em 2013 e, por isso, a narrativa em questão, foi publicada na obra *Infância Roubada*.

Isso significa que Virgílio não se absteve ao direito de utilizar o espaço institucionalizado de fala para traduzir a experiência de violência vivenciada. Segundo a testemunha, o “mais importante agora” é: “dar continuidade nesse processo de resgate da verdade, memória, tomar o exemplo de países como Argentina, Chile e Uruguai que conseguiram colocar no banco dos acusados aqueles que são responsáveis por tantas mortes, tantas torturas” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Virgílio afirma que isso é algo “que temos que exigir” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Nesse excerto, percebemos que a experiência de escuta é importante, mas não resolve os anseios dos filhos. Além disso, no caso brasileiro, é sobretudo problemático, pois a Comissão Nacional da Verdade, estimulada pela Lei da Anistia de 1979, que perdoou crimes de motivação política, não possui poder judicial, sendo seu papel esclarecedor. Diferente de outros países que tiveram seus processos julgados e, por isso, conforme Virgílio, isso é algo que precisa ser exigido.

Virgílio afirma, em outra passagem, que é “ultrajante”, “humilhante” e “inaceitável” que “pessoas que mataram ocupem cargos públicos, **sejam exemplos de cidadania**, para gerações e gerações (...) usando da mentira, da amnésia que a história brasileira tem a respeito desse período” (SILVA FILHO, 2014, p. 77, grifos nosso). De acordo com Seligmann-Silva (2008), a memória da barbárie tem a característica de preservar as imagens de sangue dos eventos catastróficos. O testemunho da ferida traumática contrapõe-se à mentira e ao negacionismo do tempo presente. Qual seria, portanto, o projeto utópico dos filhos para o tempo futuro?

Vejam os que Virgílio aponta, implicitamente, para o desejo de outros exemplos de cidadania para as novas gerações, de seres humanos mais íntegros, dignos de ocupar esses espaços justamente porque não representam ou não primam pela manutenção da cultura de violência. Lembrando que o estado historicamente esteve atrelado a grupos expressivos da elite e às suas ideologias autoritárias. Nesse contexto, o desejo da testemunha aponta para novas relações entre o estado e a população? Considerando as questões em voga, o testemunho dos filhos visa o projeto por uma forma de vida livre da violência de estado?

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta Nehring afirma que a natureza da violência dos nossos tempos está no contexto de violência de processos históricos como a Ditadura Militar, pois a “cada geração somam-se os ‘desaparecidos’ da repressão gerada por um Estado que tem por prática perpetrar o terror (...)” (NEHRING, 2014, p. 47). No artigo

intitulado “Escritas da Tortura”, publicado em 2010, Jaime Ginzburg refere-se a essa reflexão quando discorre sobre a continuidade do autoritarismo na História do Brasil. De acordo com o autor, a herança de violência da qual somos resultado facilitou a instalação e permanência, no século XX, de regimes ditatoriais como o Estado Novo, em 1930, e a Ditadura Militar, em 1964. Segundo o pesquisador, mesmo períodos considerados democráticos são caracterizados pela vigência de orientações autoritárias, uma vez que “o Brasil também nunca teve (...) uma experiência plena de democracia, pois ideologias autoritárias servem como referências de conduta social para grupos expressivos da elite até hoje.”, afirma Ginzburg (2010, p. 136).

No texto “A dor e a injustiça”, publicado em 1999, Renato Janine Ribeiro corrobora a discussão ao afirmar, mais claramente, que a sociedade brasileira é herdeira de duas experiências dolorosas, violentas, autoritárias, de sujeição e agressão à pessoa humana e aos valores coletivos: a colonização e a escravidão. Para Ribeiro (1999), o Brasil jamais ajustou contas com esse “terrível” e “obsceno” passado histórico. De acordo com o crítico, “nosso problema não é apenas que cenas primitivas como estas se tenham produzido, e reiterado, ao longo de nossa história; **é que elas nunca tenham sido realmente elaboradas e extirpadas de nosso caráter.** Daí que se repitam, compulsivamente, ainda hoje.” (RIBEIRO, 1999, p. 11, grifos nosso).

Sobre o tema, Ginzburg (2000) afirma que a experiência histórica e a convivência permanente com o autoritarismo contribuem sistematicamente para a desumanização, tendo em vista que a subjetividade é atingida pela opressão proveniente da estrutura social. Assim, a crise do sujeito, afirma o pesquisador, está intrinsecamente relacionada à formação social do país, abalada desde sua origem pela experiência de ações violentas e destrutivas, as quais facilitaram a instalação do Estado Novo e da Ditadura Militar, em 1964 e permanecem, mesmo em períodos considerados democráticos, como o resultado de uma aliança entre o Estado e a classe dominante.

No testemunho de Marta, verificamos o reconhecimento dessa condição, qual seja, que a natureza da violência do presente é resultado de processos históricos, inclusive a violência que a testemunha afirma que vivencia em si mesma. Nessa perspectiva a testemunha justifica: “**E é por este motivo que eu acredito que vale a pena falar disso para vocês.** Porque se eu não visse em mim o horror... Talvez não conseguisse entender as suas raízes em nossa sociedade” (NEHRING, 2014, sp. 47, grifo nosso). Verificamos, portanto, que Marta evidencia a importância do testemunho para a compressão das formas de violência de estado do presente. Mesmo em um país que, com o fim da ditadura e a reconstituição da democracia, reafirmou a

sua obrigação para com a segurança e a garantia de direitos⁶².

No *post* intitulado “A festa não pode parar. Mesmo com mortos na sala”, publicado em 2021, o crítico Vladimir Safatle refere-se, por exemplo, à indiferença do governo brasileiro em relação ao número de mortes decorrente da pandemia do novo coronavírus e a relação decadente entre estado e proteção. As cenas de um presidente da República produzindo aglomerações, as falas “de que não deveríamos nos importar com os 200 mil mortos, pois devemos ‘tocar a vida’, a recusa a expressões oficiais de luto, a recusa em ter um plano minimamente estruturado de vacinação: tudo isso pode parecer loucura, mas, infelizmente, tem método”, argumenta Safatle (2021).

O cenário está relacionado à consolidação de um horizonte de degradação final de macroestruturas de proteção, que “só poderia começar de maneira sistemática em um país como o Brasil, com sua história de maior experimento necropolítico da história moderna”, expõe Safatle (2021). Aos sujeitos subjugados nesses processos, o estado mostrou sua face, qual seja, aquela “que lembra que tais sujeitos são matáveis sem luto, são objetos de desaparecimento, extermínio e máxima espoliação econômica”, esclarece Safatle (2021). De acordo com o crítico, com a pandemia, o estado generalizou essa lógica para toda a população. Sobre essa questão, porém, acreditamos que nessa generalização, o estado não inclui as classes privilegiadas, as quais historicamente esteve atrelado.

Pelo menos, para nós, o saldo final da pandemia será o “desrecale de um estado que diz à toda a população: ‘Não contem comigo para a proteção. Esse é o preço da liberdade’”, menciona Safatle (2021). Com essas considerações, Safatle (2021) chega à conclusão de que o governo brasileiro expõe o fato de nunca saímos de um estágio pré-social e que, enquanto nos acostarmos com o horizonte sacrificial, no qual os sujeitos parecem celebrar a sua própria morte, o capitalismo continuará. Concluímos que ao se referir à manutenção no capitalismo, o crítico aponta a sua preocupação com um modelo que se mantém na contramão de um projeto ético político de humanização.

Assim, a partir da compreensão da violência presente em sua vida e na sociedade, inferimos, novamente, que os filhos desejam usar o testemunho e a memória da violência sofrida em prol de um projeto coletivo. Essa noção fica mais clara no testemunho de Marta Nehring, pois esta acredita que a violência “é algo que merece ser olhado, a fundo, se pretendemos fazer do Brasil um país melhor para se viver” (NEHRING, 2014, p. 47). No

⁶² Para essa questão ver, entre outros, o *caput* do artigo 5º da Constituição da República de 1988: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1998).

testemunho de Marta, um “país melhor para se viver”, seria a abstração de um desejo coletivo dos filhos por uma forma de vida não ferida pela violência de estado? Uma forma de vida mais íntegra? Para isso, é necessário pensar que os projetos utópicos nem sempre estão no plano da governabilidade, partimos do pressuposto de que “o país melhor” pode ser uma metáfora, a abstração de algo e, logo, uma realização do plano da subjetividade que progride para uma necessidade coletiva.

Nesse contexto, e para a formulação da tese, precisamos considerar que os testemunhos estão além da luta pela reparação, do desejo de justiça às vítimas, da manutenção da memória, da reconstituição da história. Decerto, todas essas questões estão em voga e já foram ponderadas em outros estudos dedicados à memória da segunda geração. Por conseguinte, recorreremos à teoria e à experiência do exílio para que seja possível evidenciar quais anseios apresentam-se no testemunho dos filhos para além dessas questões fundadoras. Nesse processo, identificamos no testemunho e na memória da segunda geração uma preocupação inicial com a compreensão da sua identidade, marcada pela violência que lhes afligiu antes, durante e após a experiência do exílio. Ao mesmo tempo, verificamos que os filhos reconhecem que a identidade ferida é consequência do evento histórico e que a violência experienciada se mantém na vida adulta até o tempo presente.

Sendo assim, com base nesse conjunto de questões lançamos a seguinte tese, norteadora desta investigação acerca da memória dos filhos: no contexto de uma experiência de violência em que o exílio tem papel fundamental por dar visibilidade ao mal-estar, é possível identificar no testemunho da experiência do exílio da segunda geração o desejo por um projeto coletivo que prima por uma ética da não violência de estado? Em outras palavras: o testemunho da experiência do exílio da segunda geração perfaz-se na utopia de uma integridade do sujeito?

Nessa premissa, o desejo particular de cada filho pela compreensão de sua identidade se direciona para um projeto ético e coletivo que prima por outra forma de relação entre a população e o estado, na qual esteja realmente garantida a base de um estado de direitos. No caso dos filhos de ex-militantes políticos, a noção de integridade não está relacionada a uma ruptura com a memória da violência, com a supressão da experiência traumatizada da identidade, da memória ou da vida dessas pessoas, pois isso é impossível. Pelo contrário, a noção de integridade está relacionada ao direito ao testemunho e à memória da violência, no contexto de uma escuta responsável, para que, no futuro, haja a possibilidade de uma forma de vida não ferida pela violência de estado, na qual o estado realmente possa oferecer, entre outros, segurança e proteção; uma relação mais íntegra e, por isso, uma utopia, a “utopia da integridade do sujeito”.

O termo é utilizado nesta pesquisa para fazer referência ao desejo ou à busca de uma forma de vida diferente, sem os desmontes, sem as dilacerações provocadas por experiências traumáticas resultantes da instauração de regimes de estados de exceção por estados ditatoriais, por exemplo. Assim, no contexto das sociedades democráticas, a utopia da integridade do sujeito sugere uma forma de vida livre da opressão e da ameaça que ainda impera de forma não oficial nesses regimes políticos. O resultado da última eleição para presidente, e mesmo a conjuntura política e social que antecedeu o pleito, não deixam de ser um rescaldo da ditadura, que ainda mantém uma subjetividade predisposta a essa condição. Além disso, basta observarmos os discursos e práticas reelaboradas dos mais diversos tipos de violência que estão se repetindo em nossos dias, a partir do governo atual.

Diante dessas reflexões e por terem visto em si mesmos o “horror”, tal como afirma Marta, como a segunda geração responderá a essa condição permanente da relação violência e estado, senão por meio do seu próprio testemunho e de um projeto utópico que vise o desenraizamento da violência de nosso caráter, de nossa forma de vida, de nossa sociedade? Trata-se, portanto, de uma utopia da integridade do sujeito que vislumbramos, de forma mais específica, no interior das narrativas dos *corpora* desta pesquisa.

Nesse contexto, é importante destacar que o encontro com um espaço de fala e, sobretudo, de escuta da experiência traumatizada, já é uma forma utilizada pelos filhos de reorganizar a integridade. Utilizando como parâmetro os testemunhos proferidos por Marta, Suely e Virgílio para a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, em 2013, verificamos que muitos filhos atingidos pela Ditadura Militar só conseguiram falar sobre o assunto 50 (cinquenta) anos depois do golpe⁶³, devido à experiência traumática, à dificuldade de literalização e, em alguns casos, à falta de oportunidade de se fazerem ouvir.

De acordo com Seligmann-Silva (2008), a narrativa seria a picareta que poderia ajudar a romper essas barreiras, pois a circulação das imagens vivenciadas em contextos históricos de violência, “na medida em que são aos poucos traduzidas, *Über-Setzte*, transpostas, para ‘os outros’, permite que o sobrevivente inicie seu trabalho de religamento ao mundo, de reconstrução da sua casa” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 66). Nesse viés, é que o crítico aponta para uma implícita dialogicidade. Por meio do testemunho, o sobrevivente pode acessar o que há de desconhecido em si mesmo, um “outro-interno” e, ao mesmo tempo, estabelecer

⁶³ De acordo com o Relatório da Comissão Nacional da Verdade, devido ao “o medo, indiscernível para aqueles que eram jovens demais e, à época, com escassos recursos para assimilar o trauma como tal; e o silêncio, particularmente entre pais e filhos, perante a dificuldade daqueles que sofreram perseguição política em falar abertamente dos traumas sofridos (...) é inquestionável que gerações foram caladas e ainda não conseguiram se fazer ouvir” (BRASIL, 2014, p. 430)

vias de contato com um “outro-externo” quando qualificado na sua escuta.

Os termos “outro-interno” e “outro-externo” são utilizados por Mônica Medeiros Kother Macedo e Carolina Neumann de Barros Falcão, no artigo intitulado “A escuta na psicanálise e a psicanálise da escuta”, publicado em 2005. Com base nos estudos desenvolvidos por Freud, as pesquisadoras discorrem sobre o tema da escuta como recurso da técnica psicanalítica, porém, há questões que podem ser aplicadas na teoria do testemunho. De acordo com as pesquisadoras, além da demanda técnica que visa o “alcance sobre o que não é acessível devido ao recalçamento, é preciso alcançar também o que é inacessível por ser desligado, não representado” (MACEDO; FALCÃO, 2005, p. 70). Nesse sentido, a tarefa do psicanalista não mais consiste em traduzir a história do paciente, mas em possibilitar “simbolizações estruturantes”.

É nesse contexto que surge a transferência como ferramenta técnica fundamental do complexo encontro que ocorre entre o paciente e o analista, ocasião em que o analista abandona o papel de “decifrador” da história para vislumbrar “um psiquismo aberto, que produz e reproduz continuamente efeitos de uma história”, relatam Macedo e Falcão (2005, p. 70). Nessa perspectiva, a escuta torna-se um campo intersubjetivo, do qual fazem parte analista e paciente, porém “não há entre eles uma relação de simetria. É a capacidade de escuta do analista que garante a assimetria necessária ao processo” (MACEDO; FALCÃO, 2005, p. 72). Trata-se, portanto, da “Escuta da pulsão, que insiste no alicerce de cada palavra. Escuta da pulsão evocada em cada palavra. Vivência pulsional reatualizada, repetida, insistente na busca por satisfação” (MACEDO; FALCÃO, 2005, p. 72).

Assim, segundo Macedo e Falcão (2005), a escuta se mantém no processo de transferência, mas não se confunde com ela, pois não cede à convocatória constante do paciente. Ao dirigir-se ao analista, o paciente busca uma presença concreta para não reconhecer que o seu desejo de se satisfazer, implica uma falta, uma ausência. Nesse processo, a escuta “pressupõe a abstinência do analista, impedindo uma satisfação substituta do desejo e remetendo o sujeito às origens infantis de seu amor. Desejos que, ao não serem satisfeitos, abrem a possibilidade de ressignificação (MACEDO; FALCÃO, 2005, p. 72)⁶⁴.

Na narrativa “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely Coqueiro, reclama a necessidade do testemunho no âmbito de um contexto histórico no qual, cada vez mais, os algozes buscam estratégias de apagar as marcas de seus crimes. Qual a importância da escuta

⁶⁴ Sobre ações decorrentes do trabalho psicanalítico com a escuta de crianças, vítimas de violência, ver publicação realizada no dia 05/10/2017, intitulada “DEPOIMENTO ESPECIAL - O poder da escuta durante o atendimento de vítimas de violências”, no *site* oficial do Ministério Público do Paraná, disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/2017/10/12786.37/>. Acesso em: 09 jan 2021.

nesse processo? Além das questões apresentadas pela técnica de transferência nos estudos em psicanálise, conforme Macedo e Falcão (2005); apresentamos uma argumentação teórica do campo da clínica em psicologia. No artigo intitulado “‘Ouvir é como a chuva’ – o apoio psicológico como parte da formação em psicologia”, publicado em 2016, Eleonôra Torres Prestrelo, Erika da Silva Araujo, Marcia Moraes e Leticia Marques, justificam que a “chuva”, presente no título do artigo, é uma metáfora utilizada por Rachel Naomi Remen (1998)⁶⁵, que diz respeito à possibilidade de crescimento, mesmo nas épocas mais difíceis.

No artigo, as pesquisadoras discorrem sobre o projeto de extensão intitulado “GAPsi – grupos de apoio psicológico” que visa cuidar dos alunos do curso de Psicologia do Instituto de Psicologia/UERJ, por meio de “oficinas de cuidado”, realizadas em grupo, e que, na prática, configura um trabalho de valorização da vida por meio do trabalho de escuta. Segundo as pesquisadoras, a metáfora aponta a importância da escuta do outro “como elemento inerente ao reconhecimento de nossa condição de humanos, partícipes de um mesmo espaço/tempo em que a afirmação de nós mesmos passa pela “fertilização”, “irrigação” de nossas relações” (PRESTRELO *et al.*, 2016, p. 88). Nesse contexto, a escuta é “uma das funções que falam de nossa condição de interdependência”, justificam Prestrelo *et al.* (2016, p. 88).

Para Prestrelo *et al.* (2016), a escuta não é prática passiva, mas uma possibilidade de “multiplicar mundos”. “Ao ouvirmos, somos afetados pelo outro, afetamos o outro. Ouvimos como forma de tecer laços, mobilizar vínculos. Ouvimos como uma prática de cuidado” (PRESTRELO *et al.*, 2016, p. 98). Nesse contexto, a escuta de vítimas de violência é um importante elemento acrescentado aos estudos teóricos que tratam sobre a necessidade do testemunho. Decerto, não pretendemos aprofundar a reflexão sobre o tema nesse texto, mas registrar a importância de uma escuta mais dialógica (SELIGMANN-SILVA, 2008), intersubjetiva (MACEDO; FALCÃO, 2005), que prima pelo cuidado com o outro (PRESTRELO *et al.*, 2016). Dada a impossibilidade do testemunho, os filhos testemunham quando conseguem manter uma certa distância do evento (SELIGMANN-SILVA, 2008), reelaboraram, tentam compreender a si próprios e à experiência e, nesse processo, a experiência da escuta oferece uma oportunidade para reorganizar a sua integridade.

A experiência de escuta é importante, no entanto, trata-se de uma demanda que é ao mesmo tempo paradoxal, em função da impossibilidade – subjetiva – de haver uma extração da memória da violência; uma vez violada à integridade, jamais esta pode ser recuperada. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, por exemplo, Suely

⁶⁵ REMEN, Rachel Naomi. **Histórias que curam**: Conversas sábias ao pé do fogão. São Paulo: Ágora, 1998.

Coqueiro afirma que a necessidade de voltar para o Brasil não foi porque conseguiu “resolver todos os traumas do passado” (COQUEIRO, 2014, p. 60). Pois, conforme a testemunha: “jamais ninguém de nós vai conseguir resolver **completamente** tudo o que aquela situação nos provocou” (COQUEIRO, 2014, p. 60, grifo nosso).

Assim, verificamos que os filhos têm consciência de que o projeto utópico é caracterizado pela incompletude, pelo não reconhecimento de sua integridade, pela impossibilidade de realização, pois suas vidas foram lesadas na infância, pela experiência traumática, de forma irrecuperável, por isso as marcas da violência são percebidas até os dias de hoje, e se estenderão, como afirma Suely, para o resto de suas vidas⁶⁶. A própria atividade de rememoração pode reabrir feridas nunca cicatrizadas de forma devida, fazendo vir à tona sentimentos de tristeza, dor, medo, insegurança e angústia.

Quando se trata das subjetividades, a integridade dos sujeitos é um *ad infinitum* projeto utópico, pois o desejo de alcançá-la não tem fim ou limites no tempo e no espaço futuro, é um processo que continua, indefinidamente, como utopia. Utópico apenas como projeto ético-político-coletivo, pois é irrealizável. Na mesma medida, no plano do discurso, isso acontece porque os testemunhos dos filhos convergem para o mesmo paradigma narrativo, qual seja, um presente que também é *ad infinitum* da experiência traumatizada. Em outras palavras, os filhos testemunham sobre uma forma de violência sofrida na infância, que continua presente, que não pode ser extraída de si, pois o evento traumático já aconteceu e, por isso, essa violência se mantém em curso, não tem fim, não permite a realização do projeto utópico. Se observarmos, constataremos que, desde o início desta seção, as reflexões apontavam para esse paradigma.

Assim, precisamos compreender quais os elementos contidos no testemunho da experiência do exílio da segunda geração que respondem ao projeto utópico de integridade do sujeito por meio de um paradigma narrativo de um *ad infinitum* presente de experiência traumatizada pelo evento histórico, que não se resolve porque não tem solução ou porque é impossível. As narrativas testemunhais dos *corpora* de pesquisa já nos apresentaram alguns rastros sobre a questão levantada. É importante enfatizar que a Tese se encontra no âmbito dos estudos literários, desta forma, nosso objeto principal é a narrativa. Assim, para compreensão da forma como a narrativa se organiza, é que lançamos a proposta de analisá-la por meio de

⁶⁶ Inclusive, poderão ser transmitidas às gerações que não vivenciaram o evento, de que trata Hirsch (2008), de modo tão profundo e afetivo que lhes constituirão como memórias próprias. Apenas para efeito de registro, na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta afirma: “Hoje, leio minha dor e minha tristeza no olhar das minhas filhas, toda vez que entro em erupção. Tanto que não precisou muito para convencê-las a participar comigo das *Clínicas do Testemunho*” (NEHRING, 2014, p. 47). Para Marta, é fundamental que as filhas ouçam o depoimento de outras pessoas do grupo de terapia para que possam entendê-la.

uma taxonomia⁶⁷.

Na obra intitulada *História da literatura e narração*, publicada em 1999, Perkins reflete sobre a elaboração das classificações literárias e como elas têm sido feitas, dado que “a classificação é fundamental para disciplina de História da Literatura” (PERKINS, 1999, p. 30). Nessa perspectiva, a “taxonomia literária inclui um nome, (...) um conceito e um cânone agrupados sob o mesmo conceito” (PERKINS, 1999, p. 44). Sobre o funcionamento da taxonomia, Perkins (1999, p.30) afirma que “a multiplicidade de objetos deve ser convertida em um número menor de unidades e mais manejáveis, que podem então ser caracterizadas, comparadas, inter-relacionadas e ordenadas”. A taxonomia, portanto, é uma ferramenta metodológica.

Além do que, a taxonomia é importante para os estudos literários porque é uma “orientação, um ato de crítica” (PERKINS, 1999, p. 30-31). “Quando agrupamos textos, enfatizamos as qualidades que têm em comum e ignoramos, até certo ponto, aquelas que os diferenciam”, refere Perkins (1999, p. 30- 31). Nesse contexto, a narrativa e os períodos literários, por exemplo, são classificados a partir de um objetivo a ser alcançado; porém, ao mesmo tempo, são propícios à crítica. Não vamos adentrar no debate que problematiza o uso das taxonomias literárias no contexto da realidade histórica. Mas consideramos importante enfatizar que, sobre essa questão, Perkins (1999, p.39) afirma que “A literatura não tem um sistema taxonômico, mas somente um agregado confuso de classificações que se sobrepõem de diferentes pontos de vista”, devido aos seguintes fatores fundamentais:

(...) a tradição, os interesses ideológicos, as exigências estéticas para escrever uma história da literatura, as afirmações dos autores e seus contemporâneos sobre suas afinidades e antipatias, as similaridades que o historiador da literatura observa entre autores e/ou textos, e as necessidades da carreira profissional e a política de poder nas instituições (PERKINS,1999, p.39)

Realizamos essa breve apresentação do termo para a observância de que as classificações são ferramentas de trabalho organizativas, por isso, em nosso estudo, a taxonomia é uma etapa necessária, um movimento para uma direção específica. No entanto, utilizando as considerações de Perkins (1999) sobre a taxonomia nos estudos literários, estamos cientes de que não basta classificar, é necessário refletir e justificar os procedimentos, muitas vezes alicerçados em “uma síntese intuitiva de considerações múltiplas” (PERKINS, 1999, p. 57). Nesse sentido, a taxonomia utilizada para a análise das narrativas, nesta pesquisa, não é uma

⁶⁷ Taxonomia é a “ciência que se dedica à classificação; técnica de classificação, ou de distribuição sistemática em categorias” (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS, 2020).

forma rígida, mas uma proposta de ferramenta analítica, que, inclusive, poderá ser utilizada por outros pesquisadores em *corpora* de pesquisas semelhantes.

Nesta mirada, consideramos a presença de quatro categorias que estruturam as narrativas, são elas: 1) A Motivação (para a viagem do exílio); 2) A Viagem (com destino ao exílio); 3) A Estada (no exílio); 4) O Retorno (do exílio). A taxonomia, portanto, resulta das condições estruturantes que compõem as narrativas testemunhais da segunda geração dos *corpora* de pesquisa, dentre as quais o exílio e a busca pela integridade do sujeito. Assim, a partir da próxima seção deste trabalho, analisamos cada uma das categorias que compõe a taxonomia. Para a análise, utilizamos estudos teóricos de referência e evidenciamos, inicialmente, as narrativas dos *corpora* testemunhal e, em seguida, as narrativas do segundo *corpora* de pesquisa.

5 A MOTIVAÇÃO

“Nós não tínhamos estrutura psicológica, não tínhamos condições de continuar morando na cidade”

(COQUEIRO, 2014, p.58).

“Não tínhamos mais condições de morar no Brasil com essa forma de sobrevivência”

(SILVA FILHO, 2014, p. 76).

No ensaio intitulado “Política del exilio”, publicado em 1996, Giorgio Agamben afirma que qualquer discussão sobre o exílio deve questionar a relação existente entre o exílio e os direitos do homem. Para o crítico, o exílio é resultado de uma política de exclusão, violência e opressão que se sobrepõe às declarações, convenções e acordos jurídicos e políticos dos estados. Nesse sentido, é importante pensar se o exílio deve ser considerado como o exercício de um direito ou como uma circunstância penal. Se o exílio oscila nesses dois campos é porque “se sitúa en una esfera – por decirlo así – más originaria, que precede a esta división y en la que convive con el poder jurídico-político. Esta esfera es la de la soberanía, del poder soberano”⁶⁸ (AGAMBEN, 1996, p. 47). Conforme o crítico, o exílio está situado na esfera do poder soberano, isto é, na esfera político-jurídica que estabelece o “estado de exceção”. O termo refere-se à prática de governo, na qual há a suspensão das normas constitucionais e a implementação de outra ordem jurídica, ocasião em que o estado se roga ao direito de suspender os direitos fundamentais da população e legitimar novas leis, criando com isso algumas monstruosidades jurídicas.

De acordo com Agamben (2004), os mecanismos e dispositivos funcionais do estado de exceção como paradigma de governo foram experimentados como que em um laboratório durante a Primeira Guerra Mundial e nos anos seguintes. No Brasil, esse paradigma de governo facilitou a instalação e permanência da Ditadura Militar de 1964. É nesse sentido que verificamos que a experiência do exílio foi impulsionada pela presença de uma força opressora. Sem a violência imposta por esta força opressora, não haveria motivação política para a viagem

⁶⁸ “está situado em uma esfera - por assim dizer - mais originária, que precede esta divisão e na qual convive com o poder jurídico-político. Essa esfera é a da soberania, do poder soberano” (AGAMBEN, 1996, p. 47, tradução nossa).

com destino ao exílio. Nessa perspectiva, as narrativas que compõem os *corpora* de pesquisa, antes de abordarem a experiência da viagem e estada no exílio, descrevem todo o contexto de ameaça à vida e à liberdade que motivou o deslocamento dos perseguidos políticos. O contexto de violência é descrito por meio da memória da segunda geração. Sendo assim, para a análise da categoria “A motivação”, evidenciamos a forma como os filhos compreenderam o contexto de violência impetrado pelo estado de exceção.

Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely destaca que suas lembranças, apesar de vagas, são dos desaparecimentos do pai sem qualquer explicação; das reuniões que aconteciam em sua casa; e o início das perseguições. Nesse cenário, Suely testemunha sobre algumas restrições à infância: “comecei a ouvir que tínhamos que ter cuidado com o que falávamos na escola, não podíamos brincar com a amiguinha da vizinha, não podíamos ficar fora do portão na rua brincando” (COQUEIRO, 2014, p. 57). A partir desse excerto, identificamos que o regime de estado de exceção constituiu-se, de fato, como instrumento promotor de violação dos direitos fundamentais dessas crianças.

A perseguição política que visava à prisão de Aderval Alves Coqueiro, por exemplo, alterou o modo de vida de Suely Coqueiro e de sua família. De acordo com a testemunha: “Foi nessa época que começamos a deixar um pouco de **viver a vida familiar**, porque cada vez menos dava para vivermos juntos” (COQUEIRO, 2014, p. 57, grifos nosso). Nessa passagem, percebemos a indicação de que a família, cada vez mais, estava privada de sua liberdade e sujeita à violência do regime político. Não vivia, sobrevivia. Para Pelbart (2008, p. 5), a “sobrevida é a vida humana reduzida a seu mínimo biológico, à sua nudez última, à vida sem forma, ao mero fato da vida, ao que Agamben chama de vida nua”. De acordo com o crítico, “engana-se quem vê vida nua apenas na figura extrema do dito ‘muçulmano’ concentracionário, ou nos refugiados de Ruanda, sem perceber o mais assustador: que de certa maneira estamos todos nessa condição terminal” (PELBART, 2008, p. 5).

Nesse sentido, o crítico propõe uma visão mais ampliada para o conceito de sobrevivência:

A condição de sobrevivente é um efeito generalizado do biopoder contemporâneo, ele não se restringe aos regimes totalitários [e autoritários], e inclui plenamente a democracia ocidental, a sociedade de consumo, o hedonismo de massa, medicalização da existência, em suma, a abordagem biológica da vida numa escala ampliada, mesmo quando promovida num contexto de luxo e sofisticação biotecnológica (PELBART, 2008, p. 4-5).

Na palestra intitulada “Viver não é sobreviver”, proferida em 2013, Peter Pál Pelbart

afirmou que as relações de poder são responsáveis pela condição de sobrevivência. Para o pesquisador, o poder faz sobreviver, não viver. É importante esclarecer que, para o crítico, viver e sobreviver são modalidades de vida diferentes, pois viver consiste em um modo de vida que está para além da vida aprisionada.

No artigo intitulado “Entre justiça e a violência: estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul”, publicado em 2010, Edson Teles refere-se à longa ditadura instaurada com o golpe militar de 1964, a qual, “desde seu início, optou por reprimir brutalmente os opositores e praticar violações aos direitos humanos. Milhares de pessoas tiveram seus direitos civis e políticos⁶⁹ cassados, uma nova Constituição foi outorgada (1967) e a censura estabelecida” (E. TELES, 2010, p. 209-300). Nesse contexto, “as instituições da democracia de apenas dezenove anos (1945-1964) foram substituídas ou assimiladas pelo Estado autoritário fundado sob a Doutrina de Segurança Nacional”, comenta E. Teles (2010, p. 209-300).

No artigo intitulado “Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por ‘verdade e justiça’ no Brasil”, publicado em 2010, Janaína Teles refere-se à “seletividade e à condução de diversas formas de repressão ao mesmo tempo, às que fizeram uso da legalidade de exceção e àquelas mantidas em segredo, caracterizaram a administração do poder e suas disputas durante a ditadura brasileira” (J. TELES, 2010, p. 257). Entre as formas de repressão, J. Teles (2010) cita a difusão da “cultura do medo”, que colaborou com a ocultação das notícias sobre a tortura, os mortos e os desaparecidos políticos; a tortura, utilizada como método de interrogatório e como forma de controle político; a censura e o domínio exercido sobre instituições culturais; a morte de alguns e o desaparecido de outros “dentro de uma política global, cuja intensão era ocultar a realidade da tortura institucionalizada do regime e, também, forjar casos exemplares e uma permanente ameaça a todos” (J. TELES, 2010, p. 257).

As relações de poder estabelecidas no contexto do regime de estado de exceção apontam, portanto, para uma forma de sobrevivência que resulta da vida aprisionada (PELBART, 2003). Dessa forma, o termo “sobrevivência” pode ser utilizado nesta pesquisa para fazer referência ao modo de vida dos militantes políticos e de suas famílias, no Brasil, no período da Ditadura Militar, caracterizado pela perseguição, pela ameaça, pelo despojamento do ser, enfim, pelo logro de todos os seus direitos fundamentais – dentre eles o direito à integridade pessoal.

⁶⁹ Sobre “direitos civis e políticos”, ver: OIM. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração, n. 22. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2009.

No testemunho da experiência de sobrevivência que antecede o exílio, Suely destaca ainda que sua família fugiu para os chamados aparelhos, pois o seu pai estava sendo procurado e teve que ir para a clandestinidade. Observamos, nesse caso, que Suely também foi submetida à clandestinidade: “Mudávamos constantemente, não podíamos ficar em uma mesma escola o tempo todo” (COQUEIRO, 2014, p. 57). As mudanças constantes de moradia e escola eram estratégias de manter a passagem por aqueles lugares o mais secreta possível e não estabelecer referências. As mudanças de escola influenciavam diretamente a vida das crianças. Suely cita, por exemplo, o atraso escolar decorrente deste processo. Nesse caso, a clandestinidade foi um modo de vida necessário para manter a sobrevivência da família. Uma opção realizada em condições desfavoráveis à luta política, quais sejam, a tortura, a perseguição, os assassinatos e outras formas de violência.

Nessas circunstâncias, o autoritarismo pode ser definido como “a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político”, diz Agamben (2004, p. 13). Desse modo, no caso da família de Suely Coqueiro, a clandestinidade não foi apenas uma forma de permanecer na luta contra a ditadura, mas uma possibilidade de proteção de toda a família da ameaça do estado ditatorial. Sobre o sentimento de ameaça constante, Suely afirma: “Tínhamos muito medo, muita insegurança. Depois comecei a entender que eu podia perder o meu pai. Eu acho que foi aí que comecei a sentir mais medo” (COQUEIRO, 2014, p. 57).

Suely Coqueiro relembra que o pai foi preso, torturado e banido para a Argélia, em 1970. Sobre o banimento do pai, Suely Coqueiro refere-se a uma mistura de sentimento de felicidade, porque o pai não seria mais torturado, magoado, ferido; com uma sensação de perda, porque achava que não o veria nunca mais. Realmente, o exílio do pai de Suely Coqueiro foi uma perda: “Só tornei a vê-lo já no caixão para enterrar”, relata Coqueiro (2014, p. 58). Aderval Alves Coqueiro foi morto em operação policial do DOI-Codi⁷⁰/RJ, quando voltou clandestinamente ao Brasil, em 1971.

Para os relatores da Comissão Nacional da Verdade (CNV)⁷¹, a “morte de familiares ou amigos, desaparecidos ou assassinados pelo aparato de repressão, em um contexto de barbárie,

⁷⁰ Departamento de Operações de Informações-Centros de Operações de Defesa Interna, órgão de informação das Forças Armadas, que junto com o Serviço Nacional de Informação (SNI), constitui-se como o aparelho repressor do estado.

⁷¹ Comissão criada em 2011, pela Lei nº 12.528/2011, instalada em 16 de maio de 2012, com o objetivo de investigar crimes cometidos por agentes representantes do Estado na repressão aos opositores, principalmente da Ditadura Militar.

assume uma dimensão ainda mais pesada ao envolver crianças” (BRASIL, 2014, p. 431). Nessa conjuntura, Suely afirma que a notícia da morte do pai foi um “choque”, pois a família não sabia que o pai estava no Brasil: “(...) nós ficamos literalmente perdidos, perdemos o chão. A pessoa está no exterior e de repente você recebe a notícia que o ser que você ama tanto está morto e está no teu país e você sequer chegou a vê-lo novamente”, menciona Coqueiro (2014, p. 58).

Mesmo após a morte do pai, a família de Suely foi perseguida pela repressão. A testemunha afirma: “não demorou muito para nós recebermos a informação de que estavam procurando a minha mãe (...) Aí veio o processo de organização para nos levar ao Chile (COQUEIRO, 2014, p.58). Suely justifica a necessidade da partida: “Nós não tínhamos estrutura psicológica, não tínhamos condições de continuar morando na cidade” (COQUEIRO, 2014, p. 58). Nesse parágrafo, destacamos a impossibilidade de permanência da família no Brasil, devido à morte do pai, à ameaça, à necessidade da clandestinidade, à falta de condições psicológicas e materiais. Assim, a vida reduzida ao mínimo e a fragilidade frente à ameaça da violência do regime político, foram as principais motivações para a partida da família de Suely Coqueiro para o exílio.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta Nehring enfatiza que sua infância foi ligada à trajetória política dos seus pais na Ação Libertadora Nacional. A perseguição política que visava à prisão de Norberto Nehring também alterou o modo de vida de toda a família, principalmente a partir do momento em que os policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) começaram a invadir a casa da testemunha. O pai de Marta foi apreendido no dia 07 de janeiro de 1969. A testemunha afirma que a perseguição do pai deixou marcas em sua vida, até os dias de hoje, pois tem “pesadelos horríveis” e acorda com a sensação de que tem alguém em seu quarto. Marta explica: “**Depois fiquei sabendo que**, numa das vezes em que a polícia esteve em casa, revirando tudo, entraram no quarto onde eu dormia, acho que devia ter uns 4 anos” (NEHRING, 2014, p. 43, grifo nosso).

Neste estudo, verificamos que uma questão central é o entendimento de que alguns eventos testemunhados pelos filhos não foram diretamente vivenciados por esta geração, desta forma, o ato de “‘lembrar’ torna possível o deslocamento entre lembrar o vivido e **‘lembrar’ narrações ou imagens alheias** e mais remotas no tempo”, considera Sarlo (2007, p. 90, grifos nosso). No caso em questão, Marta estava presente, mas não viu a invasão, pois estava dormindo. A testemunha tomou conhecimento do evento por meio do testemunho de terceiros. É nesse sentido que o testemunho dos filhos é construído por meio da memória de outrem, adultos ou de outras crianças, sobreviventes ou não (terceiros) do regime de estado de exceção.

De acordo com Marta, seu pai conseguiu sair da prisão. Marta afirma que o viu no seu aniversário de 5 (cinco) anos: “Tinha uma festinha na casa da minha avó e eu me lembro dela chamando ‘Marta, tem uma surpresa para você’. Ela me levou até o andar de cima e lá estava meu pai. Guardo a imagem dele ali, de camisa vermelha, sorrindo, pronto para me abraçar” (NEHRING, 2014, p. 43). Depois desse evento, a testemunha viu o pai somente em Cuba, para onde partiu, ao fugir do Brasil. De acordo com Marta: “Ele fazia treinamento militar e minha mãe e eu fomos para lá, também” (NEHRING, 2014, p. 44). Desse modo, a viagem representava, naquele momento, a única possibilidade encontrada para reunir pais e filhos e reestabelecer os laços familiares rompidos com a separação.

Como percebemos, até aqui, os pais de Marta e Suely eram os alvos principais da repressão. Porém, toda a família das testemunhas foi atingida pela violência do regime de estado de exceção. As crianças, mais especificamente, sofreram com a alteração no modo de vida, a ausência dos pais, o cerceamento da liberdade, as mudanças constantes, o atraso escolar e outras consequências. Na oportunidade, destacamos os casos em que os filhos foram os alvos principais da repressão. Para isso, citamos a narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, de Virgílio Gomes da Silva Filho.

Inicialmente, é importante destacar que Virgílio afirma que sua família “era uma família feliz”. De acordo com a testemunha, a família tinha um convívio “bom” e “alegre”; contudo, isso mudou, quando percebeu que seu pai não estava tão presente. “A luta dele [do pai] exigia isso para a segurança da família” (SILVA FILHO, 2014, p. 75). No testemunho, Virgílio destaca o dia em que a polícia invadiu sua casa: “(...) eu e meu irmão [Vladimir] estávamos sentados na varanda da casa quando **vimos** se aproximar uma comitiva de três ou quatro carros pretos” (SILVA FILHO, 2014, p. 75, grifo nosso). Nesse trecho, observamos que Virgílio reporta às suas próprias memórias e descreve uma experiência da qual é testemunha ocular. Na época do evento, a testemunha tinha apenas 6 (seis) anos de idade, porém, vários fatores colaboraram para que os acontecimentos desse dia ficassem marcados na memória da testemunha.

Primeiro, o fato de que era para ser um dia de praia, mas chovia muito e Virgílio e seus irmãos estavam sentados na varanda, segundo a testemunha, na esperança de que o sol aparecesse. Essa expectativa, no entanto, foi desfeita pela visão da cena de violência com que a polícia invadiu a casa da família: “Foram empurrando tudo. Estavam todos armados com metralhadoras, revólveres”, conta Silva Filho (2014, p. 75). Sobre o evento, Virgílio afirma: “(...) **o que mais me marcou** foi o jeito que eles entraram e pegaram o Manoel Cyrillo. Jogaram-no no chão, começaram a dar chutes nele. Eram cinco ou seis em cima do Cyrillo e o

resto tudo bagunçando a casa. **Aquilo era um caos na minha cabeça**” (SILVA FILHO, 2014, p. 75, grifos nosso). Segundo, porque Virgílio foi levado com sua mãe (Ilda Martins da Silva) e irmãos (Vlademir, 07 anos; Gregório, 02 anos e; Isabel, 04 meses) para o carro da polícia. Na ocasião, Virgílio viu “outra imagem muito forte” de uma pessoa amordaçada e ensanguentada no banco de trás de um dos carros. Era seu tio, mas isso a testemunha soube somente depois.

Um dos aspectos menos conhecidos do horror exercitado pela Ditadura Militar transparece nos relatos dos filhos e filhas dos perseguidos e mortos políticos do período, trata-se da violência instaurada contra crianças e adolescentes que, “mesmo sem oferecer nenhum risco à dita ‘segurança nacional’, foram monitorados, perseguidos, presenciaram os pais sendo baleados, cresceram dentro de uma prisão ou foram surpreendidos com ações violentas dentro da própria casa em que viviam” (BRASIL, 2014, p. 427). No caso de Virgílio, podemos constatar que as crianças foram pessoalmente atingidas pela força opressora, pois foram detidas e passaram pela experiência tortuosa do interrogatório e da intimidação. A polícia questionou-os sobre armas, o paradeiro do pai, os militantes que visitam a casa da família.

Sobre este evento, Virgílio afirma que “[é] totalmente absurdo pessoas que se diziam profissionais da lei interrogar crianças sobre uma coisa para as quais elas sabiam que não tínhamos resposta” (SILVA FILHO, 2014, p. 75). De acordo com a testemunha, nessa ocasião, o pai já estava preso e, provavelmente, morto. Qual a explicação para este tipo de situação, senão a exclusão da norma? Para Agamben (2004), o estado de exceção “apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (p. 12). Para Virgílio, “era um negócio mórbido, doentio” (SILVA FILHO, 2014, p. 75).

Após o interrogatório, Virgílio e seus irmãos foram levados ao Juizado de Menores. A testemunha afirma que há coisas que se perdem em sua memória de 6 (seis) anos; porém, o que mais lhe marcou foi a experiência vivida neste lugar: “Todas as crianças que chegavam lá tinham a cabeça raspada (...). Mas eu me revoltei e não deixei cortarem o meu cabelo. Fui o único que ficou com o cabelo comprido ali” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Além disso, Virgílio lembra que os adultos reproduziam um discurso de que as crianças poderiam ser adotadas por famílias com melhores condições econômicas, morar em casas grandes e bonitas e ter brinquedos mais bonitos. Decerto, este não era o desejo das crianças, pois Virgílio testemunha sobre o medo da separação e a saudade da mãe e da casa. Pelo exposto, apreendemos que os filhos foram afastados do convívio familiar e submetidos a uma extrema condição de violação de sua integridade física, psicológica ou moral.

As crianças ficaram por 03 (três) meses no Juizado de Menores, até que seus tios puderam resgatá-las. A mãe ainda estava presa e, devido às condições econômicas da família,

os irmãos foram separados. Virgílio explica essa situação: “(...) éramos quatro irmãos, não dava para ficar todo mundo com um parente só. Fomos distribuídos, repartidos pelos meus tios. Eu fiquei com a minha tia Nair, irmã da minha mãe (...)” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Para colaborar com a renda da família, Virgílio lembra que vendeu sorvete pelas ruas, depois da saída da escola. Também foi engraxate. A mãe saiu da prisão, mas ficou desempregada, por isso, os filhos trabalharam também com a venda de paçoca, amendoim e doces, pois tinham que “tentar sobreviver de algum jeito”. Virgílio conclui: “Não tínhamos mais condições de morar no Brasil **com essa forma de sobrevivência**” (SILVA FILHO, 2014, p. 76, grifos nosso).

Nesta análise, é possível perceber a total desintegração da família feliz que Virgílio descreve no início do seu testemunho, com a morte do pai, a prisão da mãe, a ameaça, a intimidação e a separação. Percebemos que a dificuldade da mãe de conseguir um trabalho e a consequente necessidade do trabalho infantil também pode estar relacionada à opressão do regime de estado de exceção. Assim, a perseguição política, que resultou em um modo de vida – a sobrevivência – reduzida ao mínimo, a suspensão dos direitos, a ameaça à integridade pessoal, entre outros, foram as principais motivações para a viagem da família para o exílio. O cenário é característico da forma como o estado contribuiu com o trauma de origem da experiência dessas crianças.

Após a análise dos *corpora* de pesquisa, constatamos que o exílio se apresentou como o resultado do cenário político e social do país de origem dos exilados e da forma como este regime cerceou os direitos e a liberdade, e oprimiu de forma física, psicológica, moral e até material os filhos e suas famílias. Nesse sentido, as pessoas foram forçadas a deixar seus países de origem porque suas vidas foram ameaçadas pela existência de “grave e generalizada violação de direitos humanos”. Este termo foi inserido no âmbito dos estudos migratórios, em 1984, a partir da Declaração de Cartagena, e possibilitou a ampliação do conceito de refugiado previsto na Convenção de 1951 e no Protocolo Adicional de 1967. O significado desse termo é importante para esta discussão, pois, como já afirmamos, o exilado político de ditaduras militares foi recebido em alguns países de exílio, principalmente em países da Europa, como refugiado.

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, a professora Liliana Lyra Jubilut afirma que o termo “grave e generalizada violação de direitos humanos” não insere novos critérios na definição convencional de “refugiado”, mas uma nova abordagem, na qual “passa-se de uma análise do bem-fundado temor individual para a **valorização de modo mais forte da situação objetiva do país de origem**”, refere Jubilut (2017, p. 363, grifos nosso). Em outras palavras, podemos afirmar que o exílio é uma experiência que não precisa considerar

a existência de um fundado temor de perseguição política, conforme exigido pelas convenções tradicionais. Até porque, em alguns casos, verificamos a impossibilidade de atestar este “temor” que, além de ser algo abstrato, pode ser negado pelas políticas de silenciamento dos regimes políticos autoritários. Nesse quadro, para considerar a efetiva violação dos direitos humanos, deve-se evidenciar a situação objetiva do país de origem, pois é esta condição que conduz os perseguidos a uma forma mínima de sobrevivência. Jubilut (2017) analisa que, na prática, tem-se verificado a aplicação da grave e generalizada violação de direitos humanos, entre outros, para situações de ditaduras.

À vista de uma perspectiva mais ampla, Agamben (1996) afirma que o exílio não é uma relação político-jurídica marginal, mas a figura que a vida humana adota no regime de estado de exceção, caracterizada por sua vida nua, totalmente despojada de direitos. Nessa perspectiva, o exílio é resultado de rupturas históricas ocorridas nos campos sociais, econômicos, políticos ou culturais, resultado do imperialismo, da dominação, de um modelo de capitalismo destrutivo, da sucessão de Estados e das privações arbitrárias, do aumento das desigualdades e diferentes formas de exclusão (CAVALCANTI, 2017).

Assim, o contexto de violência obriga os nacionais de determinado país ao deslocamento para outros países. Porém, esse processo pode ser acompanhado pela esperança de um outro modo de vida no país de exílio. De acordo com Szachi (1972, p. 45): “Com toda a certeza isto é uma fuga. Ocorrem situações, contudo, onde a fuga é uma proclamação de luta, e pode ser mesmo a única proclamação possível”. Nesse caso, a fuga é uma prática de resistência, pois desafia uma situação opressiva. Ao mesmo tempo, por meio da fuga, é possível estabelecer o rompimento com determinada situação opressiva, para ceder espaço à outra realidade social, ou seja, o deslocamento também apresenta uma configuração utópica. Desse modo, a conjuntura apresentada nesta seção, além de evidenciar a motivação para o exílio, contribuiu com a formulação da utopia da integridade do sujeito, pois as memórias constantes nesta categoria são representativas do início de uma vida marcada pela violência de estado.

5.1 Aplicabilidade na literatura e no cinema

O contexto de violência que motivou a viagem para o exílio de militantes políticos e suas famílias, na época da Ditadura Militar, também pode ser evidenciado na literatura, assim como em outras artes, por meio das memórias de um narrador-testemunha ou de uma diretora-testemunha de segunda geração, que reelabora a matéria histórica, seja o artista, filho ou não de ex-militantes políticos. Ao longo do século XX, aprendemos que “todo produto da

cultura pode ser lido no seu *teor testemunhal*. Não se trata da velha concepção realista e naturalista que via na cultura um reflexo da realidade, mas antes de um aprendizado – psicanalítico – da leitura de traços do real no universo cultural”, relata Seligmann-Silva (2008, p. 71). É neste sentido que a novela *Meninos sem Pátria*, de Luiz Puntel, pode ser analisada no seu teor testemunhal.

A produção apresenta a forma como a família de Marcão foi atingida pela violência do regime político devido à ameaça e à perseguição que visava à prisão do pai da testemunha. Zé Maria era jornalista e trabalhava no Jornal *O Binóculo*, na cidade de Canaviápolis. No jornal, publicava-se artigos de denúncia às injustiças que ocorriam na cidade. Devido ao viés político e social do Jornal, Zé Maria recebeu ameaças de um militar identificado como Cabo Cirilo. Por ocasião da publicação de um artigo sobre a tortura de um padre pelo regime político, as ameaças foram cumpridas e os departamentos do Jornal foram destruídos.

Sobre a destruição do Jornal *O Binóculo*, é importante considerar que o estado de exceção corresponde à “resposta imediata do poder estatal aos conflitos internos mais extremos” (AGAMBEN, 2004, p. 12). Ou seja, do ponto de vista do Estado, a população está “desequilibrando” a “ordem”, por isso, há a “necessidade” de uma postura autoritária para interromper definitivamente as práticas consideradas “subversivas” – servir de exemplo.

De acordo com Agamben (2004), uma opinião recorrente tem colocado o conceito de necessidade como fundamento do estado de exceção, tendo em vista que “a necessidade não tem lei, o que deve ser entendido em dois sentidos opostos: ‘a necessidade não reconhece nenhuma lei’ e ‘a necessidade cria sua própria lei’” (AGAMBEN, 2004, p. 40). Essa noção tem atribuído à necessidade o poder de tornar lícito o que é ilícito, e isso tem funcionado como justificativa para a transgressão por meio da instauração de uma exceção. Assim, a teoria da necessidade pode ser considerada uma teoria da exceção, a partir do momento em que um caso particular escapa da obrigação da observância da lei, pois, nesse caso, é a necessidade que constitui a própria fonte da lei.

É nesse sentido que Terezinha questiona a legalidade da ação policial de destruir a redação do jornal e, de acordo com Marcão, Zé Maria responde:

- Agora eles podem tudo, mulher! Com esse monte de atos institucionais, com essas medidas de exceção, não há mais garantia para nenhum cidadão. Para que alguém seja preso, basta um telefonema, basta que apontem o dedo na direção de alguém, e pronto! Isto não sai na grande imprensa e nem na televisão, mas estou sabendo que a situação está ficando insustentável (PUNTEL, 2006, p. 17).

Depois desse evento, Marcão testemunha que as ameaças ao pai se tornaram constantes.

Seu Valdemar, o zelador e porteiro do prédio onde a família morava, avisou que estiveram procurando por Zé Maria: “Perguntaram em que andar o senhor morava, mas não fizeram questão de subir. (...) Parece que só queriam confirmar...” (PUNTEL, 2006, p. 18). Em seguida, no apartamento, Zé Maria atendeu a um telefonema. Marcão afirma que a família ficou olhando para o pai franzindo a testa. De acordo com Marcão, ao desligar o telefone, Zé Maria disse que “era engano”. Porém, Marcão mostra-se consciente de que se tratava de novas ameaças: “Eu e mamãe sabíamos que não era, mas não insistimos. Do outro lado, certamente, havia uma voz de homem ordenando que ele não voltasse a publicar certos artigos. E isso eu mesmo pude comprovar, no dia seguinte, quando jogávamos bola” (PUNTEL, 2006, p. 19).

A partir desse momento, distinguimos a forma como os filhos foram atingidos pela violência do regime político. Marcão afirma que estava jogando bola com os amigos na rua e, em determinado lance da brincadeira, correu para pegar a bola, que foi chutada pelo time adversário para longe da área do jogo. De acordo com a testemunha, um homem o esperava com a bola entre as mãos. “– Você é o filho mais velho daquele jornalista que escreveu sobre o padre torturado, não é? Seu nome é Marcos, certo? Pois diga para seu pai, Marcos, que não publique mais essas coisas, viu?” (PUNTEL, 2006, p. 19). Na ocasião, Marcão não se preocupou com o fato, porém, mais tarde, na hora do banho, foi surpreendido pela lembrança do homem entregando-lhe a bola e mandando um recado para o seu pai.

Sobre esse evento, chamamos a atenção para o fato da repressão não poupar as crianças das situações de ameaça, para atingir aos pais militantes políticos. Esse tipo de ação é “importante expressão da tortura psicológica [que] se dava com o uso de ameaças a familiares ou amigos – inclusive mulheres grávidas e filhos crianças”⁷² (BRASIL, 2014, 378). Dessa forma, os filhos se tornam alvos principais da repressão. Na situação narrada, notamos a estratégia utilizada para confirmar as informações previamente levantadas sobre a vida do garoto.

Marcão afirma que relatou o fato para o pai, na hora do jantar. Zé Maria disse para o filho não se importar. Porém, à noite, Marcão afirma que ouviu uma conversa, na qual o pai pedia à Terezinha para ficarem prevenidos: “(...) O clima, na verdade, é de guerrilha urbana. Nesses dois anos, só para você ter uma ideia, sumiram com um monte de gente, mataram dois líderes comunistas e decretaram até a pena de morte. Em contrapartida, os guerrilheiros seqüestraram (sic) dois embaixadores e um côsul...” (PUNTEL, 2006, p. 20). Terezinha

⁷² Também ocorria pela prática de “torturar familiares e amigos na frente do supliciado, para que este sentisse culpa pela ação dos torturadores e pelo sofrimento daqueles que lhe eram queridos” (BRASIL, 2014, 378).

questiona se a família está correndo perigo e Zé Maria confirma: “– Não acho. Corremos. (...) O negócio anda feio. E se você vai confirmar, ninguém informa nada. Dizem que não sabem de nada, que não há prisão nenhuma. (...) Eu não queria alarmá-la, Tererê, sabendo que você está grávida, mas é melhor ficarmos de olho vivo” (PUNTEL, 2006, p. 21).

De acordo com Marcão, a família recebeu muitas ameaças por telefone. Duas ligações foram atendidas pela testemunha. Na primeira, a voz do outro lado da linha identificou-se como um “amigo” de Zé Maria. Disse que sabia que o pai do garoto não estava em casa e que ligava para deixar o recado de que Zé Maria deveria abrir uma coluna social no jornal, porque era melhor escrever sobre as pessoas da cidade a ficar “inventando” matérias sobre padre torturado. Na segunda ligação, as ameaças foram dirigidas ao próprio filho de Zé Maria:

– (...) você é um mau menino, sabia? Não deu o recado para o papai. Isso não se faz... Quando eu fiz menção de desligar, a voz parecia adivinhar meus movimentos.
 – Não, não desligue, não. Sabe o que acontece com meninos maus? (...)
 – Sabe, não sabe, **Marcos?** Meninos maus são desobedientes e não respeitam sinais de trânsito, não respeitam faixa de pedestres e **podem ser atropelados no caminho da escola**, sabia? (PUNTEL, 2006, p. 22, grifos nosso).

No excerto, acima, é possível identificar, por meio de um tom de ironia, que a integridade de Marcão também estava em perigo devido à violência do regime político. Marcão afirma que ficou com muito medo e que não conseguiu dizer nada, pois sua voz não saía. A partir desse momento, a sobrevivência da família restringiu-se ao medo, à ameaça e à angústia sobre a prisão de Zé Maria, que poderia ocorrer a qualquer momento.

Até que chegou o dia em que a polícia invadiu o prédio da família. O porteiro conseguiu ligar e inventar uma história para que Zé Maria olhasse na sacada do apartamento e pudesse ver o que estava acontecendo. No mesmo instante, o vendedor de gás apertou a campainha do apartamento. De acordo com Marcão, o pai agarrou o vendedor pelo colarinho e, ameaçando-o com uma arma, ordenou que tirasse o uniforme. Zé Maria vestiu a roupa e conseguiu fugir, disfarçado de vendedor de gás, antes que a polícia chegasse ao apartamento da família e encontrasse o vendedor de gás, só de cueca, no banheiro.

De acordo com Marcão, logo depois, a polícia voltou e levou Terezinha para prestar depoimento: “(...) para alívio do Ricardo e meu, ela voltou para casa” (PUNTEL, 2006, p. 26). No retorno, a mãe contou-lhes: “– Papai conseguiu fugir, meninos. O cabo está furo da vida. Mandou prender todos os motoristas e carregadores de gás da cidade. (...) Eu ri, imaginando a cena. Um riso nervoso, espremido, tenso. Mas chorar adiantaria?” (PUNTEL, 2006, p. 26). Com a fuga de Zé Maria, toda a família permaneceu sob a ameaça da repressão. Sempre havia

alguém em frente ao prédio e, até as crianças eram acompanhadas por alguém, à distância, no caminho da escola. Para garantir a proteção da família, a militância política e as freiras da igreja conseguiram conduzir, às escondidas, mãe e filhos para um convento, onde permaneceram em um “retiro forçado”, até o dia em que partiram para o exílio, na Bolívia, onde Zé Maria já os aguardava.

Assim, percebemos que a novela apresenta verossimilhança com o contexto de violência e opressão, resultado da instauração do regime militar, no Brasil; a perseguição aos militantes políticos e a forma como suas famílias, especialmente os filhos, foram atingidos pela força opressora. Esse cenário é a apresentação de um modo de vida reduzido ao mínimo que motivou vários militantes e suas famílias a deixarem o país de origem e partirem para o exílio, tal como vimos nos testemunhos de Suely Coqueiro, Marta Nehring e Virgílio Gomes da Silva Filho.

A novela *Meninos sem Pátria* apresenta um narrador-testemunha de segunda geração, mas não se trata de uma produção literária feita por filho de desaparecido ou sobrevivente da matéria histórica. De qualquer forma, devemos apontar a devida importância ao trabalho realizado por Luiz Puntel, assim como por

(...) um conjunto de escritores cujas vidas não foram atravessadas pelos efeitos do terrorismo de Estado de maneira direta o que permite, em nossa opinião, contestar certa ideia de que o exercício da [memória ou da] pós-memória seria exclusivo dos filhos das vítimas diretas e propor, em vez disso, uma formação geracional que, sem diluir as diferenças em termos de experiência, **cria sua história com base em releituras que o presente realiza das marcas do passado traumático** (...) (FANDIÑO, 2016, p. 17, grifo nosso).

Por esse ângulo, a literatura surge como um elemento importante no processo de reconstituição da história dos eventos marcados pela experiência traumática. No caso da novela *Meninos sem Pátria*, a literatura configura-se como um caminho para narrar o inenarrável. Devemos lembrar que, nesses casos, a “imaginação é chamada como arma que deve vir em auxílio do simbólico para enfrentar o buraco negro do real do trauma. O trauma encontra na imaginação um meio para sua narração”, afirma Seligmann-Silva (2008, p. 70).

O recurso da ficção também foi utilizado por muitos sobreviventes de segunda geração como a única maneira pela qual foram capazes de representar a violência sofrida. Fandiño (2016) ratifica essa questão, quando afirma que vários “militantes da memória encontraram através da arte os meios para reconstruir os vínculos paterno e materno interrompidos de maneira violenta pela ditadura e elaborar através de sua linguagem a história pessoal” (FANDIÑO, 2016, p. 21). De acordo com a pesquisadora, as produções dos sobreviventes transformam-se em veículos culturais de transmissão da memória, pois “as expressões ético-

estéticas desses artistas-filhos revelam a modalidades de reconstrução da própria história e da transmissão de uma memória familiar, privada que é estendida à esfera pública” (FANDIÑO, 2016, p. 21). Nessa lógica, o romance-testemunho *A Resistência* e o filme-testemunho *Diário de uma busca* são produções de dois artistas-filhos, Julián Fuks e Flávia Castro, que reconstituem a história de suas famílias por meio do trabalho de reconstituição da memória. Os sobreviventes transformam-se em escritores e artistas de segunda geração, porque encontram na ficção uma saída para o testemunho da experiência de eventos históricos, caracterizados pela violência e opressão.

Sobre a questão em análise, Luque (2003) pondera que o aspecto da ficcionalidade é o suficiente para lançar uma sombra de dúvida sobre a veracidade das circunstâncias históricas descritas pelo narrador-testemunha. O romance *A Resistência* reconstitui a experiência de exílio da família do escritor, por meio de um narrador-testemunha ficcional, Sebastián, e de um enredo, no qual a verdade e a ficção são traços difíceis de delimitar. No romance, também verificamos a forma como a Ditadura Militar, desta vez, na Argentina, alterou o modo de vida da família de Sebastián e motivou a viagem para o Brasil, no momento de abertura política, iniciada pelo general Geisel.

Ainda que Sebastián realize o processo de reconstituição da matéria histórica, devemos considerar que a memória sobre a categoria “A Motivação” se refere a eventos que não foram vivenciados pela testemunha, pois Sebastián não nasceu na Argentina, mas no local de exílio dos seus pais (deste local a testemunha já discorre também sobre as suas memórias). O testemunho, portanto, só é possível, porque Sebastián relembra as conversas dos pais sobre o passado militante. Dessa forma, as memórias da testemunha são “noções fugazes”, “impressões”, “resquícios”, ou seja, informações incompletas e contraditórias de eventos que ele não vivenciou, não viu, mas que tomou conhecimento, por meio da *escuta* do testemunho de terceiros. Estamos diante de um testemunho *arbiter*, ou seja, um caso em que a testemunha realiza o trabalho de um árbitro, de alguém que ouve e julga, de um juiz, o qual tem conhecimento dos fatos devido ao testemunho daqueles que vivenciaram ou viram o evento da rememoração (SARMENTO-PANTOJA, 2016; 2019).

De acordo com Sebastián:

Foi numa manhã de outubro que meu pai encontrou o terror, ou o rastro do terror, instaurado em seu consultório. Bastou empurrar a porta arrombada para se deparar com um caos de papéis espalhados, objetos caídos, vidros quebrados, toda a comezinha cotidiana convertida em inorgânica necrópole. Aquele consultório não fora apenas invadido e vasculhado, mas destruído com rigor militar, ou minuciosamente torturado para que denunciasse seu comparsa (FUKS, 2015, p. 53).

Como vimos, este quadro de destruição foi reelaborado pela novela *Meninos sem Pátria*, no qual Marcão descreveu a destruição do Jornal *O Binômio*. No romance *A Resistência*, é possível reconhecê-lo como a imposição de uma força opressora, “como uma medida ‘ilegal’, mas perfeitamente ‘jurídica e constitucional’, que se concretiza na criação de novas normas (ou de uma nova ordem jurídica)”, informa Agamben (2004, p. 17).

Sebastián afirma que não sabe “o quanto sorria” seu pai nos meses que se seguiram, após este evento, pois o medo o afastou do consultório e da residência da família. A partir de então, o pai de Sebastián sobreviveu por meio de incansáveis deslocamentos, atendendo seus pacientes em consultórios emprestados, atendendo a outros militantes políticos pelos bares da cidade, em apartamento de amigos, em casas alugadas. De acordo com Sebastián: “Às vezes se hospedava em algum hotel barato apelando a um nome falso, e viver era tão aceitar a espoliação de tudo o que lhe era caro, de tudo o que lhe era próprio” (FUKS, 2015, p. 54).

Percebemos, então, que o modo de vida caracterizado pela clandestinidade e pelo despojamento foi uma possibilidade de sobrevivência, mas também de manutenção da luta política. Somente no final do ano, com a chegada do filho adotado, é que o pai de Sebastián ignorou os perigos e voltou para a casa, “restituindo a vida que lhe fora arrombada” (FUKS, 2015, p. 54). Sebastián analisa que a presença do filho exigia a presença do pai e a abertura do espaço familiar para quem quisesse conhecê-lo.

Em outro capítulo do romance, Sebastián testemunha sobre forma como sua mãe foi atingida pela repressão, devido à amizade com a militante Marta Brea. As duas trabalhavam no hospital de Lanús, reconhecido pelo trabalho com a luta antimanicomial no país. A mãe de Sebastián foi indicada internamente para assumir o cargo de diretora do hospital, depois que o diretor anterior, Valentín Baremlitt, foi afastado por uma “ordem tão obscura quanto incontestável” (FUKS, 2015, p. 76).

Sebastián afirma que não lembra quando ouviu pela primeira vez o nome de Marta Brea, porém, recorda sobre os relatos que diziam que a amiga havia sido a primeira a visitar o seu irmão adotivo na casa da família. A testemunha afirma que a última vez que sua mãe viu Marta Brea foi em uma reunião do conselho diretivo do hospital. A reunião foi interrompida por alguém que chamava por Marta. De repente, ouviram-se muitos gritos. Sobre este evento, Sebastián afirma: “Correndo até a entrada do hospital, minha mãe ainda pôde testemunhar a brusquidão com que a empurravam e a enfiavam num carro sem placa, a partida súbita e singular daquele carro se repetindo tantas vezes ante seus olhos” (FUKS, 2015, p. 76).

Sebastián afirma não saber quantas horas depois, mas sua mãe dirigiu-se até a casa, de

aspecto aristocrático, da família de Marta e, expressando sua aflição à irmã da amiga, ouviu uma resposta que nunca imaginou: “Ela se meteu com quem não devia, mexeu com quem não devia, que sofra agora o castigo que lhe cabe. Só lamento a tristeza do meu pai, sua decepção com a filha tão bem-educada (...)” (FUKS, 2015, p. 77).

Sebastián afirma não saber quantos dias se passaram, mas sua mãe também esteve na delegacia de polícia, em busca de informações sobre Marta. Na ocasião, foi atendida pelo chefe de polícia, um velho amigo de seu cunhado que, amigavelmente, disse que averiguaria a situação. No entanto: “Quando voltou, seu rosto se convertera numa carranca imperturbável e a voz soava grave: Quais as suas relações com essa mulher de nome Marta? Com que intimidade a senhora a conhece? Costuma frequentar, por assim dizer, seus mesmos círculos sociais?” (FUKS, 2015, p. 77).

Notamos, nesse excerto, que a mãe de Sebastián foi submetida a um interrogatório e que o tom de ameaça lhe obrigou a esconder os laços de amizade com Marta, pois respondeu que estava na condição de diretora do hospital, preocupada com a colega de trabalho. Empurrando-a porta afora, o chefe de polícia recomendou-lhe que esquecesse o nome de Marta e nunca mais perguntasse por ela: “Minha mãe não deixou de perguntar, mas o silêncio foi se tornando mais frequente que as palavras e aos poucos aquela ausência ocupou o espaço que a amiga ocupara, roubando-lhe o nome, deformando na memória seus traços” (FUKS, 2015, p. 77-78).

De acordo com Fuks, somente 34 (trinta e quatro) anos depois, sua mãe recebeu uma carta que “convertia Marta Brea em Martha María Brea, vítima do terrorismo de Estado da Ditadura Militar, jovem psicóloga, cujos restos agora identificados ratificavam seu assassinato em 1º de junho de 1977, sessenta dias depois de seu sequestro no hospital” (FUKS, 2015, p. 78). Nessa tal ocasião, a mãe de Sebastián proferiu um discurso em homenagem à Marta. Assim, Sebastián, já adulto, afirma que, nas páginas do discurso, conheceu a história que faltava, o luto discreto que há décadas sua mãe vivenciava e algo mais:

a atrocidade de um regime que mata e que, além de matar, aniquila os que cercam suas vítimas imediatas, em círculos infinitos de outras vítimas ignoradas, lutos obstruídos, histórias não contadas – a atrocidade de um regime que mata também a morte dos assassinados (FUKS, 2015, p. 78).

De acordo com Sebastián, por meses seus pais conviveram com a dúvida entre partir ou ficar. No entanto, toda dúvida foi dirimida quando Valentín Baremlitt, o psiquiatra que a mãe de Sebastián sucedeu na direção hospital, alertou-os: “Vocês têm que ir”. De acordo com

Sebastián, Valentín falava com a autoridade dos que conheceram a força opressora do regime militar. O psiquiatra estava desaparecido havia mais de um mês: “Estava magro e pálido o homem que os encarava com extrema seriedade, as mãos trêmulas, os lábios descorados. **Vocês têm que sair, vocês são os próximos**, foram suas palavras exatas, a tensão cortando como uma faca a calma falsa da madrugada” (FUKS, p. 81, grifos nosso). Nesse trecho, percebemos que Valentín foi torturado pela repressão, provavelmente para que delatasse os pais de Sebastián.

Essa informação é confirmada, posteriormente, pela testemunha, na ocasião em que discorre sobre um evento que presenciou anos depois da partida dos pais para o exílio: “(...) **Estava em Barcelona com meus pais, jantávamos com Valentín Baremlitt**, vidros tilintavam numa alegre coreografia de taças. Entre um sorriso e outro de Valentín, entre uma anedota e outra que contava, uma sombra cobriu-lhe a face, turvando-a por um instante (...)” (FUKS, 2015, p. 83-84). De acordo com Sebastián, Valentín “se afastou da mesa e ergueu a barra da calça. Seu tornozelo direito estava inchado, vermelho, deformado: Está vendo este meu tornozelo?, ele indagou à minha mãe. Fizeram isso enquanto perguntavam sobre você” (FUKS, 2015, p. 84).

Mesmo sem conhecer este evento, os pais de Sebastián sentiram-se ameaçados pela repressão; por isso, permanecer na Argentina já não era uma opção. Os três deveriam partir: pai, mãe e o irmão adotado. Se possível, sem nem passar em casa, somente com o “que levavam nos bolsos, as roupas do corpo, uma mochila com a mamadeira cheia e um punhado de fraldas” (FUKS, 2015, p. 82). No testemunho de Sebastián, é possível verificar que a viagem deveria ser rápida, sem planejamento, pois a qualquer momento os pais de Sebastián poderiam ser presos, torturados e, quiçá, aniquilados, pela violência do regime político. Nessa circunstância, o irmão adotivo, ainda um bebê, também estava em situação de vulnerabilidade, sob os mais diversos tipos de riscos à sua integridade física e psicológica.

Era preciso “Partir e esquecer a derrota, partir e esquivar o descalabro, e **preservar o que lhes restava**, fosse muito ou fosse pouco, **a existência diária que a cada dia lhes roubavam**” (FUKS, 2015, p. 82, grifos nosso). Nesse excerto, é possível perceber a inferência a um modo de vida que a cada dia mais se reduzia ao mínimo e estimulava a partida como garantia de sobrevivência. Além disso, partir significava “salvar também aquela outra vida que mal se iniciava, proteger o menino embalado em seus braços, salvar seu filho, era o que minha mãe pensava ao atravessar a cidade em silêncio absoluto, cortado em ritmo regular pelo ruído dos sapatos contra a calçada” (FUKS, 2015, p. 82).

Isso posto, percebemos o quanto a presença dos filhos contribuiu para a viagem ao exílio

de militantes políticos de ditaduras militares. Os pais também pensaram na sobrevivência das crianças e, de certa forma, este é um elemento decisivo dos processos de deslocamentos. Na obra intitulada *Memória das Mulheres no Exílio*⁷³, publicada em 1980, as organizadoras, Albertina de Oliveira Costa, Maria Teresa Porciúncula Moraes, Norma Marzola e Valentina da Rocha Lima, referem-se ao papel dos filhos na experiência de mulheres exiladas da seguinte forma:

(...) o papel dos filhos é um dos traços fortes destas vidas de mulheres. Seguindo a outros ou sozinhas, quando filhos existiam, com eles pela mão. Para cada qual de uma maneira diferente. O pior do exílio é a separação dos filhos, ou porque ficam, ou porque voltam; a decisão de sair se condiciona à presença dos filhos, a decisão de ficar é marcada por eles; a descoberta do cotidiano se faz com a existência deles, a opção política se faz para acompanhá-los; o conflito em algumas organizações é em torno de concebê-los ou não, integrá-los ou não no percurso militante. A perda do filho altera a visão da vida. O nascimento do filho no exílio representa simbolicamente a solidão e a condição de exilada (COSTA *et al.*, 1980, p. 25).

Nessas condições, as produções literárias dos sobreviventes de eventos históricos, a exemplo do romance-testemunho *A Resistência*, “tiene la función de crear un simulacro posible y plausible de realidade histórica”, segundo Luque (2003, p. 23)⁷⁴. De acordo com Luque (2003), essas produções tornam-se verdadeiros vestígios documentais de uma realidade histórica e, assim, podem ser consideradas como discursos históricos “plausibles que reinsertan la vida privada en la trama de contenidos que constituye la memoria histórica de los pueblos” (LUQUE, 2003, p. 23)⁷⁵.

Do mesmo modo, o filme-testemunho *Diário de uma busca* é uma apresentação audiovisual do contexto histórico da ditadura no Brasil, no qual Flávia Castro mobiliza elementos do campo ficcional, para reconstituir a história de sua família, a morte de seu pai e a experiência do exílio, a partir de suas memórias da infância; o relato de outras testemunhas da violência do regime de estado de exceção; assim como vários tipos de documentos. A inserção da memória de outros sobreviventes e testemunhas impedem que a diretora-testemunha seja a fonte principal sobre a realidade e verdade dos eventos testemunhados.

Como já evidenciamos, o testemunho dos filhos oscila entre a narração da memória da experiência vivenciada e a narração da memória da experiência presenciada. No entanto, essa memória é mediada pela memória de terceiros (sobrevivente ou não), de tal forma que os filhos

⁷³ A obra corresponde ao volume 02(dois) do projeto Memórias do Exílio: Brasil 1964-19??, patrocinado por Paulo Freire, Abdias do Nascimento e Nelson Werneck Sodré.

⁷⁴ “a função de criar uma simulação possível e plausível da realidade histórica” (LUQUE, 2003, p.23, tradução nossa).

⁷⁵ “que reinsertem a vida privada na trama de conteúdo que constitui a memória histórica do povo” (LUQUE, 2003, p.23, tradução nossa).

a constituem como suas próprias memórias. Nessa lógica, o recurso utilizado pelo filme de inserir cenas da mãe, da avó, das tias, dos irmãos, ex-militantes políticos, entre outros, discorrendo sobre suas memórias do evento histórico, configura a exposição de uma das formas como ocorre a mediação da memória dos filhos dos perseguidos políticos, isto é, por meio da escuta do testemunho de terceiros. Em diversas cenas do filme, Flávia Castro vivencia a experiência de escuta do testemunho de outras pessoas e, desta forma, elabora suas próprias memórias sobre o evento, que é o resultado da produção cinematográfica. Por conseguinte, podemos inferir que a estratégia utilizada pelo filme nos mostra como os filhos dos perseguidos políticos do regime tornam-se narradores *arbiter* da matéria histórica.

O filme apresenta várias cenas que não seguem a ordem cronológica dos fatos narrados. Dentre elas, há cenas em que surge a *voz over* de Flávia Castro e a imagem de vídeos e/ou documentos; há cenas sobre a busca da diretora-testemunha pelos lugares de reconstituição da história localizados no Brasil e no exílio; há cenas de testemunhas da primeira e da segunda geração, nas quais Flávia Castro realiza um trabalho aos moldes de uma entrevista informal, na posição de escuta dos testemunhos; há também cenas de arquivos históricos, gravados na época do evento histórico. Assim, para determo-nos à forma como a Ditadura Militar, no Brasil, alterou o modo de vida da família de Flávia Castro e motivou a viagem para o exílio, devemos realizar um trabalho de seleção de cenas que, embora não estejam em ordem linear, aparecem nos primeiros 15 (quinze) minutos do filme.

Destacamos, inicialmente, a cena que trata do envolvimento político de Celso Afonso Gay de Castro, pai de Flávia. Nessa cena, a diretora do filme e seus dois irmãos estão com a avó, Zilda Gay de Castro. Flávia pergunta à avó sobre o início do interesse de Celso pela política. A avó responde que iniciou no colégio, no envolvimento com um grupo de esquerda, mas também devido à influência da família, que discutia bastante sobre política. Segundo a avó, o pai de Celso foi muito ativo na política, e a família tinha uma preocupação muito grande com o Nazismo.

Em outra cena, ouve-se a *voz over* de Flávia Castro reportando a uma memória transmitida por terceiros, pois, na época do evento testemunhado, Flávia não havia nascido: “Muito jovem, meu pai vai trabalhar com o seu pai, presidente da Bolsa de Valores. Nas reuniões anuais, meu avô gosta de provocar seus colegas do mercado financeiro, declarando: ‘Eu que sou comunista’” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). No plano das imagens, a memória de Flávia é suplementada por várias fotografias de Celso e seu pai (avô de Flávia) nas reuniões de trabalho. Em outra cena, a mãe de Flávia, Sandra Macedo, testemunha sobre o início da militância política do casal, por volta de 1961-1962. Na época, a mãe de Flávia tinha

14 anos de idade, mas “estava lá, nas reuniões”, afirma.

Também destacamos duas cenas importantes do filme. Na primeira, Flávia testemunha que seus pais se casaram um mês após o golpe militar e que nasceu no ano seguinte. Enquanto ouve-se a *voz over* de Flávia realizando o trabalho de memória da experiência, no plano das imagens, há a inserção de registros fotográficos do casamento dos pais, do nascimento de Flávia e dos irmãos Flávia e João Paulo Castro, ainda crianças.

Figura 11 – Flávia Castro e seu irmão, ainda crianças.



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

Na segunda cena, Flávia descreve suas memórias sobre a convivência familiar e a casa onde a família morou, localizada na Rua Silva Paes, nº 1767, Porto Alegre. A diretora-testemunha afirma: “Eu me lembro do flamboyant, nessa casa tão linda quanto um palácio de contos de fadas, uma família de sonho, com avó, avô, quatro tias e sempre muitos amigos, fala-se de política e de livros, ria-se muito também” (*DIÁRIO DE UMA BUSCA*, 2010). No plano das imagens há a inserção de fotografias, nas quais destaca-se a moradia da família:

Figura 12 – Fotografia da residência da Família Castro, em Porto Alegre



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

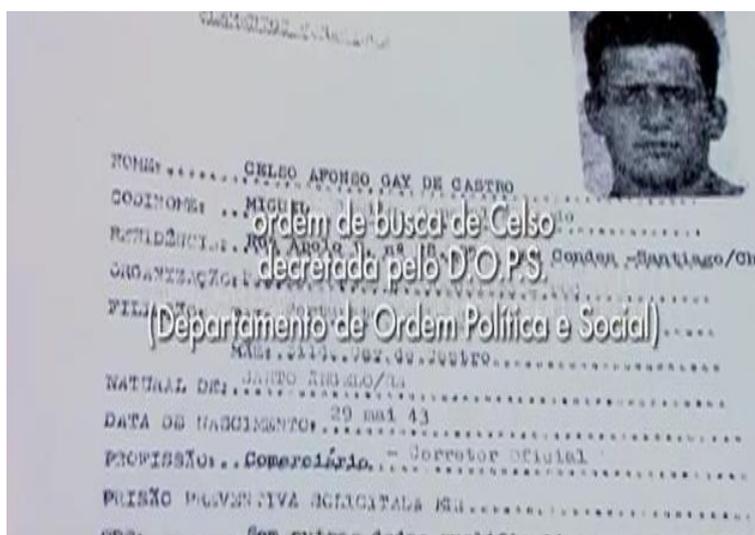
No excerto, extraído da *voz over* da testemunha, verificamos a descrição de uma infância feliz, tal como observamos no testemunho de Virgílio Gomes da Silva Filho. No filme, este cenário é rompido com a instauração do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Nessa cena, há a inserção do anúncio do Art. 2º, no qual o presidente da república decreta o recesso do Congresso Nacional e confere ao Executivo o poder de legislar em todas as matérias previstas nas Constituições.

De acordo com Agamben (2004, p. 17), a “expressão ‘plenos poderes’ (*pleins pouvoirs*), com que, às vezes, se caracteriza o estado de exceção, refere-se à ampliação dos poderes governamentais e, particularmente, à atribuição ao Executivo do poder de promulgar decretos com força de lei”. A promulgação desses tipos de decretos deveria ocorrer em circunstâncias excepcionais de necessidade e de emergência, mas, na verdade, “contradizem a hierarquia entre lei e regulamento, que é a base das constituições democráticas e delegam ao governo um poder legislativo que deveria ser competência exclusiva do Parlamento”, afirma Agamben (2004, p. 17).

A partir desse momento, verificamos a mudança no modo de vida da família de Flávia Castro e a forma como o regime atingiu os filhos de Sandra Macedo e Celso Castro. Essas informações constam em um conjunto de cenas, nas quais Flávia Castro escuta testemunhas da primeira geração do evento histórico. Marco Aurélio Garcia, ex-militante do POC (Partido Operário Comunista) testemunha sobre a queda das organizações políticas e afirma que, mesmo aqueles que não estavam diretamente envolvidos com a luta armada, sofreram os efeitos da

repressão. Cristina Oliveira, ex-militante do POC testemunha que Celso ajudou alguns companheiros a atravessarem a fronteira para o Chile, sabia dos riscos e, na volta, foi preso, enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Essa cena é atestada e esclarecida com a imagem da ordem de busca de Celso decretada pelo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), conforme observamos na figura 13.

Figura 13 – Ordem de busca do pai de Flávia Castro



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

Jussara Castro Perrone, tia de Flávia, afirma que Celso chegou “assustadíssimo”, dizendo que havia sido torturado, ficou com um saco na cabeça e não sabia de onde vinham os socos e os pontapés dos policiais. De acordo com Jussara, Celso afirmou que, na segunda-feira, deveria apresentar-se no DOPS, juntamente com Sandra, mãe de Flávia. Porém, no mesmo dia, os dois fugiram e as tias ficaram com as crianças.

Iara Gay de Castro, tia de Flávia, explica sobre a situação dos filhos, após a separação dos pais. Afirma que João Paulo Castro ainda era um bebê, não tinha como se expressar e, portanto, chorava muito. Flávia, por sua vez, questionava bastante sobre o paradeiro dos pais, quando os veria, entre outras perguntas. A tia não lembra a explicação fornecida para Flávia, mas afirma que a família tentava transmitir segurança às crianças.

Assim, a ameaça de prisão, tortura, desaparecimento e morte que caracterizava o estado de exceção, foram as principais motivações para a viagem de Celso Castro e Sandra Macedo para o exílio. Dessa forma, a viagem para o exílio também representou, no filme, uma possibilidade de sobrevivência da família. Nesse caso, pai e mãe partiram para o exílio e os

filhos tiveram que ficar com suas tias. Além da urgência do processo de partida, a segurança dos filhos também foi um fator que influenciou os casos em que o exílio dos filhos ocorreu após o exílio dos pais. As crianças, portanto, foram separadas de seus pais e, certamente, sofreram as consequências imediatas desta experiência.

6 A VIAGEM

“Nossa viagem para o Chile foi de horror, parte de Kombi e outra de ônibus. E os companheiros que nos levaram eram clandestinos também. Para chegar ao Chile, passamos pela Argentina. Eu lembro do vento gelado das Cordilheiras dos Andes, até chegar em Santiago, isso tudo uma coisa atrás da outra”

(COQUEIRO, 2014, p. 59).

Para a análise desta categoria, evidenciamos o momento em que as narrativas dos *corpora* de pesquisa abordam o processo de deslocamento dos filhos dos militantes políticos, na época da Ditadura Militar, para o exílio. Ou seja, o momento em que se inicia a viagem política (a partida para o exílio). Na Tese de Doutorado intitulada *Vozes do exílio e suas manifestações nas narrativas de Julio Cortázar e Marta Traba*, defendida em 2006, Amanda Montañés afirma que “a ‘viagem política’ – se inicia quando uma pessoa é expulsa pela força de seu próprio país (desterro), ou quando, por força das circunstâncias, é obrigada a fugir para não morrer, ou quando há a expulsão através de manobras ‘burocráticas’ sutis ou grosseiras” (MONTAÑÉS, 2006, p. 60). Assim, no que concerne à experiência dos filhos, verificamos que a viagem foi uma consequência das circunstâncias do país, isto é, da condição de ameaça e violência que assolava os filhos e toda a família do perseguido político, obrigando-os ao exílio em busca de outra forma de sobrevivência.

Nessa conjuntura, é importante destacar que há casos em que os filhos viajaram para o exílio após morte ou prisão de um de seus genitores, assim como há casos em que os filhos viajaram para encontrar os pais, que já estavam no exílio. De modo geral, a experiência da viagem ocorreu de forma involuntária, pois os filhos não tiveram escolha e precisaram acompanharam ou ir ao encontro de seus pais.

No dicionário da Língua Portuguesa, o termo “viagem” refere-se a: “1. Ato de ir de um lugar para outro; 2. Percurso para se deslocar a algum lugar, podendo ser próximo ou distante; 3. Espaço que se percorre durante uma jornada” (MICHAELIS ON-LINE, 2019). Metodologicamente, vamos considerar, na análise desta categoria, o testemunho da experiência do deslocamento, do trânsito, do percurso de um país para outro. Porém, neste estudo, é possível verificar que a experiência da viagem transcende essa etapa de análise, perpassa a estada no exílio, o retorno para o lugar de origem e inicia-se bem antes, quando as pessoas, no seu país de origem, são obrigadas ao deslocamento interno.

É neste sentido que “o exílio é viagem compulsória, de destino e tempo não determinados. Se há hora para partir, não há prazo para voltar. Sua regra é a incerteza. Pode durar apenas alguns dias, semanas, ou uma vida inteira” (RABÊLO, 2001, p. 17). De forma mais ampla, evidenciamos que “a viagem” é muito mais do que o deslocamento de um lugar para o outro, mas algo que precisa ser pensado a partir da perspectiva do conceito de “mobilidade”.

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, a socióloga Caroline Knowles afirma que o verbete mobilidade “coloca em primeiro plano o movimento, a dinâmica, a inquietação, a emergência e a conectividade, (re)conceitualizando o mundo social e as formas como ele funciona” (KNOWLES, 2017, p. 490). De acordo com a pesquisadora, a viagem apresenta-se como a forma mais concreta de pensar o conceito de “mobilidade”, tendo em vista que

[a] viagem é uma maneira de pensar sobre as *pessoas envolvidas nas mobilidades do dia a dia, em longo e curto prazo*. Sabemos que as pessoas viajam e sempre viajaram, mas *como* elas vão? Para *onde*? O quão longe? Em quais *circunstâncias*? Como suas vidas são vividas na viagem? A viagem, obviamente, é um lugar onde se vive, e não o seu contraponto (KNOWLES, 2017, p. 493, grifos da autora).

Essa análise, portanto, visa responder a algumas dessas perguntas, para que, neste momento, seja possível pensar questões mais concretas que, mais tarde, ajudar-nos-ão a aprofundar a discussão sobre o deslocamento de crianças, devido à experiência de exílio, na época da Ditadura Militar. Dentre as narrativas testemunhais selecionadas para este estudo, verificamos que “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, de Suely Coqueiro, é aquela que mais enfatiza a forma como os filhos compreenderam a experiência da viagem para o exílio. De acordo com a testemunha, a viagem ocorreu por meio de iniciativa de organizações políticas. Suely afirma: “Este processo também foi terrível. Não tivemos tempo de luto, de nada. Nem tempo de despedir da nossa família” (COQUEIRO, 2014, p. 58).

Nessa perspectiva, ressaltamos que os filhos também vivenciaram os riscos que acompanham a experiência da viagem, que, geralmente, ocorria de forma clandestina, perigosa, rápida, sem tempo para planejamento ou despedidas. Suely descreve a experiência da seguinte forma:

Nossa viagem para o Chile **foi de horror**, parte de Kombi e outra de ônibus. E os companheiros que nos levaram eram clandestinos também. Para chegar ao Chile, passamos pela Argentina. **Eu lembro do vento gelado das Cordilheiras dos Andes**, até chegar em Santiago, isso tudo uma coisa atrás da outra (COQUEIRO, 2014, p. 59, grifos nosso).

Para a testemunha, a viagem para o exílio foi uma experiência “terrível”, uma experiência “de horror”. Na descrição da saída do país, observamos o sofrimento sentido pela sobrevivente devido às condições da viagem e à mudança de clima. No caso de Suely, além da viagem para o exílio, no Chile, a testemunha vivenciou a experiência da viagem para Cuba, a qual foi motivada pela articulação de golpe no Chile: “Quando chegamos ao Chile, eu tinha 10 anos. Quando pensamos que teríamos um pouco de tranquilidade, veio a preparação do golpe militar” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Assim, Suely vivenciou mais um processo de viagem, nos mesmos moldes do primeiro: clandestino, rápido, perigoso.

Um dia à noite chegaram em casa e disseram: “Vocês vão para Cuba”. Com 11 anos, o que significava ir para Cuba? Eu só sei que tudo aconteceu muito rápido. Mais uma vez saí da escola. Nós morávamos em uma casa junto com outra família de exilados, com a tia Ilda Gomes da Silva e moramos também com a tia Dina (Pedrina Carvalho). Aí, um dia nós pegamos a Cubana de Aviación em Santiago e no outro dia estávamos em Havana (COQUEIRO, 2014, p. 59).

No testemunho da segunda experiência, Suely refere-se à falta de compreensão sobre a necessidade de um novo evento de fuga, o que é algo característico da experiência das crianças, pois eram muito pequenas ou eram “poupadas” por seus pais das informações. A testemunha evidencia, ainda, o fato de que um dia estava no Chile, no outro já estava em Cuba, o que configura o estado de viagem como algo constante, ao mesmo tempo, incerto, que não tinha hora e nem dia para acontecer. Em outras palavras, verificamos que a viagem não faz parte de um projeto, isto é, de uma ação com fins e estratégias específicas, mas algo do plano do provisório. Na experiência de exílio, portanto, o destino é incerto, o que nos interessa, neste momento, é o movimento, a inconstância, as mudanças que ocorrem ao longo do trajeto. Para Suely “lugares são referência”. No entanto, a experiência de deslocamentos constantes rompe com essa premissa.

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio Gomes da Silva Filho refere-se também a dois eventos de viagens para o exílio. O primeiro, para o Chile, em 1972. O segundo, para Cuba, em 1973. A viagem de Virgílio e sua família, assim como de Suely, ocorreu por iniciativa de organizações políticas. Sobre essa questão, afirma: “Assim, companheiros orientaram e falaram para a minha mãe que nos ajudariam a sair do país” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Verificamos que, nessa narrativa, não há ênfase para a forma como ocorreu a viagem ou os sentimentos vivenciados. Porém, Virgílio não deixa de considerar a importância dessa experiência. No testemunho, Virgílio limita-se a evidenciar a experiência de

uma viagem clandestina, na qual toda a sua família viajou com o nome falso: “Isso foi em 1972. Saímos com destino ao Chile. Todo mundo com nome frio, documento falso. Moramos um ano no Chile no período do Salvador Allende” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Nesse excerto, é possível verificar, novamente, que os filhos também foram submetidos à experiência da clandestinidade, da insegurança e do medo que esta experiência pode provocar. Além disso, também notamos a instabilidade, a inconstância, pois a família ficou por um ano no Chile e logo foi obrigada a partir para Cuba.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, de Marta Nehring, verificamos que também não há ênfase para a forma como ocorreu a experiência da viagem. Todavia, é possível identificar que Marta refere-se ao deslocamento para Cuba; em seguida, para França; depois, para o Chile; e, devido ao golpe no Chile, novamente para França. A experiência culminou com a viagem de retorno ao Brasil, em 1975, ainda durante a Ditadura Militar. Virgílio e Suely também vivenciaram a experiência da viagem de retorno ao Brasil. Sobre a experiência de viagens por muitos países, Marta evidencia o que se abandonava: escola, colegas, vizinhança.

Na análise das narrativas do *corpora*, verificamos que a viagem representa um estágio intermediário entre o país de origem e o país de exílio (nos casos de primeira viagem) ou entre um país de exílio para um segundo, terceiro etc. país de exílio (nos casos de viagens constantes), que não permite, como afirmou Suely, que os exilados estabeleçam referências, pois é um movimento constante, com características próprias, que gera insegurança, angústia, medo e outras características resultantes da violência do regime de estado de exceção. De acordo com Motañés (2006, p. 109):

(...) a viagem é um convite à aventura, ao desconhecido, é a promessa de uma nova experiência e de uma emoção intensa. Dividido entre a nostalgia do lar – pelo que tem de seguro e coercitivo também – e a atração pela incerta vida aventureira, o viajante ao partir, vai disposto a viver angústias e perigosidades.

Na Dissertação de Mestrado intitulada *Herdeiros do exílio. Memórias de filhos de exilados brasileiros da ditadura militar*, apresentada em 2006, Tatiana Moreira Campos Paiva afirma que “fazer uma viagem clandestina, cruzar fronteiras ilegalmente, usar nomes e passaportes falsos, invadir embaixadas representavam perigos e riscos para aqueles que se viam em uma situação sem escolha: fugir ou morrer” (PAIVA, 2006, p.32). Sendo que, “enfrentar os perigos de uma viagem de fuga com crianças e adolescentes aumentava ainda mais as dificuldades e responsabilidades”, continua Paiva (2006, p. 32).

Neste estudo, verificamos que a experiência da viagem pode ser considerada uma extensão da experiência vivenciada no país de origem, pois não significa um estado de estar seguro, ainda há a violência e a ameaça da força opressora. Nesse caso, por isso, uma extensão da experiência de violência de estado. Por outro lado, a viagem pode ser concebida como o estágio mais concreto da busca pela liberdade. De acordo com Sayad (1998, p. 55): “só se aceita viver em terra estrangeira num país estrangeiro (i. e., emigrar), com a condição de se convencer de que isso não passa de uma provação, passageira por definição, uma provação que comporta em si mesma sua própria resolução”. É possível reconstruir a vida “esfacelada” em “toda a parte” do mundo, para isso, é necessário que os oprimidos se recusem ficar presos às suas raízes e cruzem as fronteiras que os aprisionam, que literariamente, viajem. De acordo com Szachi (1972, p.45):

(...) o país feliz existe mas está separado de nós por mares e oceanos, desertos e continentes, fronteiras e barreiras. Para chegar lá é preciso abandonar o que para outros, talvez, é a felicidade mesma; há que renunciar a tudo aquilo que herdamos e que nos foi dado. Não se pode ser cidadão dos dois mundos ao mesmo tempo. A conquista do novo mundo é ao mesmo tempo o abandono do velho.

Assim, a experiência de viagem das crianças implica a esperança de que é possível encontrar um lugar melhor, ainda que esse desejo seja acompanhado pela insegurança ou pelo medo. Para as crianças, “atravessar os mares é mais fácil, porque há esperança”, afirma Cecília Garcia, no ensaio intitulado “Infância e diáspora: como se sente – e como a escola pode receber – uma criança imigrante?”, publicado em 2015. Viñar e Viñar (1992) complementam esta ideia quando afirmam que os filhos “carregam a vitalidade própria das crianças (...). São ao mesmo tempo depositárias da esperança, e algumas vezes da exigência de uma reparação (...)” (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 72)

O estado de viagem foi uma experiência constante da infância dos filhos dos exilados políticos, que passaram anos de suas vidas acumulando exílios. Porém, para as crianças, a esperança é sempre renovada. Prova disso é o êxito no processo de adaptação ao país de exílio, que é superior à experiência dos adultos. Esse desejo, no entanto, frente a uma experiência de violência de estado, impulsiona constantemente a busca por uma alternativa, qual seja, um outro modo de vida nas relações com o estado e, então, a utopia de uma integridade do sujeito.

6.1 A viagem literária e cinematográfica

No campo literário, cada um protagoniza a viagem à sua maneira: “há aqueles que mudam de país, que mudam de nacionalidade, há aqueles que vão mais longe e aqueles que se perdem, mas todos invariavelmente viajam. O exílio é mais uma dessas viagens, que em muitos casos se torna uma viagem escrita”, expõe Vidal (2004, p. 52). Dentre as narrativas literárias selecionadas para este estudo, verificamos que *Meninos sem Pátria* é aquela que mais enfatiza a apresentação ficcional da forma como os filhos compreenderam a experiência da viagem para o exílio. Na novela, há a inserção do discurso direto dos personagens, pois a estrutura da narrativa literária “permite la incorporación de la palabra y el pensamiento de los otros (y el Otro) en la narración de una identidad personal, lo cual impide a los narradores construirse como fuentes de toda certeza sobre la realidad y la verdad (...)”, esclarece Luque (2003, p. 18)⁷⁶

Assim, a experiência da viagem é testemunhada por Marcão, a partir da notícia que recebeu de sua mãe:

- Marcão, levante-se. Nós vamos viajar... Ainda sonolento, eu resmunguei.
 - Tá bom, mãe. Mas me deixa dormir um pouquinho mais...
 - Não, senhor. Levante-se e acorde o Rico. Nós vamos para Campo Grande, no Mato Grosso.
 (PUNTEL, 2006, p. 32).

Nessa passagem, é possível perceber a apresentação da experiência da viagem, que ocorria de forma rápida e sem planejamento. Observamos que, devido ao contexto de violência analisado na seção anterior, a decisão pela viagem é viabilizada devido à necessidade de uma estratégia de sobrevivência. Marcão afirma que ficou muito espantado e sem entender por que a família iria para tão longe. A mãe pediu-lhe para que não fizesse perguntas, mas, como Marcão já entendia um pouco sobre o contexto da repressão, a mãe informou-lhe sobre o trajeto da viagem: “nós vamos para Campo Grande. Depois de lá, vamos para Corumbá. Aí atravessamos a fronteira da Bolívia, onde seu pai está esperando pela gente...” (PUNTEL, 2006, p. 32).

Quando Marcão tentou questionar algo sobre a situação, sua mãe alertou-o novamente: “Sem muitas perguntas, Marcão. Acorde o Rico. Se ele perguntar, **diga que estamos indo passar as férias bem longe**. Não adianta explicar muito. Ele ainda é pequeno para entender metade dessa

⁷⁶ “permite a incorporação da palavra e do pensamento de outras pessoas (...) na narração de uma identidade pessoal, o que impede os narradores de construírem como fontes de toda certeza sobre a realidade e a verdade (...)” (LUQUE, 2003, p. 18, tradução nossa).

história toda...” (PUNTEL, 2006, p. 32, grifos nosso). Esse excerto é importante, para que possamos evidenciar o fato de que muitas famílias não falaram sobre os motivos da viagem para o exílio aos seus filhos. De acordo com Viñar e Viñar (1992), os pais tinham a falsa esperança de que, dessa forma, poderiam poupar o sofrimento dos filhos. O casal analisa esta situação da seguinte forma:

Recusando-lhe a informação, retira-se da criança a possibilidade de se situar em sua própria história; bloqueia-se o seu acesso a um conhecimento que permitiria a elaboração de uma situação que ela viveu e que marcou seus pais. A criança permanece estrangeira ao seu passado e à sua cultura. (VIÑAR; VINAR, 1992, p. 72)

Nesse sentido, verificamos que, de acordo com Marcão, seu irmão Ricardo gostou da ideia, pois aquelas férias, ainda no tempo de aula, “vinham mesmo a calhar”, afirmou. Chamamos a atenção, nessa passagem, para a suspensão do tempo escolar, pois a experiência da viagem foi responsável, também, pelo atraso escolar de muitos filhos, que não conseguiam se manter por muito tempo na mesma instituição. Suely Coqueiro e Marta Nehring deixam bem claro essa questão em seus testemunhos.

De acordo com Marcão, a freira do convento em que a família esteve abrigada por vários dias, levou-os à rodoviária e disse para Terezinha que não se preocupasse, pois em Campo Grande já teria alguém os aguardando: “Eles vão levá-la até Corumbá. **Lá também haverá alguém esperando.** Vocês poderiam tomar o trem da Noroeste, em Bauru. **Mas não tem sido tão seguro** – a irmã explicava, solícita” (PUNTEL, 2006, p. 32, grifos nosso). Nesse trecho, verificamos que a viagem de Marcão e sua família também foi viabilizada pela organização política. Notamos que o trajeto não era fácil, e também não era seguro, pois a experiência sujeita pais e filhos perseguidos políticos a serem apanhados pela repressão.

Marcão afirma que, dentro do ônibus, “um rádio portátil – ‘Pra frente, Brasil’ – irradiava o massacre da seleção brasileira sobre a Tchecoslováquia, por quatro a um (...) nos gramados do México” (PUNTEL, 2006, p. 33). Essa passagem é muito importante para ilustrar o contexto da época, no qual o regime utilizou futebol, *slogan*, música e outros produtos midiáticos para silenciar a violência do regime de estado de exceção e estabelecer uma espécie de união nacional em torno do governo. A testemunha ironiza o contexto descrito, pois afirma: “Nós íamos – “pra frente”, mas rumo ao desconhecido – sendo colocados para fora dos gramados brasileiros” (PUNTEL, 2006, p. 33).

Nesse contexto, observamos que ainda que a família de Marcão não tenha sido banida pela força do país, foi obrigada a fugir para sobreviver, pois, como vimos na seção anterior, a família vivia sob constante ameaça. Dessa forma, não podemos considerar que o deslocamento

da família foi algo voluntário, pois, por detrás deste tipo de partida, sempre há a ameaça, a violência, a degradação dos sujeitos, o cerceamento da liberdade, a suspensão de direitos. Desse modo, a viagem daqueles que se deslocaram para acompanhar seus pais e/ou outros familiares pessoalmente atingidos pela ditadura, também deve ser considerada um evento forçado, pois, em muitos casos, o exílio não é uma escolha, mas a única possibilidade de manutenção da vida fraturada pela violência do regime de estado de exceção.

Marcão enfatiza uma barreira policial na fronteira de São Paulo com Mato Grosso, na qual os policiais abordaram sua mãe e perguntaram para onde ela estava indo. De acordo com Marcão, Terezinha, que estava grávida, respondeu que estava levando os meninos para a sua mãe cuidar, até o nascimento do bebê. Por pouco, seu irmão Ricardo, que pensava que estava indo de férias, não entregou tudo. Após o susto, o narrador-testemunha discorre sobre os seus pensamentos durante a viagem: “comecei a me lembrar dos amigos que ia deixando para trás. E, de repente, tropecei em um nome muito querido: Ana Rosa” (PUNTEL, 2006, p. 34).

Somente nesse momento, Marcão percebe que não conseguiu despedir-se: “Mas que ingratidão a minha! Com os acontecimentos tão repentinos – a fuga precipitada de papai, nossa ida para o convento, a viagem inesperada – não pude dizer nem um até mais à menina de quem eu gostava” (PUNTEL, 2006, p. 34). Assim, a experiência da viagem é concebida, novamente, a partir do que se abandona. Na experiência da viagem é que os filhos percebem o distanciamento espacial e temporal do seu lar, da sua família e dos seus amigos.

De acordo com Marcão, a família não permaneceu por muito tempo na Bolívia, pois o país era um estado de trânsito⁷⁷; o estado de destino era o Chile e, desta forma, a família precisou organizar-se imediatamente para a próxima viagem. No caminho para o aeroporto internacional de La Paz, Ricardo, irmão de Marcão, entusiasmado, afirma: “– Marcão, nem acredito. Depois de conhecer a Bolívia, vamos conhecer o Chile...” (PUNTEL, 2006, p. 35). A testemunha esclarece que o irmão “não entendia aquilo como exílio. Para ele, ainda eram férias, e umas férias ótimas, porque incluíam viagem de avião” (PUNTEL, 2006, p. 35). Sobre essa experiência de viagem, Marcão destaca somente o medo sentido pelo irmão: “Quando, porém, o avião começou a se movimentar, preparando-se para a decolagem, ele fez cara de choro, com medo do barulho” (PUNTEL, 2006, p. 35).

De acordo com Marcão, a família permaneceu no Chile, até o golpe de 1973. A terceira

⁷⁷ “Designa o Estado diferente do Estado de Origem e do Estado de Destino, que uma pessoa transita para chegar ao Estado de origem ou Estado de destino ou de residência habitual. (art. 6º, alínea c da Convenção Internacional sobre a Protecção (sic) dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias de 1990)” (OIM, 2009, p. 26).

viagem ocorreu da embaixada da França, local onde refugiara-se após o golpe, para a França. Porém, somente após meses de espera, iniciou o processo de viagem, o qual Marcão denominou de “excursão forçada” e sem um roteiro muito organizado. A testemunha evidencia que, apesar da experiência alcançada em processos de partida, jamais se acostumaria àqueles “bota-foras meio na marra, sem as despedidas dos amigos e parentes e lencinhos brancos acenando adeuses” (PUNTEL, 2006, p. 44).

O traslado da embaixada para o aeroporto foi um misto de insegurança e medo, afirma Marcão. No testemunho, é possível verificar que a viagem é compreendida como uma forma de sobrevivência: “(...) quando, já no avião, afivelei o cinto, pude respirar aliviado, sentindo que conseguiríamos nos manter vivos até o próximo país, até o próximo golpe militar” (PUNTEL, 2006, p. 45). De acordo com Marcão, por ironia do destino, o avião foi obrigado a fazer escala no Rio de Janeiro. Pela janela Marcão avistou o Cristo Redentor: “(...) de braços abertos, pronto para nos receber. Doeu ver a silhueta da baía de Guanabara, ver o contorno nítido das praias do Rio, aquele calor gostoso, bem brasileiro, atraindo a gente, querendo-nos de volta” (PUNTEL, 2006, p. 45). Nesse excerto, destacamos o sentimento de nostalgia, que surge devido à saudade da Pátria. Por isso, Marcão testemunha que, quando o avião levantou voo, “rumo ao desconhecido”, sentiu os olhos se encherem de lágrimas. O conceito de nostalgia será abordado, mais precisamente, na análise da categoria “A Estada”. No testemunho de Marcão, ainda há a narração da viagem de retorno ao Brasil, mas este é um tema que analisaremos somente na análise da categoria “O retorno”.

No romance *A Resistência*, Sebastián testemunha sobre uma experiência de viagem que não vivenciou, pois, como já afirmamos, o personagem nasceu no Brasil, local de exílio de seus pais. Dessa forma, a memória da viagem é resultado do que a testemunha ouviu de seus pais e trata-se, mais especificamente, da experiência de seus pais e do irmão adotado. Sebastián descreve o evento no seguinte excerto:

Na manhã seguinte já estavam no carro do meu tio, confiando na amplidão de seus contatos, duas passagens de avião compradas por mero álibi, para despistar quem quisesse emboscá-los, no bagageiro duas malas cheias com o que minha tia arrebanhara no apartamento abandonado. (FUKS, 2015, p. 82)

Sebastián testemunha sobre os fragmentos da memória que possui sobre o evento da viagem:

Dessa viagem não sei muito, há algo nela que me escapa, não faço ideia do que conversavam – não sei se a partida era melancólica, ou desesperada, ou se já

preunciava um momento de maior tranquilidade, o acolhimento que o Brasil lhes daria, a eles que nem sequer planejavam ficar. (FUKS, 2015, p. 82)

Dessa maneira, verificamos que a história é reconstituída, também, pela imaginação da testemunha. Percebemos essa configuração no seguinte excerto:

Imagino o carro singrando a planície ensolarada e é como se meu olhar se afastasse, como se o visse do alto, paisagem com carro em velocidade. Acirra-se assim a consciência de que **ali eu não estava**, de que ali eu não podia estar, **de que aquela travessia apressada é um acontecimento ancestral da minha própria história, essencial por algum motivo que não consigo explicar bem**, ou que não vem ao caso. (FUKS, 2015, p. 82, grifos nosso)

A imaginação é uma estratégia utilizada na reconstituição dos fatos históricos, especialmente pelos narradores-sobreviventes de segunda geração dos regimes de estado de exceção, pois a memória é mediada também pelo investimento imaginativo, pela projeção e criação. O uso da imaginação “também é um momento de tentativa de reunir os fragmentos dando um nexos e um com-texto aos mesmos”, expõe Seligmann-Silva (2001, p. 124). Considerando os estudos da memória, verificamos, no campo ficcional, a representação de uma experiência que é anterior ao nascimento de Sebastián, ou seja, há a representação de um corpo ausente e de uma dor que foi transmitida de modo tão profundo, que parece constituir as próprias memórias da testemunha: “Na medida em que esses sobreviventes narram suas histórias a partir das memórias de outrem, suas memórias são as delas, por que as assumem como suas, sentem que essas memórias lhe pertencem”, explica Sarmiento-Pantoja (2019, p. 17).

Sebastián refere-se a outro momento da experiência da viagem, demonstrando propriedade sobre o evento testemunhado: “Sei que passaram a fronteira com o Uruguai sem muita dificuldade, que se despediram com abraços rápidos que parecessem casuais, que em poucas horas estavam os três num avião que os levaria de Montevideu a São Paulo” (FUKS, 2015, p. 83). Nesse excerto, Sebastián refere-se à rapidez da viagem, à forma de despedida e infere sobre os riscos da viagem, tal como observamos nas narrativas anteriormente analisadas.

Sebastián também testemunha sobre um evento que ocorreu no avião e que assustou a família. A voz robótica do piloto anunciou aos passageiros que, devido a uma mudança de planos, eles teriam que fazer uma escala em Buenos Aires. Sebastián afirma que este evento ressuscitou na imaginação de seu pai “algumas velhas e temidas imagens, revistas bruscas, algemas, interrogatórios” (FUKS, 2015, p. 83). Somente após o alvoroço, e descartada a possibilidade de a família ser apreendida pela repressão, é que o pai de Sebastián “voltou a respirar”. Depois do testemunho da experiência da viagem, identificamos uma análise do filho sobre a experiência do pai, que se constitui em matéria importante para esta análise. De acordo

com Sebastián:

Ali (o pai) compreendeu, ou começou a compreender, que nem tudo se reduzia aos poucos bairros que ele habitara alguma vez, tomados de terror e sobressalto. Ali começou a compreender que o mundo era muito vasto, feito de vastas planícies e infinitos horizontes, físicos ou utópicos, e que sempre, **em toda a parte**, faria sentido lutar para que fossem preservados. Ali concluiu, ou quis concluir, que a derrota era circunstancial, tão somente uma derrota por agora. (FUKS, 2015, p. 83, grifos nosso)

Nesse trecho, verificamos que Sebastián analisa a experiência da viagem para o exílio, considerando-a como uma etapa necessária para o alcance de um mundo mais vasto, infinito, seja no plano geográfico, seja no plano utópico, e que, “em toda a parte” do mundo faria sentido lutar para preservar a esperança de que é possível habitar um lugar melhor. Sendo assim, a experiência da viagem é uma derrota, pois, de qualquer forma, a repressão atingiu o seu objetivo de excluir, de afastar, de banir do país de origem os militantes políticos e suas famílias, porém, essa derrota deve ser compreendida somente no tempo do agora, do instante em que se realiza. De acordo com Said (2003, p. 56), “o exilado atravessa fronteiras, rompe barreiras do pensamento e da experiência”. Dessa forma, é possível entender que “em toda a parte” do mundo, isto é, “‘qualquer lugar’ é um espaço aberto, sem fronteiras; promete liberdade em todos os sentidos porque é o espaço onde os fugitivos, livres da repressão, podem subverter as regras de jogo, para poder sobreviver longe de casa.”, alega Montañés (2006, p. 101).

No filme *Diário de uma busca*, Flávia Castro testemunha sobre a experiência da viagem, considerando as suas próprias memórias sobre o evento. Abaixo o registro da *voz over* da diretora-testemunha:

Uma mala aberta sobre a cama, as mãos da minha mãe jogando roupas dentro, meu pai indo e vindo. Faço perguntas, mas não entendo que viagem de repente no dia do aniversário do pai, ninguém viaja no dia do seu aniversário. O silêncio deles me irrita e revelo, então, a lista de presentes que ele não ganhará, já que não vai estar conosco. Meu pai sorri, mas não me responde. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

Enquanto a *voz over* de Flávia reporta à memória da infância, o filme apresenta a cena de uma praça, em um dia chuvoso, com destaque para um escorregador infantil, vazio e molhado, conforme registrado na Figura 14, abaixo:

Figura 14 – Cena gravada em uma praça, em um dia chuvoso, com destaque para um escorregador infantil.



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

O cenário é bastante ilustrativo dos sentimentos da testemunha sobre o evento narrado, no qual percebemos o momento de separação dos pais, a falta de compreensão sobre os fatos, o silenciamento da família, a ruptura na infância da testemunha, o vazio e o silêncio, a angústia pela partida repentina, no dia do aniversário do pai, um dia que deveria ser, aos olhos da menina, de comemoração. O brinquedo esquecido revela uma infância rompida “por uma história de constantes viagens, uma história íntima que é imediatamente pública e política” (FRANÇA, 2014, p. 2). Nesse caso, os pais partiram para o exílio, no Chile, e os filhos ficaram com suas tias, avó e avô. Nesse sentido, a viagem dos filhos foi mobilizada pela própria família, tempos depois da viagem dos pais. De acordo com Flávia Castro, a viagem para o Chile ocorreu em 1971. Flávia testemunha a experiência da seguinte forma:

Meu avô e minha avó nos acompanham, estou com meu conjunto jeans, novinho, comprado pra viagem, sobre o qual eu vomito. O avião está vazio e o Joca pula nas poltronas. A alegria do primeiro voo se mistura à emoção de finalmente reencontrar o pai e a mãe. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

Após o testemunho dessa experiência, o filme desloca a cena para Flávia e sua mãe, Sandra. Na ocasião, as duas estão no Chile, a mãe de Flávia testemunha sobre a próxima viagem. De acordo com Sandra, o casal já estava separado. Celso foi para Argentina fazer um treinamento armado. Os filhos ficaram com Sandra, no Chile, porém, tempos depois, Sandra também partiu para Argentina, levando as crianças. Em outra cena, Sandra testemunha sobre a vontade de Celso de “enviar” as crianças para Cuba, o pai achava que, para as crianças, seria melhor. Na verdade, existia toda uma concepção política que também achava melhor a

sobrevivência das crianças em Cuba. No entanto, a família não partiu para Cuba; de carro, a família saiu da Argentina e retornou para o Chile, em 1973. Flávia rememora essa experiência quando, em uma das cenas, afirma:

Uma viagem de carro, à noite, estamos nos aproximando de uma blitz, meu pai sussurra alguma coisa, acho que ele diz “dorme, picorrucha!”. Sinto a tensão na sua voz, fecho os olhos, meu pai mostra os seus documentos para o guarda, vamos embora, alguns metros à frente, alguém diz “pronto, saímos da Argentina” e meu pai responde “sim, mas ainda temos uma fronteira antes de chegar ao Chile”. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

Nessa passagem, percebemos os riscos a que as crianças foram submetidas que, pela repetição, caracterizam a experiência das constantes viagens de fuga para o exílio. No Chile, Sandra testemunha sobre a luta armada, o golpe no presidente Allende e a forma como o regime oprimiu alguns de seus companheiros. No contexto de violência, há novamente uma motivação para a viagem. No testemunho sobre esse evento, verificamos a ênfase ao tema da despedida, assim como foi possível perceber nas narrativas testemunhais. Nesse caso, Flávia descreve como ocorreu a despedida de sua primeira amiga, às escondidas, consciente de que poderia não vê-la mais, provavelmente de forma muito rápida e com a cumplicidade da revelação de um grande segredo:

No fundo do quintal, Sílvia e eu nos despedimos. Ela se sente culpada, acha que foi seu pai que nos denunciou. Apesar de Celso ter me pedido pra não contar pra onde estávamos indo a quem quer que seja, eu digo à Sílvia: “Nós vamos pra Argentina”. Eu sei que é a última vez que a vejo, é a minha primeira amiga, eu lhe devo pelo menos um segredo. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

Flávia Castro, seu irmão e sua mãe ficaram por um tempo na embaixada da Argentina, até que partiram para Buenos Aires. Na ocasião, Sandra Macedo apaixonou-se por Jean-Marc Von der Weid, que também era militante político. A jornada da experiência de exílio da família de Flávia foi mais intensa do que podemos imaginar. De acordo com Knowles (2017, p. 493), “as jornadas envolvem itinerários e episódios de movimento contínuos. Estas acumulam uma matriz de ir e vir – uma teia geográfica pessoal que gera os vetores que ligam lugares e são o resultado tanto da improvisação como da execução de planos”. É neste sentido que Flávia testemunha sobre outras experiências de viagens, ocorridas a partir de 1974: “Minha mãe, Joca e eu vamos para Bruxelas (Bélgica) encontrar com Celso, de lá, partimos todos para Paris” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). De Paris, os irmãos Flávia e Joca realizaram viagens de férias escolares para Venezuela, para onde o pai, Celso Castro, exilou-se em 1976. Em 1979, com a anistia política, a família embarca na viagem de retorno ao Brasil.

7 A ESTADA

“Foi lá (em Cuba) que realmente eu comecei a ter infância porque aqui (no Brasil) não tinha, nós não tivemos infância. (...) Começamos a ter uma vida normal, a aprender como é ter uma vida normal, a gente tinha liberdade de ser criança”
(COQUEIRO, 2014, p.59).

Na obra intitulada *Estrangeiros para nós mesmos*, publicada em 1994, Julia Kristeva considera que qualquer experiência de deslocamento conduz o migrante, ao chegar no país de acolhimento, à particularidade de ser o “outro”, isto é, o “estrangeiro”. O estrangeiro é “aquele que não faz parte do grupo, aquele que não ‘é dele’, o *outro*.”, afirma Kristeva (1994, p. 100, grifo da autora). Sendo assim, o termo designa, nesta abordagem, aquele que não pertence à determinada nação, ou seja, não possui a nacionalidade do país em que vive e, por conta disso, é considerado, de acordo com a pesquisadora, como o “diferente”, em alguns casos, como o “estranho” ou o “intruso”.

No campo dos estudos migratórios, portanto, a experiência de estada no país de exílio é caracterizada pela chegada do exilado, na condição de estrangeiro. Nesse sentido, podemos considerar que todo exilado é um “estrangeiro” e, conseqüentemente, o sentido do termo é importante para esta discussão. Viñar e Viñar (1992) discorrem sobre essa experiência durante os anos em que viveram no exílio: “no início era fácil... e terrivelmente difícil, mas as regras eram claras, sem ambigüidade; éramos radicalmente estrangeiros – a língua, os códigos, os hábitos, o clima.” (VIÑAR, VIÑAR, 1992, p. 125-126).

De acordo com os psicanalistas, esse primeiro momento é caracterizado pela descoberta, mas, também, pela inquietação e sentimento de dúvida quanto à realidade e à própria existência. O exilado não sabe quem é ou onde está, mas sabe que precisa “adaptar-se”. Ao mesmo tempo, é uma pessoa valorizada, porque conseguiu fugir da violência e da opressão. Na narrativa “Por que você é tão tristonha?”, Marta Nehring refere-se à forma como foi estimada por ser filha de guerrilheiro, durante o retorno à França: “ser exilado político era bem-visto, eu (...) podia dizer que meu pai era um guerrilheiro que morreu na luta contra os fascistas. Os pais dos meus coleguinhas achavam o máximo: ‘Oh, que legal! Ela é filha de guerrilheiro’” (NEHRING, 2014, p. 44).

Porém, “o caráter atrativo do estrangeiro se esgota, e nós passamos da condição de

heróis de que nos revestiam, a de serem ordinários”, comentam Viñar e Viñar (1992, p. 127). Nesse processo, o estrangeiro é tratado com desconfiança ou conduzido ao anonimato. Sobre a desconfiança, Marta afirma, por exemplo, que mesmo sendo “benquista”, continuava sendo estrangeira: “Cheguei a brigar na escola com uma menina xenófoba. Em suma, o exílio não era só glória, também havia aqueles que não iam com a sua cara porque você era brasileira e, pior ainda, filha de comunista.” (NEHRING, 2014, p. 44). No caso da experiência dos filhos, verificamos que, muitas vezes, estes não compreenderam a sua condição de estrangeiros, porém, com base nos excertos destacados do testemunho de Marta, é possível perceber que a condição foi compreendida quando adultos.

Muitos exilados também passaram pela experiência do anonimato, especialmente aqueles que em seus países de origem constituíram-se como figuras nacionais devido reconhecimento profissional ou atividade política, mas que, no exílio, encontraram-se à margem dos processos sociais. Nesses casos, “No exílio, ninguém o reconhece. Aquele que eu era não existe mais. O personagem está morto, o cenário não é mais o mesmo, os atores tampouco. E nos encontramos ali, sem olhar, sem palavra: comoção e crise radical de identidade. O homem está nu. (VIÑAR; VIÑAR, 1992. p. 71). Podemos inferir que a nudez a que se refere Viñar e Viñar (1992) está relacionada ao homem desprovido de suas raízes, pois o cenário e as pessoas de seu grupo político, social e cultural não existem mais.

Devemos evidenciar, no entanto, que em algumas situações, os exilados foram obrigados a forjar o anonimato, tendo em vista que o não reconhecimento implicava na preservação de suas vidas e das vidas de seus familiares. Para Marta, por exemplo, que vivenciou essa experiência, no primeiro país de exílio, essa prática foi “uma questão de sobrevivência” (NEHRING, 2014, p. 45). Marta afirma: “Em Cuba, por exemplo, eu tive nome falso, Sofia, e passava por portuguesa. De tal forma que (...) eu fui capaz de encontrar meu pai no elevador do hotel em que morávamos e fingir que não o conhecia. Eu tinha apenas 5 anos de idade.” (NEHRING, 2014, p. 45). A testemunha ainda acrescenta que: “No hotel, quando as pessoas falavam comigo em português, eu respondia em espanhol. Na época, tudo isso me parecia muito natural” (NEHRING, 2014, p. 45). De acordo com Marta, essa forma de sobrevivência foi “quase clandestina”.

Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida” verificamos que Suely, também, evidencia a forma de sobrevivência no primeiro país de exílio. Nesse caso, a testemunha destaca um forte sentimento de insegurança sentido durante a estada no Chile, ocasião dos seus 10 (dez) anos de idade. De acordo com a testemunha: “(...) não tenho boas lembranças de quando comecei a estudar, e nem do país, por diversas razões, com essa vida de

insegurança, ainda não tínhamos nem tempo de viver o luto e tivemos que chegar lá e continuar tocando a vida” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Conforme citamos na seção que trata sobre “O conceito de Refugiados”, Suely testemunha sobre a gratidão ao Chile, na época do presidente Salvador Allende, devido ao acolhimento aos exilados – a hospitalidade. Porém, Suely afirma que “na condição de criança, não estava preparada para nada naquele momento” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Nesse contexto, verificamos que Suely, também, testemunha sobre uma forma de sobrevivência, característica dos anos iniciais da experiência exílica.

Neste estudo, no entanto, é importante destacar que estamos diante de formas diferentes de sobrevivência. Decerto, essas experiências variam de pessoa para pessoa, porém, o que pretendemos evidenciar, neste momento, é que, no Brasil, a sobrevivência é regida dentro do contexto do regime de estado de exceção, ou seja, no local onde recai automaticamente sobre os perseguidos as prerrogativas desse instrumento. Desta vez, Marta e Suely discorrem sobre a sobrevivência no país de exílio, isto é, fora da jurisdição política do Estado ditatorial. Além disso, há toda a complexidade do contexto dos países de exílio. No caso do Chile, por exemplo, a iminência de um golpe e da instauração de um regime de estado de exceção expõe os exilados à ameaça de novas perseguições, fazendo com que busquem refúgio em outros países. E mesmo em Cuba, onde o regime instaurado pela Revolução Cubana não deixava de se pautar pelo uso do estado de exceção como instrumento de poder.

Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely discorre sobre a sobrevivência no contexto da eminência do golpe militar: “Depois, a situação no Chile, **a sobrevivência, foi ficando muito crítica**, porque começaram a faltar coisas no supermercado, porque a direita boicotava. Nessa época, os grandes empresários estavam junto com a direita, com o [Augusto] Pinochet” (COQUEIRO, 2014, p. 59, grifos nosso). De acordo com Suely: “(...) quando se percebeu que no Chile estava havendo uma articulação de golpe, fomos para Cuba” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, verificamos que Marta também estava no Chile, no momento da eminência do golpe. Após a primeira experiência de exílio em Cuba, a testemunha ainda esteve na França e, em seguida, no Chile, onde permaneceu até o golpe de 1973, ocasião em partiu, novamente, para a França.

Nesse contexto, o uso do termo “sobrevivência”, utilizado por Suely e, também, por Marta configura-se como uma “modalidade de vida”, porém devemos evidenciar que não se trata da mesma forma de sobrevivência vivência pelas testemunhas, no Brasil, conforme discutido por Pelbart (2008). Pois, desta vez, a violência do regime de estado de exceção não recai automaticamente sobre as testemunhas, que estão fora da jurisdição do país de origem.

Certamente, a vida precária que se leva no exílio é produto da máquina opressiva, não está dissociada deste, faz parte das manobras políticas do estado de exceção e sua repercussão no processo de exclusão das pessoas indesejáveis e consideradas perigosas. Contudo, a sobrevivência no exílio aponta para outros aspectos que são inerentes a essa experiência e que fazem sentido justamente por conta do rompimento com as raízes e da possibilidade de transformação. No que diz respeito à experiência das crianças, citamos a vida nostálgica, a sobrevivência nos guetos, o processo de adaptação e aculturação e a visão do exílio como um lugar hospitaleiro.

No dicionário Online de Português, o termo “nostalgia” refere-se: “1. Tristeza causada pela saudade de sua terra, de sua pátria; melancolia; ou 2. “[Psicologia] Disfunções comportamentais causadas pela separação ou isolamento físico do país natal, pela ausência da família e pela vontade excessiva de regressar à Pátria.” (DICIO ON-LINE, 2020).

No ensaio intitulado “Mal-estar na nostalgia”, publicado em 2017, Svetlana Boym explica que a palavra nostalgia possui origem nos termos gregos *nostos* que significa “voltar a casa” e *algia* que significa “anseio”. A pesquisadora propõe a seguinte definição para o termo:

Nostalgia é um sentimento de perda e deslocamento, mas é também uma fascinação com a própria fantasia. O amor nostálgico só pode sobreviver em um relacionamento a distância. A exposição dupla ou a sobreposição de duas imagens – da terra natal e da estrangeira, do passado e do presente, do sonho e da vida cotidiana – é uma boa imagem cinematográfica da nostalgia. No momento em que tentamos encaixá-las em uma única imagem, ela rompe o quadro ou queima a película. (BOYM, 2017, p. 153).

Nesse sentido, verificamos que a nostalgia é a evocação a um passado geograficamente demarcado: a terra natal. No entanto, o termo só é passível de definição a partir do momento que este é pensado no presente e, portanto, no local de exílio, pois é resultado de uma nova compreensão do tempo e do espaço. Sendo assim, é a distância que alimenta o sentimento nostálgico e faz com que o exilado viva em constante processo de sobreposição de dois mundos que não se encaixam porque, em sua essência, são incompatíveis. É desse modo que Boym (2017, p. 153) também define nostalgia “como um desejo por um lar que não existe mais ou nunca existiu.” Esta mesma compreensão teórica pode ser encontrada nos estudos de Kristeva (1994, p. 17) que acredita que “o paraíso perdido é uma miragem do passado que jamais poderá ser reencontrada”.

No que concerne à experiência dos filhos, verificamos que a nostalgia é, de forma geral, um sentimento profundo pela ausência da família. O anseio de voltar para casa, isto é, para o país de origem, só é aspirado em função do desejo de estar com os parentes que ficaram. Em

alguns casos, os filhos evocam, também, os colegas de escola, a professora ou os vizinhos. Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, mais precisamente durante a estada no Chile, Marta afirma: “(...) ligar para o Brasil era ao mesmo tempo uma glória e um tormento: só dava pra dizer ‘Vovó, tô com saudade’ e tinha que desligar. Era um negócio de louco” (NEHRING, 2014, p. 44). Verificamos que, apesar de Marta referir-se ao termo “saudade”, nossa compreensão é a de que se trata de um sentimento de nostalgia, pois é decorrente de uma condição de exílio. Além disso, a lembrança não está associada a algo positivo, que causa alegria, mas a algo que causa melancolia. “Acho que o mais excruciante, durante o exílio, foi a saudade da família, que ficara no Brasil, e do meu pai. Foi horrível” (NEHRING, 2014, p. 44).

De qualquer forma, de acordo com o dicionário Online de Português, o termo “saudade” refere-se a: 1. “Sentimento nostálgico causado pela ausência de algo, de alguém, de um lugar ou pela vontade de reviver experiências, **situações ou momentos já passados.**” (DICIO ON-LINE, 2020, grifos nosso)⁷⁸. É importante destacar esta questão temporal porque, de acordo com Boym (2017), a nostalgia parece ser a saudade de um lugar, mas, na verdade, é um anseio por um tempo diferente e melhor. Sendo assim, a nostalgia apresenta uma dimensão utópica, uma vez que as “fantasias sobre o passado, determinadas pelas necessidades do presente, têm um impacto direto nas realidades do futuro.” (BOYM, 2017, p. 154). É nesse sentido que Virgílio afirma: “O nosso sonho era (...) poder ver realizada aqui no Brasil o que estávamos vivendo em Cuba” (SILVA FILHO, 2014, p. 76).

Sobre essa questão, no entanto, é importante destacar que confundir o verdadeiro lar com aquele que é imaginado é o perigo da nostalgia, pois “em casos extremos ela [a nostalgia] pode criar uma terra natal fantasma, em nome da qual alguém está pronto a morrer ou a matar.”, relata Boym (2017, p. 155). Por isso, de acordo com a pesquisadora, sonhos de terras natais imaginadas não podem ser pensados como parâmetros para o futuro. Por isso, Boym (2017) propõe uma nostalgia reflexiva, por meio da qual o exilado não busca a reconstrução da terra perdida, mas prioriza o presente fugaz, propõe nova flexibilidade, questiona o caráter de verdade e tradição e apresenta desafios criativos e éticos para a nova realidade. Assim, o seu caráter utópico não é propriamente dirigido ao futuro, nem sequer ao passado, pois “o imperativo da nostalgia contemporânea é estar saudoso da casa e enfasiado da mesma – ocasionalmente, ao mesmo tempo”, conclui Boym (2017, p. 164).

Nesse sentido, alguns exilados, para superar a nostalgia, amenizar as inseguranças do

⁷⁸ DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Saudade**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/saudade/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

exílio, os preconceitos contra o estrangeiro e tornar a adaptação um processo menos doloroso, criaram alguns meios institucionais ou organizações para conceber certa continuidade da vida no local de exílio, entre eles, igrejas, grupos políticos ou de solidariedade internacional.

No artigo intitulado “Exílio. Refazendo Identidades”, publicado em 2013, Denise Rollemberg, afirma que a convivência entre brasileiros ocorria no “dia-a-dia (sic), nas festas, nas atividades políticas, a colônia de exilados tentava reproduzir um ambiente brasileiro, às vezes, estereotipado por comidas e músicas típicas” (ROLLEMBERG, 2013, p.189). De acordo com a pesquisadora “Muitos lembram que nunca comeram tanta feijoada como no exílio, prato não tão presente no cardápio diário, no Brasil, sobretudo da classe média, a qual a maioria pertencia” (ROLLEMBERG, 2013, p. 189). No entanto, a vida em *guetos* (como é denominada esse tipo de prática) foi uma forma de sobrevivência dos exilados brasileiros, que “buscavam recuperar o passado que dera sentido à vida, reconhecendo-se naquela cultura que ia muito além dos pratos típicos, enfim, preservando a própria identidade” (ROLLEMBERG, 2013, p. 190).

Nas narrativas dos nossos *corpora* de pesquisa, verificamos que os filhos também vivenciaram a experiência em *guetos*. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida?”, por exemplo, Suely afirma que nos finais de semana, participava de “atividades”, que os “companheiros brasileiros exilados organizavam”. No entanto, no testemunho de Suely, verificamos a outra face do gueto, pois a experiência “trazia à tona muitos traumas e lembranças amargas” (COQUEIRO, 2014, p. 60). Por isso, Suely confessa: “Eu não achava nem muito agradável ir a essas atividades, ia mais por uma questão de compromisso político em relação aos companheiros, mas não porque eu gostava” (COQUEIRO, 2014, p. 60). Segundo Rollemberg (2013), é verdade que o *gueto* “se trata de um universo delimitado, onde não faltaram os confrontos e as contradições” (ROLLEMBERG, 2013, p. 190). De acordo com a pesquisadora, alguns exilados demonstram a insatisfação aos limites que o *gueto* impõe e a dificuldade de ultrapassá-los. Porém, devemos considerar que:

Ao longo da história, a vida em gueto é constantemente um recurso do qual diferentes grupos sociais, em diferentes épocas e lugares, lançaram mão quando viram a identidade ameaçada ou questionada. O gueto foi, portanto, uma forma de resistência, a luta contra a fragmentação, e até de sobrevivência, a negação da negação. (ROLLEMBERG, 2007, p. 11-12).

Nessa perspectiva, na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio Gomes da Silva Filho testemunha sobre a experiência em *gueto* e a vontade de retornar ao Brasil para continuar a luta: “Havia aulas de Português, Geografia, História. (...) Tínhamos a parte política e a parte educacional também (...) Havia grupos culturais. (...). Também havia

um grupo musical e assim éramos introduzidos à cultura brasileira.” (SILVA FILHO, 2014, p. 76).

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, a antropóloga Maria Catarina Chitolina Zanini, ao discorrer sobre o verbete “Geração”, afirma que as memórias sobre o passado possuem um papel muito importante nos processos de identificação dos migrantes com a terra de origem (e com a terra hospedeira). “Quanto mais essas memórias são partilhadas e fazem parte do coletivo dos migrantes, mais evocam o pertencimento à origem dos migrantes e fazem soar sentimentos a ela associados”, conta Zanini (2017, p. 356).

Para Virgílio, tudo isso era “muito forte” e “alimentava todo o dia a (...) vontade de voltar” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). Nesse caso, verificamos que, conforme discute Rollemberg (2007), os *guetos* representam um caminho para a reconstrução da vida no exílio, mas, também, a possibilidade de reelaboração do projeto político dos pais que foi derrotado no momento da ruptura com o país de origem. É nesse sentido que Virgílio afirma que começou a militar, na juventude, no Partido Comunista Cubano, com o objetivo de preparar-se, politicamente, “para poder continuar a obra daqueles que tinham caído” (SILVA FILHO, 2014, p. 76). É nessa passagem que a testemunha se refere ao sonho de ver realizada, no Brasil, o que estava vivenciando em Cuba, conforme citamos anteriormente.

Neste estudo, verificamos, portanto, que o *gueto* não é somente um lugar, mas um *ethos*, um estado de espírito que também perpassa a nostalgia. Sendo que, o sentimento nostálgico não é compreendido, aqui, como a tristeza causada pela saudade da Pátria, mas a partir dos estudos teóricos de Boym (2017), como um anseio por um tempo diferente e melhor. Nesse contexto, verificamos que o funcionamento do *gueto* estava atrelado a um esforço de evocação à Pátria, porém, a uma Pátria transfigurada para um futuro de dignidade e liberdade, conforme a visão de sociedade compreendida por Virgílio, no exílio.

De acordo com Zanini (2017, p. 355), “um dos aspectos importantes em relação às diversas gerações de migrantes e seu processo de inserção em terras estrangeiras é o impacto sobre as diferenças culturais que são vividas pelas primeiras e pelas demais gerações”. Segundo Zanini (2017, p. 355), há “muitas distinções nesses processos e nas formas como as diversidades são percebidas, classificadas e orientam condutas e interações sociais, seja por parte do migrante, seja por parte da sociedade hospedeira”⁷⁹. Nesse momento, destacamos o processo

⁷⁹ É importante destacar que a pesquisadora chama a atenção também para a “bagagem cultural que o migrante traz de seu país de origem e a forma como a reelabora na terra hospedeira (...), pois o que se observa são trocas enormes de riquezas linguísticas e culturais que apontam para dinâmicas sociais muito específicas” (ZANINI, 2017, 355).

de adaptação que orienta as práticas daqueles que chegam ao país estrangeiro, pois a urgência, a necessidade de sobreviver em um país estrangeiro e, às vezes, a exigência do país de acolhimento forçam, de forma sutil ou não, o migrante a acomodar-se gradualmente ao funcionamento e às regras do novo território. Assim, verificamos que o processo de adaptação é um elemento inerente à experiência de sobrevivência no exílio, sobre o qual devemos considerar todo o seu desdobramento, especialmente no que concerne à experiência das crianças.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta Nehring afirma: “Aí começou o exílio e... Sei lá, eu tinha que me adaptar, ponto” (NEHRING, 2014, p. 44). Nesse caso, verificamos que somente após a morte do pai e a estada no segundo país de exílio, a França, é que a testemunha reconhece a condição de ser exilada e a exigência de adaptação ao país de exílio. Além disso, com o assassinato do pai, mãe e filha tornaram-se alvos da repressão, por isso, a adaptação é um processo constante da experiência dos exilados que foram obrigados ao exílio em vários países. Sobre essa questão, Marta afirma: “Era adaptação o tempo todo: língua, escola, colega, vizinhança” (NEHRING, 2014, p. 44).

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, Alline Pedra Jorge Birol afirma que “Quando se fala em adaptação de pessoas, significa se acomodar às condições do seu novo entorno. Adaptação de estrangeiros significa, portanto, o ajuste ou a acomodação de estrangeiros a um novo país.” (BIROL, 2017, p. 45). De acordo com a pesquisadora, faz parte do processo de adaptação do estrangeiro, o aprendizado de esquemas, papéis sociais e significados específicos daquela sociedade ou cultura. De certa forma, é “como regressar ao processo mais primário de socialização do ser humano e reaprender coisas que na sociedade de origem lhe pareciam simples” (BIROL, 2017, p. 45). A pesquisadora cita, por exemplo, o idioma, o qual pode contribuir ou dificultar o processo de adaptação, dependendo do conhecimento ou não que o estrangeiro tem sobre ele, sendo que o idioma é a primeira ferramenta de relação com os habitantes do país de recepção.

Birol (2017) cita outros fatores que interferem no processo de adaptação, a saber: motivação, família, vivência internacional, interação social, as políticas do governo receptor e até mesmo o tempo dedicado à adaptação. De acordo com a pesquisadora, o *status* do estrangeiro também deve ser considerado, isto implica avaliar se a entrada do estrangeiro no país de recepção foi realizada de forma legal ou ilegal, assim como, se a permanência do estrangeiro será temporária ou permanente. Essas questões influenciam na adaptação do estrangeiro, tendo em vista a possibilidade de planejamento que poderá ser realizado em curto ou longo prazo. Nesse contexto, Birol (2017, p. 45) conclui: “Portanto, o processo de adaptação

de estrangeiros é multicausal, também influenciado por fatores individuais e sociais, internos ou externos, e perpassa por processos de adaptação psicológica, sociocultural e econômica”.

Birol (2017) chama a atenção para as políticas governamentais dos países de acolhimento. Nessa passagem, optamos pelo uso do termo “acolhimento”. No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, as professoras Lúcia Maria de Assunção Barbosa e Mirelle Amaral de São Bernardo, apresentam o sentido do termo, no verbete “língua de acolhimento”. De acordo com as pesquisadoras, a palavra acolhimento está ancorada na transitividade e na cadeia sinonímica do verbo “acolher”, que significa “alojar”, “asilar”, “acomodar” e “recolher”, por exemplo. No entanto, acolhimento não pressupõe “apenas *proteção, apoio e amparo*, mas ações efetivas que concretizem a inserção da pessoa acolhida em todos os aspectos das relações sociais e materiais” (BARBOSA; BERNARDO, 2017, p. 437).

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio testemunha sobre o acolhimento e as condições de moradia, no exílio, em Cuba. De acordo com a testemunha, a família foi abrigada em um hotel, pelo período de três anos, “sem pagar um centavo” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Depois deste período, o governo cubano lhes ofereceu um apartamento “com quatro quartos, sala, cozinha, banheiro, totalmente mobiliado” (SILVA FILHO, 2014, p. 77) e, no qual, a família permaneceu durante 18 anos.

Virgílio destaca o sentimento de liberdade e de solidariedade: “(...) lá nunca passamos o trinco na porta, os vizinhos não precisavam bater na porta nem anunciar visita, entravam como se fossem da família e o mesmo ocorria na casa deles. Se falta açúcar numa casa, na outra tinha. Se faltava café numa casa, na outra tinha” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). De forma geral, Virgílio afirma, sobre a estada no exílio: “Mesmo com a ausência do pai, nós tivemos todo apoio, todo suporte da Revolução Cubana, a solidariedade de todos os cubanos.” (SILVA FILHO, 2014, p. 75), ou seja, uma experiência de sobrevivência que Virgílio considera mais digna quando comparada à experiência vivenciada, no Brasil, naquela época.

Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, Suely também destaca o acolhimento recebido no segundo país de exílio: “A chegada em Cuba foi na condição de criança que não sabe o que lhe espera, depois de tanta coisa que aconteceu. Mas foi a melhor coisa que aconteceu conosco. Lá nós fomos muito bem atendidos, recebidos, acolhidos” (COQUEIRO, 2014, p.59). Nesse caso, verificamos que as políticas do governo receptor, a interação social e o tempo dedicado à adaptação, citados por Birol (2017), influenciaram no processo de adaptação de Suely, de tal forma que:

Foi lá [em Cuba] que realmente eu comecei a ter infância porque aqui [no Brasil] não tinha, nós não tivemos infância. Lá, eu comecei a estudar, a ter círculos de amigos pela primeira vez na vida. Amigos da minha idade, amigos que podia marcar para se encontrar embaixo do prédio onde morava, fazer grupinho de teatro junto. E onde morávamos tinha muitos exilados da América Latina, os bolivianos, argentinos, tinha chilenos e mais os cubanos. Começamos a ter uma vida normal, a aprender como é ter uma vida normal, a gente tinha liberdade de ser criança (COQUEIRO, 2014, p.59).

No que concerne à experiência dos filhos, Viñar e Viñar (1992, p. 72) afirmam que “(...) as crianças são as primeiras a entrar em contato com o meio que as cerca, através da escola, dos colegas e da facilidade em aprender a língua”. Sobre essa questão, Marta afirma: “Mas eu me adaptei e afinal fui feliz, aprendi várias línguas, fiz amigos nas escolas que frequentei” (NEHRING, 2014, p. 44). Essas questões corroboram o êxito da adaptação das crianças quando comparado à adaptação dos adultos. Além disso, os filhos “Carregam a vitalidade própria das crianças, mas também o fracasso do projeto dos pais. São ao mesmo tempo depositárias da esperança, e algumas vezes da exigência de uma reparação, e objeto da inveja de seus pais, por causa do êxito da adaptação” (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 72). É provável, ainda, que o processo de adaptação do estrangeiro “seja fortemente influenciado pelo poder de aculturação, aceitação dos membros da sociedade receptora, além de baixos índices de discriminação e preconceito⁸⁰”, considera Birol (2017, p. 46).

Todorov (1999), ao discorrer sobre o início de sua experiência de exílio na França, destaca as estratégias utilizadas durante o processo de adaptação, entre elas, falar exclusivamente em francês e apaixonar-se somente por mulheres francesas. Para o crítico, esse movimento o ajudaria no processo de adaptação, o que o transformaria em alguém menos búlgaro e mais francês. Nessa perspectiva, afirma o crítico, o que é preciso lamentar é a desculturação, pois esta representa a “degradação da cultura de origem” (TODOROV, 1999, p. 24). No entanto, a desculturação talvez seja compensada pela aculturação, que se trata da “aquisição progressiva de uma nova cultura, de que todos os seres humanos são capazes” (TODOROV, 1999, p. 24). De acordo com o crítico, não podemos condenar o exilado à cultura de seu lugar de origem, pois toda cultura viva é perceptível às mudanças. “O indivíduo não vive uma tragédia ao perder a cultura de origem quando adquire outra; constitui nossa humanidade o fato de ter uma língua, não o de ter determinada língua.” (TODOROV, 1999, p. 25).

De acordo com Todorov (1999), a aculturação não é total, especialmente quando não há esforço para perder o sotaque de origem. Nesse sentido, considerava que seu estado atual não

⁸⁰ “Adopção progressiva de elementos de uma cultura estrangeira (ideias, palavras, valores, normas, comportamentos, instituições) por pessoas, grupos ou classes de uma determinada cultura” (OIM, 2009, p. 7).

correspondia à desculturação, nem à aculturação, mas ao que o crítico denominou de transculturação, isto é, “a aquisição de um novo código sem que o antigo tenha se perdido.” (TODOROV, 1999, p. 26). O resultado desse processo confere ao exilado a experiência excêntrica de ser estrangeiro no país de exílio, mas também, em seu país de origem, tal como podemos perceber na seguinte afirmação de Todorov (1999, p. 26): “Desde então, vivo em um espaço singular, ao mesmo tempo por fora e por dentro: estrangeiro ‘na minha casa’ (em Sófia), em casa ‘no estrangeiro’ (em Paris)”. De acordo com o crítico, este é um caso particular de biculturalismo, mas que já foi experimentado por diversos intelectuais que se exilaram nas grandes metrópoles.

Além disso, todos nós já vivemos, ainda que em pequenos níveis, o encontro de culturas no interior de nós mesmos, pois as identidades culturais não são apenas nacionais, devemos considerar que outras culturas são agregadas à cultura nacional por ação específica de grupos formados a partir da idade, sexo, profissão etc. (TODOROV, 1999). Assim, Todorov (1999) conclui que somos todos híbridos, mas posiciona-se quanto a esta questão considerando a perspectiva de que: “a origem cultural nacional é simplesmente a mais forte de todas, porque nela se combinam os traços deixados – no corpo e no espírito – pela família e pela comunidade, pela língua e pela religião.” (TODOROV, 1999, p. 26).

Antes de finalizar esta discussão, consideramos importante abrir um parêntese para destacar algumas impressões analíticas. Verificamos na biografia de Todorov (1999) que alguns fatores contribuíram com o êxito de adaptação à França, por isso o crítico não vivenciou de forma mais latente o sofrimento, a solidão e o isolamento, característicos do contato inicial do estrangeiro com o país de acolhimento e que, muitas vezes, antecede a etapa de adaptação. Sendo assim, a experiência do crítico é importante para nos apresentar outras formas de sobrevivência no exílio, na qual o sofrimento pode ser amenizado pelo conhecimento da língua do país de destino e, enfatizamos, pelo caráter da experiência: voluntário (ainda que o sentido do termo “voluntário” seja objeto de discussão) ou involuntário. No caso de Todorov (1999), o próprio crítico afirma que alcançar a transculturação não foi um mérito pessoal, mas deveu-se, em parte, à sua formação, ao conhecimento de línguas estrangeiras e à experiência de exílio voluntário:

Se minha partida tivesse sido obrigatória em vez de voluntária, se houvesse chegado à França privado da língua comum, assim como de toda a competência profissional, teria certamente tido muita dificuldade em alcançar sucesso na primeira integração. Esta é de qualquer forma, indispensável. (TODOROV, 1999, p. 26-27).

É válido lembrar que a experiência de exílio de Viñar e Viñar (1992), por outro lado, foi involuntária, isto é, devido à imposição da ditadura no Uruguai. O casal também se exilou na França e testemunhou sobre as dificuldades no processo de adaptação de forma mais expressiva. Em ambos os casos, os exilados discorrem sobre as suas condições de estrangeiro, sendo assim, ainda que as experiências no exílio apresentem as suas especificidades, o exilado sempre será um estrangeiro. Zanini (2017) refere-se ao fato do migrante ser identificado pela sua alteridade, não pela sua inserção. “Ele será, *ad infinitum*, um estrangeiro” (ZANINI, 2017, p. 356). Nesse processo, é possível que os exilados alcancem a transculturação, conforme o sentido proposto por Todorov (1999). Porém, não podemos deixar de evidenciar que, em alguns casos, considera-se que o exilado obteve êxito nesta etapa de “adaptação”, contudo, “em silêncio, assim somente, o sofrimento das ausências e da nostalgia desempenham seu papel corrosivo” (VINÃR; VINÃR, 1992, p. 126).

A despeito dos processos de adaptação de estrangeiros, é de fundamental importância enfatizar que as primeiras e segundas gerações processam de forma diferenciada tais negociações. Nas narrativas selecionadas para este estudo, por exemplo, verificamos que a experiência da segunda geração está mais próxima da aculturação, isto é, da aquisição progressiva da cultura de determinado local de exílio, pois, mesmo adultos, testemunham sobre um forte sentimento de pertencimento⁸¹ e identidade estrangeira. Suely afirma, por exemplo: “O mais impressionante para mim é que mesmo com os anos fora de Cuba, cada vez que a gente chega lá é como se tivesse continuado lá.” (COQUEIRO, 2014, p. 61). Finalmente, Suely confirma: “Cuba para mim é muito mais pátria que o Brasil” (COQUEIRO, 2014, p. 61).

Virgílio, ao referir-se à cultura de solidariedade vivenciada em Cuba, afirma: “Nós fomos testemunhas disso daí e chegando aqui no Brasil foi um choque enorme, tão grande, que até hoje a gente não se acostuma” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Marta, por sua vez, afirma que, no Brasil: “não conseguia ter aquela coisa que brasileiro tem, de abraçar todo mundo. Sentia-me terrivelmente francesa. Primeiro, porque de fato tinha uma formação europeia, mais reservada fisicamente. Segundo, não entendia da onde vinha aquela alegria toda” (NEHRING, 2014, p. 46). Verificamos, portanto, que a cultura de determinado país de exílio (Cuba e França) se mantém na experiência de Suely, Marta e Virgílio.

As testemunhas destacam as diferenças culturais, tão constitutivas das suas formações identitárias e que interferiram no processo de reintegração, ocasião do retorno ao Brasil, mas

⁸¹ Sobre “pertencimento”, ver: ZANFORLIN, Sofia Cavalcanti. **Pertencimento**. In: CAVALCANTI, Leonardo. Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

que se mantêm, até os dias de hoje. Isso não significa que a cultura do país de origem tenha sido perdida, durante a estada no exílio, mas que, com o tempo, a cultura estrangeira tornou-se mais forte que a cultura nacional. Com o retorno, as testemunhas vivenciam essas culturas de forma reelaborada, ressignificada pelos novos processos. Nessa balança, alguns ainda sofrem com o choque cultural, alguns continuam sem compreender determinadas experiências, outros ainda sentem que Cuba “é muito mais pátria que o Brasil”. Decerto, há uma série de resultados intervindo e refletindo os ritmos diferentes da aculturação entre gerações, pois o processo é influenciado por diferentes fatores. Em análises que tratam sobre a experiência e a subjetividade das pessoas, não podemos perder isso de vista.

Nas narrativas dos *corpora* de pesquisa, também é possível identificar que o exílio foi compreendido como um espaço de liberdade, no qual foi possível sobreviver “livre” das condições de aprisionamento impostas pelas relações sociais e políticas dos países em regime de ditadura; aspecto diretamente relacionado à forma como os filhos sentiram-se recebidos no país de exílio. No âmbito dos estudos migratórios, essas questões podem ser compreendidas por meio *das* leis da hospitalidade – direitos e deveres condicionados, por meio da família, da sociedade e do Estado e que, inclusive, temos nos debruçado em vários momentos, desde o início desta Tese.

Para tratar da experiência da segunda geração, é necessário, no entanto, diferenciar “*as* leis da hospitalidade” e “*a* lei da hospitalidade” – no singular – de que trata (DERRIDA, 2003). Para o filósofo, “*a* lei da hospitalidade”, exige oferecer àquele que chega uma acolhida sem condições. Para efetivá-la, é necessário dizer “sim *ao que chega*, antes de toda determinação, antes de toda antecipação, antes de toda identificação, quer se trate ou não de um estrangeiro, de um imigrado, de um convidado ou de um visitante inesperado, quer o que chega seja ou não cidadão de um outro país”, menciona Derrida (2003, p. 69). Nesse sentido, conforme Derrida (2003), “*a* lei da hospitalidade” é incondicional.

Ainda que nos pareça estar acima das leis da hospitalidade, “*a* lei incondicional necessita *das* leis, ela as requer” (DERRIDA, 2003, p. 71). Caso contrário, a hospitalidade incondicional seria apenas uma abstração. No plano do discurso, é possível reconhecê-la no testemunho da experiência do exílio da segunda geração. Na narrativa testemunhal “O exílio do meu pai foi a nossa despedida”, por exemplo, Suely afirma que os anos em Cuba foram “maravilhosos” e que a experiência de estada no país “foi a melhor coisa que aconteceu” (COQUEIRO, 2014, p.59). De acordo com a sobrevivente: “Foi lá (em Cuba) que realmente eu comecei a ter infância porque aqui (no Brasil) não tinha, nós não tivemos infância. (...) Começamos a ter uma vida normal, a aprender como é ter uma vida normal, a gente tinha **liberdade de ser criança**”

(COQUEIRO, 2014, p. 59, grifos nosso).

Nesse sentido, Coqueiro ainda testemunha que, “Quando você já passou por tanto terror, medo, perda, quando você chega num lugar onde encontra paz, você quer esquecer o que aconteceu, prefere não falar, prefere não tocar no assunto e quer desfrutar ao máximo esta **paz e segurança que te é oferecida**” (COQUEIRO, 2014, p. 59, grifos nosso). Devido ao sentimento de hospitalidade incondicional, os filhos descrevem uma ruptura entre a experiência de sobrevivência no Brasil e a experiência de sobrevivência no exílio. De forma geral, do país de exílio no qual os filhos vivenciaram a maior parte da sua infância e, em alguns casos, viveram até a juventude ou fase adulta.

Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristonha?”, Marta testemunha sobre a experiência de felicidade vivenciada no Chile, antes do golpe de 1973: “Mas eu me adaptei e afinal **fui feliz**, aprendi várias línguas, fiz amigos nas escolas que frequentei” (NEHRING, 2014, p. 44, grifos nosso). Sobre a experiência de exílio na França, ela afirma: “Mas eu **também fui feliz** nesse retorno à Europa. Primeiro, era ótima aluna e querida pelos meus colegas. Ademais, ser exilado político era bem-visto, **eu não precisava mentir sobre a minha identidade**, podia dizer que meu pai era um guerrilheiro que morreu na luta contra os fascistas” (NEHRING, 2014, p. 44, grifo nosso). O sentimento de felicidade não foi sentido pela sobrevivente, quando retornou do exílio ao Brasil: “Eu era aquela que estava sempre de cara fechada. E isso me era cobrado: ‘Por que você é tão tristonha?’” (NEHRING, 2014, p. 46).

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio também testemunha sobre a experiência de infância feliz em Cuba. Para o sobrevivente, o país assumiu metaforicamente o papel do pai que perdeu pela violência do regime de estado de exceção que vigorava em seu país de origem, garantindo-lhe assistência econômica e educação:

Em março de 1973 fomos para Cuba. **Lá foi onde conseguimos ter vida digna, infância feliz.** Mesmo com a ausência do pai, nós tivemos todo apoio, todo suporte da Revolução Cubana, a solidariedade de todos os cubanos. Graças à Revolução Cubana hoje somos formados, profissionais. Sou engenheiro mecânico e engenheiro industrial. Tenho pós-graduação em construção de maquinário. Meus irmãos também são formados. (...) Ou seja, **o que todo pai faz pelo seu filho, o que é dever de um pai, dar assistência econômica e garantir a educação do filho para se tornar um homem de bem, um homem produtivo, a Revolução Cubana fez com a gente.** Fomos literalmente adotados pela Revolução Cubana (SILVA FILHO, 2014, p. 75, grifos nosso).

Com base nos exemplos, verificamos que os filhos priorizam o discurso que prima pela hospitalidade incondicional recebida no país de exílio. Acontece que, para ser o que ela é, “a lei tem necessidade *das* leis que, no entanto, a negam, ameaçam-na, em todo o caso, por vezes

a corrompem ou pervertem-na”, refere Derrida (2003, p. 71). Dessa forma, a lei da hospitalidade incondicional e as leis da hospitalidade são, ao mesmo tempo, contraditórias e inseparáveis. Se ela é praticada por dever, então “ela não é mais graciosamente oferecida para além da dívida e da economia, oferecida ao outro, uma hospitalidade inventada pela singularidade do que chega” (DERRIDA, 2003, p. 75). Por essa razão, Derrida (2003) afirma que a hospitalidade incondicional se inscreve na sua *im-possibilidade*.

Nesse contexto, apesar da ênfase à forma como foram acolhidos em países de exílio específicos, não podemos perder de vista que os filhos também passaram por muitas experiências desconfortáveis devido ao fato de serem estrangeiros e perseguidos políticos. Marta Nehring, inclusive, aborda sobre essa questão no seu testemunho. Para atingir o mínimo de direitos – a “infância normal” – os filhos foram obrigados a abandonar o seu país de origem, pois tiveram que acompanhar os pais na viagem de fuga para o exílio. Nesse processo, há casos em que os pais evitaram falar das causas do exílio, na falsa esperança de poupar o sofrimento dos filhos. Por outro lado, há casos em que as crianças puderam compreender, dentro de suas possibilidades, a perseguição política sofrida pelos pais, no Brasil, e a necessidade do exílio, como forma de sobrevivência da família.

No exílio, algumas crianças tornaram-se estrangeiras ao seu passado e à sua cultura (VIÑAR; VINĀR, 1992, p. 72), adaptaram-se ao modo de vida do país de exílio e, conseqüentemente, não desejaram retornar ao país de origem. Outras crianças, no entanto, alimentaram o desejo de retorno, porém suas expectativas foram frustradas pela realidade que se depararam no país de origem e os sérios problemas enfrentados no processo de reintegração.

Não podemos nos esquecer dos casos de filhos que nasceram no exílio de seus pais. Na obra *Infância Roubada* encontramos narrativas testemunhais que tratam desse tipo de experiência. Dentre elas, podemos citar a narrativa intitulada “Duas pátrias, duas mães”, de Ñasaindy Barret de Araújo, filha de José Maria Ferreira Araújo e Soledad Barrett Viedma; e a narrativa intitulada “Vivi intensamente o exílio e a redemocratização do Brasil”, de Carlos Eduardo Ibrahim, filho de José Ibrahim e Tereza Cristina Denucci Martins.

Assim, analisamos que os filhos testemunham sobre uma forma de hospitalidade recebida pelo país de exílio, porém não se trata de uma hospitalidade incondicional – a hospitalidade plena, aquela que opera sem reservas. Para Derrida (2003), trata-se de uma convivência tolerante, uma espécie de “concessão condescendente” e, por isso, a tolerância não é uma condição de hospitalidade. No contexto atual, como dar lugar a uma política, a uma ética da hospitalidade que responda às injunções históricas, que implique outra forma de cidadania, democracia, direito internacional? – interroga-se o filósofo.

Para Derrida (2003), há necessidade de uma ética que possa intervir em nome da hospitalidade incondicional, “mesmo que tal incondicionalidade pura apareça inacessível, e inacessível não apenas como idéia (sic) reguladora (...) mas inacessível por razões estruturais, ‘barrada’ pelas contradições interna[s]” (DERRIDA, 2003, p. 129). De acordo com crítico, a hospitalidade incondicional habita a promessa de uma “democracia por vir”, a qual não se trata de um novo regime, mas de uma autêntica democracia, que nunca vivenciamos no contexto do que hoje chamamos de “democracia”.

Essa reflexão é importante, pois não exclui a possibilidade de uma experiência de infância ainda marcada pela violência de estado. Em outras palavras, a experiência de “infância feliz” não encerra a sensação de perseguição, o desenraizamento, a nostalgia, não descaracteriza o deslocamento forçado – pais e filhos ainda são proibidos de voltar para a casa, seja por medida de estado, seja por uma forma de sobrevivência. Por isso, a sensação de “liberdade” precisa ser questionada. Por trás da “infância feliz”, há uma história de “infância roubada”, tal como sugere o título da obra que publicou os testemunhos. No exílio também há uma ausência de experiências que são próprias da infância, mas que não foram vividas e, por isso, não foram testemunhadas.

Nesse contexto, percebemos que a sensação de acolhimento sentida pelos filhos é também uma forma de escape, pois a memória da experiência de violência que motivou a saída, as viagens, a própria permanência no exílio, jamais será superada. E isto é tão certo, que o testemunho dos filhos, até hoje, são permeados por um presente contínuo da violência de estado. Intensificado mais ainda, como veremos na próxima seção, com a experiência do retorno ao país de origem. Logo, o acolhimento recebido, contribuiu, mas não resolveu as questões relacionadas à integridade desses sujeitos. A inacessibilidade a uma hospitalidade incondicional – no exílio, mas que também se espalha para o país de origem, na ocasião no retorno – intensifica ainda mais a utopia de uma forma de vida não marcada pela violência.

7.1 A leitura estética da experiência de estada no exílio

Neste tópico propomos a análise da categoria “A Estada”, considerando a forma como os conceitos desenvolvidos na análise das narrativas testemunhais foram utilizados pela segunda geração de artistas brasileiros ou por narradores-testemunhas da segunda geração, no que concerne à apresentação do exílio provocado pelas ditaduras latino-americanas e, particularmente, a brasileira, na narrativa literária e no cinema recente. Nesse contexto, é importante destacar uma forma muito particular de apresentação da experiência do exílio, na

qual o narrador-testemunha e a diretora-testemunha utilizam a prática do deslocamento, próprio da experiência do exílio, para escrever e/ou gravar suas produções e, desta forma, nos apresentam uma visão reelaborada pelo tempo (passado e presente), pelo espaço (país de origem e exílio) e pelo olhar da segunda geração (desta vez de forma artística).

Na narrativa testemunhal *A Resistência*, o narrador-testemunha caminha pelas ruas de Buenos Aires, observa o rosto das pessoas, queria descobrir-se argentino e, enfim, passear entre os iguais. No entanto, enquanto caminha, questiona sobre a experiência de nascimento no local de exílio dos pais: “Pode um exílio ser herdado? Seríamos nós, os pequenos, tão expatriados quanto nossos pais? Deveríamos nos considerar argentinos privados do nosso país, da nossa pátria? Estará também a perseguição política submetida às normas da hereditariedade?” (FUKS, 2015, p. 19).

Sebastián analisa que essas questões não se aplicam ao seu irmão mais velho, pois é argentino, foi privado de sua terra natal quando “não somava nem seis meses de idade” (FUKS, 2015, p. 19), ocasião em que os pais foram expulsos de Buenos Aires. Desse modo, não tem dúvidas de que o irmão é um exilado. Sobre a nacionalidade do irmão, Sebastián afirma: “Talvez fosse algo que invejássemos, essa autonomia de sua identidade, que ele não precisasse batalhar tanto por sua argentinidade. Ele nascera lá, ele era mais argentino do que nós, seria sempre mais argentino do que nós, por menos que isso significasse” (FUKS, 2015, p. 19).

Nesse contexto, qual a situação de Sebastián e sua irmã, que nasceram no Brasil, local de exílio dos pais? Em entrevista à Revista CULT, o autor discorre sobre a relação entre a sua história e o romance e responde às questões em voga: “Coloquei isso no livro: o exílio é algo que se herda. Se o filho nasce no exílio dos pais é também um exilado” (FUKS, Revista CULT, 2020).

No romance, Sebastián discorre sobre o contato inicial dos pais com o país de exílio. Nessas passagens é interessante destacar a forma como utiliza a experiência dos pais como se estivesse testemunhando sobre as suas próprias experiências: “Um dia tudo é alheio. Você caminha por uma rua desconhecida e ela perfaz uma curva inesperada, sem nenhuma esquina se torna outra rua, assume outro nome, e você está perdido naquele que deveria ser o seu bairro” (FUKS, 2015, p. 85).

De acordo com Viñar e Viñar (1992), no primeiro contato com o país de recepção, o exilado é um visitante que não conhece o espaço, que tenta descobri-lo e que, ao mesmo tempo, é descoberto por este espaço, pois é reconhecido pelos nacionais como um estrangeiro. Os psicanalistas referem-se, ainda, ao estranhamento sentido devido à cultura e hábitos diferentes.

Sobre essa questão, Sebastián afirma: “Você encontra enfim um café, embora não queira tomar um café e sim ficar ali sentado; o garçom lhe traz uma xícara e parece aguardar sua saída com alguma ansiedade, pois ali tomar um café tem um sentido literal que não inclui a permanência por longas horas.” (FUKS, 2015, p. 85). Em seguida, evidencia: “No início estranhávamos um pouco, dizem meus pais, e eu os entendo pelo avesso, porque já estranhei as ruas retas demais e os cafés de toda uma tarde” (FUKS, 2015, p. 85). Verificamos, nessas passagens, que o testemunho da segunda geração sobre a experiência do exílio, especialmente nesse momento inicial de estada, é elaborado a partir da memória transmitida dos pais aos filhos, as sensações percebidas quando criança e que a testemunha insiste em recuperar, mas também pelo conhecimento atual sobre o significado do exílio.

Podemos identificar, no romance, uma passagem na qual Sebastián refere-se à própria experiência de participar de uma reunião política dos pais. Trata-se de um evento em que a testemunha estava presente, porém, devido à idade, o testemunho é construído a partir daquilo que ouviu de seus pais. É possível verificar essa questão na passagem em que Sebastián inicia a narração da seguinte forma: “Contam meus pais, cada um à sua maneira (...)” (FUKS, 2015, p. 108), que no começo dos anos de 1980, a família já estava oficialmente instalada no Brasil “graças à filha que nascera e lhes rendera a permanência” (FUKS, 2015, p. 107). Na ocasião, os pais receberam uma convocação de companheiros decididos a retomar as reuniões políticas.

No dia e horário marcados, encontraram-se no Parque da Água Branca, em São Paulo, “dez ou doze pessoas com pernas trêmulas e expressão apreensiva” (FUKS, 2015, p. 108). Um sujeito direcionou a reunião e discorreu sobre a necessidade de derrubada do Estado Ditatorial por meio da luta armada. Em seguida, retirou uma granada da mochila, falou sobre o seu funcionamento e repassou-a ao grupo para que pudessem manuseá-la e calcular a força necessária para atirá-la a uma distância segura.

De acordo com Sebastián, sua mãe, com a granada nas mãos, “não pode senão sentir quanto aquilo era absurdo, quanto contrariava seus princípios, quanto ardia contra sua pele um objeto tão sinistro” (FUKS, 2015, p. 108). “Nisso se perdia o movimento”, esbravejavam seus pais ao afastarem-se do parque com algum alívio. Na narrativa, é possível verificar que Sebastián estava presente no evento descrito: “Estou com meus pais enquanto deixam o parque, deixo para trás o que não conheci” (FUKS, 2015, p. 109). No entanto, para a reconstituição do evento foi necessário recorrer às memórias dos pais, pois Sebastián vivenciou essa experiência, mas não tinha idade suficiente para lembrar e compreender.

Na estada no exílio, Sebastián reporta às suas próprias memórias quando testemunha sobre os eventos ocorridos a partir dos seus 05 (cinco) anos de idade. Entre esses eventos,

destacamos o testemunho de uma viagem: “Estamos no carro mais uma vez, agora a viagem é longa e o cansaço nos toma quase tanto quanto o tédio, o calor, o exaspero, e aqui de novo parece que tento justificar minha insensibilidade, minha insensatez” (FUKS, 2015, p. 16). De acordo com a testemunha, nessa viagem, por alguma razão, irritou-se com a sua irmã e, diante do desespero de não querer mais estar ao lado dela, iniciou uma discussão ao afirmar: “não sou seu irmão”. Após um momento de conflito entre os irmãos e a intervenção dos pais, o episódio tomou um ar cômico e, com o tempo, foi relatado nas reuniões familiares com esse mesmo tom.

Segundo Sebastián, o irmão também estava no carro, não se pronunciou sobre o ocorrido, e ainda hoje não se pronuncia, “preferindo calar em seu canto da mesa, deglutir o resto de sua comida, se retirar cada vez mais cedo” (FUKS, 2015, p. 16-17). Sebastián não sabe explicar “se lhe agradou ouvir o pouco valor que eu dava aos laços sanguíneos, se foi doloroso saber da precariedade que eu conferia aos vínculos fraternos” (FUKS, 2015, p. 17). Nessa passagem, verificamos que Sebastián discorre sobre as memórias de eventos da vida cotidiana, relacionadas ao seu irmão, mas que se associam à história de violência e exílio vivenciada por toda a família e, mais especificamente, pelo narrador-testemunha.

O próprio escritor, em entrevista concedida à Revista CULT, em 2020, afirma: “(...) de repente, eu me vi falando do meu irmão e para falar do meu irmão eu precisava, de novo, voltar a falar da Argentina e falar dos meus pais. À medida que eu reconstitui a história deles, eu reconstitui a minha própria.” (FUKS, 2020). O escritor esclarece: “(...) não penso que, com o livro, eu vá resolver aquilo que não estava resolvido, que vou superar essa ambivalência. Ela continua, ela permanece, ela tem certa resiliência.” (FUKS, 2020). Assim, falar sobre o irmão, sua indiferença e resistência à vida familiar, enquanto experiência vivenciada no país de exílio, é reconstituir uma história de violência impetrada pelo Estado Ditatorial, na Argentina, tendo em vista a possibilidade do irmão ser um dos netos desaparecidos; do mesmo modo, a experiência de estada no exílio é resultante do processo da expulsão dos pais do país de origem.

No romance, não há esclarecimentos sobre os motivos pelos quais os pais de Sebastián optaram pelo exílio no Brasil. Sabe-se que em 1976 “quando começou a última ditadura argentina, a repressão no Brasil se abrandava, porque todas as organizações armadas já estavam destruídas e seus militantes mortos, presos ou exilados”, comenta Figueiredo (2017, p.112). Segundo Figueiredo (2017), algumas decisões realizadas pelo governo Geisel, no que tange à exoneração de generais e ministros do Exército, possibilitou que muitos argentinos viessem para o Brasil. Rollemberg (2007), cita também o fato de que nos primeiros anos de exílio, a maioria dos militantes políticos estabeleciam-se em países da América Latina, pois o exílio era

considerado como algo temporário, uma preparação para o exilado retornar “em condições mais apropriadas e reassumir a luta contra a ditadura ou contra o capitalismo” (ROLLEMBERG, 2007, p. 4).

Nesse contexto, os exilados sequer consideravam que os tempos eram de exílio; desta forma, verificamos a possibilidade de que essa noção foi transmitida dos pais aos filhos, pois, no romance, Sebastián testemunha, também, sobre essa questão: “Um dia tudo é provisório. Ele está no Brasil só enquanto não partem para o México, para ali retomar a batalha com os outros companheiros exilados. Ela está no Brasil só enquanto não partem para a Espanha, para ali retomar a vida e os tantos planos que já se atrasam.” (FUKS, 2015, p. 85).

No entanto, verificamos que, com o tempo, os exilados perceberam que se enganaram com a ideia de provisoriedade, “os meses se alongam como as ruas sinuosas”, iniciou-se o processo de adaptação ao local de exílio: “o sabor do café até que agrada” (FUKS, 2015, p. 85). Até que “Um dia você dá uma informação a um homem que passa e descobre que sabe o nome da rua onde está, que aquele afinal pode ser o seu bairro, que o que era alheio se tornou próprio, ou quase” (FUKS, 2015, p. 86). E, nesse processo, a testemunha reconhece o espaço: “aqui há pesares, é claro, **aqui é uma ditadura como lá**, aqui a miséria se vê em cada esquina que não há (...)” (FUKS, 2015, p. 86, grifos nosso).

Apesar do contexto político, Sebastián afirma, durante o testemunho de determinado evento, que a estada no exílio se caracterizava pela sensação de “bem-estar” (FUKS, 2015, p. 108), o que não deixa de ser o resultado da forma como seus pais foram acolhidos no Brasil. Sobre a questão do acolhimento, Fuks afirma:

O Brasil adotou muito generosamente a minha família inteira. Meus pais foram muito bem acolhidos aqui, isso foi uma das coisas mais marcantes da vida deles. Eles vieram de passagem, não ficariam no Brasil, estavam indecisos. Um queria ir para o México, o outro para a Espanha. Aqui era simplesmente uma escala. E foram muito bem acolhidos, mesmo no contexto de ditadura militar. Aqui, eles corriam riscos, estavam sendo perseguidos. Mas, ainda assim, há outra sociedade para além da “oficial” que pode ser muito acolhedora. Há sérios problemas de governo, de autoridade e de desempenho dessa autoridade no Brasil e, no entanto, existe toda uma vitalidade pra além disso, uma candura e um valor no que há nesse país. Acho que meus pais se sentiram muito bem. (FUKS, 2020)

O escritor afirma, também, que sempre se identificou com a Argentina e procurou ao máximo aproximar-se do país, porém, ao mesmo tempo, encontrava limites nessa cumplicidade, entre os limites cita: “não me perceb(o) plenamente argentino sem nunca me sentir totalmente brasileiro.” (FUKS, 2020). Sobre esta questão, Viñar e Viñar (1992) consideram que há no país estrangeiro uma “dimensão que se revela inacessível e que cria uma relação de interioridade

intransponível, condenando-me a ser para sempre estrangeiro” (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 132). Ao mesmo tempo é possível perceber a integração⁸² do escritor ao país de acolhimento, a qual também pode ser encontrada em passagens da obra: “Reparo que, depois de tantos anos, **chegamos a ser mais brasileiros**, ou mais alheios ao que algumas vezes fomos: sobremesa agora são as frutas que colocarem os nossos pratos, não as mãos que gesticulam com leveza, não as palavras ágeis que dispersamos” (FUKS, 2015, p. 134, grifos nosso). Sobre essa questão, Zanini (2017) afirma:

A primeira geração que migra costuma manter, por questões de ciclos de vida, um vínculo muito forte com o país de origem, inclusive em termos de nacionalidade, linguagem e estilo de vida. O que se observa, nas segundas gerações, **já nascidas no país de recepção, é que alguns sinais de pertencimento étnico ou nacional se alteram via escolarização nos processos interativos mais amplos com a sociedade na qual estão vivendo**, apontando para as complexidades dessas dinâmicas ao longo do tempo (ZANINI, 2017, p. 355, grifos nosso).

Ainda sobre a forma de sobrevivência no Brasil, há uma passagem, na qual Sebastián encontra-se no apartamento da família, em Buenos Aires, folheando as páginas do álbum de fotos da família. Em uma das páginas há um “jovem casal numa imagem esmaecida, uma foto em preto e branco que o tempo exagerou em debotar” (FUKS, 2015, p. 35). São os pais de Sebastián e, devido à imagem da menina no colo do pai, a testemunha afirma que se trata de um registro do início dos anos 1980. Na imagem, Sebastián não decifra “seus sorrisos alegres”, pois não vê os medos dela, assim como não vê os medos dele. Ele “Temia o tranco de ombros contra a porta, temia que braços bruscos se pusessem a revolver suas coisas, temia ver-se de bruços com as mãos constringidas por algemas” (FUKS, 2015, p. 37).

Nesse contexto, percebemos que Sebastián refere-se à violência, à ameaça e à opressão no contexto do Estado onde vigora, como instrumento político e jurídico, o regime de estado de exceção. Ao observar a ausência de medo na foto, Sebastián conclui que “a foto é de outra época. Os sorrisos que eles sustentam talvez sejam a **dissolução do medo**, sua distensão derradeira, a trégua ao menos parcial que eles enfim obtiveram em alguma praça brasileira” (FUKS, 2015, p. 37, grifos nosso). Não podemos esquecer, no entanto, que no Brasil, também vigorava, naquela época, um Estado ditatorial, porém, não há registro de que o casal tenha sido perseguido pelo estado brasileiro, o que percebemos foi a desistência da luta e a sobrevivência no anonimato. De acordo com Sebastián, o evento ocorrido no Parque da Água Branca, em São

⁸² Sobre “integração”, ver: SIMÕES, Gustavo da Frota. **Integração**. In: CAVALCANTI, Leonardo. Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

Paulo, pode ser considerado “o início do processo que faria deles os seres pacatos que conheço, profissionais dedicados, chefes de família diligentes, adultos que sentam à mesa a cada noite e resolvem com paciência o chá de suas xícaras” (FUKS, 2015, p. 107).

Sebastián afirma: “Seria leviano dizer que meus pais não sofreram o exílio, que não padeceram de sua arbitrariedade, seus desentendimentos, suas nostalgias, seus esquecimentos indesejados” (FUKS, 2015, p. 83). Sebastián continua: “Sinto, porém, que sempre o viveram em alguma medida como naquela manhã e naquela tarde, como uma **paisagem pacífica**, uma planície ensolarada, a calma muito merecida depois de uma noite tumultuosa” (FUKS, 2015, p. 19, grifos nosso). Nesse sentido, a experiência do exílio oscila entre a tensão e a calmaria. A tensão provocada pela chegada na condição de estrangeiros, a nostalgia, o processo de adaptação, entre outras questões. É a calmaria resultante da sensação de segurança e liberdade que a sobrevivência, fora dos limites geográficos, nos quais vigora o regime de estado de exceção pode causar: “Não creio exagerado dizer que os anos seguintes foram um prolongamento daquele dia, tenso e plácido a um só tempo – embora, por vezes, também à noite anterior tenhamos retornado, embora tanto eu me esforce, saiba-se lá por quê, em recuperá-la.” (FUKS, 2015, p. 83).

Nessa perspectiva, percebemos que o narrador-testemunha de segunda geração também se refere ao exílio considerado o aspecto do acolhimento recebido. Por ser o local de “dissolução do medo”, uma “paisagem pacífica”, um lugar onde “há gente sorridente por toda parte” e, embora não entenda, você crê que entende “algo sobre aquela gente, algo de próprio e real sobre sua alegria, sobre sua beleza, aquela beleza alheia que talvez um dia você consiga imitar – quando lhe for possível, quem sabe, semelhante leveza” (FUKS, 2015, p. 86). No entanto, o acolhimento perfaz-se em uma relação de convivência tolerante, caso contrário, o estrangeiro seria respeitado em sua alteridade. Não precisaria exigir de si, a adequação aos costumes e práticas dos naturais do país de acolhimento. Para Derrida (2003), a hospitalidade absoluta é aquela em que o estrangeiro possui um lugar, no lugar que é oferecido a ele, “sem exigir dele nem reciprocidade (a entrada num pacto), nem mesmo seu nome (DERRIDA, 2003, p. 25). Para o filósofo, a hospitalidade incondicional acolhe o Outro com Outro-absoluto.

Devemos evidenciar que a noção de hospitalidade, que permeia a memória da segunda geração, não anula o sofrimento e a carga de violência imposta pelo Estado ditatorial. Esta ideia surge de forma muito clara no romance *A Resistência*, mais especificamente no trecho em que Sebastián refere-se à vida da família no exílio: “**Uma família feliz**, como alguém poderia inferir, semelhante a todas as famílias felizes, mas visitada **ainda** pelo sentimento do exílio, um vento frio a lhes trazer dores longínquas, a sussurrar em seus ouvidos relatos de um horror sem

término iminente” (FUKS, p. 107, grifos nosso). De acordo com Kristeva (1994, p. 17), os estrangeiros “vagueiam pelo mundo, neutros, mas consolados por haverem conseguido atingir uma distância interior contra o fogo e o gelo que outrora os queimara”. Segundo a pesquisadora, quando o país de origem é abandonado, o estrangeiro sente-se mais livre. É nesse sentido que Said (2003, p. 50) afirma que “às vezes, o exílio é melhor do que ficar para trás ou não sair: mas somente às vezes.”. Pois não podemos deixar de enfatizar o sofrimento sentido pelo exilado, o qual não se restringe ao abandono de um espaço geográfico, mas também de uma época de sua vida. Por isso, no exílio:

alguns têm a força de inverter o peso negativo de ser estrangeiro e de transformar sua dimensão de solidão, de exclusão e de desprezo. Outros permanecem prisioneiros deste peso e descompensam. Alguns pagam com seu corpo, outros com seu equilíbrio psíquico; outros, enfim, realizam o destino miserável com o qual a ditadura os marcou. (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 70).

A partir dessa análise evidenciamos que Sebastián faz parte do escopo de adultos que reportam a memória da infância no exílio. Devido ao nascimento no exílio, decerto suas memórias são transmitidas pela memória dos pais, pelos arquivos e pelas buscas pelos lugares que marcaram a história da família. De acordo com Fuks, em entrevista concedida ao clube de leitura TAG Experiências Literárias, em fevereiro de 2019, quando se é criança não se sabe o que o exílio significa e vive-se questionando a insensatez que toma a vida dos adultos. Para as crianças “o exílio vem, então, sem certezas prévias, sem prerrogativas. O exílio pode ser ao mesmo tempo alegre e triste, território seguro em meio a uma vastidão de incertezas.” (FUKS, 2019, p. 9).

Na novela *Meninos sem Pátria* é possível analisar a forma como a experiência de estada no exílio é apresentada no campo ficcional. Na seção anterior, vimos que os filhos estiveram na Bolívia, no Chile e na França, antes do retorno ao Brasil, em 1979. Na primeira viagem, os filhos acompanharam a mãe, pois, de acordo com Marcão, Zé Maria os esperava em Puerto Suárez, na Bolívia. O encontro foi marcado por um abraço saudoso: “Ficamos um bom tempo assim, sem dizer nada, chorando de mansinho, querendo recuperar o longo tempo de separação” (PUNTEL, 2006, p. 35).

Nesse excerto, destacamos a representação do sofrimento das crianças, devido à separação provocada pela viagem, pois o exílio do pai ocorreu antes do exílio dos filhos. Esse tipo de experiência apresenta verossimilhança com a experiência de Marta Nehring, a qual viajou com a mãe para encontrar com o pai que já estava no exílio, em Cuba. Na novela, Marcão testemunha que a família não ficou muito tempo na Bolívia: “Apenas o suficiente para, através

de uma **comissão de direitos humanos**, arrumarmos a documentação e atravessarmos a fronteira, em direção ao Chile” (PUNTEL, 2006, p. 34, grifos nosso). Nesse excerto, percebemos a representação da chegada da família no exílio, na condição de refugiados, atendida por órgãos de assistência humanitária.

Sobre a experiência de estada no Chile, Marcão destaca a forma como foram recebidos, a sobrevivência tranquila e a continuidade dos seus estudos paralisados há tempos. No Chile “fomos realmente bons vizinhos, fomos *hermanos*” (PUNTEL, 2006, p. 36). Porém, como afirma a testemunha “esta *hermandad*, esta *tranquilidad* não durou muito” (PUNTEL, 2006, p. 36). Um dia, Marcão estava em um jogo de botão com o irmão Ricardo, quando o pai entrou na sala, vindo da rua, “semblante carregado” e falou da possibilidade de “Allende não resist[ir] por muito tempo” (PUNTEL, 2006, p. 36). O pai também esclareceu que: “Se ele cair, adeus tranquilidade (...) Nós, os brasileiros, seremos os primeiros procurados. A grande maioria dos exilados veio para cá, principalmente depois de 68” (PUNTEL, 2006, p. 36-37).

Nesse contexto, a iminência de um golpe no Chile interferiu na forma de sobrevivência da família no exílio, que foi submetida a novas perseguições e, mais uma vez, a fuga para outro país. Sobre essa questão, Marcão conclui: “– Aí vai começar tudo de novo – concluí, diplomado que estávamos em situações semelhantes” (PUNTEL, 2006, p. 37). Nesse trecho, verificamos a representação de uma criança que já conhece esse modo de vida caracterizado pela ameaça, pela perseguição e pela fuga. De acordo com Marcão, não demorou muito tempo para o aumento das pressões políticas contrárias ao governo, para o surgimento de enormes filas nos supermercados e a dificuldade para comprar alimentos. Quanto, no entanto, houve “o *paro de camioneros*, uma greve nacional dos motoristas de caminhão, sabíamos que era hora de afivelarmos as malas” (PUNTEL, 2006, p. 37), relata Marcão.

Segundo Marcão, sua mãe orientou o pai a fugir e procurar um lugar mais seguro. Decerto a família toda estava em perigo, porém, segundo a mãe, o pai era o alvo principal. Além disso, a mãe ponderou sobre o fato de que viriam buscar primeiro os estrangeiros e, entre eles, os brasileiros. Diante da nova ameaça, Marcão reconheceu a condição de estrangeiros de sua família: “Mamãe estava certa. Os militares chilenos não ficariam telefonando, fazendo ameaças. Éramos estrangeiros – *hermanos* –, mas *hermanos* do *gobierno* que acabava de sucumbir ao golpe militar de Pinochet. Isso era o suficiente para nos complicar.” (PUNTEL, 2006, p. 38).

Nessa passagem, percebemos a configuração de estrangeiro como aquele que não faz parte do grupo político que ascende ao poder e, por isso, além de ser considerado o “diferente”, o “estranho” ou o “intruso”, conforme proposto por Kristeva (1994), verificamos que, neste caso, o estrangeiro é também o “inimigo” político. De acordo com Kristeva (1994, p. 101), o

“grupo do qual o estrangeiro não faz parte deve ser um grupo social estruturado em torno de um certo tipo de poder político. Inicialmente, o estrangeiro é situado como benéfico ou maléfico para esse grupo social e para o seu poder e, por esta razão, ele deve ser assimilado ou rejeitado.”. No contexto de ditaduras militares, os opositores políticos são considerados maléficos para aqueles que estão no poder e, portanto, devem ser perseguidos, excluídos, eliminados. Nesse contexto, Marcão avalia que havia a agravante de que o pai era um homem ativo dentro do processo político chileno e isso o tornara “um dos primeiros nomes a encabeçar as listas negras” (PUNTEL, 2006, p. 38).

A partir deste momento, Marcão testemunha sobre a forma como sua família foi diretamente atingida pelo regime de estado de exceção impetrado pelo Estado chileno. O pai, seguindo o conselho da mãe, refugiou-se em outro lugar, naquela mesma noite. “Assim que ele saiu, nos pusemos em estado de vigília, balbuciando orações, **com medo**, mas com a certeza de que nossa casa seria invadida a qualquer momento” (PUNTEL, 2006, p. 39, grifos nosso). De acordo com Marcão, os policiais chegaram no dia seguinte e não se deram a gentileza de apertar a campainha: “Um violento pontapé arrombou a porta” (PUNTEL, 2006, p. 39). Estavam todos de metralhadora, comandados por um homem de capote. “Em seus olhos, o mesmo olhar de ódio dos policiais brasileiros de Canaviápolis” (PUNTEL, 2006, p. 39). Invadiram a casa, não encontraram quem estavam procurando, porém, na saída, “numa atitude de intimidação, [um dos policiais] parou em frente à mamãe. Acariciando a cabeça de Pablo, [o filho caçula do casal,] dirigiu-se a ela. – Este deve ser o pequeno Pablo, não?” (PUNTEL, 2006, p. 39), afirma Marcão. A testemunha ainda afirma que: “O último deles, de pirraça, varreu a mesa onde jog[avam futebol de botão], usando o cano da metralhadora como vassoura, derrubando quase todos os botões no chão” (PUNTEL, 2006, p. 39).

Após este evento, e considerando as ameaças realizadas diretamente às crianças, a mãe de Marcão decidiu buscar abrigo na embaixada da França que, inclusive, ficava perto da casa da família. Marcão testemunha que saíram todos juntos, porém, próximo à embaixada, a mãe seguiu com Pablo pelo muro da embaixada, enquanto Marcão e Ricardo distraíam os policiais. Assim que a mãe entrou pelo portão, Marcão e Ricardo correram “com toda a força de suas pernas”, acompanhados pelos gritos da mãe: “corram, meninos!” (PUNTEL, 2016, p. 41). Marcão descreve uma cena desesperadora. Na novela, há uma imagem que se refere à cena testemunhada:

Figura 15 – Marcão e Ricardo correndo em direção à embaixada da França, quando um tiro foi disparado.



Fonte: PUNTEL, Luiz. **Meninos Sem Pátria**. São Paulo: Editora Ática, 2006, p. 43

Conforme observamos na figura 15, Marcão testemunha que durante a correria viu um dos policiais levar o fuzil ao ombro, fazer pontaria e preparar-se para atirar. Segundo o narrador-testemunha: “Escutei o tiro e fechei os olhos, já sentindo a bala derrubar-me no chão. Mas ao abri-los, eu ainda corria com toda força. Olhei para trás e Ricardo vinha junto comigo, inteiro. Olhei para mamãe, já que não sentia nenhuma dor e ela gritava mais ainda” (PUNTEL, 2006, p. 42). Marcão chegou à embaixada aos prantos: “Me balearam, mãe! Pelo amor de Deus, me salva!” (PUNTEL, 2006, p. 42). Alguém tentou acalmá-lo e explicou que o tiro foi para cima, “só para constar”. Nesse caso, portanto, podemos inferir que o tiro não foi disparado com a intenção de matar, mas de intimidar, assustar e ameaçar a vida das duas crianças, o que não deixa de ser a representação da forma como o regime também violou os direitos fundamentais de crianças, entre eles, o direito à integridade pessoal, ao expô-las aos mais variados tipos de violência. Nesses casos, conforme Figueiredo (2017, p.29), a literatura “cumpre o papel de suplemento aos arquivos (...) Ao criar personagens, ao simular situações, o escritor é capaz de levar o leitor a imaginar aquilo que foi efetivamente vivido por homens e mulheres”. E, no caso específico deste estudo, por crianças.

No artigo intitulado “Histórias de violações dos direitos humanos na Era Pinochet:

sequestros, desaparecimentos forçados e autoritarismo”, publicado em 2019, Anna Flavia Arruda Lanna Barreto e Natália Silva Teixeira Rodrigues de Oliveira descrevem diversos casos “de violação dos direitos humanos que envolviam mulheres, sobretudo grávidas, e crianças, abortadas, mortas, sequestradas ou torturadas durante a última ditadura militar nos países do Cone Sul”. (BARRETO; OLIVEIRA, 2019, p. 36). O estudo enfatiza as violações cometidas pelo regime implementado por Pinochet, utilizando, para isso, arquivos, testemunhos e levantamento bibliográfico sobre o tema. Contudo, as pesquisadoras afirmam que histórias de violação de direitos de crianças, incluindo histórias de desaparecimento e sequestro “demonstraram que a repressão e a guerra promovida pelos regimes militares do Cone Sul não tinham fronteiras” (BARRETO; OLIVEIRA, 2019, p. 36).

As pesquisadoras registram, por exemplo, casos ocorridos em diversos países em ditadura, nos quais as mulheres “gestaram seus filhos na prisão e optaram por se separar deles a fim de lhes garantir uma vida normal” (BARRETO; OLIVEIRA, 2019, p. 36). Para as pesquisadoras, a situação mais grave era dessas crianças nascidas nos cativerios, cuja violência iniciava ainda durante a gravidez da mãe. Além disso, nem sempre essas crianças eram entregues à família. Há registros sobre a existência de listas de adoções, em presídios de países do Cone Sul, para os bebês que nasceram de prisioneiras grávidas. Nesses casos, as “mulheres eram torturadas e, após o parto, geralmente eram executadas e suas crianças eram entregues para adoção, muitas delas para famílias de militares que participaram do assassinato de seus pais biológicos” (BARRETO; OLIVEIRA, 2019, p. 38).

No contexto desta pesquisa, a referência à pesquisa de Barreto e Oliveira (2019), foi utilizada com a intenção de pontuar que as histórias de violência cometida contra crianças, em decorrência da instauração de regimes de estado de exceção, não tiveram limites. E, dessa forma, constituíram-se em “autênticos crimes contra a humanidade”, concluem Barreto e Oliveira (2019, p. 36).

Além da experiência de “quase morte”, na novela *Meninos sem Pátria*, Marcão também testemunha sobre a forma de sobrevivência na embaixada da França. De acordo com o narrador-testemunha, a alegria por terem escapado, com o passar dos dias, transformou-se em impaciência e angústia: “Os dias demoravam a passar. Sem nada para fazer, esperávamos a resolução que as autoridades dariam ao nosso caso. E a longa espera comendo mal, dormindo pior ainda, aliada ao frio cortante daquele final de ano, deixava em todos uma angústia irritante” (PUNTEL, 2006, p. 44).

A experiência narrada possui verossimilhança com o testemunho de José Maria Rabêlo e sua esposa Thereza Rabêlo, publicado em 2001, na obra intitulada *Diáspora: os longos*

caminhos do exílio. Ao discorrer sobre a situação da embaixada da França, no Chile, Rabêlo e Rabêlo (2001) destacam que, dentro de uma semana, o pequeno apartamento de, aproximadamente, 150 metros quadrados recebeu mais de 300 (trezentos) perseguidos políticos. Segundo os autores: “Em meio àquela pequena multidão de foragidos existiam 22 crianças, 23 ou 24 companheiras grávidas, três epiléticos e um hemofílico” (RABÊLO; RABÊLO, 2001, p. 144).

O casal também afirma que: “Pelo excesso de gente e a precariedade das acomodações, a cada dia apareciam 15 ou 20 pessoas com problemas de saúde (...) Havia tanta gente que só dispúnhamos de 2 horas e meia de repouso por dia, quando podíamos nos assentar no chão e esticar as pernas” (RABÊLO; RABÊLO, 2001, p. 146-147). As crianças e as mulheres grávidas foram alojadas no escritório do embaixador e em um quarto pequeno, com banheiro, próximo ao referido escritório. Com o passar dos dias, afirma o casal: “Nossas resistências físicas e mentais chegavam ao fim (...) E, para agravar nosso estado de espírito, havia o medo permanente de um atentado ou de uma invasão por parte de grupos paramilitares” (RABÊLO; RABÊLO, 2001, p. 147).

Na novela *Meninos sem Pátria*, o narrador-testemunha refere-se ao espaço “diminuto da embaixada”, no qual centenas de pessoas esforçavam-se para não entrar em pânico (PUNTEL, 2006, p. 44). Após meses de espera, a família conseguiu sair do Chile e desembarcar no aeroporto de Orly, perto de Paris, com a esperança de uma vida melhor, porém sentindo o mesmo clima de insegurança e de desconfiança. O narrador-testemunha analisa a experiência de estada no exílio da seguinte forma:

Tempos difíceis aqueles: ainda estava bem claro em minha mente os tempos de Canaviápolis, nós jogando bola na rua, despreocupados. De repente, começamos a nos despedaçar pela América do Sul, deixando um pouco de nós na Bolívia, um pouco no friorento Chile e, agora, íamos nos despedaçar pela Europa, em uma excursão forçada, tipo ida sem volta” (PUNTEL, 2006, p. 47).

Na novela *Meninos sem Pátria* verificamos que Marcão é a apresentação ficcional dos filhos que, assim como Virgílio, por exemplo, puderam compreender, dentro de suas possibilidades, a experiência de fuga do Brasil, mesmo sem saber que a esta experiência denominava-se “exílio”. Inclusive há passagens na narrativa, nas quais o pai fala para Marcão sobre os acontecimentos históricos⁸³. No entanto, *Meninos sem Pátria* apresenta uma forma de vivenciar a experiência do exílio, na qual as crianças tornam-se “estrangeiras ao seu passado e

⁸³ Ver Capítulo “O tiro que saiu pela culatra”. (PUNTEL, 2006, p. 69-70)

à sua cultura” (VIÑAR; VINÃR, 1992, p. 72). Ou seja, vivenciaram o processo de desculturação e passaram por uma aquisição progressiva da cultura e do modo de vida do país de exílio (TODOROV, 1999), nesse caso, a França e, assim, sofreram com a experiência do retorno.

De acordo com Marcão, a falta de conhecimento sobre a cultura brasileira é evidenciada a partir do momento em que Ricardo, irmão de Marcão, passa por uma situação constrangedora por cantar “Pra frente, Brasil, salve a Seleção...”, conforme aprendeu com um amigo na escola, certo de que a canção se tratava do Hino Nacional Brasileiro. O pai reconheceu o problema instaurado: “Na verdade, vocês, vivendo em países emprestados, que não escolheram para viver no Chile, em Cuba, na França, em Portugal ou na Argélia, vocês conhecem mais os heróis, os hinos e a geografia dos outros países do que do Brasil. Não é verdade?” (PUNTEL, 2006, p. 59). Marcão concorda com o pai e, mais tarde, também passa por uma situação constrangedora provocada pela falta de conhecimento sobre o Brasil. Marcão afirma que, na casa de uma amiga da escola, Claire, foi obrigado a reconhecer que não conhecia Milton Nascimento. O narrador-testemunha desculpou-se da seguinte forma:

“– Claire, desculpe-me, mas eu não estou tão por dentro assim dos cantores do meu país, sabe? Eu saí de lá com dez anos e, de lá para cá, nesse tempo todo, nós temos perdido muito o contato com a língua, com o pessoal **e confesso que já não sei mais pensar em português, às vezes...**” (PUNTEL, 2006, p. 61-62, grifo nosso).

Na novela, não há evidências da participação das crianças em *guetos*, tal como vimos, na experiência testemunhada por Virgílio e Suely, ou de outra estratégia de manutenção da cultura ou conhecimento da história brasileira. É nesse contexto que, em determinado momento, Zé Maria, pai de Marcão, ao reconhecer sua parcela de culpa, afirma: “– Vocês me parecem mais um bando de meninos sem pátria.” (PUNTEL, 2006, p. 103), frase que dá título à obra. Marcão recorda que o pai pensou em “convidar o pessoal para umas reuniões”, na casa da família, para se falar sobre o Brasil. Porém, Marcão alertou que ele, seus irmãos e colegas brasileiros da escola, não gostavam da ideia. De acordo com Marcão, na prática, as reuniões seriam como o programa de rádio “A voz do Brasil”, que as pessoas desligavam o rádio, no Brasil, quando começava.

Em *Meninos sem Pátria*, percebemos que Marcão consegue fazer referência a momentos precisos de sua experiência no Brasil. Como exemplo, citamos o caso ocorrido no dia 14 de julho, ocasião em que a família foi assistir ao desfile do Dia da Independência da França. De acordo com Marcão, no momento do desfile, voltou os seus pensamentos às

comemorações da Independência no Brasil, à sua namorada Ana Rosa, ao encontro dos dois após o desfile e à lembrança do primeiro e único beijo, com sabor de morango com *chantilly*. O narrador-testemunha afirma: “Ainda mergulhado no 7 de Setembro de Canaviópolis (...) eu levei o maior susto ao levantar a cabeça, me dando conta de que estávamos novamente em Paris” (PUNTEL, 2006, p. 50). Nessa passagem, percebemos a saudade da Pátria, da cidade onde a personagem viveu a sua infância, do sorvete e da primeira namorada.

De acordo com Montañés (2006, p. 29-30): “O exílio não é só um estado físico, espacial e temporal, também é um estado mental. O sentimento de perda primordial remete-nos a um sentimento ainda mais profundo que nos acompanha permanentemente no exílio: a nostalgia”. Para Viñar e Viñar (1992), a nostalgia trata-se da evocação, ao mesmo tempo, agradável e dolorosa a um imaginário criado sobre a terra perdida: ela é a melhor e está lá, ao longe. Nesse caso, verificamos que a nostalgia é a evocação a um passado geograficamente demarcado: a terra natal.

Nesse contexto, verificamos que a referência à história e à cultura brasileira, ocorreu somente na escola em que Marcão estudava, na França. O professor de Geografia, *Monsieur Fauré*, pediu para que cada aluno fizesse uma exposição rápida sobre a sua terra ou cidade onde nasceu. O pai de Marcão sugeriu que os alunos, reunidos em grupos, fizessem apenas uma exposição. Marcão apresentou a ideia ao professor, o qual concordou e decidiu estender a atividade para todas as classes da escola. Assim, a apresentação não seria realizada na sala de aula, mas no anfiteatro da escola. A partir do dia seguinte, os alunos reuniram-se para organizar a exposição, conforme adesão dos alunos brasileiros.

De acordo com Marcão, “a aula foi um sucesso”. Com o título de “Brasil – país de contrastes”, os alunos discorreram sobre a extensão territorial do Brasil, fusos horários, estados, fronteiras, estradas, ferrovias, dados como mortalidade infantil e outras questões. Todos os dados foram apresentados por meio de um método comparativo à França, para que a aula fosse mais interessante. Em seguida, um dos alunos dançou a chula, dança da região do Rio Grande do Sul. Após a dança, Marcão proferiu sobre a situação política do Brasil, indignando-se por estarem fugindo, como se fossem “bandidos perigosos”, simplesmente porque seus pais não concordam com o regime político. O grupo encerrou a aula cantando o Hino Nacional (PUNTEL, 2006, p. 110)

A experiência acima descrita foi importante para que os filhos pudessem conhecer um pouco sobre o país de origem, porém, foi uma experiência pontual. Na prática, *Meninos sem Pátria* apresenta a experiência de crianças que vivenciaram a aquisição progressiva da cultura do local de exílio, ainda que no início, tenha sido um processo difícil. Marcão afirma: “Na

França foi muito difícil até conseguirmos entender o que os franceses diziam. Não só o que eles diziam, mas a maneira de eles entenderem o mundo, seus costumes, suas tradições, sua maneira europeia de pensar” (PUNTEL, 2006, p. 52).

Na narrativa ficcional, verificamos que Marcão e seus irmão sentiram algumas dificuldades de adaptação ao país de exílio; porém, percebemos também que os filhos tiveram mais facilidade no aprendizado da nova língua, em comparação aos pais. Devido a essa questão, é comum os casos em que as crianças exiladas se tornaram bilíngues, trilíngues ou, no entanto, perderam totalmente o contato com a língua de origem. Sobre o tema, o jornalista José Maria Rabêlo⁸⁴ testemunhou a seguinte experiência: “Em nossa casa se falam hoje três idiomas. Comigo e a Tereza as crianças conversam em português. Entre si, em espanhol, pois foram alfabetizadas nesta língua e é a que dominam melhor. Com os amigos franceses, em francês” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 172). A passagem por muitos países se expressa por meio de “muito espanhol, francês, inglês misturado com o português. (...) Sinal das pressões do exílio sobre a nossa linguagem” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 19). José Maria Rabêlo afirma que esta característica também pode ser observada na experiência das crianças:

Mas o pior é a confusão, a superposição das diversas línguas e culturas, um sincretismo que chega algumas vezes a limites desconcertantes. No dia seguinte às eleições cantonais, quando a esquerda obteve uma vitória sem precedentes na França, o menor dos sete, Ricardo, comentou comigo, expressando neste chouriço de línguas sua alegria pelo resultado: “Mira, papí, que grande defaite sofreu o governmento”. Espanhol, português, francês, francês aportuguesado, tudo junto (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 172).

De forma geral, *Meninos sem Pátria* também apresenta uma visão de que há, na narrativa, oscilações entre formas de sobrevivência caracterizadas pela violência e pela ameaça e formas de sobrevivência caracterizadas pela liberdade, pela tranquilidade, pela “normalidade”, isto é, por uma forma de sobrevivência melhor (quando comparada ao modo de vida anterior). Marcão testemunha sobre a sua alegria, por exemplo, devido à viagem de partida para o Chile: “Mas aquele riso solto, descontraído, era também a certeza de que no Chile poderíamos mesmo ter um pouco de paz e tranquilidade” (PUNTEL, 2006, p. 35).

No exílio, a família vivenciou várias experiências de felicidade. Para Marcão, a mais gratificante foi o nascimento de seu irmão, o qual recebeu o nome de Pablo, em homenagem ao poeta Pablo Neruda e como forma de agradecimento pelo acolhimento do Estado chileno. Na França, também foi possível perceber a gratidão pela forma como Marcão e sua família

⁸⁴ O testemunho de José Maria Rabêlo foi publicado, em 1978, na obra intitulada *Memórias do exílio: Brasil (1964-19??) - I. De muitos caminhos*. A obra foi organizada por Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e Jovelino Ramos.

foram acolhidos: “Mas, se voltarmos, seja amanhã, depois, daqui a dois ou três anos, sei lá, nós somos muito gratos a vocês. Gratos pela **hospitalidade**, pelo carinho e pela amizade” (PUNTEL, 2006, p. 35, grifo nosso).

Dessa forma, Marcão compreendeu o exílio como um lugar melhor para viver, pois se sentiu seguro, respeitado e acolhido, especialmente no que se refere à experiência de estada na França. No Chile, é importante destacar, esse sentimento foi característico dos primeiros anos de estada no país e mudou com a iminência do golpe e as novas perseguições. No Brasil, porém, não foi possível viver nessas mesmas condições. Desse modo, a novela reelabora a visão de exílio como um lugar melhor (conforme o espaço e o tempo), devido à hospitalidade, isto é, devido à forma como foram acolhidos; tal como percebemos no testemunho de Virgílio e de outros filhos de perseguidos, desaparecidos e mortos políticos da Ditadura de 1964.

Contudo, destacamos, novamente, não se trata de uma hospitalidade incondicional, conforme proposta por Derrida (2003). Pois, a própria hospitalidade “está antecipadamente aberta a quem não é nem esperado, nem convidado, a quem chegue como visitante, absolutamente estrangeiro, como chegante não identificável e imprevisível, como totalmente Outro”, afirma Derrida (2003, p. 29). Nesse sentido, a hospitalidade incondicional acolhe imediatamente, sem reservas, sem qualquer exigência de adaptação, por isso é uma experiência não vivenciada no contexto do evento histórico em estudo, no qual, até para ser recebido, o exilado precisa legalmente ser reconhecido como refugiado – exigência para ter direito de asilo. Caso contrário, sua estada é ilegítima, clandestina, passível de expulsão ou de prisão (DERRIDA, 2003).

Em *Diário de uma busca*, por sua vez, analisamos a forma como a experiência de estada no exílio foi representada no campo cinematográfico. No testemunho de Flávia Castro, verificamos a passagem por vários países de exílio, antes do retorno ao Brasil, em 1979. Para discorrer sobre a experiência no Chile, Flávia e sua mãe, Sandra, viajam para este país e gravam várias cenas do filme. No Chile, a diretora-testemunha enfatiza as inúmeras reuniões que aconteciam na residência da família. Em *voz over* Flávia afirma: “Para mim uma casa, é um incessante vai e vem de amigos e algumas situações estranhas” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Sobre essa questão é importante destacar que, ainda que os filhos não fizessem parte oficialmente das reuniões políticas dos pais, eles estavam ali, ocupando o mesmo espaço, ouvindo as discussões e, com isso, constituindo, também, a sua própria formação. A experiência de “reuniões” tornou-se tão relevante para Flávia Castro que há uma passagem no filme na qual a diretora-testemunha afirma: “Um dia na escola, me perguntam a profissão dos meus pais. Respondo: ‘Eles fazem reuniões’. Não achando a resposta ao seu gosto, Celso me pede para

dizer que é bombeiro, ou astronauta, qualquer coisa, menos reuniões” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). O tema também é recorrente no que concerne à experiência de estada na Argentina. No plano auditivo, Flávia afirma:

Passamos os dias inteiros em um apartamento escuro, de um só cômodo, dividido por um gigantesco armário. Entre duas reuniões reais, Joca e eu pegamos cada um, um bloco, e brincamos de reunião. O nosso vocabulário se enriquece de ‘ismos’ de todos os tipos: internacionalismo, niilismo, marxismo, foquismo. Enquanto outras crianças brincam de casinha, nós aplicamos com alegria todas as regras para o bom funcionamento de uma reunião: ‘Você só tem mais 5 (cinco) minutos companheiro’. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

No plano visual, há a inserção de uma imagem que representa, de forma lúdica, a luta armada e que corresponde, também, à representação da forma como as crianças, Flávia e seu irmão, reelaboravam a experiência vivenciada e compartilhada com os pais e demais militantes que frequentavam a residência da família, durante as brincadeiras da infância. A mesma imagem é enquadrada em 03 (três) ângulos diferentes, nos quais há a ênfase progressiva para os soldados de guerra:

Figura 16 – Ilustração da luta armada nas brincadeiras da infância



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010).

Além de destacar a experiência de reuniões, que logo foi utilizada como tema das brincadeiras de infância de Flávia, verificamos o aprendizado adquirido e a reelaboração do projeto político dos pais. Para os adultos, a experiência do exílio contribui para que o exilado forme um potencial de grande valor cultural. Sobre essa questão, Herbert José de Souza (Betinho), que foi exilado na época da Ditadura Militar, devido à organização da Ação Popular

(AP), afirmou:

[o] exílio vai abrindo os caminhos para a percepção de um entendimento internacionalista e que tem reflexo imediato sobre a compreensão do Brasil. Os ângulos de percepção sobre o Brasil mudam e se começa a perder a visão “brasilocêntrica” e perceber o Brasil como parte de um sistema. Isso, tanto do ponto de vista teórico como do ponto de vista político, tem uma importância fundamental. (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 109)

No que concerne à experiência dos filhos dos perseguidos políticos, que, por conseguinte, acompanharam os pais na experiência do exílio, José Maria Rabêlo aponta a experiência humana adquirida pelos filhos: “No nosso caso, noto que os meninos, sobretudo os menores, têm sido muito afetados na parte educacional, na escola, mas ganharam uma experiência humana, vivencial, que os coloca muito por cima dos outros meninos da mesma idade” (CAVALCANTI; RAMOS, 1978, p. 172). Sobre essa questão, há uma cena no filme, na qual Flávia afirma:

Em Buenos Aires, as regras de segurança são rígidas, documentos falsos, pseudônimos. Com 07 (sete) anos de idade eu sei tudo isso de cor. Difícil é explicar para outros porque eu não vou à escola, porque isso nem eu sei entendo direito. É cansativo ficar o tempo todo atenta. Um dia, eu chamo meu pai pelo seu nome, quando eu deveria, como os adultos, chamá-lo pelo seu nome de guerra. Um dos companheiros do POC solta um: “psiu!”, com as sobrancelhas franzidas. Morrendo de vergonha, me escondo no banheiro para nunca mais sair. (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

Nesse excerto, verificamos que Flávia refere-se à ausência na escola. Também verificamos que aos 07 (sete) anos de idade, a diretora-testemunha já adquiriu determinado conhecimento sobre o funcionamento das organizações políticas, as quais os pais estavam envolvidos. Todavia, na condição de criança, algumas questões são incompreendidas pela testemunha, que se esforça para seguir as “regras” compartilhadas, mas que é passível de cometer erros, e isso deveria ser compreendido pelos adultos que a reprimiram.

É importante destacar que essas cenas são gravadas na Argentina. O plano de fundo é uma janela para o *Calle* (Rua) *Humberto Primo*, em Buenos Aires, no qual o ambiente interno apresenta um tom mais escuro e a fonte de luz é externa. As imagens são gravadas de baixo de forma a fazer referência a uma criança que olha para cima (Figura 16). O ambiente é representativo das memórias da infância de Flávia na Argentina, pois a sobrevivente não frequentava a escola, passava “os dias inteiros em um apartamento escuro” e convivia com a rigidez das regras do POC, necessárias, por uma “questão de segurança”.

Essa expressão ainda é “constante na fala de muitos sobreviventes da violência do período. Para reduzir os riscos que a militância impunha, foram treinados a guardar segredo

sobre o tema, principalmente em casa” (BRASIL, 2014, 430). Para várias famílias de perseguidos políticos e, especialmente, para os filhos, “o assunto segue sendo tabu. Condiçionados a esquecer, têm muita dificuldade de lembrar, por exemplo, nomes e endereços de conhecidos daquela época” (BRASIL, 2014, 430). Há casos, inclusive de filhos que somente souberam os verdadeiros nomes de seus pais após o retorno da família do exílio para o Brasil⁸⁵.

Em 1973, a família retorna ao Chile. Celso escreve e envia uma carta aos seus pais, avós de Flávia. No filme, a carta é lida em *voz over* pelo irmão de Flávia. Na carta, Celso tranquiliza os pais: “podem ficar tranquilos, porque agora as crianças têm uma casa normal, com pais normais e vão ao colégio normalmente. Eles estão muito satisfeitos da vida e tranquilos” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). A “normalidade” evidenciada por Celso, não significa uma forma de sobrevivência ausente das questões políticas. Pelo contrário, na mesma carta, afirma: “Quanto a nós estamos em um ritmo de atividades violentíssima. Realmente agora se pode dizer que não há tempo para mais nada. É uma correria impressionante.” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

No filme, Flávia e Sandra surgem novamente no Chile. Desta vez, mãe e filha visitam a escola, na qual Flávia e Joca estudaram em 1973. Em seguida, em *voz over*, Flávia afirma: “Pra mim e pro Joca, a volta a um **cotidiano normal é um alívio**. Vou à escola, tenho a minha primeira grande amiga, Silvia” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010, grifos nosso). Enquanto isso, no plano das imagens, há a inserção de uma gravação de crianças brincando no pátio de uma escola. A cena é uma tentativa de suplementação da memória da testemunha. O alívio sentido no cotidiano “normal” do Chile não dura muito tempo. Há uma cena no filme, na qual Sandra explica para Flávia sobre o trabalho político desenvolvido pelos pais, os quais tinham que participar das atividades de resistência em função da eminência do golpe no Chile. Em *voz over*, Flávia refere-se às suas impressões da infância sobre aquele momento: “A alegria nas ruas de Santiago já não é mais a mesma” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

No filme, Flávia e sua mãe tentam visitar a casa onde a família morou, neste segundo retorno ao Chile. Mãe e filha não foram recebidas, mas fizeram imagens da casa, a partir do ângulo externo. Em seguida, pelas ruas do Chile, Sandra narra à Flávia sobre o momento em que se deu o golpe. De acordo com Sandra, a casa foi invadida pelos policiais, que buscavam por documentos e por Celso e Nelson (Nelson de Souza Khol, 1940-1973). Nelson e sua esposa Elaine moravam com a família. Sandra fala que Flávia chorava muito, diante das ameaças. Os policiais levaram Nelson e deixaram um papel com o local onde diziam que o levariam. Em

⁸⁵ Ver: BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. vol. 1. Brasília: CNV, 2014.

seguida, no plano visual, há a inserção de imagens do Estádio Nacional de Santiago do Chile. No plano auditivo, Flávia testemunha uma parte da cena:

Nelson está deitado no chão, em frente à casa, as mãos sob a cabeça, uma metralhadora encostada em sua nuca. Atrás dele, na calçada, vejo vizinhos tentando avidamente ler os documentos e os livros que os militares acharam e jogaram em uma fogueira. Depois de um silêncio que me parece infinito, vejo o Nelson dentro do ônibus militar. O rosto encostado na janela. E seu último olhar antes de desaparecer.” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010)

No filme, percebemos que a família de Flávia se viu, novamente, sob as condições de ameaça e violência impetradas pelo golpe no Chile, motivo pelo qual foi obrigada a buscar refúgio em outro país. Antes, porém, Sandra e as crianças refugiaram-se na embaixada da Argentina, em Santiago. Celso e outros companheiros, refugiaram-se na embaixada do Panamá. Flávia testemunha sobre a experiência vivenciada na embaixada e, em seguida, no Nosocômio, um hospital na Argentina, abandonado, situado a *Calle Combate de los Pozos*, nº 2113, Buenos Aires, local onde os exilados foram abrigados:

A embaixada da Argentina, em Santiago, e depois o Nosocômio, **lugares de descoberta e alegria**. Um monte de crianças que, assim como eu, crescem no exílio, nas reuniões, entre as ações. Juntos formamos um partido, o CAE, Comitê Anti-Equatoriano, nada mais justo, já que a imensa família daquele pequeno país não respeitava as filas na hora do almoço e **nós estávamos sempre mais ou menos com fome, com frio, soltos, sem escola, profundamente unidos e livres entre os muros que nos rodeavam** (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Nesse excerto, verificamos que Flávia refere-se aos lugares de abrigo como lugares de “descoberta” e de “alegria”. Porém, isso não exclui a situação de violência à que as crianças foram submetidas, devido às condições de moradia, à escassez de alimentação e vestimentas e à falta de educação formal. Chama-nos a atenção também o uso do termo “pequeno país” e a referência à frase “os muros que nos rodeavam”. Na experiência de estada nas embaixadas verificamos a excepcionalidade de sobreviver em um “exílio”, no contexto de outro exílio.

Aqui relembramos a leitura da literatura de testemunho de Fernando Gabeira, intitulada *O que é isso, companheiro?*, publicada em 1982. No capítulo intitulado “Homem correndo da polícia”, o autor discorre sobre a instauração do regime de estado de exceção no Chile e sua corrida, em Santiago, para driblar a polícia e chegar à embaixada argentina. De acordo com o narrador-testemunha: “Na melhor das hipóteses, venceríamos a vigilância dos carabineiros e cruzaríamos os jardins da embaixada. Começaria aí um **exílio dentro do exílio**, desta vez mais longo e doloroso, porque as ditaduras militares estavam fechando o cerco no continente”

(GABEIRA, 1982, p. 12, grifo nosso). “Na melhor das hipóteses, portanto, iríamos sofrer muito”, narra Gabeira (1982, pág.12).

Assim, verificamos que aquilo que Gabeira (1982) denominou como “exílio dentro do exílio”, reflete a forma de sobrevivência dos exilados políticos nas embaixadas dos países da América Latina. Sobre a qual destacamos a superlotação, as precárias condições de alimentação e de moradia, a sensação de aprisionamento, de ameaça constante, a falta de perspectivas, a espera, a angústia e outras questões de ordem material, moral e psicológica, que também podem ser observadas na experiência das crianças.

Da Argentina, Sandra, Flávia e Joca viajam para Bélgica, para encontrar com Celso. “De lá, partimos todos para Paris e Paris, em maio, **é a cidade mais linda do mundo**, na época, **a mais acolhedora** também pra todos esses exilados sem dinheiro, perdidos, vindos de todas as partes do mundo” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010, grifo nosso). Nesse contexto, a partir desse momento, Flávia testemunha sobre a experiência de estada na França, ocasião em que percebemos a narração de outra forma de sobrevivência. O campo visual corrobora a perspectiva, pois verificamos a inserção de fotos da família, as quais, de forma geral, são registros de momentos felizes, dos passeios, das comemorações, das brincadeiras e do cotidiano da família. Dessa maneira, percebemos que, no filme-testemunho, os arquivos de suplementação da memória colaboram com a visão de que no exílio, mais especificamente na França, os filhos foram bem acolhidos.

De acordo com Flávia, em Paris, os pais trabalhavam no jornal da Liga Comunista Revolucionária (*Journal Rouge*). Sobre o “novo” trabalho dos pais, Flávia afirma: “adoro acompanhá-los ao *Rouge* e acho os seus novos trabalhos bem mais concretos e interessantes do que o ‘blá blá blá’ das reuniões” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). Nesse trecho, verificamos a realização de uma necessidade de vários filhos de militantes políticos que desejavam falar sobre a profissão dos pais aos seus colegas de escola, porém de uma profissão concreta, “normal”, que não estivesse relacionada às reuniões. Flávia realiza este desejo na França. Na seção IV deste trabalho, vimos que Priscila Arantes testemunhou no documentário *15 Filhos* sobre a necessidade de falar sobre algum trabalho profissional dos pais, não de reuniões.

De acordo com Flávia, a experiência na França é marcada por histórias antes de dormir, contadas pelo padrasto; e cinema, aos domingos, com Celso. Com a vagem do pai para Caracas, Venezuela, em 1976, Flávia e Joca, que moravam em Paris, na França, visitam o pai nas férias escolares: “Com um jipe caindo aos pedaços que um amigo lhe emprestou, viajamos, acampamos nas praias, cada uma mais linda que a outra, a música, o calor e todas essas noites na estrada com o pai. Enquanto dirige ele fala da vida, do Brasil, e canta baixinho Cartola (...)”

(DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Nesse excerto verificamos um esforço do pai ao “falar do Brasil” de manter um vínculo das crianças com o país de origem, assim como uma preocupação com a transmissão da cultura. Porém, verificamos que, na prática, Flávia adquiriu uma aquisição progressiva da cultura do país de exílio e cada vez mais tornou-se alheia à cultura e à história do seu país de origem. No filme, há a inserção de uma entrevista concedida por Flávia Castro a Roberto D’Ávila⁸⁶, na França, ocasião dos 14 anos de idade da testemunha. Na cena, portanto, Flávia não reporta às suas memórias da infância, mas disponibiliza um arquivo gravado em 1979, que trata sobre o tema em questão, contribui com a suplementação da memória da testemunha adulta e, por isso, será utilizado neste momento. Na imagem abaixo, há o registro da cena abordada:

Figura 17 – Imagem da Entrevista concedida por Flávia Castro a Roberto D’Ávila, na França, aos 14 anos de idade, em 1979.



Fonte: *DIÁRIO DE UMA BUSCA* (2010)

Inicialmente, Roberto D’Ávila pergunta a Flávia Castro: “O que que você acha da sua experiência do exílio?” Flávia responde: “Bom, foi muito difícil, claro, porque trocar de país todo o tempo é ter que sempre se readaptar a cada situação, a cada país, mas ao mesmo tempo foi bom porque eu sinto que eu amadureci muito mais e que eu aprendi muitas coisas” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). Nesse trecho, verificamos que Flávia refere-se ao processo de adaptação constante que a experiência de estada em muitos países de exílio exigia, ao mesmo tempo, ratifica sobre o aprendizado de mundo e a experiência humana resultante

⁸⁶ Gravação realizada para o Programa *TV Abertura*, São Paulo, 1979.

dessa experiência.

Na entrevista, também percebemos a adaptação de Flávia à França, quando afirma: “Eu tô acostumada aqui, gosto daqui, a minha vida tá aqui, eu vivi quase a metade dela aqui” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). E, por conseguinte, a condição de tornar-se estrangeira ao seu passado e à sua cultura (VIÑAR; VINÃR, 1992): “Você tem alguma lembrança do Brasil?” – questiona Roberto D’Ávila. Flávia responde: “Muito vago, eu me lembro de cenas assim... Mas o Brasil pra mim... **eu não conheço**” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010, grifo nosso).

Nesse contexto, veremos, na próxima seção, que a experiência de estada, geralmente, no último país de exílio, no local onde a testemunha vivenciou uma experiência melhor, em comparação às experiências anteriores, mas também, que vivenciou a maior parte da sua infância, o aprendizado e a aquisição da língua e nova cultura, bem como a memória da experiência de violência vivenciada no Brasil ou o afastamento/desconhecimento sobre o país de origem; influenciaram na experiência de retorno dos filhos dos militantes políticos, que também apresentaram a experiência na literatura e em outras artes.

8 O RETORNO

“Mas voltando ao Brasil, o fato é que sobrevivi. Mas é difícil avaliar o quanto isso custou... Eu era menos alegre que os meus colegas, não conseguia ter aquela coisa que brasileiro tem, de abraçar todo mundo (...). Eu era aquela que estava sempre de cara fechada. E isso me era cobrado: “Por que você é tão tristonha?””

(NEHRING, 2014, p. 45 - 46)

No *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*, publicado em 2017, o cientista político Jean-Pierre Cassarino afirma que o retorno “é parte integrante de um *ciclo de migração*” (CASSARINO, 2017, p. 456, grifos do autor). Em outras palavras, “deve ser visto como uma fase no ciclo migratório dos migrantes retornados, (...) [porém] nunca deve ser comparado com o fim do ciclo migratório” (CASSARINO, 2017, p. 456). De acordo com o autor, o Departamento das Nações Unidas de Assuntos Econômicos e Sociais definiu como “migrantes de retorno as pessoas que regressaram ao seu país de cidadania depois de terem sido migrantes internacionais (tanto a curto quanto a longo prazo) em outro país e que tinham a intenção de ficar em seu próprio país por pelo menos um ano” (CASSARINO, 2017, p. 456).

O pesquisador evidencia que a delimitação desse tempo é importante para fazer uma distinção entre os retornados e os visitantes, isto é, “pessoas que entraram em um país para estadias curtas e para fins de lazer, recreação, férias ou visita a amigos ou parentes” (CASSARINO, 2017, p. 456). No entanto, analisa que é um tanto quanto problemático delimitar a definição de retornados às pessoas que regressam ao seu país de cidadania e desconsiderar, portanto, dessa definição, as pessoas que tenham a nacionalidade do país de regresso. Essa consideração do pesquisador é importante no tocante aos migrantes de segunda geração, que também retornam ao seu país de origem, mesmo tendo a nacionalidade do seu país de imigração. Destacamos os casos, por exemplo, das crianças que nasceram no exílio e tiveram os seus registros de nascimento negados pelos consulados, ou seja, não tiveram direito à nacionalidade brasileira; punidas pelos supostos crimes dos pais foram registradas no país de exílio ou mantiveram-se apátridas⁸⁷ (CAVALCANTI; RAMOS, 1978).

⁸⁷ Sobre o conceito de “apatridia”, ver: WAAS, Laura van. *In: Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

Nesse contexto, estudiosos das migrações internacionais têm concordado com a definição de que “a migração de retorno é o ato de retornar ao seu próprio **país de origem**, de forma temporária ou permanente” (CASSARINO, 2017, p. 456, grifos nosso). Aqui, verificamos a referência ao retorno ao país de origem, local onde o retornando, seja da primeira ou da segunda geração, vincula-se às suas raízes⁸⁸; não ao país de cidadania, conforme previsto pelos órgãos oficiais. Assim como, a percepção de que o migrante de retorno não necessariamente precisa se estabelecer pelo tempo mínimo de um ano no seu país de origem, pois, ratificamos, o retorno é uma fase de um ciclo migratório de idas e vindas, embarques e desembarques, que está intrinsecamente relacionado aos processos de deslocamentos constantes que constituem a história da humanidade.

Devemos destacar, no entanto, que em pesquisa realizada no *Glossário sobre Migração*, publicado em 2009, pela Organização Internacional para as Migrações é possível verificar uma mudança no entendimento sobre a definição de migração de retorno, que, por sua vez, considera o retorno ao país de origem, desloca o limite de estada de um ano para o país de regresso e trata do tipo de retorno, a saber: “Deslocação de pessoas que regressam ao seu país de origem ou de residência habitual, geralmente, depois de passarem, pelo menos um ano noutro país. Este retorno pode ou não ser voluntário. A migração de retorno inclui o repatriamento voluntário” (OIM, 2009, p. 41).

Considerando, portanto, que há várias circunstâncias para o retorno, os “migrantes de retorno constituem um grupo altamente heterogêneo de atores em termos de experiências de migração, tempo de permanência no estrangeiro, padrões de mobilização de recursos, *status* legal, motivações e plano de vida” (CASSARINO, 2017, p. 456). É devido à heterogeneidade dessa experiência que, de acordo com o pesquisador, vários estudos realizados, especialmente nos últimos 50 anos, tentam explicar os fatores múltiplos que estão relacionados à reintegração de migrantes em seus países de origem. Esses estudos não se preocupam apenas com os trabalhadores migrantes, mas também, destacamos, com os refugiados repatriados, sendo que o repatriamento é a prática de recondução ou de regresso à Pátria. Aqui destacamos os exilados políticos de ditaduras militares que, como vimos, constituem a subcategoria de refugiados, devido ao deslocamento por motivação de ordem política.

Neste estudo, portanto, a categoria “Retorno” refere-se à experiência de viagem do país de exílio ao país de origem, de exilados políticos e, conseqüentemente, de seus filhos, após longa experiência de estada forçada em países da América, Europa ou África. De acordo com

⁸⁸ “raíces”, conforme vimos nos estudos de Vinãr e Viñar (1992).

Cassarino (2017), os estudos sobre a migração de retorno consideram que o processo é moldado por três elementos inter-relacionados: “o contexto nos países de origem dos migrantes; a duração e o tipo de experiência migratória no exterior; e os fatores ou condições (favoráveis ou não) nos países de destino e de origem que motivaram o retorno – isto é, as condições **pré e pós-retorno**” (CASSARINO, 2017, p. 457, grifos nosso).

Dessa forma, nesta pesquisa, consideramos que a experiência de retorno inicia antes que os exilados políticos se dirijam aos portos e aeroportos ou atravessem as fronteiras que os separam da terra natal, pois, antes da viagem propriamente dita, é necessário considerar o cenário político, as perspectivas para o retorno e o planejamento da viagem – as condições pré-retorno. Na chegada ao país de origem, outras questões são postas aos retornados, entre elas, destacamos, o processo de reintegração, do qual decorre as questões econômicas (trabalho), estudo (especialmente para os filhos) ou moradia da família – as condições pós-retorno.

No caso específico de exilados dos países do Cone Sul, de forma geral, o retorno foi impulsionado pela discussão em torno da abertura política. A transição para a democracia era diferente em cada país, embora a violência, a opressão, os crimes e outras violações aos direitos humanos tenham sido compartilhadas por essas sociedades. Espalhados por vários cantos do mundo, em decorrência do processo autoritário anterior, o retorno foi alimentado ao longo dos anos no exílio e, finalmente, foi realizado devido às circunstâncias propícias de cada país de origem.

No Brasil, o retorno foi impulsionado pela aprovação da Lei da Anistia (nº 6.683, de 28 de agosto de 1979). A cena do retorno de intelectuais, políticos e sindicalistas beneficiados pela Lei de Anistia “cristalizou-se no imaginário popular como uma espécie de ‘volta por cima’ daqueles que haviam sido forçados a deixar o território nacional por fazer oposição ao regime militar” (FEIJÓ, 2011, p. 481). As cenas representam a “parte final de um longo processo de luta, que terminou com a anistia para todos civis e militares que, entre 1962 e 1979, tiveram seus direitos políticos cassados, foram demitidos ou aposentados sumariamente ou acusados de crimes políticos”, afirma FEIJÓ (2011, p. 481).

No artigo intitulado “Anos 60/70: do sonho revolucionário ao amargo retorno”, publicado em 1996, Pietrocolla assegura que: “Retornar é realizar a viagem de volta para uma casa cuja porta está aberta. De par com o medo e a esperança, prevalecendo esta sobre aquele, o retorno diz respeito a um tempo e um espaço de ausência. Re-estabelecer, re-conhecer, re-tomar, re-tornar...” (PIETROCOLLA, 1996, p. 120). A pesquisadora enfatiza que o retorno é sempre uma experiência carregada de conteúdo emocional, pois acredita-se na possibilidade

de vivenciar uma experiência amorosa já conhecida com o país de origem, anterior àquela instaurada pelo Estado ditatorial.

O retorno “estabelece um limite no tempo e no espaço à experiência do *viver entre parênteses*⁸⁹, construída como resistência, bem como legitima o caráter de transitoriedade desta experiência” (PIETROCOLLAR, 1996, p. 120, grifos da autora). Em nosso caso específico, a vida “entre parênteses” refere-se ao tempo da experiência do exílio e sua noção de transitoriedade. O caráter de provisoriedade pode ser justificado porque é “mais suportável imaginar o exílio num tempo passageiro, acreditar que o retorno será breve. Será a ‘vida entre parênteses’, fora da ‘verdadeira vida’, no país de origem. O estrangeiro vive neste espaço de transição”, comenta Rollemberg (1999, p.7).

Porém, em nossos estudos, verificamos que retornar é deparar-se com uma nova realidade. A terra natal imaginada não existe mais, é estranha, é alheia, pois, o espaço e as pessoas já não são mais as mesmas. O próprio retornado político percebe-se também diferente, sua vida é carregada pela experiência de violência daquela terra a qual foi expulso, seu retorno pode configurar-se, a partir da esperança, em uma vida melhor, mas também é comum que na experiência do retorno seja consumido pelo medo, pela angústia e pela falta de perspectivas. “Se o medo e a esperança regeram *o viver entre parênteses*, a experiência do retorno é igualmente regida por estes mesmos sentimentos matizados, contudo, pela nostalgia”, escreve Pietrocollar (1996, p. 120).

Costa *et al.* (1980) referem-se aos casos específicos de mulheres exiladas que retornaram ao Brasil, mas sentiram saudades do país de exílio, do que se deixou ou foi incorporado à nova vida: “outros afetos, hábitos, sabores, lugares, estações do ano” (COSTA *et al.*, 1980, p. 28). Assim como a saudade do trabalho ou da casa, que proporcionou segurança, estabilidade e, em alguns casos, foi possível criar os filhos no exílio:

E esse trabalho, onde e quando ele teve significado; essa casa, onde e quando ela foi um retorno à organização da vida, segurança e estabilidade, a casa real; esse país, onde não tive medo, onde construí outras coisas, **criei os meus filhos**, fiz amigos. Enfim, onde vivi, lutei, amei, aprendi. Essa diversidade que me cerca e agora faz um pouco parte de mim (COSTA *et al.*, 1980, p. 28, grifo nosso).

De acordo com Rollemberg (2007, p. 2):

(...) para os que se deram conta do engano e, aliás, não somente para estes –, os anos

⁸⁹ A categoria foi criada pela própria pesquisadora para dar conta de três situações paradigmáticas da experiência dos perseguidos políticos pela Ditadura Militar nos anos de 1960/1970: a clandestinidade, o exílio e as prisões nomeadas. Sobre essa questão, ver Pietrocollar (1995).

de reintegração ao país foram difíceis, de adaptação, de reconstrução, como fora o próprio exílio. Nos depoimentos, a idéia (sic) recorrente da chegada ao Brasil como um novo exílio. Às vezes dramático porque frustrava expectativas alimentadas durante anos; porque se sente estrangeiro no próprio país, estranhando o familiar; porque se constata que o estar à vontade não existe em parte alguma, não acontecerá jamais.

Viñar e Vinãr (1992) afirmam que retornar é confrontar-se com a diferença e a alteridade, especialmente “em relação às crianças que viveram os acontecimentos marcantes da infância numa outra língua, numa outra cultura, e cujos projetos e desejos passam por outras aflições” (VIÑAR; VIÑAR, 1992, p. 115). Os relatores da Comissão Nacional da Verdade também se referem a esta questão quando afirmam:

Para as crianças que cresceram em outro país, dificuldades adicionais se apresentaram sob a forma de obstáculos para concluir a educação formal e a ausência de suporte emocional de um núcleo familiar, rompido no exílio ou mesmo antes deste, nas prisões dos pais, nas fugas e na vida em clandestinidade. Voltar ao Brasil não foi simples para muitas delas. (BRASIL, 2014, 426)

Nas narrativas testemunhais dos nossos *corpora* de pesquisa, é possível verificar o quanto essas questões estão imbricadas na experiência de retorno dos filhos dos exilados políticos da Ditadura. No que concerne à experiência do pré-retorno, há uma passagem na qual Marta testemunha que no exílio, na França, “acalentava o sonho de voltar para o Brasil” (NEHRING, 2014, p. 44), pois tinha saudade de sua família. Apesar do cenário político não ser favorável ao desejo da testemunha, a família retornou para o Brasil em 1975, ainda durante a Ditadura.

Suely Coqueiro e Virgílio, assim como a maioria dos exilados políticos brasileiros, retornaram no contexto do pós-anistia. Ambos se referem, também, ao registro temporal e ao contexto da viagem de volta ao Brasil. Virgílio, por exemplo, afirma que o retorno aconteceu em novembro de 1993. Suely Coqueiro, por sua vez, afirma: “Aí eu retorno para o Brasil, veio a Anistia, aí já não éramos mais crianças, já éramos todos jovens. Todo mundo tinha 18, 19, 20 anos, maiores. Aí vem a proposta do retorno ao Brasil. A partir de 1979, 1980 começamos a voltar.” (COQUEIRO, 2014, p. 59). Suely Coqueiro também enfatiza as seguintes questões:

Se tivesse me dado a possibilidade de escolha, eu não teria voltado, porque as lembranças de quando nós saímos daqui não eram boas. Acho que foram as piores experiências da vida de cada um de nós, e a **volta sem perspectiva nenhuma**, em mim, provocou **medo**. (COQUEIRO, 2014, p. 59)

Nesse trecho, verificamos que Suely discorre sobre as condições do pré-retorno ao

Brasil. A testemunha destaca a inexistência da possibilidade de escolha, a falta de perspectiva no que concerne ao contexto do país de origem e ao medo pela experiência desconhecida que se aproximava, dessa vez, no país do qual foi expulsa com sua família. Segundo a testemunha, devido ao tempo de estada no exílio: “Você volta sem família porque perdeu a sua família biológica, criou novas famílias no exterior (...) E esse processo de retorno é muito difícil, para mim foi extremamente difícil” (COQUEIRO, 2014, p. 60).

Suely destaca que a experiência do retorno provoca “outra ruptura” na vida da pessoa exilada. Essa ruptura pode ser compreendida a partir da análise das condições do pós-retorno. Como vimos, os filhos passaram por uma aquisição progressiva da cultura do país de exílio, desta forma, o retorno fez-se em um novo processo de adaptação, sobre o qual, Suely enfatiza a experiência pessoal: “No início, eu não conseguia me adaptar de todo aqui no Brasil. Eu tive um problema sério de adaptação” (COQUEIRO, 2014, p. 61). E, em seguida, a experiência coletiva: “todos nós tivemos uma dificuldade muito grande de readaptação” (COQUEIRO, 2014, p. 61).

Na narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, Virgílio assegura: “(...) chegando aqui no Brasil foi um choque enorme, tão grande, que até hoje a gente não se acostuma” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Nessa passagem, percebemos ainda a frustração com relação ao desejo de retorno alimentado por Virgílio, no início da juventude, ocasião em que almejava ver realizado, no Brasil, aquilo que estava vivenciando em Cuba. Porém, “ao retornar ao país de origem o revolucionário se depara com uma terra estranha (...) O tempo erodiu e transformou sonhos e realidades. Retornar é dispor-se a novos enfrentamentos” (PIETROCOLLA, 1996, p. 121). Na narrativa testemunhal “Por que você é tão tristinha?”, Marta também testemunha sobre a dificuldade de adaptação:

Mas voltando ao Brasil, o fato é que sobrevivi. Mas é difícil avaliar o quanto isso custou... Eu era menos alegre que os meus colegas, não conseguia ter aquela coisa que brasileiro tem, de abraçar todo mundo (...) E assim eu fui me sentindo ainda mais excluída, porque não dava conta de ser tão feliz quanto eram as pessoas ao meu redor. Eu era aquela que estava sempre de cara fechada. E isso me era cobrado: “Por que você é tão tristinha?”. (NEHRING, 2014, p. 45 - 46)

Nesse excerto identificamos que a frase que intitula o testemunho de Marta é uma referência ao sentimento de tristeza sentido pela sobrevivente devido à experiência de retorno ao Brasil, lugar onde ainda está muito presente a história de violência que marcou toda a sua infância, potencializou os seus medos, a insegurança e a angústia, além da sensação de perseguição que a testemunha afirma sentir até os dias de hoje. De acordo com Pietrocolla

(1996, p. 127), “o momento do retorno significa também enfrentamentos de uma realidade objetivada num tempo que já passou e que deixou marcas inexoráveis, como também de confronto com seus sonhos e fantasmas...”

Nesse contexto, verificamos que um dos fatores que contribuiu com a dificuldade de adaptação da segunda geração diz respeito à formação cultural, pois Marta explica que “não conseguia ter aquela coisa que brasileiro tem, de abraçar todo mundo” (NEHRING, 2014, p. 45) por duas razões: “Primeiro, porque de fato tinha uma formação europeia, mais reservada fisicamente. Segundo, não entendia da onde vinha aquela alegria toda. Para mim era inconcebível como as pessoas podiam estar risonhas, felizes, tão abertas umas com as outras!” (NEHRING, 2014, p. 45-46). Outra questão reporta à educação formal recebida no país de exílio e que não foi reconhecida no país de origem. Suely testemunha sobre essa questão quando afirma:

Primeira dificuldade que nós tivemos é que você sabe da história da colonização da América Latina pelos espanhóis, aprende história não com Pedro Álvares Cabral, mas com Cristóvão Colombo. Aprende literatura, mas estuda Rodolfo Becker, Cervantes (literatura espanhola). Nós saímos daqui daquela maneira como crianças, fomos exilados, de forma involuntária e quando você volta ao seu país, o seu próprio Estado, o Ministério da Educação olha para você diz: “Não, o que você estudou não serve, nós não vamos reconhecer”. Você se sente novamente rejeitado, se sente novamente não filho deste país. Se você se forma em Cuba, reconhecer o diploma aqui é uma dificuldade (COQUEIRO, 2014, p.61).

Devido às dificuldades encontradas, Suely afirma que não se estabeleceu no Brasil após o retorno do exílio, a dificuldade de reintegração pode tê-la influenciado a optar por uma vida no exterior. Entre chegadas e partidas, a testemunha voltou, definitivamente, para o Brasil somente em 2006, ocasião em que sentiu necessidade de compreender sua identidade e sua história:

Mesmo depois que eu voltei de Cuba, eu morei muitos anos fora do Brasil. Fui para a Nicarágua, como Brigadista de Solidariedade à Nicarágua. Voltei para o Brasil e recebi uma proposta de voltar para lá e trabalhar com o Centro de Educación y Promoción Agrária. Aí trabalhei lá por dois anos que foi quando eu conheci o meu ex-marido. Depois fui para a Alemanha, trabalhei, estudei, morei lá, enfim, vários anos. Voltei definitivamente para o Brasil em 2006. Foi aí quando eu finalmente percebi que não tinha uma boa relação com o Brasil. Aí eu consegui entender isso, percebi porque comecei sentir uma necessidade de voltar para o Brasil.” (COQUEIRO, 2014, p. 60).

No artigo intitulado “As Múltiplas Faces do Retorno à Terra Natal”, publicado em 2006, Sueli Siqueira, Gláucia de Oliveira Assis e Carlos Alberto Dias discorrem sobre uma forma de retorno que se aproxima da experiência de Suely. De acordo com SIQUEIRA (*et al.*, 2006),

nesses casos, o migrante vive no *entre lugares*, tendo em vista que:

Quando retorna, depois de ausentar-se por 3 ou até 10 anos ou mais sente-se um estrangeiro, tudo é diferente. Não encontra o território imaginado, aquele que guardou e congelou em sua memória por longos anos. As pessoas são diferentes, o lugar é estranho, tudo é mais difícil. Retorna para o estrangeiro e depois de algum tempo recomeça a pensar no retorno à origem novamente. (SIQUEIRA, *et al.*, 2006, p.69)

Os pesquisadores referem-se, em particular, aos migrantes em razão de questões econômicas, porém, verificamos que abordagem pode ser utilizada nesse contexto também, pois, a “sensação de insegurança” sentida por Suely, no Brasil, a experiência no exterior e o desejo por uma vida melhor também provocam essa inconstância de se estar no entre-lugar como forma de resistir à permanência naquele país que “causou as maiores dores da sua vida” (COQUEIRO, 2014, p. 60), mas que, ao mesmo tempo, é o lugar onde é possível, segundo a testemunha “entender” todas as experiências que se refletem na vida adulta. Para o sujeito que vive no entre-lugar entre duas pátrias, pertencendo e ao mesmo tempo não pertencendo às duas, a ideia de Pátria se torna líquida⁹⁰.

Mesmo após anos do retorno do exílio, para Suely, Cuba também é o seu país, de forma que afirma: “Se hoje eu pudesse fazer a escolha, eu moraria em Cuba, sem dúvida” (COQUEIRO, 2014, p. 61). A testemunha explica sua escolha estabelecendo uma comparação entre os dois países: “O meu sentimento com relação a Cuba cada vez que eu desembarco lá e o meu sentimento cada vez que eu desembarco no Brasil são diferentes, emoções diferentes. Porque lá eu fui acolhida, eu fui respeitada, aqui eu nunca fui realmente acolhida” (COQUEIRO, 2014, p. 61). Atualmente, a sobrevivente mora no Brasil, mas considera que Cuba é o seu “porto seguro” (COQUEIRO, 2014, p. 61). Há no testemunho de Suely um sentimento nostálgico pelo local de exílio, pois existe, em torno desse lugar, a construção de um imaginário utópico, isto é, de um lugar melhor.

Virgílio também estabelece uma diferença entre os dois países quando rememora que, em Cuba, tinha uma rua e uma escola com o nome do seu pai: “O mais impressionante era isso, o meu pai lá em Cuba era um herói” (SILVA FILHO, 2014, p. 77). Por outro lado, aqui no Brasil, até hoje, não há sequer a preocupação em identificar os seus restos mortais. De acordo com Virgílio, há o registro de que o pai foi sepultado no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo, porém não existe informações sobre a quadra e a sepultura. De acordo com a testemunha, o que se sabe é que há, em uma das quadras, “um monte de sacos cheios de ossos, sem identificação nenhuma. Ali é um descaso total, é a coisa mais vergonhosa que se pode existir”

⁹⁰ Ver: BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

(SILVA FILHO, 2014, p. 77).

Nesta etapa final do testemunho, Marta não evoca os países onde vivenciou a experiência do exílio, pois aborda mais especificamente a experiência no Brasil. Quando afirma que “sobreviveu” à experiência de retorno apresenta um esforço quase que forçado de reintegração ao Brasil, pois, mesmo “tristinha”, afirma que tocou a vida até engravidar da sua primeira filha. A testemunha destaca o processo lento, no qual, após 30 (trinta) anos de terapia, descobriu que carrega em si dor e violência difíceis de processar. Marta afirma ainda que: “ter vivido uma infância assombrada por uma instância arbitrária a ponto de matar meu pai, me expôs a uma tremenda fragilidade e potencializou todos os medos. E talvez a pior seqüela dessa violência seja a própria violência que sinto em mim agora” (NEHRING, 2014, p. 47).

Verificamos que a percepção, no tempo presente, sobre o Brasil, ainda é fortemente marcada pela violência e opressão do período de Ditadura. Recordamos que o medo, a insegurança, as perdas, a nostalgia, entre outros elementos, acompanharam a experiência da infância de Suely, Marta e Virgílio, e que esta forma de sobrevivência foi substituída por outra somente no exílio (em espaços e tempos específicos).

É nessa perspectiva que verificamos que, o pré-retorno ao país de origem, para os filhos, fundamentava-se nas seguintes questões: de um lado, as lembranças negativas do Brasil, a experiência de mais uma viagem, a incerteza sobre a forma em que seriam recebidos; de outro lado, a integral adaptação ao local de exílio, a aquisição da língua e da cultura e o imaginário de que o exílio era uma local melhor para se viver. Já na experiência do pós-retorno⁹¹, verificamos a manutenção de algumas concepções anteriores ao retorno (o medo e a insegurança, por exemplo) e, principalmente, a dificuldade de reintegração. A reintegração ao país de origem é moldada também “pelas condições sociais, econômicas, institucionais e políticas que os migrantes encontram em seus países de origem após o retorno” (CASSARINO, 2017, p. 457).

Ainda que o retorno represente o fim da experiência de desenraizamento e a possibilidade de outro futuro, na prática, percebemos que a experiência exílica não se encerra com o retorno para casa, e isso os retornados políticos descobrem aos poucos, especialmente quando buscam estratégias para a compreensão de suas próprias identidades. Na ocasião, os filhos percebem que estão sempre em outro espaço, em outro clima, com outras pessoas, com outras culturas e, às vezes, com outra língua. Palácio e Pinto (2017) referem-se ao “desexílio”, no qual o retorno é um novo processo de desenraizamento. Ou seja, na intenção de desfazer o

⁹¹ “pré-retorno” e “pós-retorno” são termos utilizados por CASSARINO (2017, p. 457).

exílio e reconstituir os laços perdidos com o país de origem, os filhos vivenciam, segundo Palácio e Pinto (2017), o outro lado da moeda, qual seja, uma nova ruptura, uma nova fissura com os laços que foram estabelecidos no país de exílio. Assim “No hay final entonces para el exilio, pues este se vive como proceso y experiencia que no acaba, que siempre retorna”, afirmam Palácios e Pinto (2017, p. 59)⁹². Se não há fim para o exílio, se a experiência não se acaba, então, os filhos vivenciam um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada, por isso, o projeto utópico de integridade desses sujeitos é algo irrealizável, pois a experiência jamais será superada e, como bem inferiu Suely Coqueiro, as marcas da violência de estado se estenderão para o resto de suas vidas.

8.1 Apresentação (ou não) na literatura e no cinema

Neste tópico, propomos a análise das narrativas literárias e cinematográficas que compõem os nossos *corpora* de pesquisa, considerando a forma como os narradores-testemunhas de segunda geração e a diretora-testemunha de segunda geração discorrem sobre a experiência de retorno do exílio (quando ocorreu), considerando, para isso, os elementos pré e pós-retorno. No primeiro momento, Ricardo e o amigo Juca apresentaram a Marcão e aos demais amigos da escola um recorte do *Jornal do Brasil*, no qual o articulista discutia sobre a necessidade da assinatura da anistia. Marcão, que se percebe mais realista, não gera expectativas sobre a notícia e afirma que “é só uma opinião de um articulista, nada mais” (PUNTEL, 2006, p. 108).

Porém, as notícias sobre a anistia se tornaram cada vez mais recorrentes, no começo de 1979. Na novela, há uma passagem na qual a família dialogava sobre o assunto. De acordo com Marcão, o pai ponderava que se o novo general assinasse a anistia, não seria por boa vontade, mas por pressão da sociedade e que, de qualquer forma, somente acreditaria nas notícias quando a lei estivesse assinada. Marcão afirma que a mãe e Ricardo também recebiam as notícias com desconfiança. Perguntado sobre a sua opinião, Marcão considerou as seguintes questões:

Eu, que já cursava a *seconde*, que corresponde à primeira série do segundo grau, era de opinião que, enquanto estivesse tudo combinado, mas nada resolvido, eu ia estudando. Na verdade, eu não queria pensar em anistia. É certo que eu sentia saudades do Brasil, dos colegas, dos parentes, principalmente de vovó Quiquinha, mas na França havia a Claire, por quem eu estava perdidamente apaixonado. O melhor era não pensar, entender as notícias como simples boatos. (PUNTEL, 2006, p. 116)

⁹² “Não há fim então para o exílio, pois é vivido como um processo e uma experiência que não acaba, sempre *volta*” (PALACIO; PINTO, 2017, p. 59, grifos dos autores, tradução nossa)

No excerto, Marcão apresenta suas impressões sobre a condição do pré-retorno. O narrador-testemunha não “queria pensar em anistia”, embora sentisse saudades da família, dos amigos e do Brasil. Por isso, preferiu entender as notícias como boatos, pois até o momento, as condições políticas do país de origem não eram propícias para o retorno. De acordo com Marcão, porém, um dia, no final de agosto, o pai chegou da rua com o Jornal *Le Monde* nas mãos, no qual continha a manchete “*Anistie au Brésil!*”. Todos ficaram perplexos com a notícia que aguardavam a anos. Sobre esse momento, Marcão afirma: “Aí eu não aguentei. Empurrando a cadeira para trás, levantei-me, corri em direção à cozinha e, dando um pulo, soquei o ar como o Pelé fazia na comemoração do gol.” (PUNTEL, 2006, p. 117).

A comemoração do narrador-testemunha representa o quanto o retorno foi uma experiência contraditória para os filhos dos exilados políticos da Ditadura, que, desejavam permanecer no país de acolhimento e, ao mesmo tempo, retornar ao país de origem. Em alguns casos, no entanto, percebemos que o retorno foi um desejo dos pais/dos adultos que, com o tempo, foi compartilhado com os filhos/com as crianças por meio da transmissão da memória dos pais e dos companheiros políticos nos *guetos* e reuniões carregadas de nostalgia.

Marcão testemunha sobre a despedida com Claire, que na ocasião, era sua namorada. Os dois saíram para passear pela praça de Sceaux. Marcão afirma que não conseguiam dizer nada, até que ela abriu o diálogo ao perguntar: “– *Marc*, quando você volta? (PUNTEL, 2006, p. 119). De acordo com Marcão, Claire tentava deixar a situação menos dramática. Sem responder, beijou-a e, em seguida, disse que jamais a esqueceria. Segundo Marcão, Claire desvencilhou-se de seus braços e correu, até sumir de vista. Sobre o evento, Marcão afirma:

Eu sabia que esse momento haveria de acontecer. Mais cedo ou mais tarde, haveria a separação. Eu já estava acostumado com despedidas. Estava calejado para usar uma expressão bem brasileira. Claire não. Era sua primeira despedida. Ela ainda não sabia trabalhar com perdas (PUNTEL, 2006, p. 119).

De acordo com Pietrocolla (1996, p. 129), retornar “significava novos rompimentos afetivos. (...) Mas significava também a possível reconstrução da vida e de reencontros!” Dessa forma, verificamos que a tensão descrita na passagem testemunhada não ofuscou a esperança que mobilizou a despedida, pois o “retorno é a realidade do exilado!”, considera Pietrocolla (1996, p. 129). Nesse contexto, em setembro de 1979, Marcão afirma: “Estávamos de passagem comprada, a documentação em dia, esperando apenas o dia certo para o embarque. Havia em nós uma sensação de férias.” (PUNTEL, 2016, p. 120).

No último dia de aula, o *Monsieur* Legrand e os colegas da escola fizeram uma homenagem a todos aqueles que iriam retornar ao Brasil, na ocasião, cantaram o Hino Nacional brasileiro e hastearam a bandeira. Marcão afirma que no dia que antecedeu a partida, não conseguiu dormir. Nas palavras do próprio narrador-testemunha:

Fiquei rolando na cama, pensando em tudo o que nos acontecera naqueles anos. Havia um quê de insônia misturado com as saudades que eu já sentia de Claire, do amigo Pierre, da França, mas também havia um muito de ansiedade e expectativa pela volta. “Como estariam todos no Brasil?”, eu pensava. Como estariam os colegas de infância, o Rodrigo Pantoni, o Leandro Bôer, o Artur e o Hugo Rozestraten, meus amigos de futebol de rua. Como estaria seu Valdemar, o porteiro do nosso prédio? E como estaria Ana Rosa? Com o mesmo jeitinho simpático, o mesmo cabelo de corte chanel ou ela teria mudado o penteado? E a minha cidadezinha, como estaria Canaviápolis? **Tudo aquilo era um ponto de interrogação em minha mente.** (PUNTEL, 2016, p. 123)

No excerto, verificamos que o personagem testemunha sobre o sofrimento sentido pelo retorno, a insônia sentida no dia anterior à partida, a saudade que já sentia da nova namorada, dos colegas da escola e da França, a preocupação sobre a forma como seriam recebidos no Brasil, mas, também, a expectativa pela volta. Marcão encontrou com o pai na sala, que também não conseguia dormir. O pai pediu desculpas ao filho por todo o tempo de fugas, de países emprestados, pela correria. Marcão afirma ter respondido: “Você me pede desculpas, mas para mim...” Você quer saber o que penso de você, paizão? (...) Eu me orgulho de você, velho!” (PUNTEL, 2016, 124).

De acordo com Pietrocolla (1996, p. 132), a “vida política do pai e da família foi, para muitos filhos, responsável pelo desencadeamento de dificuldades que só a heroificação do pai ou da experiência pôde compensar”. Nessa passagem é possível verificar a representação desse tipo de experiência. Ela possui verossimilhança com a passagem da narrativa testemunhal “Adotados pela Revolução Cubana”, na qual Virgílio considera que, em Cuba, seu pai era um herói. Nesse contexto, observamos que as perdas, o medo, a violência, o retorno são compensados pelo orgulho que os filhos têm dos pais, necessário para que a experiência de sofrimento e sacrifício tenha sentido para aquele que testemunha.

É importante ressaltar que os filhos foram afetados tanto pela violência de Estado, quanto pelas decisões de seus pais frente aos riscos da militância, incluindo as etapas do exílio. No entanto, nas narrativas selecionadas, não há uma crítica ou questionamento contundente dos filhos sobre a relação entre militância e família. Sobre essa questão, é importante considerar o distanciamento temporal do evento histórico e da construção das narrativas. Ou seja, o fato de que os filhos são adultos e, na ocasião do testemunho, já entendem a importância ética da

vivência dos pais.

De acordo com Marcão, no dia da viagem, a família vivia a sensação de uma experiência inacreditável. Todos estavam cansados de “tantos adeuses nesses anos todos”, que foi decisão da família não fazer despedidas. No aeroporto, alguns repórteres entrevistavam os exilados que regressavam. Segundo Marcão: “Havia em todos os semblantes um misto de alegria pelo reencontro de amigos que não se viam há tempos. Havia a expectativa comum do regresso, da volta à pátria” (PUNTEL, 2016, p. 124-125). Quando já estava dirigindo-se ao portão de embarque, Marcão ouviu a voz de Claire que chamava por seu nome.

Ficamos nos olhando nos olhos; depois eu soltei a valise e nos jogamos um nos braços do outro, nos estreitando doce e demoradamente. Não dissemos nada. Não havia mais nada a dizer. Nosso silêncio, o silêncio daquele abraço já dizia tudo, já demonstrava o nosso amor, a saudade que começávamos a sentir um do outro (PUNTEL, 2016, 125).

Os dois foram interrompidos por uma luz muito forte e um repórter da televisão brasileira que perguntava: “– Você que está se despedindo de sua namorada, como é que você está vendo o seu regresso ao Brasil?” (PUNTEL, 2016, 125). Encorajado pelo sorriso de Claire, Marcão afirma que respondeu: “Estou vendo essa volta como uma conquista nossa. Vamos deixar de ser meninos sem Pátria. Afinal, somos filhos desse solo chamado Brasil, como diz o hino, não?” (PUNTEL, 2016, 125). Sobre essa questão é importante considerar que, conforme Palácio e Pinto (2017), o retorno representa o fim da experiência de exílio e, de certa forma, a possibilidade de triunfo sobre a Ditadura. Por isso, para Marcão, o retorno, também, era uma conquista, uma necessidade urgente pelo fim da sua condição de ser um menino “sem Pátria”. Corroborando a questão, o fato de, para alguns filhos, o país de origem é o lugar idealizado pelos pais e transposto para os filhos, por isso, a experiência do retorno, neste momento, é vista de forma positiva por Marcão.

Marcão despediu-se de Claire e, já no avião, pela “janelinha”, avistou uma faixa na sacada do aeroporto nas mãos de um de seus amigos com a inscrição “*Adieu, brésilien!*”. Ao lado do amigo, Claire, que acenava um lenço branco. Na partida, o “pessoal começou a cantar um samba muito em voga, propício para a ocasião” (PUNTEL, 2016, 127). O trecho da canção foi inserido na novela, conforme transcrição abaixo:

Pode ir armando o coreto
preparando aquele feijão preto
Que eu tô voltando...
Põe meia dúzia de Brahma pra gelar
Muda a roupa de cama

Eu tô voltando... (PUNTEL, 2016, 127).

Na ocasião, Marcão relembra o seguinte evento: “Convidado a cantar, recusei. Fechei os olhos, fingindo dormir. Foi a maneira que arrumei para que ninguém percebesse que eu estava chorando” (PUNTEL, 2006, p. 127). Além da paixão por Claire, podemos inferir que a experiência de violência vivenciada no Brasil, a adaptação e aquisição da cultura francesa, a hospitalidade do país de exílio, também contribuem com o sofrimento sentido por Marcão. Citamos ainda a incerteza e a experiência de mais uma viagem, tendo em vista que: “Mais do que a partida o que dói é a volta, quando você não sabe, ao certo, se está voltando ou outra vez partindo”⁹³ (RABÊLO; RABÊLO, 2001, p. 19). Dessa forma, o conto apresenta o sentimento de tristeza sentido pela testemunha ficcional devido ao retorno ao Brasil e a sua verossimilhança com as narrativas testemunhais.

No filme-testemunho *Diário de uma busca* verificamos que Flávia refere-se à experiência de retorno ao Brasil, no contexto da aprovação da Lei de Anistia, conforme observamos no seguinte excerto: “Em 1979, a Ditadura Militar consegue uma anistia aos exilados políticos, que podem finalmente voltar ao Brasil. Na Venezuela, Celso e Ana se separam. Maria ainda não tem 03 (três) anos.” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). Na ocasião, Flávia ainda afirma que o pai vai à Paris. Ele leva uma máquina fotográfica, com a qual, Joca, Flávia e Celso passam horas batendo fotos. De acordo com a diretora-testemunha, os pais conversam sobre a volta ao Brasil, mas percebemos que pai e mãe possuem planejamentos diferentes para o retorno, pois Sandra quer morar no Rio e Celso está pensando em São Paulo.

Além disso, os filhos não são consultados sobre o tema, são crianças, estão no exílio acompanhando os pais; sendo assim, mais uma vez, a experiência vivenciada pelos filhos ocorre em função das escolhas de seus pais. É nesse sentido que Flávia afirma: “A falta de nitidez das fotos parece fazer sentido” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). No plano visual há a inserção das fotos tiradas do momento que é testemunhado por Flávia. São fotos sem foco ou sem enquadramento adequado. Por isso, são coerentes com a experiência do pré-retorno de Flávia, sobre o qual não há explicação por parte dos pais, não há clareza sobre as informações e, conseqüentemente, não há entendimento. No filme, há a inserção de um trecho extraído do diário de Flávia, escrito em setembro de 1979, narrado em *voz over* pela testemunha: “Pronto, teve a anistia. (...) E agora, mesmo sem a polícia atrás da gente, vamos ter que voltar correndo. E eu vou ter que largar tudo, meus amigos, minha aula de desenho, minha vida. Tô furiosa. Não

⁹³ Trecho escrito pelo jornalista José Maria Rabêlo, em 1979, às vésperas da partida de retorno ao Brasil.

entendo mais nada” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

Na entrevista concedida por Flávia Castro a Roberto D’Ávila, a qual nos referimos na seção anterior, verificamos que a indignação pela possibilidade da volta ocorreu porque a diretora-testemunha não desejava retornar ao Brasil, conforme percebemos no seguinte trecho da entrevista:

Roberto D’Ávila: Você tá com vontade de voltar ao Brasil?

Flávia: – Não. Eu acho muito bom que tenha tido anistia e tudo, mas, eu não tô com vontade porque, primeiro, não tem nada garantido pra nós de que lá seja bom, quer dizer...que a gente...que a minha mãe consiga um emprego que ela goste (...) que a gente fique mais contente do que aqui; e segundo, por que eu tô acostumada aqui (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010).

O diário e a cena da entrevista, na época em que foram produzidos, correspondem à visão da adolescente sobre a experiência testemunhada. Hoje, correspondem a arquivos de suplementação da memória da testemunha, adulta. Nos arquivos é possível perceber que, para os filhos, o retorno é mais uma experiência dolorosa, devido à adaptação das crianças a determinado país de exílio, a ideia de que o exílio foi um lugar hospitaleiro e a experiência de violência vivenciada no Brasil. Sobre a experiência, a diretora do filme, adulta, afirma: “A dor do exílio, para mim, é a dor do retorno. E se mistura a ela, a revolta – pois acontece numa idade em que já existe a consciência de que, dessa vez, se trata de uma escolha” (CASTRO, 2013).

O retorno, porém, foi uma experiência aguardada pelos exilados políticos, de tal forma que muitos deles sobreviveram no exílio porque mantiveram essa esperança. No filme, o retorno é representado por meio da exposição de uma cena gravada pela janela de um avião que chega ao aeroporto de uma grande cidade à noite. Na tela, a inscrição “Brasil 1979”. As músicas que compõem a trilha sonora do filme não foram utilizadas como objeto de análise, nesta pesquisa, no entanto, chamamos a atenção para a música associada à imagem de retorno dos exilados nessa cena. Trata-se da *Canción de las simples cosas*, de Mercedes Sosa. O trecho inserido refere-se ao retorno a um país que não existe mais, pois as “coisas queridas” (os laços afetivos, os vínculos familiares, a paisagem, o clima, os costumes etc.) são consumidas pelo tempo.⁹⁴ O exilado retorna, portanto, apostando na falsa esperança de que encontrará o país conforme o deixou antes do golpe. No filme, verificamos a inserção de imagens reais dos exilados sendo

⁹⁴ “(...) Uno vuelve siempre/A los viejos sitios en que amó la vida/Y entonces comprende/Como están de ausentes las cosas queridas/Por eso muchacho no partas ahora soñando el regreso/Que el amor es simple/ Y a las cosas simples las devora el tiempo (...)”. Ver: SOSA, Mercedes. *Canción de las simples cosas*. Composição: Armando Tejada Gomez / Cesar Isella, 2009. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/mercedes-sosa/961408/>. Acesso em: 06 dez 2020.

recebidos nos aeroportos, no Brasil, por familiares e amigos. Além de fotos, nas quais Flávia destaca a presença de Sandra, Celso e alguns ex-militantes políticos que testemunham para o filme. Nas imagens e fotos observa-se o clima de alegria pelo retorno; para alguns exilados, uma experiência vitoriosa.

Em outra cena, a *voz over* de Joca lê uma carta deixada por Celso, na qual o pai afirma que foi a uma festa do comitê de anistia, a maioria de retornados. Segundo Celso, uma festa “surrealista”, uma alegria que parecia “chocante”, “um entusiasmo indecente e um toque de nostalgia melodramática” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). Na carta, Celso desabafa: “Parece que ninguém se dar conta, e o que é pior, ninguém quer entender que voltamos derrotados. Que houve uma concessão da Ditadura e que, se nos permitiram voltar, é porque nos derrotaram. Se houve uma abertura é porque eles foram os vitoriosos” (DIÁRIO DE UMA BUSCA, 2010). Se no plano auditivo verificamos as impressões de Celso sobre o retorno, no plano visual, no entanto, verificamos as impressões de Flávia, pois a diretora-testemunha associa à voz de Joca a imagem fixa de um portão de entrada de um terminal de aeroporto, pelo qual várias pessoas entram e saem. O fluxo constante de pessoas parece-nos fazer referência ao não lugar ocupado pelo retornado, que, em muitos casos, não consegue reintegrar-se ao seu país de origem e sobrevive estrangeiro em sua própria terra.

A partir desse momento, Flávia restringe-se ao testemunho da história do seu pai, no Brasil, ocasião em que percebemos que os adultos também sentiram dificuldades de reintegração. Celso é um desses exemplos. Em várias cartas e textos descreve a sua profunda tristeza, descrença na concretização de um projeto político, arrependimento pelo retorno, entre outras questões que o transformaram em um homem “amargo”, afirma. Sobre essa questão, devemos considerar que “retornar ao país é a ilusão de reencontrar a paisagem estática que deixamos e que não existe mais. E este cadáver, ou bem o assimilamos e desaparece, ou bem, como alma penada, torturada, continuará a reclamar crime e vingança” (VINÑAR E VIÑAR, 1992, p. 115).

Celso é assassinado em Porto Alegre, em 1984, no evento conhecido como “Operação Moinho dos Ventos”. “A morte inusitada, cinco anos após o retorno para o Brasil, é o desfecho trágico de toda essa inadaptação” (FERNANDES, 2013, p. 63). A busca pela compreensão deste episódio é a principal motivação para o trabalho de registro da memória de Flávia e outros sobreviventes e testemunhas.

Assim, conforme Fernandes (2013), o filme apresenta-se na “contracorrente” do tom celebrativo pelo retorno do exílio, pois o registro final do filme é a ênfase no fato de que Celso não se contagiou pela euforia do horizonte democrático, pois a realidade encontrada foi o exato

oposto da utopia de ruptura revolucionária da primeira geração. Para o pesquisador, no entanto, a memória do fracasso do projeto histórico não é utilizada para a desqualificação do engajamento do pai. Nesse processo, a filha parece concluir o trabalho de luto. “Entretanto, se o luto está completo, a forma estética de sua obra deixa a história em aberto” (FERNANDES, 2013, p. 65).

Desse modo, o pesquisador aponta uma reflexão sobre a realidade da democracia brasileira, na qual observamos o retorno de um exilado que não se adaptou à realidade encontrada até ao ponto de sucumbir à morte. Com isso, o filme “traz à tona a lacuna histórica das muitas outras mortes que seguem sem explicação, de todas as outras mortes que seguem sem punição no Brasil (...) a existência dessa grande falta na conciliação democrática brasileira” (FERNANDES, 2013, p. 65). Assim, no processo de reconstituição da democracia, observamos não somente as suas bases autoritárias, mas, também, os resquícios de uma transição negociada sob a liderança dos representantes da então ordem ditatorial.

Se o sentido do exílio está no retorno, é importante considerar, brevemente, a experiência dos filhos que permaneceram no país de exílio, sozinhos ou com seus pais, levando-se ainda em conta que, muitos deles, adquiriram a nacionalidade do país de acolhimento, especialmente aqueles que nasceram no exílio. Sabemos que os exilados políticos e suas famílias eram impedidos de retornar ao país de origem devido à ameaça, à violência, à recusa ou ao banimento. Porém, mesmo quando puderam retornar, há registros de famílias que encontraram outros tipos de impedimentos, produzidos ao longo dos anos, em termos de questões objetivas e subjetivas. Na prática, as razões são consequências do esforço despendido para a sobrevivência no exílio. Nesse sentido, é possível observar, de um lado, a estabilidade econômica, a realização profissional ou a integração ao país de acolhimento; de outro lado, os novos arranjos familiares construídos, os laços afetivos estabelecidos com as pessoas e com o local no qual o exilado passou anos de sua vida.

No romance *A Resistência*, o narrador-testemunha Sebastián não discorre sobre a experiência de retorno da família para a Argentina. No início do romance, o personagem está na Argentina e dirige-se a um apartamento da família em Buenos Aires. Porém, explica: “Neste apartamento de Buenos Aires ninguém mora. Desde a morte dos meus avós ele é só uma estância de passagem, encruzilhada de familiares distantes, distraídos, apressados, esquecidos da existência dos outros” (FUKS, 2015, p. 24). O deslocamento do personagem pela Argentina termina na sede das Avós da Praça de Maio, ocasião em que uma multidão acompanha o anúncio do encontro do neto 114 e, em seguida, a avó, Estela de Carlotto, líder histórica das avós faz um discurso emocionado. Sebastián junta-se àqueles que aplaudem e gritam com

bastante euforia. Sente-se feliz porque realizou o desejo de estar presente e solidário àquele fato. Contudo, logo que a multidão se dispersa, o narrador-testemunha afirma sentir uma inquietude em sua felicidade e, no peito esvaziado dos gritos, uma módica melancolia. Sobre essa questão afirma: “(...) estou ausente e estarei sempre ausente da reconciliação do país, serei sempre um **apreciador distante das ocorrências argentinas**” (FUKS, 2015, p. 130, grifos nosso).

Nesse momento, o narrador-testemunha entende, ou crê entender, como afirma, por que procura as Avós, estuda suas histórias, olha o rosto de suas filhas e “por que insist[e] numa provável mentira, contra toda a evidência, a noção do meu [seu] irmão como um neto desaparecido” (FUKS, 2015, p. 131). Em seguida, Sebastián percebe que isso não daria sentido à vida angustiante e vazia do seu irmão, ocasião em que afirma: “Sou eu, e não ele, que desejo encontrar um sentido, sou eu que desejo redimir minha própria imobilidade, sou eu que **quero voltar a pertencer ao lugar a que nunca pertenci.**” (FUKS, 2015, p. 131, grifos nosso). Figueiredo (2017) analisa que o desejo de Sebastián pela identidade argentina resiste porque o personagem sente-se expatriado como os pais. O irmão, por outro lado, que nasceu na Argentina, não compartilha dessa crise identitária, talvez sua crise seja outra, a de ter sido adotado. Nesse sentido a pesquisadora questiona:

Até que ponto o autor não é também um brasileiro adotado, sentindo-se diferente da comunidade à sua volta? A própria noção de identidade está em crise no mundo de hoje, em que identificações são cambiantes devido a tantas mudanças ocorridas por conta de migrações (FIGUEIREDO, 2017, p. 115).

Com base nos excertos extraídos do romance, percebemos, portanto, que Sebastián e sua família não residem na Argentina, pois estabeleceram-se permanentemente no Brasil (local de exílio). Esse fato apresenta verossimilhança com a experiência do escritor; assim como, com a pesquisa realizada por Pietrocolla (1996) junto a ex-exilados brasileiros radicados atualmente em Paris, os quais, como no período do exílio, “continuam sonhando com o retorno, sendo que para muitos o exílio continua: ‘um exilado é sempre um exilado’ (PIETROCOLLA, 1996, p. 136). Somente com “o retorno ao país de origem, perde-se o estatuto de exilado” (PIETROCOLLA, 1996, p. 131).

No romance, Sebastián aponta o desejo de pertencer à Argentina, porém, ao compreender sua história e os motivos pelos quais estava ali, “decid[e] enfim partir”, isto é, voltar ao Brasil. E conclui: “nada me restituirá lugar algum, nada reparará o que vivi, pois não parece haver nada a ser reparado em mim” (FUKS, 2015, p. 131). Em entrevista concedida à

Revista CULT, Fuks afirma que o exílio é uma herança dos pais aos filhos, pois, se “o filho nasce no exílio dos pais é também um exilado. E a situação do exilado, e também do imigrante, é do não lugar, de um não pertencimento a nenhum lugar” (FUKS, 2019).

Sobre o não retorno de exilados políticos, Rollemberg (2007, p. 5) analisa: “Adaptados a outros países, voltar era reconstruir mais uma vez suas vidas. Houve também situações de pessoas que voltaram e não conseguiram ficar, inadaptados ao país que mudara – eles próprios mudaram – ou sem trabalho, partindo, então, mais uma vez”. Esse foi o caso de Fuks e sua família. De acordo com o escritor:

Quando a ditadura acabou, eles [seus pais] demoraram para voltar à Argentina, e essa é uma parte que não está nem no livro: eles não quiseram voltar de imediato para a Argentina. Eles ficaram aqui até 1988. Voltamos para morar lá, mas não conseguimos, não nos readaptamos. Ficamos dois anos somente. Naquele momento, a Argentina era um país menos interessante, menos acolhedor do que o Brasil. (FUKS, 2019)

Como afirma Fuks, a família vivenciou a experiência do retorno, porém essa experiência não consta no romance. Levando em consideração, no entanto, que o romance apresenta traços biográficos, é importante considerar a informação complementar disponibilizada pelo escritor, pois nos ajuda a compreender que o retorno também pode ser uma etapa difícil do ciclo migratório. Vimos que se trata de mais uma viagem e, como tal, exige, novamente, que o retornando passe pelo processo de adaptação, pois o tempo e o espaço encontrados já não são mais os mesmos, especialmente para as crianças que saíram de seus países de origem nos primeiros anos de vida. Por isso, o retornando continua sentindo-se como um estrangeiro, dessa vez, em sua própria terra natal (TODOROV, 1999). Nesse processo, há aqueles que retornam e enfrentam muitas dificuldades de reintegração; há aqueles que retornam, mas vivem *entre-lugares* (PIETROCOLLA, 1996); e há aqueles que, inadaptados ao país, não conseguem ficar e partem mais uma vez (ROLLEMBERG, 1999).

Nesse último caso, verificamos a realização da experiência de desenraizamento, conforme citado por Todorov (1999), a qual não implica a perda da cultura do país de origem, mas a visão crítica de que a realização pessoal talvez não esteja mais naquela pátria que não existe mais, que não há problema em “abandoná-la” e transformar as raízes em radares. No artigo intitulado “Filhos do Exílio”, publicado em 2010, na revista *Época*, Maria Cristina Fernandez refere-se ao testemunho de Thiago de Oliveira, filho de Luís Eduardo Prado de Oliveira, que nasceu no exílio em Paris, em 1973. De acordo com Fernandez (2010), Thiago está tentando morar no Brasil pela segunda vez, porém garante que não está à procura de raízes: “Quero radares” (FERNANDEZ, 2010). E assim, livre das fronteiras, o mundo será a sua pátria.

Nessa perspectiva, há “uma dimensão da experiência humana que só pode ser explicada por sua origem em mecanismos afetivos, responsáveis pela eterna recriação de experiências e busca humana da felicidade” (PIETROCOLLA, 1996, p. 140). Trata-se de uma busca pela própria sobrevivência que, na prática, é motivada pelo trabalho, pelos estudos, pelos novos laços afetivos, mas também pela esperança em uma vida melhor. É importante destacar ainda que, nesses casos, o retornado “não é um imigrante comum que partiu em busca de melhores condições de vida ou por fuga da pobreza no país de origem, mas alguém que num determinado momento da vida não pôde optar e teve seu destino determinado pela repressão instaurada em seu país” (PIETROCOLLA, 1996, p. 141).

Nesse sentido percebemos que, ainda que a principal motivação para o ex-exilado político permanecer no país de acolhida seja o sucesso profissional, afetivo ou a adaptação e outras questões que são próprias do deslocamento; há por detrás de suas decisões uma história política que, com o tempo, o fizeram permanecer no país de acolhimento “em virtude não mais de uma opção anunciada e realizada, mas do próprio movimento da vida, aleatório à sua escolha” (PIETROCOLLA, 1996, p. 143).

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito dos estudos do Testemunho e da Memória da segunda geração, verificamos que a memória é constituída, entre outros, por aquilo que a testemunha pode ou quer lembrar, é marcada pela experiência traumática, pela fragmentação, pela dificuldade de literalização. No caso da memória da vivência da infância deve-se considerar ainda a memória protética dos pais e os arquivos de suplementação da memória que, em diferentes contextos, acompanham as narrativas testemunhais, literárias e cinematográficas. Sendo assim, na análise realizada a partir das categorias “A Motivação”, “A Viagem”, “A Estada” e “O Retorno”, verificamos que é normal que uma narrativa que reporta à experiência da infância no exílio enfatize determinada categoria em detrimento de outras. Isso não prejudica a aplicabilidade do nosso instrumento de análise, tendo em vista a experiência sem precedentes contida nos *corpora* de pesquisa, o número de objetos selecionados e a diversidade de formas artísticas.

No entanto, para a análise das narrativas considerando a aplicabilidade das categorias propostas, devemos ter consciência de algumas questões: 1) podemos encontrar experiências diversas dentro de uma mesma categoria; 2) as categorias apresentam as suas particularidades, porém, às vezes, cruzam-se de forma que são difíceis de demarcar; 3) a experiência da viagem (partida) ou do retorno não foram vivenciados por algumas crianças (nos casos, por exemplo, de crianças que nasceram no exílio ou que não retornaram ao país de origem); 4) podemos encontrar casos nos quais os exilados vivenciaram mais de uma vez determinada experiência, conforme o tempo e o espaço históricos (nos casos, por exemplo, da passagem por dois ou mais países de exílio, o que pressupõe novas motivações e novos processos de viagem e de estada); 5) o trajeto *país de origem – exílio – país de origem* (pelo qual perpassa a memória da violência do regime de estado de exceção, da viagem, da estada e do retorno), não implica um deslocamento único, mas um emaranhado de experiências de deslocamento (horizontal, cíclico, cruzado, de “idas” e “vindas”);

Nesse contexto, a Tese propôs uma espécie de tutorial que servirá como fonte de instrumentalização para futuros pesquisadores que queiram analisar narrativas que estejam no entre-lugar entre a narrativa do exílio e a narrativa do testemunho. Nesse sentido, os *corpora* de pesquisa contribuíram para: 1) auxiliar a identificar as categorias propostas; 2) ilustrar o funcionamento delas; 3) mostrar a viabilidade dessas categorias em *corpora* semelhantes. Nesse limiar, propomos uma revisão das teorias, considerando a experiência do exílio da segunda geração, a qual, em vários aspectos, poderá ser aplicada a diversas experiências de exceção, especialmente de crianças e jovens que foram exilados com suas famílias.

Em linhas gerais, na categoria “A Motivação”, consideramos que a experiência do exílio é impulsionada pela presença de uma força opressora, em um contexto de violência e opressão, que caracteriza o estado de exceção. Assim sendo, a decisão de partida para o exílio decorre da perseguição política, da ameaça, da prisão, da tortura, do desaparecimento ou morte de um dos genitores, ou seja, por uma forma de sobrevivência reduzida ao logro de todos os direitos fundamentais. Nessa abordagem, utilizamos como principais referências os estudos de Agamben (2004) sobre o conceito de “estado de exceção” e os estudos de Pelbart (2003; 2008) sobre o conceito de “sobrevivência”. Categorizar e analisar esse momento foi importante para que pudéssemos evidenciar a experiência vivenciada na infância que, inclusive, gerou o trauma de origem e a forma como essa experiência influenciou na identidade dos filhos dos ex-militantes políticos e na dificuldade de compreendê-la.

Na categoria “A viagem”, entre outras questões, evidenciamos o tipo de deslocamento geográfico, o planejamento da viagem, o trajeto realizado, os meios de transporte, as pessoas envolvidas, as articulações políticas e as estratégias de anonimato. Para a formulação desta taxonomia, recorreremos aos estudos de Montañés (2006) sobre “viagem política” e ao conceito de “mobilidade”, conforme empregado no *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais* (2017). Nessa análise, percebemos que as narrativas fazem uma rápida referência aos aspectos relacionados à *viagem*; tão rápida quanto o processo de mobilidade em si, no qual não há tempo para planejamento ou despedida; porém verificamos a necessidade de categorizar a experiência porque, no campo dos estudos migratórios, o deslocamento é um importante elemento no processo de “perda das raízes” e rompimento com o país de origem, elementos tão presentes ainda no testemunho da segunda geração.

Na categoria “A Estada” discorreremos sobre a chegada, a permanência do exilado no exílio e as características inerentes a esta experiência, que encontramos nas narrativas dos *corpora* de pesquisa. Para a formulação dessa categoria, utilizamos, como referência, os estudos realizados por Viñar e Viñar (1992) sobre o conceito de “estrangeiro”; os estudos realizados por Boym (2017) sobre o conceito de “nostalgia”; a abordagem de Rollemberg (2003) sobre a experiência dos *guetos*; o conceito de “adaptação”, conforme empregado por Birol (2017), no *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*; o uso do termo “aculturação”, conforme proposto por Todorov (1999); e os estudos sobre o conceito de “hospitalidade”, segundo Derrida (2003), tendo em vista que alguns filhos compreenderam o exílio como este realmente deveria ser – um local de acolhimento. Nesse contexto, a *estada* foi analisada na categoria mais importante desta Tese (e, por isso, mais extensa). A análise foi importante para a compreensão dos aspectos relacionados à estranheza, à falta de referências, à inadaptação, ao sentimento de

perseguição, à aculturação, ao sentimento de perda e, alguns casos, à nostalgia pelo lugar de exílio, e outras questões que se refletem na identidade da segunda geração, até os dias de hoje.

Na categoria “O retorno” discorremos sobre a experiência de volta do país de exílio ao país de origem, e seus desdobramentos, isto é, as condições do pré-retorno (circunstâncias, perspectivas, planejamento da viagem etc.) e do pós-retorno (processo de reintegração, dificuldades etc.). Para a formulação dessa taxonomia, utilizamos como referência os estudos sobre “migração de retorno” realizados por Cassarino (2017) para o *Dicionário Crítico de Migrações Internacionais*; e os estudos de Pietrocolla (1996) sobre o retorno de exilados políticos. A experiência foi caracterizada devido à necessidade de compreensão da manutenção da violência na vida dos filhos, mesmo agora, todos adultos, “reintegrados” ao país de origem. A perspectiva de que, com o retorno, a violência não se encerra, apontou para a não realização do projeto utópico de integridade do sujeito, pois, toda a experiência do exílio seria já a transgressão da sua possibilidade de materialização.

O referencial teórico e a análise das narrativas dos *corpora* de pesquisa por meio das categorias propostas fizeram-nos refletir sobre as experiências de exílio dos filhos dos perseguidos políticos da Ditadura Militar, no Brasil, e observar que se trata de experiências heterogêneas, pois são influenciadas por diferentes fatores. Sendo assim, ainda que tenhamos traçado um fluxo histórico mais geral sobre o tema, devemos considerar que há diferentes formas de vivenciar a experiência do exílio, que pode ser influenciada, por exemplo, pela quantidade de países de exílio. “Houve exilados que ficaram em um único país; outros estiveram em vários, o que implicava constantes processos de readaptação e reinserção social.” (ROLLEMBERG, 1999, p. 33).

As narrativas dos *corpora* de pesquisa que selecionamos para este estudo apresentam casos em que os filhos acompanharam os seus pais em constantes mudanças de países de exílio. No mínimo, vivenciaram a experiência de exílio em dois países: um país da América Latina, geralmente o Chile ou Cuba; e um país da Europa, geralmente a França. Neste processo de mudança de países, os filhos vivenciaram constantemente as implicações de novos processos de adaptação ao local de exílio, o aprendizado de uma segunda ou terceira língua e tiveram o seu percurso escolar várias vezes interrompido. Além disso, a “vivência na França, por exemplo, é absolutamente diferente da de Cuba; estar na Suécia não é semelhante a morar na URSS.” (ROLLEMBERG, 1999, p.33). Nesse sentido, é importante considerar também as questões políticas, sociais, econômicas e culturais, próprias de cada país.

Rollemborg (1999) apresenta outros fatores que tornam a experiência do exílio heterogênea, entre eles, o fato dos pais continuarem ou não ligados à militância política. Para a

historiadora, “viver o exílio como membro de um partido é diferente de vivê-lo desligado de qualquer organização”. De fato, esta decisão influenciou diretamente a experiência dos filhos no exílio. Nas narrativas dos *corpora* de pesquisa, por exemplo, verificamos que a manutenção da vida política dos pais obrigou os filhos ao exílio em diferentes países, conforme o espaço e tempo histórico, em alguns casos, com métodos rígidos de segurança e formas diferentes de sobrevivência, permitindo-lhes retornar ao Brasil com suas famílias, “em segurança”, somente após a aprovação da Lei de Anistia ou de forma clandestina, para os casos em que o retorno ocorreu antes da aprovação da referida lei.

Podemos citar, também, a condição econômica da família no exílio. Sobre essa questão, enfatizamos que houve “exilados convidados para atuarem em universidades, centros de pesquisa, projetos institucionais, em geral, personalidades públicas, reconhecidas, que, portanto, **não viveram as dificuldades para obtenção de documentos, de salário.** (ROLLEMBERG, 2007, p.3, grifos nosso). Por outro lado, houve “casos de pessoas que **viveram de forma penosa a sobrevivência material,** a luta para conseguir documentação (ROLLEMBERG, 2007, p.3, grifos nosso). Nesse sentido, a condição material e econômica dos pais pode ter influenciado na experiência de exílio dos filhos, tendo em vista que esta questão afeta diretamente a vida daqueles que são dependentes financeiramente dos pais. A condição econômica influencia em questões relacionadas, por exemplo, à saúde, segurança, bem-estar social, continuidade dos estudos ou aprendizado da nova língua, quando for o caso, fatores importantes para o processo de adaptação das crianças no exílio.

Não temos a intenção de registrar todos os fatores que influenciam na experiência do exílio, porém consideramos pertinente citar outras questões mais específicas: a idade e o gênero dos filhos, a formação educacional, o nível de envolvimento ou conhecimento das questões políticas, o fato de ter ou não irmãos, o fato de ter viajado para o exílio ou de ter nascido no país de exílio dos seus pais, a forma como a experiência do exílio foi subjetivamente percebida. Nas narrativas dos *corpora* de pesquisa, encontramos a experiência de filhos e filhas, de diferentes idades que, decerto, também apresentavam diferentes níveis de escolaridade durante a experiência do exílio. Na ocasião, o conhecimento sobre a realidade vivenciada foi compreendido dentro de um contexto amplo, mas, especialmente, de forma particular, de forma subjetiva, dentro das possibilidades de cada sobrevivente.

Nesse contexto, há casos de filhos que partiram para o exílio com a mãe para encontrar com o pai, que já estava no exílio devido ameaça de perseguição. Devemos destacar, no entanto, que há casos em que a viagem dos filhos para o exílio ocorreu após a prisão, tortura ou morte de um dos genitores e a consequente ameaça aos demais membros da família. A maioria das

testemunhas vivenciou a experiência do exílio de forma compartilhada com outros irmãos que os acompanharam na viagem ou que nasceram no exílio de seus pais.

Nessa perspectiva, a pesquisa possui *corpora* de pesquisa que perpassa por várias dessas questões mais específicas, por isso, nos preocupamos em não fazer generalizações. Até porque as experiências são sempre individuais, ainda que correspondam a práticas coletivas. Como vimos, “o exílio é dinâmico, está sempre em movimento, influenciado pelas circunstâncias, pelos acontecimentos e processos históricos. (...) [porém,] **o exílio é vivenciado de acordo com as características e as personalidades de cada um** (ROLLEMBERG, 1999, p. 33, grifo nosso). Assim, a proposta desta pesquisa está além de uma análise segundo critérios de idade, gênero, escolaridade etc., mas uma abordagem situada no plano do discurso daqueles que vivenciaram a violência imposta pela Ditadura Militar de forma involuntária e precoce e a apresentação dessa experiência na literatura e no cinema.

Neste estudo, verificamos que não há como abordar a experiência do exílio daqueles que foram pessoalmente perseguidos pela violência imposta pela Ditadura Militar de 1964, no Brasil, sem considerar a participação dos filhos destes militantes. A presença dos filhos é um fator que influencia profundamente a experiência de exílio, pois exige mudanças no modo de vida, altera a dinâmica de toda a família em exílio, interfere nas decisões políticas, na continuidade ou não da militância, nas decisões que circundam a viagem, o local de exílio, os mecanismos de segurança, os hábitos de vida que visam à sobrevivência e à proteção da família, entre outros.

Poderíamos afirmar que a presença dos filhos no exílio é um caráter que amplia a violência exercida pelo estado de exceção, aumentando o sofrimento, a insegurança e a angústia, mas também que fortalece o sentido da luta. Há casos, inclusive, em que a ditadura utilizou diversos mecanismos de repressão e violência para ameaçar a integridade dos filhos, como forma de atingir aos pais. Nos casos de crianças que nasceram no exílio, esta questão torna-se também delicada, pois várias crianças brasileiras tiveram os seus registros de nascimento negados pelos consulados e tiveram que viver apátridas no Exterior, isto é, sem o direito à nacionalidade dos pais ou do país de exílio. Mesmo nos casos em que as crianças foram registradas nos consulados dos países de origem dos pais ou no país de exílio, permaneceram estrangeiras ao passado de suas famílias e, para algumas, esta questão gerou conflitos não resolvidos até os dias de hoje.

A partir dos estudos teóricos e analíticos levantados nesta pesquisa, verificamos que são exiladas todas as crianças, adolescentes e jovens perseguidos, torturados e banidos por regimes de estado de exceção. São exilados todos aqueles que sofreram ameaça e perseguição por serem

filhos de perseguidos políticos. São exilados porque tiveram que abandonar o país, a escola, os amigos, interromperam as brincadeiras saudáveis na rua. São exilados porque tiveram que trocar de nomes, viveram na clandestinidade, porque lhes ocultaram a realidade histórica do seu país, porque tiveram que aprender uma nova língua, uma nova cultura, no contexto de deslocamentos forçados. São exilados porque nasceram no exílio. São exilados porque tiveram que retornar ao Brasil, e este lugar, para alguns, transformou-se em um novo exílio.

De acordo com Said (2003, p. 56): “No fim das contas, o exílio não é uma questão de escolha: nascemos nele, ou ele nos acontece”. Dessa forma, a experiência específica de filhos de militantes políticos corrobora a percepção de que as crianças são atores involuntários da experiência de exílio. Considerando nossos *corpora* de pesquisa, verificamos que, no contexto do estado de exceção, a maioria dos filhos tornou-se exilado porque: 1) acompanharam os pais; ou 2) nasceram no exílio. Há, no entanto, um caso menos comum, no qual 3) foram banidos pelo regime de estado de exceção. O tema não foi tratado nesta pesquisa porque, nos casos de banimento, podemos facilmente afirmar que os filhos foram pessoalmente atingidos pela Ditadura Militar. Nosso interesse, ratificamos, foi nos casos 1 e 2, acima, nos quais houve a necessidade de considerá-los como exilados, conforme perspectiva teórica desenvolvida por Rollemberg (1999), caso confirmado em nossas análises.

Na análise das categorias “A motivação”, “A viagem”, “A estada” e “O retorno”, percebemos que o deslocamento geográfico (país de origem – país de exílio – país de origem) dos filhos dos perseguidos e mortos políticos da Ditadura Militar fez-se, portanto, em um conjunto de experiências que apontam para a forma como o regime de estado de exceção constituiu-se como instrumento de Estado promotor de violação dos direitos de crianças. Embora a repressão tenha atingido a primeira e a segunda geração de formas diferentes, os filhos, também, são vítimas do regime de estado de exceção.

No artigo intitulado “Sofrimento e memória: *Retrato Calado*”, publicado em 2015, a antropóloga Cynthia Sarti afirma que a “figura da vítima emerge, justamente, quando o discurso sobre a violência [é construído ou] se volta para o sujeito que a sofreu, a partir de uma noção afirmativa, [isto é, do reconhecimento] desse sujeito como um sujeito de direito” (SARTI, 2015, p. 41). Sarti (2015) enfatiza que, nesse contexto, há o reconhecimento também de que o agente da violência é o próprio Estado, ou seja, aquele a quem cabe a função de proteger o cidadão, de oferecer segurança e garantir a integridade dos sujeitos, princípios que justificaram a sua constituição. “Nessa perspectiva, o Estado não apenas precisa ser responsabilizado pela violência cometida, como também é responsável pela memória dos eventos e a reparação dos danos (...)” (SARTI, 2015, p. 41).

Nesse sentido, os testemunhos selecionados para esta pesquisa são narrativas da história de *sobrevivência* da experiência do exílio, pois os filhos foram atingidos pela violência imposta pelo regime de estado de exceção no país de origem (ameaça, medo, perseguição, perda dos pais etc.); partiram para exílio (acompanhando os pais ou para encontrá-los); estiveram por longos anos em vários países de exílio (nos quais vivenciaram diversas experiências); e retornaram para o país de origem (local de onde testemunham sobre a experiência, hoje, adultos). Esses filhos, não vivenciaram a experiência extrema do desaparecimento ou da morte. Contexto, no qual, a necessidade absoluta do testemunho “se apresenta como condição de sobrevivência” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p. 66).

De forma geral, observamos que essas experiências apontam para formas diferentes de sobrevivência. Em alguns momentos, observamos uma forma de sobrevivência dentro do regime de estado de exceção, isto é, onde recai automaticamente sobre os envolvidos as prerrogativas deste instrumento. A experiência pode ser observada no Brasil, após o golpe militar de 1964. Mas também no país de exílio (conforme lugar e tempo histórico). No Chile, por exemplo, após a instauração de um regime de estado de exceção, em 1973, o qual expôs os exilados à ameaça de novas perseguições.⁹⁵ No que concerne à experiência de sobrevivência dos filhos dos perseguidos e mortos políticos da Ditadura, no contexto do regime de estado de exceção, é possível fazer uma analogia com a condição de uma vida reduzida ao mínimo, isto é, a uma condição de não vida, de sobrevivência, devido à violação de seus direitos fundamentais, no próprio país de origem.

No segundo momento, observamos uma forma de sobrevivência fora do regime de estado de exceção, ou seja, onde não há ou deixou de existir a violência imposta pelo regime. A experiência pode ser observada no país de origem, antes do golpe de 1964, ocasião em que os filhos testemunham sobre uma “infância feliz”; ou após a aprovação da Lei de Anistia, em 1979, ocasião que os filhos testemunham sobre as dificuldades de reintegração. Porém, chamamos a atenção para a sobrevivência no país de exílio, sobre a qual as testemunhas referem-se, novamente, a uma infância feliz, “normal”, de liberdade, paz e segurança, devido ao acolhimento recebido.

Nessa mirada, inclusive, os filhos reclamam que não tiveram (e até hoje não têm) no país de origem o acolhimento que tiveram no país de exílio. Por isso, verificamos que os anos

⁹⁵ Ou mesmo em Cuba, onde o regime instaurado pela Revolução Cubana, em 1959, não deixava de se pautar pelo uso do estado de exceção como instrumento de poder. Em Cuba, porém, tratava-se de sobrevivência de outra ordem (distinta da sobrevivência clandestina, por exemplo, no Brasil, após 1964).

“maravilhosos” que Suely Coqueiro viveu em Cuba; o feliz retorno de Marta Nehring à Europa; a vida digna e a infância feliz que Virgílio Gomes da Silva Filho viveu em Cuba; e a apresentação destas configurações na literatura e no filme-testemunho podem ser considerados como uma forma de escape da violência vivenciada. Sem dúvida, os filhos vivenciaram uma experiência de “infância feliz” ou de infância “normal” no exílio, pois eles discorrem sobre essas questões nos seus testemunhos. No entanto, verificamos que a experiência de infância “normal” vivenciada no exílio só escancara ainda mais a situação de violência vivenciada pelos filhos, pois uma infância “normal” é um direito mínimo que deveria ser garantido pelo Estado. Mas, que surge aqui, justamente em função da experiência de violência de estado vivenciada no Brasil. Sem esse contexto, sequer haveria exílio político.

Por outro lado, no contexto de regimes de estado de exceção, no qual há a suspensão da norma, a ameaça, a perseguição, a violência, a imposição de uma vida fraturada; a experiência de uma “infância normal” no país de exílio foi também uma possibilidade para a integridade. Não realizada. Pois, como vimos nos estudos de Derrida (2003), a experiência de uma hospitalidade incondicional é algo inacessível. Nesse contexto, mesmo nas sociedades democráticas, a experiência de uma vida “normal” é algo que deve ser questionado. As pessoas têm discutido bastante sobre voltar à normalidade pós-pandemia, mas o que é o “normal” no contexto da vida contemporânea, caracterizada pela banalização da violência, pela miséria, pelo desprovemento de direitos e pela barbárie? De que forma este tipo de vida “normal” é uma possibilidade para o direito à integridade?

Assim, as 04 (quatro) categorias levantadas dão conta de uma organização narrativa, no interior da narrativa testemunhal da segunda geração que é constituída, desta maneira, em função de um presente *ad infinitum* da experiência traumatizada, pois a experiência exílica permanece na identidade da segunda geração, de forma que ainda vivem como se não estivessem em lugar nenhum – nem no país de origem, nem no país de exílio. O testemunho da segunda geração é o retorno a um tempo recente de experiência de violência; um espaço no entre-lugar entre o país de exílio e o país de origem; uma infância “roubada”; uma identidade ferida; uma integridade desconstituída. Ao mesmo tempo os filhos percebem-se no contexto de um *ad infinitum* (porque não tem solução) utopia de uma integridade do sujeito, que jamais será alcançada porque não existe possibilidade de materialização dessa identidade íntegra. Não é possível voltar ao tempo e evitar o trauma dos filhos. Sendo assim, a utopia é um projeto irresolvível.

Decerto, cada testemunho também é uma forma de romper com isso. Por isso, os filhos exigem um espaço de fala e, sobretudo, uma experiência de escuta responsável. Essa é uma

necessidade apresentada por toda uma geração de filhos e filhas de ex-militantes políticos. Porém, no caso dos filhos que vivenciaram a experiência do exílio, observamos que a fala e a escuta são direitos suspensos desde a infância, pois o exílio foi uma experiência sobre a qual não foram ouvidos, apenas tiveram que acompanhar seus pais na partida; nos constantes deslocamentos; nas viagens não planejadas, sem despedidas dos familiares, dos colegas da escola, da professora; na experiência de exílio em países diversos e, inclusive, no retorno ao Brasil, sobre o qual muitos filhos afirmam que, se pudessem, não teriam regressado.

Em vista disso, o projeto coletivo dos filhos visa um espaço de liberdade, no qual é possível viver livre das condições de violência e aprisionamento impostas pelas relações estabelecidas pelo estado. Mesmo considerando que a utopia da integridade do sujeito é um projeto irrealizável, destacamos a sua importância conceitual na forma de pensar a questão da relação entre estado e população, pois, sem ao menos a noção da integridade – como um direito fundamental, sequer seríamos capazes de resistir a qualquer forma de violência de estado. “A violação reiterada e injustificada dos direitos humanos – entre eles o direito à integridade pessoal – diminui as possibilidades de crescimento e desenvolvimento de uma comunidade e desvirtua a razão de ser e a legitimidade do Estado” (DÍAZ, 2007, p. 9). Por esse motivo, a importância de exigir o respeito pelos direitos humanos, “uma vez que sua garantia permite a justaposição de aspirações cidadãs, a convivência coletiva de maneira harmônica e a consolidação do sistema democrático” (DÍAZ, 2007, p. 9).

Nesta premissa, o testemunho da segunda geração sobre a experiência do exílio, também é um modo de resistência, reconfigurado, dessa vez, pelo espaço e pelo tempo. Nesse caso, o termo resistência pode ser pensando como um posicionamento diante do passado recente e do presente histórico, no qual há o interesse em apagar os rastros de violência do regime de estado de exceção durante a vigência da Ditadura Militar. A prática materializa-se na ação política de testemunhar sobre a violência impetrada, de registrar e colaborar com a manutenção da memória, mas, também, de exigir justiça e reparação. Para Virgílio: “Essa luta tem de continuar, não importa quanto tenha de escavar, alguém tem que saber onde estão. Não falo só do meu pai, falo de outros vários que estão desaparecidos até hoje” (SILVA FILHO, 2014, p. 77).

Sarmiento-Pantoja (2018, p. 193), chama a atenção para “as recordações de um tempo recente e presente, *presente*, especialmente por se fazer contemporâneo, constituídas ao ritmo do testemunho, com a cumplicidade do referente histórico”. São essas recordações “que estabelecem no[s] menino[s] [e meninas] do presente (agora já adulto[s]), um distanciamento nostálgico a partir de uma mirada que evidencia, sobretudo, o aprendizado para a resistência”, afirma Sarmiento-Pantoja (2018, p. 193).

Nesse contexto, verificamos que a literatura e outras artes, como o cinema, também se concentra na reflexão e apresentação da memória da sobrevivência. Nesse sentido, a forma exemplar da memória é potencialmente libertadora, pois “permite utilizar o passado em vista do presente, servir-se das lições de injustiça sofridas para combater aquelas que estão em curso no momento presente, de deixar o si (*le soi*) para ir em direção ao outro” (TODOROV, 1995, p.32). Para Pietrocolla (1996, p. 119), “A identidade revolucionária persiste, se reatualiza, se transfigura. Nas brechas do sistema político brasileiro, quase monolítico, uma oposição fundada na identidade revolucionária dos anos 60 e 70 encontra suporte para a ação política.”

Neste estudo, verificamos, portanto, que o discurso utópico permanece no testemunho dos filhos dos ex-militantes políticos, como vivência pessoal e histórica, como algo que atravessa **o tempo** (do tempo histórico do exílio até os dias de hoje, mesmo depois de adulto); **o espaço** (da pátria ao exílio; do exílio à pátria, nos casos de retorno), **a memória** (da infância reconfigurada na vida adulta). Ao longo desta pesquisa, verificamos que o discurso utópico surge dos desdobramentos de determinadas experiências de deslocamento, dentro de um contexto maior de fluxo migratório, pois, de forma geral, nas mais variadas experiências de exílio, nas quais as pessoas são banidas, forçadas ou coagidas, o deslocamento ocorre em função da esperança pela sobrevivência, pela mudança, pelo retorno ou por outra perspectiva de vida. Esta concepção, portanto, transmuta para diversas experiências.

Por isso, no tempo presente, o projeto utópico é a esperança de que experiências, como essa não se repitam e para que, no futuro, o Brasil seja um lugar melhor para se viver – ainda que paradoxal, pois as experiências continuam se repetindo. E esta questão, é importante acrescentar, não surge somente nas narrativas testemunhais selecionadas para este estudo, mas em outras narrativas publicadas na obra *Infância Roubada*. De qualquer forma, “lembrar coletivamente é vital por ser a única garantia de se ter um lugar – a memória – para o registro da experiência, vivida e reconhecida pelo outro” (SARTI, 2015, p. 49). Para finalizar, é importante destacar que, em época de violência, a reflexão sobre o autoritarismo é uma atividade necessária, pois pondera sobre a força exercida pelo regime ditatorial, mas também sobre as relações de poder existentes, atualmente, na sociedade, e a constante busca do ser humano por viver um espaço/tempo de utopia.

REFERÊNCIAS

ACHU, Clarise Neh Mokom; NAIROBI, Catherine Wachiaya. **Depois de anos no exílio, refugiados voltam para casa.** ACNUR, 22 Nov 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/11/22/depois-de-anos-no-exilio-refugiados-voltam-para-casa/#:~:text=O%20ACNUR%2C%20Ag%C3%AAncia%20da%20ONU,Rep%C3%BAblica%20Centro%2DAfricana%20desde%202013>> . Acesso em: 15 out 2020.

ACNUR. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**, 28 jul 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 28 abr 2019.

ACNUR. **Declaração de Cartagena**, 22 nov 1984. Adotada pelo “Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários”. Cartagena, Colômbia, 1984. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

ACNUR. **Global Trends: Forced Displacement In 2018, 2019.** Disponível em: <<https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf>>. Acesso em: 28 abr 2019.

ACNUR. **Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado**, 3ª ed., 2011. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf>. Acesso em: 28 abr 2019.

ACNUR. **Protocolo Adicional de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados.** 04 out 1967. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf>. Acesso em: 30 abr 2019.

ADORNO, Theodor. **Proteção, ajuda e conselho.** *In*: ADORNO, Theodor. *Mínima moralia: reflexões a partir da vida danificada.* Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/adorno-minima-moralia.pdf>. Acesso em: 28 out 2019.

AFANADOR, María Isabel. **El derecho a la integridad personal:** elementos para su análisis. *Reflexión Política*, Universidad Autónoma de Bucaramanga, n. 8, dic. 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **O Estado de Exceção como paradigma de governo.** *In*: AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção.* Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Política del exilio. Archipiélago.** *Cuadernos de Crítica de la Cultura.* Trad. Dante Bernardi, Barcelona, 1996, n. 26-27, p. 41-52.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo.** Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/ladya/Downloads/Origens%20do%20Totalitarismo%20-%20Hannah%20Arendt.pdf>>. Acesso em: 12 out 2020.

BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; BERNARDO, Mirelle Amaral de São Bernardo. **Língua de Acolhimento**. In: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

BARENGHI, Mario. A memória da ofensa. **Novos Estudos**, São Paulo, 2005, n. 73, p. 176-191.

BARRETO, Anna Flavia Arruda Lanna; OLIVEIRA, Natália Silva Teixeira Rodrigues de. Histórias de violações dos direitos humanos na Era Pinochet: sequestros, desaparecimentos forçados e autoritarismo. **Estudos Ibero-Americanos**, 45(1), 2019, p. 29-42.

BARTOLOMEU, Anna Karina; VEIGA, Roberta. **UM CINEMA DE BUSCA: rastro e aura no diário de Flávia**. [Apresentação de Trabalho]. XXIII Encontro Anual da Compós, na Universidade Federal do Pará, Belém, de 27 a 30 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Roberta-Veiga/publication/336240231_UM_CINEMA_DE_BUSCA_rastro_e_aura_no_diario_de_Flavia_FOR_A_FILM_OF_SEARCHING_trace_and_aura_in_Flavia%27s_diary/links/5d9619ae458515c1d3919f60/UM-CINEMA-DE-BUSCA-rastro-e-aura-no-diario-de-Flavia-FOR-A-FILM-OF-SEARCHING-trace-and-aura-in-Flavias-diary.pdf>. Acesso em: 17 jan 2020.

BASILE, Teresa. **Infancias: La narrativa argentina de HIJOS**. Villa María: Edivim, 2019. Libro digital, EPUB (Poliedros).

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BIROL, Alline Pedra Jorge. **Adaptação (de estrangeiros)**. In: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

BOLAÑO, Roberto. **Literatura e exílio**. Caderno de Leitura n. 22. Edições Chão da Feira. Disponível em: <https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2015/06/cad22.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Recurso eletrônico. vol. 1. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm>. Acesso em: 30 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm>. Acesso em: 15 maio 2019.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Literatura de imigração e literatura de exílio: realidades e utopias**. Revista de Crítica Literária Latinoamericana, Año 23, No. 45 (1997), p. 67- 80. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4530892>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CASSARINO, Jean-Pierre. **Migração de Retorno**. In: CAVALCANTI, Leonardo. Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

CASTRO, Flávia. **O exílio invisível das crianças**. [Apresentação de Trabalho]. Seminário *Encontros com o Exílio*. Biblioteca Nacional; Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, 5 dez. 2013.

CAVALCANTI, Leonardo (Org.). Imigrante (imigração). In: CAVALCANTI, Leonardo. **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (orgs.). **Memórias do exílio: Brasil — (1964-19??) — De muitos caminhos**. São Paulo: Livraria Livramento, 1978.

COQUEIRO, Suely. O exílio de meu pai foi a nossa despedida. In: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada: Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: ALESP, 2014.

CORTÁZAR, Júlio. América Latina: exílio e literatura. In: SOSNOWSKI, Saúl. (Org.). **Obra Crítica**. Tradução de Paulina Wacht e Ari Roitman, volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, 336p.

COSTA, Albertina de Oliveira; MORAES, Maria Teresa Porciúncula; MARZOLA, Norma; LIMA, Valentina da Rocha. **Memórias das mulheres no exílio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DE MARCO, Valeria. A literatura de testemunho e a violência de Estado. Lua Nova. **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, 2004, n° 62, p. 45-68.

DERRIDA, Jacques. **Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade. Jacques Derrida** [Entrevistado]; Anne Dufourmantelle; tradução de Antonio Romane; revisão técnica de Paulo Ottoni. São Paulo: Escuta, 2003

DIÁRIO DE UMA BUSCA. Direção: Flávia Castro. Tambellini Filmes e Les Films du Poisson, 2010, 108 min, cor e P&B. Disponível em: <<https://archive.org/details/DiariodeumaBusca1234>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

DIAZ, Omar Huertas. A Integridade pessoal e sua proteção efetiva perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos: caso Wilson Gutiérrez Soler vs. A Colômbia, v. 2 – n. 2 – jul./dez. 2007

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Taxonomia**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/taxonomia/#:~:text=Significado%20de%20Taxonomia,organismos%20em%20grupo%20ou%20individualmente>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Nostalgia**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/nostalgico/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Saudade**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/saudade/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

com.br/saudade/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DUTILLEUX, Christian. **Passagens de testemunhos na América Latina (Che Guevara, Rigoberta Menchu e Nunca Mais)**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Letras, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

FANDIÑO, Laura. **Acomodar la vida sobre esa arena tan movediza: las memorias de los hijos en la literatura de Argentina y Chile**. 1 ed. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2016. Libro digital, PDF.

FERNANDES, Fernando Seliprandy. **O monumento e o íntimo: dimensões da memória da resistência no documentário brasileiro recente**. Est. Hist., Rio de Janeiro, vol. 26, nº 51, p. 55-72, janeiro-junho de 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/eh/v26n51/n51a04.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

FERNANDEZ, Maria Cristina. **Filhos do Exílio**. Época. São Paulo, 03 nov. 2010. Disponível em: <Notícias - NOTÍCIAS - Filhos do exílio (globo.com)>. Acesso em: 4 dez. 2020.

FEIJÓ, Sara Duarte. Em teu nome...” e “Batismo de sangue”: formas cinematográficas de representar o exílio na ditadura brasileira. **Projeto História nº 43**. Dezembro de 2011.

FIGUEIREDO, Eurídice (2017). **A literatura como arquivo da ditadura brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras.

FREIRE, Moema Dutra. **Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias**. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. AURORA ano III número 5 – dez 2009.

FUKS, Julián. **A resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

FUKS, Julián. O Brasil é incapaz de refletir sobre seu passado”, diz Julián Fuks. [Entrevista concedida a] Paula Pires. **Revista digital Cult**. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/o-brasil-e-incapaz-de-refletir-sobre-seu-passado-diz-julian-fuks/>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

FUKS, Julián. [Entrevista concedida a] **Clube de Leituras TAG Experiências Literárias**. Porto Alegre, fev 2019.

FUKS, Julián. “Quero uma literatura ocupada pela política” [Entrevista concedida a] Ruan de Sousa Gabriel. **Época**. Jul 2017. Disponível em: <<https://epoca.oglobo.globo.com/cultura/noticia/2017/07/julian-fuks-quero-uma-literatura-ocupada-pela-politica.html>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Ed. 34, 2006.

GARCIA, Cecília. **Infância e diáspora: como se sente – e como a escola pode receber – uma criança imigrante?** Portal Aprendiz, 18 dez 2015. Disponível em: <<https://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/12/18/infancia-e-diaspora-como-se-sente-e-como-escola-pode-receber-uma-crianca-imigrante/>>. Acesso em: 18 set. 2019.

GILLONE, Ana Daniela de Souza. Resignificações do Exílio no cinema argentino. *In*: AGUILERA, Yanet (Org.). **Imagem e exílio**: cinema e arte na América Latina. São Paulo: Discurso Editorial, 2015.

GINZBURG, Jaime. Escritas da Tortura. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo: 2010.

GUTFREIND, Cristiane Freitas. A atualidade da teoria realista: reflexões sobre Filmes-Testemunho. *In*: FERREIRA, Giovandro Marcus; HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; MORAIS, Osvando J. de. (Org.). **Teorias da comunicação**: trajetórias investigativas. Porto Alegre: EdPUCRS, 2010.

HEINEBERG, Ilana. **Exílio da ditadura na ficção brasileira da geração pós-memorial**: a perspectiva e a estética dos filhos. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea. Brasília, n. 60, e6006, 2020.

HIRSCH, Marianne. The generation of postmemory. **Poetics Today**, Durham, 2008, v. 29, n. 1, p. 103-128.

HIRSCH, Mariane. **Family pictures**: Maus, mourning, and post-memory. *Discourse: Journal for theoretical studies in media and culture*. v. 15, n. 2, p. 3-29, 1993.

HIRSCH, Mariane. **Family frames**: photography, narrative, and postmemory. Cambridge: Harvard University Press, 1997.

HIRSCH, Mariane. **The generation of postmemory**: writing and visual culture after the Holocaust. New York: Columbia University Press, 2012.

JUBILUT, Liliana Lyra. Grave e generalizada violação de direitos humanos. *In*: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

KNOWLES, Caroline. Mobilidade. *In*: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

KOIFMAN, Fábio. Expatriar/Expatriado. *In*: CAVALCANTI, Leonardo. **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017

KRISTEVA, Julia. **Estrangeiros para nós mesmos**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LANDSBERG, Alison. **Prosthetic Memory**. The Transformation of American Remembrance in the Age of Mass Culture. New York: Columbia University Press, 2004.

LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes**. Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

LUQUE, C. I. Balún Canán de Rosários Castellanos: un ejemplo de memórias pseudotestimoniales. **Contribuciones desde Coatepec**, Tocuna, México, 2003, v. 2, n. 4, p. 17-34.

MACEDO, Mônica Medeiros Kother; FALCÃO, Carolina Neumann de Barros Falcão. A escuta na psicanálise e a psicanálise da escuta. **Psychê** – Ano IX – nº 15 – São Paulo – jan-jun/2005 – p. 65-76.

MARTINS, Andrea França. Diário de uma busca: os brinquedos-fósseis e o tempo da memória. *In*: FUKELMAN, Clarisse. (Org.). **Eu assino embaixo**: biografia, memória e cultura. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2014. Disponível em: <[https://www.academia.edu/12983164/Di%C3%A1rio_de_uma_busca_os_brinquedos_f%C3%B3sseis_e_o_tempo_da_m](https://www.academia.edu/12983164/Di%C3%A1rio_de_uma_busca_os_brinquedos_f%C3%B3sseis_e_o_tempo_da_mem%C3%B3ria) em%C3%B3ria>. Acesso em: 18 dez. 2020.

MICHAELIS on-line. **Viagem**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/>. Acesso em 01 nov. 2019.

MONTAÑÉS, Amanda Pérez. **Vozes do exílio e suas manifestações nas narrativas de Julio Cortázar e Marta Traba**. Tese. (Doutorado em Ciências Humanas) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 203. 2006.

NEHRING, Marta. Por que você é tão tristonha? Adotados pela Revolução Cubana. *In*: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada**: Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. São Paulo: ALESP, 2014.

NESTROVSKI, Arthur; SELIGMAN-SILVA, Márcio (Orgs.). **Catástrofe e representação**: ensaios. São Paulo: Escuta, 2000.

OIM. **Breve Introdução**. Migrantes Internacionais (Power Point Presentation). Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/a685d878-5312-4ff2-8f4e-8464322da0f6>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

OIM. Mais de 20 mil migrantes morreram em travessias no Mediterrâneo desde 2014. **ONU News**. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706451>>. Acesso em: 15 out. 2020.

OIM. **Glossário sobre Migração**. Direito Internacional da Migração, n. 22. Genebra: Organização Internacional para as Migrações, 2009.

OIT. **Convenção n.º 143, de 24 de Junho de 1975**. Trata das Migrações em condições abusivas e promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores migrantes. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 1975. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvRelMigCondAbu.html>>. Acesso em: 7 jul 2019.

ONU. **Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, 18 dez 1990**. Disponível em:<<https://www.google.com/search?q=Conven%C3%A7%C3%A3o+Internacional+sobre+a+Prote%C3%A7%C3%A3o+dos+Direitos+de+Todos+os+Trabalhadores+Migrantes+e+dos+Membros+das+suas+Fam%C3%ADlias#>>. Acesso em: 7 jul. 2019.

OUA. **Convenção da Organização da Unidade Africana, 10 set 1969**. Disponível em: http://www.fafich.ufmg.br/~luarnaut/convencao_oua.pdf. Acesso em 18 jul 2019.

PAIVA, Tatiana Moreira Campo. **Herdeiros do exílio**: memórias de filhos de exilados brasileiros da Ditadura Militar. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PALACIOS, José Miguel; PINTO, Catalina Donoso. Infancia y exilio en el cine chileno”. **Iberoamericana**, XVII, 65, 2017, p. 45-66.

PELBART, Peter Pál. **Vida e Morte em Contexto de Dominação Biopolítica**. 2008. Fala no Ciclo “O Fundamentalismo Contemporâneo em Questão”. Disponível em: <www.iea.usp.br/textos>. Acesso em 25 dez 2016.

PELBART, Peter Pál. **Viver não é sobreviver**: para além da vida aprisionada. 2013. Fala no III Seminário Internacional “A educação medicalizada: reconhecer e acolher as diferença”. Disponível em: <<http://www.redehumanizaus.net/63611-viver-nao-e-sobreviver-para-alem-da-vidaaprisionada-peter-pal-pelbart-primeira-parte>>. Acesso em: 26 maio 2019.

PERKINS, David. **História da literatura e narração**. Cadernos do Centro de Pesquisas Literárias da PUCRS. Porto Alegre, v. 3, n. 1, mar. 1999. Série Traduções.

PIETROCOLLA, Luci Gati. (1996). Anos 60/70 do sonho revolucionário ao amargo retorno. *Tempo Social*, 8(2), 119-145.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Tradução de Dora Rocha Flaksman. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, 1989, v. 2, n. 3, p. 3-15.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POLLAK, Michael. **De l’identité blessée à une sociologie des possibles**. Paris: Éditions Complexe, 2008.

PRESTRELO, Eleonôra Torres (at al.). “Ouvir é como a chuva” – o apoio psicológico como parte da formação em psicologia. **Pesquisas e Práticas Psicossociais 11** (1), São João del Rei, Janeiro a junho de 2016.

PUNTEL, Luiz. **Meninos Sem Pátria**. São Paulo: Editora Ática, 2006.

PUNTEL, Luiz. “Meu livro é sobre a ditadura. Jamais pensei que seria censurado”, diz autor de ‘Meninos Sem Pátria’. [Entrevista concedida a] Breiller Pires. **El País**. 05 out 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/04/cultura/1538677664_945391.html. Acesso em: 23 nov. 2019.

RABÊLO, José Maria, RABÊLO, Thereza. **Diáspora**: os longos caminhos do exílio. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

RAMIREZ, Andrés; MORAES, Thaís Guedes A. de. Refúgio/Refugiado(a). In: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

RAMOS, André de Carvalho Ramos (*et al.*). **Proposta de Anteprojeto de Lei de Migração e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil, no período de 2013-2014**. Data da Publicação: 23 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-nov-23/opiniaio-regulamento-lei-migracao-praetem-legem>>. Acesso em: 14 jul. 2019.

REMEN, Rachel Naomi. **Histórias que curam: conversas sábias ao pé do fogão**. São Paulo: Ágora, 1998.

REYNOLDS, Johanna. Migração forçada. *In*: CAVALCANTI, Leonardo (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

RIBEIRO, Renato Janine. A dor e a injustiça. *In*: COSTA, Jurandir Freire. **Razões públicas, emoções privadas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio**. Entre raízes e radares. Rio de Janeiro. Record, 1999. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/Capitulos_Exilio_DeniseRollemberg.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2019.

ROLLEMBERG, Denise. Memórias no exílio, memórias do exílio. *In*: FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel. (Orgs.). **As Esquerdas no Brasil**. Revolução e democracia (1964...). Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio**. Refazendo Identidades. HISTÓRIA ORAL, 2, 1999, p. 39-73.

SAFATLE, Vladimir. A festa não pode parar. Mesmo com mortos na sala. **Comissão Arns**. 05 jan 2021. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2021/01/05/a-festa-nao-pode-parar-mesmo-com-mortos-na-sala-por-vladimir-safatle/>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SAID, Edward. Reflexões sobre o exílio. *In*: SAID, Edward. **Reflexões sobre o exílio e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SALGUEIRO, Wilberth. O que é literatura de testemunho (e considerações em torno de Graciliano Ramos, Alex Polari e André du Rap). **Matraga**, Rio de Janeiro, 2012, v. 19, n.31, p. 284-303.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura de memória e guinada subjetiva**. Tradução Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SARMENTO-PANTOJA, Augusto. **Performance e testemunho no cinema pós-64**. Tese (Doutorado em Teoria e Crítica Literária) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, p. 226. 2016.

SARMENTO-PANTOJA, Augusto. O testemunho em três vozes: testis, superstes e arbiter. **Literatura e Cinema de Resistência**, Rio Grande do Sul, 2019, n. 32, p. 5-18.

SARMENTO-PANTOJA, Tânia. A criança como outroridade: jogo ficcional e poética da temporalidade em Alfredo Garcia e Ondjaki. **Revista do NEPA/UFF**, Niterói, v.10, n.20, p. 187-198, jan.-jun. 2018

SARMENTO-PANTOJA, Tânia. A Razão Resistente em Perspectiva Estética: apontamentos. *In*: SARMENTO-PANTOJA, Tânia; RIBEIRO, Joyce Otânia Seixas. (Org.). **Multiplicidades do discurso**. Belém: Editora Açai, 2010.

SARMENTO-PANTOJA, Tânia. Escavações literárias sobre a Guerrilha do Araguaia: o lugar da pós-memória. *In*: BASILE, T.; GONZÁLEZ, C. (Eds.). **Las posmemorias: perspectivas latinoamericanas y europeas**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación ; Bordeaux: Presses Universitaires de Bordeaux, 2020.

SARTI, Cynthia. Sofrimento e memória: Retrato Calado. *In*: AGUILERA, Yanet (Org.). **Imagem e exílio: cinema e arte na América Latina**. São Paulo: Discurso Editorial, 2015.

SAYAD, Abdelmalek. O que é um imigrante? *In*: SAYAD, Abdelmalek **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Edusp, 1998.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. “Zeugnis” e “Testimonio”: um caso de intraduzibilidade entre conceitos. *Literatura e autoritarismo*. **Letras** nº 22, Rio Grande do Sul, jan-jun/2001, p.121-130.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. (org.). **História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **O local de diferença: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução**. São Paulo: Editora 34, 2005.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão do testemunho de catástrofes históricas. **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, 2008, v. 20, n. 1, p. 65-82.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **Grande Sertão: veredas** como gesto testemunhal e confessional. *Alea* [online]. 2009, vol.11, n.1, pp.130-147.

SILVA FILHO, Virgílio Gomes da. Adotados pela Revolução Cubana. *In*: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. **Infância Roubada: crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil**. São Paulo: ALESP, 2014.

SIQUEIRA, Sueli; ASSIS, Gláucia de Oliveira; DIAS, Carlos Alberto. As Múltiplas Faces do Retorno à Terra Natal. *In*: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. RAMIREZ, Andrés, et.al. (Org.). Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. v.5, n.5, 2010. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-05_Ref%C3%BAgio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2020.

SZACHI, Jerzy. **As Utopias ou a Felicidade Imaginada**. Tradução de Rubem César Fernandes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

TELES, Janaína de Almeida. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por ‘verdade e justiça’ no Brasil. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo: 2010.

TELES, Edson. Entre justiça e a violência: estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo: 2010.

TODOROV, Tzvetan. **O homem desenraizado**. Tradução de Christina Cabo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

VIDAL, Paloma. **A história em seus restos**: Literatura e Exílio no cone sul. São Paulo: Anna Blume Editora, 2004. Selo Universidade, 279.

VILELA, Eugênia. **Do testemunho**. Princípios, Rio Grande do Norte, Jan-Jun, 2012, v. 19, n 31, p. 141-179.

VIÑAR, Marcelo; VIÑAR Maren. **Exílio e Tortura**. São Paulo: Escuta, 1992.

WAAS, Laura van. Apatridia. *In*: CAVALCANTI, Leonardo. (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Geração. *In*: CAVALCANTI, Leonardo. (Org.). **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

15 FILHOS, 1996. Marta Nehring; Maria Oliveira. Documentário. 18min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bkTO6cS8hiQ>>. Acesso em: 5 ago. 2019.